

CONTESTANDO AS FRONTEIRAS DE GÊNERO, RAÇA E SEXUALIDADE NA SOCIEDADE BRASILEIRA

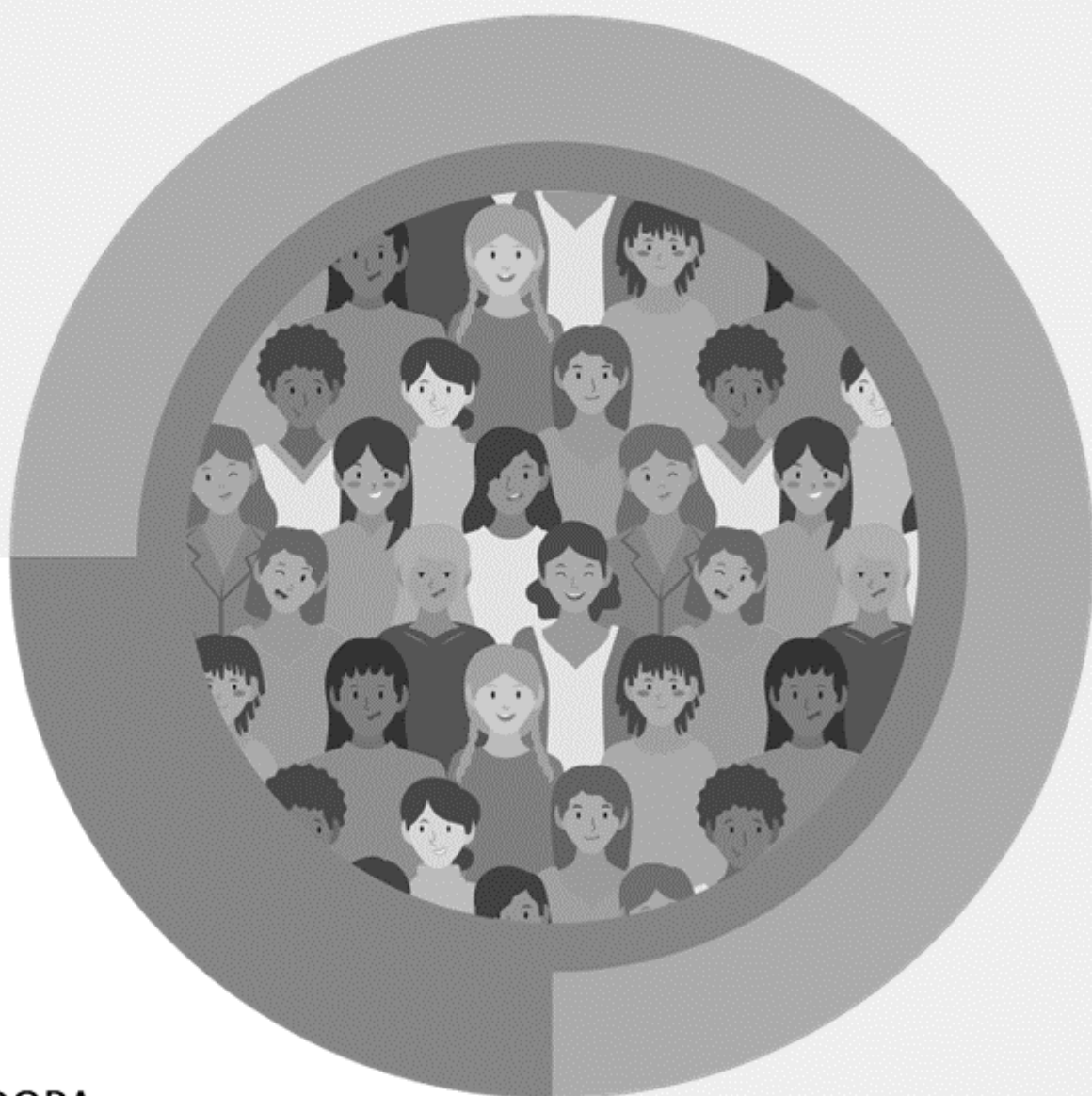
VOLUME II



ORGANIZADORA
Raquel da Silva Guedes

CONTESTANDO AS FRONTEIRAS DE GÊNERO, RAÇA E SEXUALIDADE NA SOCIEDADE BRASILEIRA

VOLUME II



ORGANIZADORA
Raquel da Silva Guedes



2022 - Editora Ampla

Copyright © Editora Ampla

Editor Chefe: Leonardo Pereira Tavares

Design da Capa: Editora Ampla

Diagramação: Higor Costa de Brito

Contestando as fronteiras de gênero, raça e sexualidade na sociedade brasileira – Volume II está licenciado sob CC BY 4.0.



Esta licença exige que as reutilizações deem crédito ao criador. Ele permite que os reutilizadores distribuam, remixem, adaptem e construam o material em qualquer meio ou formato, mesmo para fins comerciais.

O conteúdo da obra e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, não representando a posição oficial da Editora Ampla. É permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores. Todos os direitos para esta edição foram cedidos à Editora Ampla.

ISBN: 978-65-5381-071-6

DOI: 10.51859/ampla.cfg2316-0

Editora Ampla

Campina Grande – PB – Brasil
contato@amplaeditora.com.br
www.amplaeditora.com.br



2022

CONSELHO EDITORIAL

Andréa Cátia Leal Badaró – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Andréia Monique Lermen – Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Antonieile Silvana de Melo Souza – Universidade Estadual do Ceará
Aryane de Azevedo Pinheiro – Universidade Federal do Ceará
Bergson Rodrigo Siqueira de Melo – Universidade Estadual do Ceará
Bruna Beatriz da Rocha – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Bruno Ferreira – Universidade Federal da Bahia
Caio Augusto Martins Aires – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Caio César Costa Santos – Universidade Federal de Sergipe
Carina Alexandra Rondini – Universidade Estadual Paulista
Carla Caroline Alves Carvalho – Universidade Federal de Campina Grande
Carlos Augusto Trojaner – Prefeitura de Venâncio Aires
Carolina Carbonell Demori – Universidade Federal de Pelotas
Cícero Batista do Nascimento Filho – Universidade Federal do Ceará
Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Dandara Scarlet Sousa Gomes Bacelar – Universidade Federal do Piauí
Daniela de Freitas Lima – Universidade Federal de Campina Grande
Darlei Gutierrez Dantas Bernardo Oliveira – Universidade Estadual da Paraíba
Denise Barguil Nepomuceno – Universidade Federal de Minas Gerais
Diogo Lopes de Oliveira – Universidade Federal de Campina Grande
Dylan Ávila Alves – Instituto Federal Goiano
Edson Lourenço da Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Elane da Silva Barbosa – Universidade Estadual do Ceará
Érica Rios de Carvalho – Universidade Católica do Salvador
Fernanda Beatriz Pereira Cavalcanti – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”
Fredson Pereira da Silva – Universidade Estadual do Ceará
Gabriel Gomes de Oliveira – Universidade Estadual de Campinas
Gilberto de Melo Junior – Instituto Federal do Pará
Givanildo de Oliveira Santos – Instituto Brasileiro de Educação e Cultura
Higor Costa de Brito – Universidade Federal de Campina Grande
Isabel Fontgalland – Universidade Federal de Campina Grande
Isane Vera Karsburg – Universidade do Estado de Mato Grosso
Israel Gondres Torné – Universidade do Estado do Amazonas
Ivo Batista Conde – Universidade Estadual do Ceará
Jaqueline Rocha Borges dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Jessica Wanderley Souza do Nascimento – Instituto de Especialização do Amazonas
João Henriques de Sousa Júnior – Universidade Federal de Santa Catarina
João Manoel Da Silva – Universidade Federal de Alagoas
João Vitor Andrade – Universidade de São Paulo
Joilson Silva de Sousa – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
José Cândido Rodrigues Neto – Universidade Estadual da Paraíba
Jose Henrique de Lacerda Furtado – Instituto Federal do Rio de Janeiro
Josenita Luiz da Silva – Faculdade Frassinetti do Recife
Josiney Farias de Araújo – Universidade Federal do Pará
Karina de Araújo Dias – SME/Prefeitura Municipal de Florianópolis
Katia Fernanda Alves Moreira – Universidade Federal de Rondônia
Laís Portugal Rios da Costa Pereira – Universidade Federal de São Carlos
Laíze Lantyer Luz – Universidade Católica do Salvador
Lindon Johnson Pontes Portela – Universidade Federal do Oeste do Pará
Luana Maria Rosário Martins – Universidade Federal da Bahia
Lucas Araújo Ferreira – Universidade Federal do Pará

Lucas Capita Quarto – Universidade Federal do Oeste do Pará
Lúcia Magnólia Albuquerque Soares de Camargo – Unifacisa Centro Universitário
Luciana de Jesus Botelho Sodré dos Santos – Universidade Estadual do Maranhão
Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Luiza Catarina Sobreira de Souza – Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central
Manoel Mariano Neto da Silva – Universidade Federal de Campina Grande
Marcelo Alves Pereira Eufrazio – Centro Universitário Unifacisa
Marcelo Williams Oliveira de Souza – Universidade Federal do Pará
Marcos Pereira dos Santos – Faculdade Rachel de Queiroz
Marcus Vinicius Peralva Santos – Universidade Federal da Bahia
Maria Carolina da Silva Costa – Universidade Federal do Piauí
Marina Magalhães de Moraes – Universidade Federal do Amazonas
Mário César de Oliveira – Universidade Federal de Uberlândia
Michele Antunes – Universidade Feevale
Milena Roberta Freire da Silva – Universidade Federal de Pernambuco
Nadja Maria Mourão – Universidade do Estado de Minas Gerais
Natan Galves Santana – Universidade Paranaense
Nathalia Bezerra da Silva Ferreira – Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
Neide Kazue Sakugawa Shinohara – Universidade Federal Rural de Pernambuco
Neudson Johnson Martinho – Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Mato Grosso
Patrícia Appelt – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Paula Milena Melo Casais – Universidade Federal da Bahia
Paulo Henrique Matos de Jesus – Universidade Federal do Maranhão
Rafael Rodrigues Gomides – Faculdade de Quatro Marcos
Reângela Cíntia Rodrigues de Oliveira Lima – Universidade Federal do Ceará
Rebeca Freitas Ivanicska – Universidade Federal de Lavras
Renan Gustavo Pacheco Soares – Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns
Renan Monteiro do Nascimento – Universidade de Brasília
Ricardo Leoni Gonçalves Bastos – Universidade Federal do Ceará
Rodrigo da Rosa Pereira – Universidade Federal do Rio Grande
Rubia Katia Azevedo Montenegro – Universidade Estadual Vale do Acaraú
Sabrynnna Brito Oliveira – Universidade Federal de Minas Gerais
Samuel Miranda Mattos – Universidade Estadual do Ceará
Shirley Santos Nascimento – Universidade Estadual Do Sudoeste Da Bahia
Silvana Carlotto Andres – Universidade Federal de Santa Maria
Sílvio de Almeida Junior – Universidade de Franca
Tatiana Paschoalette R. Bachur – Universidade Estadual do Ceará | Centro Universitário Christus
Telma Regina Stroparo – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Thayla Amorim Santino – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Thiago Sebastião Reis Contarato – Universidade Federal do Rio de Janeiro
Virgínia Maia de Araújo Oliveira – Instituto Federal da Paraíba
Virginia Tomaz Machado – Faculdade Santa Maria de Cajazeiras
Walmir Fernandes Pereira – Miami University of Science and Technology
Wanessa Dunga de Assis – Universidade Federal de Campina Grande
Wellington Alves Silva – Universidade Estadual de Roraima
Yáscara Maia Araújo de Brito – Universidade Federal de Campina Grande
Yasmin da Silva Santos – Fundação Oswaldo Cruz
Yuciara Barbosa Costa Ferreira – Universidade Federal de Campina Grande



2022 - Editora Ampla

Copyright © Editora Ampla

Editor Chefe: Leonardo Pereira Tavares

Design da Capa: Editora Ampla

Diagramação: Higor Costa de Brito

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Contestando as fronteiras de gênero, raça e sexualidade na sociedade brasileira [livro eletrônico] / organização Raquel da Silva Guedes. -- Campina Grande : Editora Ampla, 2022. 280 p.

Formato: PDF

ISBN: 978-65-5381-071-6

1. Fronteiras culturais. 2. Reflexões. 3. Desigualdade.
4. Direitos. I. Guedes, Raquel da Silva. II. Título.

CDD-300

Sueli Costa - Bibliotecária - CRB-8/5213
(SC Assessoria Editorial, SP, Brasil)

Índices para catálogo sistemático:

1. Cultura : Sociedade 300

Editora Ampla

Campina Grande – PB – Brasil
contato@amplaeditora.com.br
www.amplaeditora.com.br



2022

PREFÁCIO

Contestando as Fronteiras de Gênero, Raça e Sexualidade na Sociedade Brasileira é o resultado de várias pesquisas que tem como objetivo desconstruir, transgredir, gerar reflexão e informar o público sobre as questões interseccionais que perpassam as fronteiras culturais e de estigmas que estão impregnadas no senso comum social.

Nesse trabalho, as autoras e autores se debruçam a explicar como as questões culturais influenciam e são fundantes na sociedade, para isso utilizam uma narrativa estruturada, conectada e fluida, enunciando questões de base científica, com largos debates bibliográficos e sob variadas perspectivas a partir de fontes variadas. Nesse sentido, o e-book apresenta questões ligadas a área de saúde, comunicação, história, educação, direito e sociologia em prol de debater questões de desigualdade sob o mecanismo da reprodução de estigmas e poder. Os instrumentos de análises são frutos de pesquisas que estão sendo desenvolvidas desde a graduação até pós-graduações e visam, cada um com sua importância singular, promover uma análise e clareza na compreensão das questões de gênero, raça e sexualidade, de modo a ultrapassar fronteiras.

Sabendo que essas questões são categorias de análise, entender e trabalhá-las é buscar a igualdade de direitos, como nos informa Patrícia Hill Collins. Para além disso, lidar com histórias de vida ou com um público que é negligenciado na construção histórica é, como coloca a grande autora Daphne Patai, trazer significado a histórias que ainda não tivemos contato, mas que são imprescindíveis para a construção social a qual estamos inseridos. Nesse sentido, Joana Maria Pedro nos lembra que as condições de interseccionalidade nos mostram que há várias formas de ser humano, que todos merecem respeito e acesso a igualdade, mas sobretudo, para isso, é importante entender como o gênero, a raça e a sexualidade se construíram nacionalmente, fazendo o movimento de refletir sobre esse processo.

Nesse sentido, o capítulo intitulado *Reflexões Pandêmicas do Trabalho Sexual em Campo Grande/MS* aborda a situação enfrentada por trabalhadoras do sexo mediante a Pandemia de Covid-19 em Campo Grande. No estudo, os autores debatem

de forma crítica e rica como os corpos estão inseridos nos projetos de Governamentalidade e Necropolítica, de modo a serem esquecidos, negligenciados e escondidos dos debates públicos e sociais. É evidenciado, através do mapeamento de mulheres, qual é o público mais afetado de acordo com o gênero, etnia, escolaridade e classe, de modo que as conclusões nos levam a reflexão de como as intervenções sociais na pandemia não chegaram a todos, uma vez que houveram grupos negligenciados por serem já tratados socialmente com descuido e preconceito, bem como, as ações sociais são pensadas e desenvolvidas sob construções ideológicas e culturais de segregação para com os corpos ditos e tidos como indesejáveis para o meio social.

Ainda na temática sobre a Covid-19, a Necropolítica e a Interseccionalidade, teremos o capítulo ***Tensionamentos entre Feminismo Negro e o Processo Necropolítico Brasileiro***, onde os autores apresentarão de forma didática, objetiva e rica o Feminismo Negro, sua pauta, principais debates e reflexões em prol de problematizar como mulheres negras foram/são negligenciadas devido as questões de raça/etnia, classe e gênero. Para isso, explicarão, a partir dos desdobramentos causados pela pandemia da Covid-19 como a fome, a violência e a ausência de políticas públicas afetaram em maioria mulheres negras e como esses desdobramentos sociais são resultados de uma política de necropolítica que controla corpos e escolhe a quem matar fisicamente, moralmente e ideologicamente.

O capítulo ***Relações Étnico-Raciais e Educação: o que dizem os estudos e as pesquisas sobre o enfrentamento do racismo na educação infantil*** analisa os desdobramentos do racismo na educação infantil, trazendo uma revisão literária sobre as estratégias de enfrentamento utilizadas para superar, lidar e enfrentar o racismo nesse espaço. Nesse sentido, podemos ser informados de forma bastante objetiva sobre o que é o racismo, como ele opera na educação e como ele foi um modelo de construção histórica que afetou, sobretudo, o processo educacional e familiar de crianças e adolescentes, estando presente acentuadamente nas escolas. É possível ainda, beber de um debate sobre como foi operacionalizada mudanças nesse setor através da formação continuada, da promoção da aceitação e da formulação de projetos de identidade nas escolas, bem como as mudanças nas Leis de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, percebendo no debate como percentualmente as diferenças étnico-raciais foram sendo modificadas nos espaços educacionais.

No tocante as representações educacionais e por gênero construídas culturalmente, o capítulo ***Quem está atrás da porta? O assistente homem na Educação Infantil e os desafios da função*** tem como objetivo analisar historicamente os debates sobre gênero em torno das funções reconhecidas como masculinas e femininas, problematizando como a criação de uma representação sob como homens e mulheres devem se portar e que funções sociais/profissionais devem exercer prejudicou a atuação de homens no ensino infantil. Sabemos que, no Brasil, o índice de professores pedagogos e assistentes escolares é composto em sua grande maioria por mulheres devido a uma cultura que vê a professora como uma extensão materna familiar. Por isso, os homens são afastados dessa função, não só por serem julgados com pouca aptidão para o ofício, mas pelo medo social de algum tipo de violência, o que tem impedido e dificultado o trabalho de profissionais na área. Dessa forma, o capítulo nos leva a refletir sobre tais questões a partir da escuta de profissionais homens na área em Fortaleza - CE.

Desse mesmo modo, as construções de masculinidades se fazem presente em todos os espaços. Assim, o capítulo ***Reflexões impertinentes sobre Raça, Gênero, Classe e Cultura nos segmentos trabalhadores de Feira De Santana (Bahia, XX)***, apresenta, a partir da análise de documentos jurídicos que trazem conflitos interpessoais entre os homens e homens/mulheres nas zonas periféricas de Feira de Santana, um debate sobre a construção da masculinidade dentro de uma relação de poder que indica raça, classe e gênero, a partir de elementos culturais que montam a subjetividade dos indivíduos. Reflete-se como essas relações de poder, que são interseccionais, montam a classe trabalhadora sob conflitos de raça, gênero e classe, perpetuando estigmatização por parte dos autos jurídicos e produzindo discursos de desigualdades.

Ainda sobre a construção cultural, o capítulo ***Vidas Transgressoras – Julia Cacete no contexto da Vila De Rondônia*** apresenta a história de Júlia Figueredo, mulher, negra, comerciante e dona de um estabelecimento de lazer em uma comunidade hoje situada em Rondônia. Aqui, o capítulo vai mostrar a história e a importância dessa personagem histórica para a construção da cultura local, uma vez que ela foi apagada dos registros formais devido ao percurso de vida que traçou ser entendido ainda com preconceito. Dessa forma, as autoras apresentam como a História é composta por pessoas ditas comuns, como elas contribuem para formação cultural local, como mulheres negras,

indígenas, economicamente desfavorecidas e não reconhecidas socialmente construíram memórias pessoais e ajudaram a desenvolver a cultura, as cidades e a economia do Norte, bem como os motivos que mantiveram tais memórias silenciadas por tanto tempo na História oficial.

Já o capítulo ***A Rua Dos Prazeres: masculinidade, lazer e prostituição em Picos/PI nas décadas de 1950 a 1970*** apresenta como a prostituição era entendida na cidade de Picos no Piauí. Aqui, os autores provocam reflexões sobre como a prostituição faz parte da construção histórica de uma cidade, bem como dentro desse âmbito há entrelaçamentos culturais que tocam na formação patriarcal, nos papéis de gênero, nas comuns regras de convivência e valores sociais elaboradas de forma histórica na constituição da sociedade. É possível perceber como as mulheres foram estereotipadas por modos de relações sexuais, pelos corpos e valores ao quais estavam inseridas, bem como o papel masculino foi montado socialmente em cima das questões de virilidade. Desse modo, a marginalização dos espaços e os olhares sociais são retratados pelos autores dentro do âmbito de construção dos valores socioculturais em Picos.

Quando pensamos valores, falamos sobre comportamentos nos espaços, por isso, o capítulo ***Assédio Moral e as Mulheres: estudo descritivo de cartilhas direcionadas para trabalhadores de diferentes áreas*** estuda o assédio moral no ambiente de trabalho, apresentando os principais conceitos sobre o tema, como o assédio ocorre no ambiente de trabalho, quais os fatores de gênero que influenciam nos casos de assédio, bem como o que pode ser feito nesses episódios através de políticas internas empresariais que venham a minimizar, punir e desconstruir a cultura do assédio moral por gênero nos espaços de trabalho. Para isso, são trazidos a debate atitudes e ações que configuram assédio moral, causas e consequências disso, bem como a prevenção em tais casos e em que situações eles podem estar relacionados ao gênero.

Em segmento, temos um debate sobre a atuação da mulher nas decisões e produções das Unidades de Produção Familiar no Rio Grande do Sul. O debate é feito a partir de entrevistas com mulheres que participam dessas unidades em cidades no estado. A partir disso, os autores conseguem mapear qualitativamente qual a atuação dessas mulheres, se elas têm poder de decisão, apoio familiar, salário e o que elas acham sobre as pautas de igualdade de gênero no setor que atuam. ***O Papel das Mulheres nas tomadas de decisões em Unidades de Produção Familiar*** trata, a partir de um debate

bibliográfico, sobre as questões de desigualdade de gênero, machismo, patriarcado e influência da mulher no setor, a partir de conclusões quantitativas realizadas mediante o contato com esse público, realizando uma visão crítica sobre as desigualdades de gênero no campo.

Em decurso, o capítulo ***Os Meios de Comunicação e a Figura da Mulher: uma reflexão sobre a personagem Clara da telenovela Em Família*** apresenta uma forte reflexão sobre a influência dos meios de comunicação na formação cultural e na opinião popular, a partir de uma telenovela brasileira. De forma bem estruturada e crítica, o percurso de vida e decisões da personagem Clara é analisada de modo a problematizar as construções patriarcais, bem como a quebra de tais paradigmas, uma vez que a personagem reflete sobre a orientação sexual, amor, paixão, vida, casamento e família. Sabemos que a figura feminina foi construída culturalmente com o apoio da indústria cultural, dessa forma, entender os motivos e como opera tais veículos, bem como a desconstrução de alguns paradigmas culturais são operacionalizadas se faz necessário e esse capítulo entrega essa reflexão de forma completa, criativa, crítica e sucinta para o entendimento do público.

Já o capítulo ***Feminismo, Capitalismo e a discursividade de empoderamento feminino na Disney***, traz à pauta a reflexão de como as animações Mulan, Valente e Raya e o Último Dragão retratam as personagens femininas mediante a modificação cultural que trará novas representações da figura feminina na sociedade. Nesse sentido, o texto irá debater como as causas sociais de empoderamento foram aliciadas pelo sistema capitalista e o porquê isso ocorreu, além de mostrar as consequências dessa invasão capitalista nas pautas sociais. Desse modo, somos levados a refletir como as causas políticosociais foram atraídas pela economia e qual a intencionalidade que ela apresenta dentro desse sistema.

O capítulo ***Velhices em Revistas: os corpos enrugados na G Magazine*** busca analisar a representação midiática construída para o público gay e de alta idade a partir de uma revista erótica brasileira. Há no trabalho a problematização sobre o estereótipo criado sobre os gostos, corpos, afinidades e consumo gay na década de 1990 e início dos anos 2000, indicando, inclusive, a recepção e construção de mentalidades dos grupos consumidores. A partir disso, podemos refletir como a produção de subjetividades no tocante a mídia e aos corpos influenciou a velhice homoerótica e o debate sobre gênero,

construindo padrões e modelos estereotipados, repercutindo, pois, uma formação cultural que influenciará no corpo desejado e nas diversas orientações sexuais.

Em segmento, será debatido sobre violência de gênero, acolhimento às vítimas e as leis penais brasileiras sobre os ***Olhares para a Lei Maria Da Penha - Perspectivas de Mulheres Indígenas Sabanê, Arara E Oromon de Rondônia***, onde as autoras fazem uma análise, a partir de entrevistas feitas com mulheres indígenas, sobre a compreensão que elas têm da existência e atuação da Lei Maria da Penha, bem como de que forma elas entendem o que é violência, violência doméstica e agressão. A partir disso, é debatido como a cultura da opressão e dominação pode ser justificada sob o âmbito tradicional, como falta informação e acolhimento para com as mulheres indígenas e, por fim, como o entrecruzamento de culturas é uma categoria de análise. Tratam-se, pois, de relatos ricos, sensíveis e surpreendentes sob o berço cultural brasileiro.

O capítulo ***Do silêncio a uma voz: Mulheres vítimas de violência doméstica conjugal atendidas pelo Núcleo de Prática Jurídica da Uniredentor/AFYA*** traz uma reflexão sobre as mulheres que procuram o referido núcleo em busca de ajuda para garantir seus direitos perante a violência doméstica. Nesse interim, as autoras abordam como se dá a violência doméstica, como a Lei Maria da Penha pode ajudar e qual a finalidade da lei, bem como explicam o que é a violência e como/porque ela atinge as mulheres no país a partir de uma análise numérica. Veremos nessa leitura que a cultura do machismo e a perpetuação da colonização ainda é forte, uma vez que são os valores do patriarcado que dão margem as práticas de violência doméstica no país.

Adentrando um pouco mais sobre o campo das leis e do direito, o capítulo ***A Casa da Mulher como ferramenta de efetivação do Artigo 35 Da Lei Nº 11.340/06: uma análise da Casa da Mulher do Município de Juiz De Fora*** apresentará a política pública implementada em 2013 por meio de decreto federal no Brasil. Essa que cria um espaço público de atendimento especializado e multidisciplinar para atendimento às mulheres em situação de violência, fornecendo acolhimento, apoio psicossocial, bem como encaminhamento para delegacia, juizado e Defensoria Pública. Nesse sentido, é apresentado como se deu a implementação do serviço de apoio no município de Juiz de Fora e como o desenvolvimento dessa política de assistência modificou a vida de inúmeras mulheres. Para além disso, é debatido sobre a importância da Lei Maria da Penha e dos altos números de violência contra a mulher no Brasil.

Nos mantendo nesse debate, o capítulo ***Uma Análise Crítica da lei Maria da Penha sob a Ótica Extrapenal*** apresenta uma revisão bibliográfica explicando o que é a violência, como ela é entendida na ótica jurídica, além de apresentar os motivos que resultaram na associação da violência também ao gênero, uma vez que a violência de gênero é uma das que mais matam no país. É apresentado o percurso histórico que gerou o debate sobre a violência de gênero até culminar na Lei Maria da Penha a partir de uma análise jurídica e sociológica que culminará também na prevenção da violência contra a mulher e na operacionalização extrapenal.

As leis de prevenção a violência por gênero e de proteção se fazem necessárias para evitar, reduzir, modificar uma cultura de feminicídio e agressão/mortalidade por gênero, já que o Brasil é um dos países da América Latina que mais mata por esses motivos. A partir dessa reflexão, o capítulo ***Mortalidade feminina por agressão: uma análise epidemiológica no Estado do Maranhão*** debate sobre a mortalidade feminina por agressão no estado do Maranhão, trazendo um mapeamento percentual que indica números, etnia, estado civil, escolaridade e idade das vítimas, de modo a refletir qual o público-alvo mais atingido, os principais motivos que levam a tais dados alarmantes e como a cultura do feminicídio tem sido desdobrada nesses espaços. Para além disso, o capítulo evidencia como a lei Maria da Penha influenciou na redução e desdobramentos de casos de violência contra a mulher em tal estado brasileiro, se esse avanço pôde ser mantido e como os índices de baixa escolaridade, classe e etnia são fundantes nesses casos, sendo, portanto, necessário o ampliamiento de políticas públicas e de desconstrução cultural para tentar solucionar/amenizar a violência de gênero.

Após a leitura, percebe-se que as autoras e autores nos motivam ao estudo e a reflexões que perpassam sobre as questões de gênero, étnico-raciais e de sexualidade, apresentando, a partir disso, como a formação cultural foi moldada dentro dos dispositivos de poder, sob construções de saberes, dentro da edificação de lugares sociais e sob mecanismos de dominação. Nesse percurso, é possível refletir como personagens silenciados dos registros oficiais históricos foram o rasgão para transgredir a tal formação, emoldurando novos espaços, constituindo novas análises e percursos socioculturais.

Dessa forma, falar sobre tais temas é primordial para analisar discursos e fontes de modo a amenizar, problematizar e informar sobre a naturalização que existe na

desigualdade de gênero, etnia e sexualidade. Para além disso, é importante para reconstruir as páginas da história e trazer a curso a memória de povos inseridos nas causas interseccionais, pois eles são parte fundamental na formação cultural e social brasileira. Aqui, as autoras e autores falam sobre cultura e sua desconstrução, seja nas revistas, novelas, páginas históricas ou nos relatos orais populares, informando sobre os papéis sociais, seus desdobramentos e problematizando tais conjecturas.

Parafraseando uma grande autora, mulher e negra, lembro que é importante que saibamos que escolher falar sobre políticas públicas, minorias, gênero, etnia, cultura e educação, é falar sobretudo sobre cuidado, responsabilidade, justiça, aceitação e comprometimento. Bell hooks nos ensina, pois, que escolher ir de encontro a qualquer tipo de dominação ou desigualdade é escolher amar. Eu subiria um degrau nessa escada e diria que, no Brasil, é sobretudo fazer reparação, é necessidade sociocultural, é transformação social e busca por respeito e igualdade.

Você tem, portanto, textos de leitura fluida, reflexões densas, histórias distintas e provocações que levam a enxergar os âmbitos culturais por novos olhares.

Boa Leitura!

Campina Grande, setembro de 2022.

Raquel da Silva Guedes
Historiadora e Pesquisadora de gênero na Ciência e Tecnologia

SUMÁRIO

CAPÍTULO I - REFLEXÕES PANDÊMICAS DO TRABALHO SEXUAL EM CAMPO GRANDE/MS	16
CAPÍTULO II - TENSIONAMENTOS ENTRE FEMINISMO NEGRO E O PROCESSO NECROPOLÍTICO BRASILEIRO	32
CAPÍTULO III - RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E EDUCAÇÃO: O QUE DIZEM OS ESTUDOS E AS PESQUISAS SOBRE O ENFRENTAMENTO DO RACISMO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	49
CAPÍTULO IV - QUEM ESTÁ ATRÁS DA PORTA? O ASSISTENTE HOMEM NA EDUCAÇÃO INFANTIL E OS DESAFIOS DA FUNÇÃO..	64
CAPÍTULO V - REFLEXÕES IMPERTINENTES SOBRE RAÇA, GÊNERO, CLASSE E CULTURA NOS SEGMENTOS TRABALHADORES DE FEIRA DE SANTANA (BAHIA, XX)	81
CAPÍTULO VI - VIDAS TRANSGRESSORAS – JULIA CACETE NO CONTEXTO DA VILA DE RONDÔNIA	94
CAPÍTULO VII - A RUA DOS PROZERES: MASCULINIDADE, LAZER E PROSTITUIÇÃO EM PICOS/PI NAS DÉCADAS DE 1950 A 1970	110
CAPÍTULO VIII - ASSÉDIO MORAL E AS MULHERES: ESTUDO DESCRITIVO DE CARTILHAS DIRECIONADAS PARA TRABALHADORES DE DIFERENTES ÁREAS	128
CAPÍTULO IX - PAPEL DAS MULHERES NAS TOMADAS DE DECISÕES EM UNIDADES DE PRODUÇÃO FAMILIAR	143
CAPÍTULO X - OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E A FIGURA DA MULHER: UMA REFLEXÃO SOBRE A PERSONAGEM CLARA DA Telenovela <i>EM FAMÍLIA</i>	165
CAPÍTULO XI - FEMINISMO, CAPITALISMO E A DISCURSIVIDADE DE EMPODERAMENTO FEMININO NA DISNEY	182
CAPÍTULO XII - VELHICES EM REVISTA: OS CORPOS ENRUGADOS NA <i>G MAGAZINE</i>	203
CAPÍTULO XIII - OLHARES PARA A LEI MARIA DA PENHA - PERSPECTIVAS DE MULHERES INDÍGENAS SABANÊ, ARARA E OROMON DE RONDÔNIA	218
CAPÍTULO XIV - DO SILÊNCIO A UMA VOZ: MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONJUGAL ATENDIDAS PELO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DA UNIRENTOR/AFYA	233
CAPÍTULO XV - A CASA DA MULHER COMO FERRAMENTA DE EFETIVAÇÃO DO ARTIGO 35 DA LEI Nº 11.340/06: UMA ANÁLISE DA CASA DA MULHER DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA	249
CAPÍTULO XVI - UMA ANÁLISE CRÍTICA DA LEI MARIA DA PENHA SOB A ÓTICA EXTRAPENAL	258
CAPÍTULO XVII - MORTALIDADE FEMININA POR AGRESSÃO: UMA ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA NO ESTADO DO MARANHÃO	268

REFLEXÕES PANDÊMICAS DO TRABALHO SEXUAL EM CAMPO GRANDE/MS

PANDEMIC REFLECTIONS ON SEX WORK IN CAMPO GRANDE/MS

DOI: 10.51859/AMPLLA.CFG2316-1

Carla Cristina de Souza ¹
Gabriel Luis Pereira Nolasco ²
Dyego de Oliveira Arruda ³

¹ Doutoranda em Psicologia pela Universidade Católica Dom Bosco (UCDB). Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

² Psicólogo. Mestre em Psicologia pela UFMS. Doutorando em Psicologia pela Universidade Católica Dom Bosco - UCDB, linha de pesquisa: Políticas Públicas, cultura e produções sociais.

³ Pós Doutor em Administração pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Doutor em Administração de Organizações pela Universidade de São Paulo (USP). Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Relações Étnico-Raciais (PPRER) do CEFET/RJ.

RESUMO

Este capítulo buscou abordar o contexto das trabalhadoras do sexo durante o início da pandemia da Covid-19, em meados de abril de 2020, em Campo Grande/MS. O procedimento metodológico adotado foi o da observação participante. Por meio desse procedimento, nos aproximamos em diálogo com as trabalhadoras do sexo que atuavam na região central da cidade chamada de “antiga rodoviária”. Essa aproximação nos possibilitou realizar reflexões que desvelam o perfil das trabalhadoras que permaneceram atuando no início da pandemia e os caminhos a partir dos quais elas estabeleceram agenciamentos que lhes possibilitaram enfrentar os impactos da pandemia. Ouvimos, nos encontros com suas narrativas, situação de precariedade, ainda que, paradoxalmente, essa tenha sido a forma viável de tornar sua vida possível. Esse trabalho nos permite pontuar algumas situações nas quais a pandemia reafirma as desigualdades postas nas diferenças sociais, trazendo o trabalho sexual e o cenário nacional para ilustrar tal posicionamento.

Palavras-chave: Pandemia. Covid-19. Trabalho Sexual. Diferenças.

ABSTRACT

This chapter sought to address the context of sex workers during the beginning of the Covid-19 pandemic, in mid-April 2020, in Campo Grande/MS. The methodological procedure adopted was participant observation. Through this procedure, we approached in dialogue with the sex workers who work in the central region of the city called the “old bus station”. This approximation allowed us to reveal that the profile of the workers who remained at the beginning of the pandemic and the paths from which they established themselves remained, agencies that made it possible to face the impacts. We hear, in the encounters with their narratives, a precarious situation, even though, paradoxically, this has been a viable way of making their life possible. This work allows us some situations in which the statement such as inequalities in social pandemics, sex work and the national scenario to illustrate such a position.

Keywords: Pandemic. Covid-19. Sex Work. Differences.

1. INTRODUÇÃO

Em Campo Grande, capital de Mato Grosso do Sul, cidade que contextualizou nossas reflexões neste artigo, a “antiga rodoviária” resiste enquanto um dos pontos mais tradicionais de trabalho sexual. O espaço em questão já reuniu bares, bordéis, hotéis e o famoso Cine Center, destinado ao público adulto, com a exibição de filmes eróticos¹. As relações mediadas neste espaço, a partir de um descaso do Estado, assim como observou Vladimir Kureda (2020), estabelecem-se entre os sujeitos que exercem uma economia formal (bares e redes módicas e precárias de hotelaria), e o comércio informal (o trabalho sexual), onde se percebe a consagração de “acordos” informais para a subsistência de todas essas economias. No espaço há uma grande circulação de pessoas que normalmente se valem do uso desmedido de bebidas alcoólicas, consumo de psicoativos e, não, raro vivem em situação de rua. Nesse sentido, notamos, ao longo desta pesquisa, que o contexto sobre o qual debruçamos as nossas atenções é denominado como a “cracolândia” da cidade.

A “antiga rodoviária”, em suma, trata-se de um complexo arquitetônico (dos quais mais de 6 mil m² pertencem à prefeitura de Campo Grande), que foi desativado no ano de 2010 em função da inauguração de um novo terminal rodoviário na cidade, mais moderno e fora do eixo central. Na medida em que houve o deslocamento do terminal rodoviário, a estrutura física da “antiga rodoviária”, que já estava deteriorada, ficou mais degradada. Nesse ínterim, a localidade em análise, ao perder protagonismo para a “sociedade tradicional” de Campo Grande, ganhou relevância como um espaço do trabalho sexual, em que circulam os clientes (em sua imensa maioria, pessoas com baixo poderio econômico), gerentes de bares, traficantes e usuários(as) de substância psicoativas, numa dinâmica permeada por significativa marginalização, precariedade e desumanização. Foi nesse espaço, atravessado por trocas simbólicas, culturais, afetivas, econômicas e sexuais, que as nossas interações com as trabalhadoras do sexo se deram em pleno contexto de escalada da pandemia de Covid-19 no contexto de Mato Grosso do Sul.

¹ O Cine Center foi desativado no ano de 2013, já no processo de decadência da antiga rodoviária de Campo Grande.

As interações estabelecidas com as trabalhadoras do sexo que fazem ponto na “antiga rodoviária” se materializaram a partir de uma ação específica, emergencial, ocorrida em meados de abril de 2020, logo após a expedição de uma série de decretos municipais e estaduais de biossegurança para conter o avanço da contaminação por Covid-19. Em suma, a ação que foi denominada: “O coronavírus também mata de fome”, reuniu uma série de parcerias da sociedade civil e iniciativas privadas para o recebimento de alimentos não perecíveis e material de higiene pessoal. A princípio, esses produtos foram recepcionados por Organizações da Sociedade Civil, incluindo o Instituto Brasileiro de Inovações Pró Sociedade Saudável Centro Oeste (IBISS-CO¹), no qual os(as) autores(as) deste artigo desenvolveram projetos e ações relacionadas as políticas de prevenção ao HIV/AIDS e correlatos.

A despeito da ação acima pontuada, vale registrar que as nossas interações com as trabalhadoras do sexo campo-grandenses foram constituídas com o passar dos anos em projetos já concluídos por essa Organização da Sociedade Civil², o que permitiu a criação de relações de confiança que certamente possibilitaram problematizações mais acuradas acerca dos impactos da pandemia no contexto delas e as consequentes estratégias e agenciamentos que elas estabelecem a fim de subsistir aos efeitos perversos da pandemia de Covid-19.

É importante frisar que, no escopo deste capítulo, a ação que resultou na doação de cestas básicas às trabalhadoras do sexo da “antiga rodoviária” constituiu uma oportunidade para que se estabelecessem interações, diálogos e processos de observação participante do contexto experienciado por essas mulheres. De acordo com Menga Ludcke e Marli André (1986, p. 26), a metodologia qualitativa, empreendida pela observação participante sinaliza que: “o que cada pessoa seleciona para ‘ver’ depende

¹ O IBISS-CO, empreende projetos prioritariamente voltados para a defesa e promoção dos direitos humanos e saúde às populações vulneráveis.

² O contato com o local da “antiga rodoviária” e logo com as trabalhadoras do sexo, se deu a partir do projeto “Direito de ter direitos” (iniciado em 2016) voltado ao mapeamento das regiões de sociabilidade econômica sexual da cidade de Campo Grande, e à entrega de insumos básicos (tais como géis lubrificantes, preservativos externos e internos), além da testagem de fluído oral do HIV/AIDS. Vale acrescentar que este projeto, integrou uma estratégia de prevenção em saúde denominada de “Viva melhor sabendo – VMS”, que contou com acordos de cooperação mútua entre OSCs (dentre as quais, o IBISS-CO), o Ministério da Saúde brasileiro e a Unesco. É oportuno resgatar que o IBISS-CO percorre este espaço desde 1995 realizando atividades de prevenção em HIV/AIDS, direitos sexuais e reprodutivos das trabalhadoras do sexo cisgêneros e transgêneros, atuando principalmente, na defesa dos direitos humanos, combate a exploração sexual de meninas e adolescentes, e tráfico de pessoas.

muito de sua história pessoal e principalmente de sua bagagem cultural”, nesse sentido, não podemos desconsiderar que, para além das entregas dos produtos da campanha, nossos olhares estavam voltados a compreender as viabilidades que elas empreendiam para permanecer trabalhando durante a pandemia.

A partir desse nosso propósito, o capítulo se apresenta dividido em três seções: 1) apresentaremos um cenário nacional mais amplo sobre a Covid-19 no Brasil e os impactos que ela tem sobre os corpos subalternizados, o que corrobora com a precarização das trabalhadoras do sexo que atuam na “antiga rodoviária”; 2) No que tange o segundo momento, daremos destaque para a ação desenvolvida que nos possibilitou o encontro com as trabalhadoras do sexo, assim como as marcas identitárias que constituem modalidades de subjetivação ; 3) Por fim, daremos destaque para o cenário da “antiga rodoviária” e as relações que essas trabalhadoras do sexo estabelecem com o espaço, sobretudo no período mais tenso da pandemia, seu início.

2. A COVID-19 E O CENÁRIO NACIONAL: POLÍTICAS DA MORTE PARA CORPOS MARGINALIZADOS

A emergência da pandemia de Covid-19 no mundo e no Brasil, no correr do ano de 2020, impôs aos grupos historicamente vulneráveis e subalternizados, incluindo as trabalhadoras do sexo que atuam nas ruas, uma dualidade verdadeiramente mórbida, segundo colocou Patrício Trujillo (2020), a questão posta era: sair às ruas em meio à pandemia e possivelmente morrer de Covid-19, ou ficar em casa e possivelmente morrer de fome. Em comum a ambas as possibilidades está a perspectiva da morte que, corriqueiramente, ronda a existência das trabalhadoras do sexo, negros(as), travestis, transgêneros, *gays*, lésbicas, pobres, trabalhadoras domésticas, pessoas em situação de rua e tantos outros corpos que o sistema das hierarquias sociais marcou como vidas precárias e descartáveis, conforme ponderou Judith Butler (2019).

Os aparatos do Estado se capilarizam por meio das políticas sociais, ainda assim, é visível que tais políticas sociais estão engendradas em certos regimes de verdades que investem nos corpos e produzem situações de precariedade e vulnerabilidade. Em se tratando das experiências das trabalhadoras do sexo da “antiga rodoviária”, com a insuficiência e investimento de políticas sociais específicas, especialmente, neste

momento de grave crise sanitária, as ações e estratégias de proferir e garantir o direito à cidadania se vai, justamente, por serem corpos reconhecidos dentro de uma lógica abjeta e indesejável. Pelo contrário, como colocou Jaqueline Costa, Johnny Silva, Eric Brandão e Pedro Paulo Bicalho, (2020), entendemos que a governamentalidade, isto é, as estratégias desenvolvidas pela biopolítica de controle dos corpos como estrutura do Estado, intensifica-se, principalmente em países com a marca do colonialismo que continuam sustentando suas práticas sob efeito dos discursos sobre colonialidade de cor/raça, gênero e sexualidade, e acabam por empurrar para a mais completa invisibilidade esses corpos subalternizados.

Com a pandemia, a configuração do Estado brasileiro escancarou sua política estrutural e suas formas de colonialidade que oprimem, subjugam e colocam as corporalidades das trabalhadoras do sexo em um complexo estado de exceção permanentemente de eliminação de suas vidas e necessidades. Desse modo, partimos da perspectiva de que o Estado brasileiro perfaz uma das principais forças motrizes da necropolítica que, no entender de Achille Mbembe (2018), representa a constituição de verdadeiros mundos de morte nos quais os sujeitos considerados abjetos e descartáveis são verdadeiramente eliminados do contexto social, em um arranjo de coisas no qual o aparato de Estado e os agentes nele encastelados se empoderam por meio da promoção deliberada do medo, do terror, da violência e da morte e, neste caso, da aparente indiferença.

No nosso entender, o contexto da necropolítica que extermina os corpos abjetos e indesejáveis se revela quando, mesmo com a emergência do início de uma pandemia, em abril de 2020, ocorria uma ampliação de 44% no número de assassinatos, principalmente de pessoas negras, em intervenções da polícia nas favelas do Estado do Rio de Janeiro, comparativamente ao mesmo período do ano anterior (Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro [ISP], 2020), sem contar o crescimento dos casos de feminicídio, que foi de mais de 22% entre março e abril de 2020 se comparado com os mesmos meses de 2019 (Fórum Brasileiro de Segurança Pública-[FBSP], 2020); além da quantidade de trabalhadoras do sexo que continuaram a se lançaram às ruas e esquinas, em um flerte constante e mórbido com a possibilidade de contágio e morte pela Covid-19, como colocou Céu Cavalcanti (2020).



A adoção de medidas de distanciamento social como forma de evitar a disseminação do vírus e o colapso da rede de saúde, implicou também na paralisação de uma série de atividades socioeconômicas, ao mesmo tempo em que vastos contingentes de indivíduos foram empurrados para a uma maior condição de precariedade, uma vez que perderam seus trabalhos e, por conseguinte, suas fontes primordiais de subsistência (TRUJILLO, 2020). O aparato de Estado, ao ser “convidado” a amparar as pessoas mais vulneráveis no contexto da pandemia, tardou a empreender medidas efetivas e contundentes, de modo que, no Brasil, uma série de agentes públicos do alto escalão do governo (incluindo o próprio Presidente da República e seus ministros de Estado) adotaram uma postura confusa e escorregadia, por vezes negando a gravidade do vírus e não raro usando os impactos da pandemia como expedientes para reforçar programas político-ideológicos ultra conservadores e liberais, como apontou Fernanda Estrela e cols. (2020).

Lucas Santos e Pedro Rosa (2020) ponderam que o modo como o vírus que causa a Covid-19 se difundiu no Brasil é muito revelador da estrutura desigual do país, uma vez que passa pelos marcadores de gênero, cor/raça, classe, escolaridade, geração e outros, tomados de forma interseccionalizadas. Segundo os autores, o vírus SARS-COV-2 foi “importado” para o país pelas camadas mais abastadas da sociedade que dispunha de tempo e dinheiro para fazer viagens internacionais pela Ásia e Europa, locais de onde o vírus originalmente adveio. Na medida em que a Covid-19 definitivamente se estabelecia no país, ela afetava os estratos que compõem a base da pirâmide, segundo Roberta Oliveira e cols. (2020) – normalmente sujeitos pobres, negros(as), transgêneros, trabalhadoras do sexo, indivíduos favelados e demais seres socialmente considerados abjetos que, notadamente, indispõem de meios para cuidarem de si e de suas próprias famílias.

As marcas de desumanização e subalternização que constituem a colonialidade revelam as desigualdades e efeitos do racismo estrutural da sociedade brasileira conforme ilustra a história de Dona Cleonice, noticiada como sendo a primeira vítima fatal pela Covid-19 no Rio de Janeiro. Dona Cleonice: uma mulher negra, pobre, de 63 anos, empregada doméstica, moradora de Miguel Pereira (cidade 125 quilômetros distante da capital fluminense), que morreu no dia 17 de março de 2020 em decorrência da Covid-19, depois de provavelmente ter contraído o vírus no seu ambiente de



trabalho. Dona Cleonice trabalhava como empregada doméstica na casa de uma mulher branca, rica e com todos os estereótipos empreendidos pela colonialidade. Sua patroa, conforme divulgado pelo site da Folha por Djamila Ribeiro (2020), acabara de voltar, na ocasião, de uma viagem pela Europa. As condições de acesso aos cuidados de saúde operaram de modo completamente distintos: enquanto à patroa foi destinado um investimento de uma política de vida, à Dona Cleonice, por sua vez, mesmo depois de sua patroa ter confirmado à infecção pelo vírus não teve suas rotinas de trabalho reduzida ou cessada, pelo contrário, direcionou-se uma política de morte sobre seu corpo.

Portanto, verifica-se que a Covid-19 inaugurou uma rotina de autocuidado e de distanciamento social apenas factível para as elites. Os corpos subalternizados e que não importam foram deixados à própria sorte, confinados ao flerte constante com a morte pelo vírus, em função da necessidade de terem que manter uma suposta normalidade, tendo como escopo auferir o mínimo que lhes possibilitasse (sobre)viver. Nesse sentido, entende-se que o desenrolar da pandemia no Brasil escancarou e amplificou a necropolítica que subjuga e depois descarta os corpos abjetos e que não importam para a (re)produção do sistema de privilégios das elites do país. Mbembe (2018) nos alerta que a necropolítica perfaz uma verdadeira agenda de Estados que flertam com regimes de poder mais centralizadores e personalistas, isto é, de um ultradireita que beira ao facismo visto que o extermínio deliberado de corpos matáveis constitui um expediente que coloca os sujeitos sempre em constante movimento, permitindo e consolidando a (re)produção de sistemas sociais marcados pela concentração desigual de poder e privilégios nas mãos de uma seleta elite.

Muito embora a emergência da pandemia no Brasil tenha impulsionado o aparato de Estado a criar programas específicos (tais como a política do auxílio emergencial, destinada ao pagamento mensal de uma quantia financeira às famílias em vulnerabilidade socioeconômica), ainda assim vale frisar que tais estratégias corriqueiramente se revelam inacessíveis para os sujeitos subalternizados, visto que muitos deles não dispõem de informações e dos documentos básicos que lhes permitam acessar, a bom termo, os benefícios preconizados pela política pública.

Portanto, o contexto que se impôs a esses sujeitos, incluindo, novamente, as trabalhadoras do sexo que, em tempos de pandemia, produziu a intensificação da



precariedade de seus corpos, se constituiu pela agenda de uma sociedade neoliberal forjada a partir da colonialidade, calcada em uma tentativa escorregadia e incerta de tentar driblar o risco de contágio pelo vírus em meio aos trabalhos diários. Para as trabalhadoras, foi inescapável estar nesse limiar do risco de morte pelo vírus, para que tentassem garantir a renda para o próprio sustento e, em alguns contextos, de seus familiares. Assim, a prostituição de rua se tornou a “escolha” dentro de uma lógica neoliberal a mais sensata no momento.

3. “O CORONAVÍRUS TAMBÉM MATA DE FOME”: O PERFIL DAS TRABALHADORAS DO SEXO DA “ANTIGA RODOVIÁRIA”

Como estratégia para que os produtos arrecadados pela ação: “O coronavírus também mata de fome”, fossem entregues às trabalhadoras do sexo, em um primeiro momento, adotou-se o expediente de retomarmos quais eram os espaços onde o trabalho sexual ocorria na cidade, previamente mapeados pelo IBISS-CO. Em um segundo momento, face ao número pequeno de cestas básicas destinados a instituição (30 unidades, na primeira arrecadação) julgamos necessário nos debruçarmos sobre o mapeamento e identificar qual era o cenário mais emergente, assim priorizamos a cena da “antiga rodoviária”.

Deslocamo-nos para a região da “antiga rodoviária” a fim de entregar as doações. Conforme o habitual de outras ações do IBISS-CO, fomos com o carro da instituição e, apesar de não haver qualquer tipo de identificação no automóvel, fomos rapidamente reconhecidos(as) pelas trabalhadoras dos sexos. Ao descermos, organizamos nossa mesa e saímos para entregar, primeiramente, os insumos de prevenção, tais como: géis lubrificantes e preservativos interno e externo. Em dado momento, perguntaram-nos quanto à realização dos testes de fluido oral para o HIV (ação de prevenção à saúde já executada pela instituição). Destacamos que no momento não estávamos realizando em razão da periculosidade da coleta, que se dá a partir da troca de fluido da saliva o que, neste momento, mostrava-se como um risco tanto para nós quanto para elas. Nesse ínterim, informamos que, na ocasião, o nosso contato era para entregar os insumos de prevenção, materiais não-perecíveis e de higiene pessoal, bem como as cestas básicas.



Na medida em que as trabalhadoras do sexo eram por nós contatadas, recebiam o convite para que fornecessem, voluntariamente, alguns dados básicos para a confecção de um breve cadastro na instituição. Não havia a necessidade da identificação do nome de registro, uma vez que o preenchimento do cadastro não era condição obrigatória para o recebimento da cesta básica. Ao todo, somente 17 trabalhadoras do sexo – todas mulheres cisgêneros – aceitaram fornecer informações, cuja sistematização consta na Tabela 1. Todos os contatos com elas, muito embora tenham ocorrido de forma presencial pelos(as) pesquisadores(as), contou com as normas de biossegurança, como uso de máscara e álcool em gel para a higienização das mãos e dos objetos, além da precaução em manter o mínimo de 2 metros de distância entre os(as) envolvidos(as).

Vale justificar que a ênfase nas trabalhadoras do sexo cisgênero decorreu da constatação de que não havia qualquer tipo de iniciativa, capitaneada pelo Estado, mas também pela Sociedade Civil Organizada na cidade de Campo Grande, que objetivasse ampará-las logo nos primeiros meses em que se estabeleceu a pandemia do Covid-19 no Brasil e em nosso município. Na mesma época em que estabelecemos os primeiros contatos, no âmbito da iniciativa “O coronavírus também mata de fome”, uma outra Organização da Sociedade Civil – a Casa Satine destinada, exclusivamente, ao público de lésbicas, gays, bissexuais, transexuais e travestis, *queer*, intersexo e assexuais (LGBTQIA+), que também atua em Campo Grande – empreendeu estratégias de acolhimento e amparo às mulheres travestis e transexuais que também são trabalhadoras do sexo no território sob análise neste texto.

Com o intuito de ilustrar o perfil das trabalhadoras do sexo que estão atuando na “antiga rodoviária”, e foram contempladas pela ação, elaboramos uma tabela com os dados socioeconômicos que nos foi repassado.

Tabela 1 – Características das trabalhadoras do sexo contempladas na ação da OSC

Idade	Estado Civil	Cor/Raça	Escolaridade	Renda	Recebe benefício?	Tipo de moradia	Mora com?
32	Solteira	Parda	Sup. Completo	1-2 S.M	Aposentadoria	Alugada	1
26	Solteira	Parda	Fund. Completo	<1 S.M	Bolsa família	Alugada	2
38	Solteira	Branca	Médio Completo	<1 S.M	Não	Própria	4

Idade	Estado Civil	Cor/Raça	Escolaridade	Renda	Recebe benefício?	Tipo de moradia	Mora com?
65	Solteira	Parda	Fund. Incompleto	<1 S.M	Aux. Emergencial	Emprestada	1
46	Solteira	Preta	Médio Incompleto	<1 S.M	Vale renda	Alugada	2
57	Solteira	Parda	Fund. Incompleto	<1 S.M	Não	Alugada	1
37	Solteira	Parda	Médio completo	<1 S.M	Não	Própria	6
40	Solteira	Parda	Fund. Incompleto	<1 S.M	Não	Alugada	4
25	Solteira	Branca	Médio completo	<1 S.M	Não	Alugada	5
60	Viúva	Preta	Não alfabetizada	1-2 S.M	Não	Alugada	2
45	Solteira	Branca	Fund. Completo	<1 S.M	Aux. Emergencial	Cedida	5
27	Solteira	Preta	Fund. Incompleto	<1 S.M	Bolsa família	Cedida	6
24	Solteira	Branca	Superior completo	<1 S.M	Não	Alugada	3
40	Casada	Branca	Sup. Incompleto	1-2 S.M	Não	Alugada	6
40	Solteira	Branca	Médio completo	<1 S.M	Não	Alugada	2
23	Solteira	Parda	Médio completo	1-2 S.M	Não	Alugada	3
46	Solteira	Branca	Médio completo	1-2 S.M	Não	Própria	2

Fonte: Dados de pesquisa. Elaborado pelos autores, 2020.

Cabe ressaltar que, ao colocarmos sob reflexão e análise as informações que constam na Tabela 1, é possível perceber que as trabalhadoras do sexo com as quais nós estabelecemos interações na “antiga rodoviária”, e que preencheram o nosso cadastro, possuem o seguinte perfil: A imensa maioria delas (15 mulheres – 88% do total) é solteira, o que pode demonstrar que elas apresentam não se engajar em relacionamentos mais estáveis com parceiros(as). Dentre as diversas possibilidades que possam motivar tal escolha, destacamos que isso pode ser em função dos estigmas que cercam a atividade do trabalho sexual. No que tange ao pertencimento racial, 10 mulheres (59% do total) se reconhecem enquanto pretas ou pardas. Não raro, é recorrente a carência de oportunidades para mulheres pretas ou pardas em outros trabalhos mais valorizados socialmente.

A maioria das mulheres (12 das 17 trabalhadoras do sexo – 70% do total) possui baixos níveis de renda familiar mensal, inferiores à 1 salário-mínimo *per capita*. Além disso, somado a baixa renda, outro marcador de diferenciação é a baixa escolaridade, o que certamente contribui para os baixos níveis de renda mensal dessas trabalhadoras. Quanto à questão de moradia das trabalhadoras do sexo de rua, ressalta-se que a maioria (14 mulheres – 82% do total) reside em casas alugadas, emprestadas ou cedidas, com uma média de 3,2 pessoas residindo na mesma residência.

Por fim, no que tange ao acesso à alguma política pública, percebe-se que apenas 2 pessoas alegaram que receberam o auxílio emergencial, programa criado no contexto da pandemia para amparar pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Das 17 mulheres, 11 (65% do total), muito embora sejam carentes em termos socioeconômicos e materiais, alegaram não receber qualquer tipo de auxílio proveniente das políticas públicas, numa dinâmica em que subsistem com a própria renda auferida com o trabalho no âmbito da prostituição. Nesse sentido, as informações e análises acima sumarizadas reforçam que as trabalhadoras do sexo que atuam na “antiga rodoviária” de Campo Grande estão em uma situação de acentuada vulnerabilidade socioeconômica. Essa precarização ficará ainda mais evidente na próxima seção, pois analisaremos as relações que essas mulheres estabelecem com a prostituição e o cuidado, proteção, em relação à pandemia.

4. O TRABALHO SEXUAL NA “ANTIGA RODOVIÁRIA” EM TEMPOS DE PANDEMIA

Ao nos depararmos com as trabalhadoras do sexo fazendo ponto nas ruas no entorno da “antiga rodoviária”, algo nos chamou a atenção: todas elas, mesmo reconhecendo a gravidade da pandemia de Covid-19, não usavam máscaras e a maioria delas não dispunha de álcool para a higienização das mãos e objetos. Duas questões principais emergiram desse acontecimento: (i) muitas não dispunham de dinheiro suficiente para a compra e/ou confecção de máscaras; (ii) o uso de máscaras, por esconder parte do rosto, atrapalha toda a dinâmica de negociações do corpo, fundamentais no âmbito do trabalho sexual, sem contar que reforça uma certa dinâmica de pânico moral.

Cavalcanti (2020) nos rememora que as medidas de *lockdown*, fechamento de estabelecimentos comerciais e restrição da circulação de pessoas, a despeito de serem importantes para frear o ciclo de contágio de Covid-19, são empreendidas dentro de uma biopolítica de controle sobre os corpos, isto é, como uma política de vida constituída enquanto conjunto de medidas adotadas pelo Estado-Nação dentro de um governo estatal, através de normas, decretos e legislações como um conjunto de ações que passam a organizar a vida social, e a saúde pública que, mesmo de forma indireta, tornam mais difícil e precário o trabalho sexual. Dito de outro modo, são, por excelência, estratégias de investimento em uma política de vida para alguns corpos e certas políticas de mortes para outros. Neste caso, as trabalhadoras do sexo se configuram a partir da segunda opção, especialmente, quando não há políticas sociais que atendam suas necessidades enquanto trabalhadoras do sexo.

Percebemos, ainda, que com o risco iminente de infecção, contágio e morte, o exercício do trabalho sexual continuava sendo a fonte de renda principal ou a única para o sustento das trabalhadoras do sexo da “antiga rodoviária” e de seus familiares, já que muitas não haviam conseguido o acesso ao auxílio emergencial. Alternativas que driblassem a opção de ir para a rua, tais como os agenciamentos do corpo por intermédio da internet e de plataformas digitais, jamais foram uma possibilidade para essas mulheres da “antiga rodoviária”, uma vez que a imensa maioria delas não dispunha de pleno acesso à internet, de equipamentos de informática (computador, câmera e afins), além de um espaço adequado e propício, em suas residências, para esse tipo de atividade. Vale acrescentar que muitas trabalhadoras do sexo não assumem o seu ofício para seus familiares próximos – logo, a alternativa de empreender atividades ligadas à economia sexual, pela internet, em suas próprias residências, é algo impensável para essas mulheres.

O Estado-Nação, sempre encarado como a instância responsável por amparar do contexto de precariedade os corpos subalternizados, jamais se revelou presente e efetivo no atendimento às demandas das trabalhadoras do sexo. Inclusive, o não reconhecimento por parte do Estado-Nação da precariedade do trabalho – dado, entre tantos motivos, também pela falta de uma regulamentação¹ – reafirma o

¹ O trabalho sexual, a despeito de não ser regularizado, consta na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) como um ofício legal, sob o código CBO 5198-05 desde 2002.

posicionamento de morte para os sujeitos que não importam e/ou não deveriam existir, como analisa Judith Butler (2019). Isso implica dizer que certos corpos apresentam marcas sociais tais como: gênero, classe, geração, escolaridade, cor/raça entre outros que, uma vez interseccionados, os posicionam em um local de desumanização. No caso das trabalhadoras do sexo desse capítulo, trata-se de corpos que sofrem o efeito da colonialidade de gênero, classe, escolaridade e cor/raça. Além disso, são corpos considerados pecaminosos, praticantes de um “sexo sujo”, que segundo Anne McClintock (2003, p. 40), transgride “a economia libidinal da reprodução heterossexual controlada pelos homens dentro de relações sexuais conjugais”, o matrimônio.

A renda auferida por essas trabalhadoras do sexo que fazem ponto nas ruas, acabou sendo fundamental para o mantimento econômico familiar durante a pandemia. No entanto, como bem aponta Monique Prada (2018), ainda que o dinheiro ganho na prostituição tenha o mesmo poder de compra que qualquer outro dinheiro recebido pelo exercício de outras atividades, para uma visão moralmente conservadora e hegemônica, ele é um dinheiro que não empodera, isso porque a prostituição não é vista socialmente como um trabalho “digno”.

Na interação com essas trabalhadoras do sexo, buscamos ouvir quais eram as estratégias e agenciamentos que essas mulheres empreendiam para tentar, de alguma forma, se precaver do risco de contágio pelo Covid-19. Em suma, elas nos relataram que, com a emergência da pandemia, houve a adoção de expedientes para encurtar, tanto quanto fosse possível, o ato sexual, tornando mais curta a interação com os clientes (o que foi visto como uma estratégia que, no contexto do trabalho sexual implica em um cuidado a ser adotado em tempos de pandemia). Elas, de forma alguma, procuraram negligenciar suas vidas, outras vidas e a saúde pública, mas tomaram tais condutas como estratégia para tornar suas vidas possíveis.

Também vale ressaltar que, não queremos fazer qualquer tipo de apologia, ou banalizar medidas sanitárias de segurança frente à pandemia de Covid-19. O ideal, no nosso entender, seria um estado de coisas no qual todas as pessoas – incluindo as trabalhadoras do sexo – dispusessem de meios para se proteger e cumprir as medidas de distanciamento social. De todo modo, o aspecto que queremos trazer à tona são as

estratégias dos corpos subalternizados que, mesmo com um conjunto de dispositivos que almejam a sua completa aniquilação, ainda assim reexistem, numa tentativa constante de sobrevivência.

Por conseguinte, tirar da marginalidade discussões sobre a subalternização perfaz um expediente importante para que possamos tecer críticas diante de discursos simplistas. A pandemia vem abrindo margem para que alguns discursos retomem as trabalhadoras do sexo como um vetor de transmissão do vírus, sobretudo por conta das especificidades do trabalho sexual. No entanto, dificilmente é possível garantir um isolamento social/físico já que as condições ao acesso aos serviços de saúde, moradia, renda entre outros, são experienciados por essas trabalhadoras do sexo de forma a contribuir para uma política de morte sobre seus corpos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O contexto do trabalho sexual situado no cenário da “antiga rodoviária” é permeado por características precárias e de extrema vulnerabilidade antes mesmo dos impactos da pandemia de Covid-19 se alastrar no município de Campo Grande. O espaço se tornou ainda mais precário devido ao seu esquecimento por parte do poder público local, além da estrutura física expor rachaduras, logo um perigo estrutural, também é um espaço de constante violências, tudo isso sob a crescente vigilância da Guarda Municipal visibilizada pelo aumento das rondas policiais. Ainda que a “antiga rodoviária” seja um local precarizado, em uma relação paradoxal, foi nesse espaço marginal que as trabalhadoras do sexo começaram, no decorrer da pandemia, a empreender certo autocuidado para manter a clientela em dia, logo uma fonte mínima de renda, ainda que para isso seja preciso se colocar em risco, na mira do vírus. Percebe-se uma política de morte quando tais expedientes são factíveis apenas aos grupos com certos privilégios de classe, cor/raça, gênero e escolaridade.

Compreendemos a produção dessa política de morte quando destacamos, a partir das nossas observações e interações, a ausência de alguns dos direitos básicos para às trabalhadoras do sexo, tais como: a falta de empreendimentos estratégicos capitaneadas pelas políticas públicas orquestrado pelo Estado que amparem e protejam as trabalhadoras do sexo que atuam na economia sexual, a fim de conferir cidadania,

dignidade e, por conseguinte, possibilidades plenas de (sobre)vivência (sobretudo uma renda econômica básica durante a pandemia); e a ausência de discussões que visem problematizar os estigmas e preconceitos que cercam os corpos das trabalhadoras do sexo, historicamente “lidos” como abjetos, indesejáveis e promíscuos. Vale dizer que esses aspectos pontuados não esgotam, tampouco anulam, outras emergências que elas possam demandar como mais prioritárias nesse contexto pandêmico – trata-se apenas de algumas pontuações para suscitar a reflexão, o debate e a potencial crítica, por parte dos(as) leitores(as). Por conseguinte, a nossa pretensão, com este texto, foi trazer à baila o debate e a reflexão sobre um contexto de trabalhadoras do sexo, sujeitos esses esquecidos por uma (des)política do Estado que, especialmente em meio à uma pandemia, já matou, até 19 de agosto de 2022, mais de 682 mil pessoas no país.

REFERÊNCIAS

- BERNARDES, Anita Guazzelli. Território e acesso: questões sobre as políticas de saúde. **Avances em Psicologia Latinoamericana**, v. 35, n. 2, p. 339-349, 2017. Disponível em: http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1794-47242017000200339&lng=es&nrm=iso&tlng=pt Acesso: 19 de ago. 2022.
- BUTLER, Judith. **Vida precária**: os poderes do luto e da violência. Belo Horizonte: Ed. Autêntica, 2019.
- CAVALCANTI, Céu. (2020). Políticas, polícias e medidas de saúde pública de enfrentamento ao Covid-19 em contextos de prostituição hiperprecarizada. **Metaxy**, v. 1, 2020. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/metaxy/announcement/view/477> Acesso: 18 de ago. 2022.
- COSTA, Jaqueline Sérgio da et al. COVID-19 no sistema prisional brasileiro: da indiferença como política à política de morte. **Psicologia & Sociedade**, v. 32, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/Jrx9BspBkMmvfLbTTLJLk9D/?lang=pt&format=html> Acesso: 19 de ago. 2022.
- ESTRELA, Fernanda Matheus et al. Pandemia da Covid 19: refletindo as vulnerabilidades a luz do gênero, raça e classe. **Ciencia & saude coletiva**, v. 25, p. 3431-3436, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/bbcZzgN6Sns8mNPjKfFYRh/?format=html&lang=pt> Acesso em: 19 de ago. 2022.



BUENO, Samira. **Nota Técnica**: Violência doméstica durante a pandemia de Covid-19. 2ª. ed. São Paulo: FBSP, 2020.

KUREDA, Vladimir. **Estar em situação de rua na “cracolândia campograndense”**: relações ético-morais nas imediações da antiga rodoviária de Campo Grande - MS. (Dissertação Mestrado em Antropologia Social, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul- UFMS), 2020. Disponível em: <https://nenp.ufms.br/files/2020/05/Dissertac%CC%A7a%CC%83o-.pdf> Acesso em: 19 de ago. 2022.

LUDCKE, Menga. & ANDRÉ, Marli. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. 3ª. ed. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MCCLINTOCK, Anne. Couro imperial: raça, travestismo e o culto da domesticidade. **cadernos pagu**, p. 7-85, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/xdgGY6KWGkHfknFvkqYhygc/abstract/?lang=pt> Acesso em: 19 de ago. 2022.

OLIVEIRA, Roberta Gondim de et al. Desigualdades raciais e a morte como horizonte: considerações sobre a COVID-19 e o racismo estrutural. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 36, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/QvQqmGfwsLTFzVqBfRbkNRs/abstract/?lang=pt> Acesso em: 19 de ago. 2022.

PRADA, Monique. **Putafeminista**. São Paulo: Ed. Veneta, 2018.

RIBEIRO, Djamila. **Doméstica idosa que morreu no Rio cuidava da patroa contagiada pelo coronavírus**. Folha de São Paulo, 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/djamila-ribeiro/2020/03/domestica-idosa-que-morreu-no-rio-cuidava-da-patroa-contagiada-pelo-coronavirus.shtml?origin=folha> Acesso em: 19 de ago. 2022.

SANTOS, Lucas Gabriel de Matos; PEDRO, Rosa. Máscara e homem negro: entre o contágio e o racismo em um regime necropolítico. **Psicologia & Sociedade**, v. 32, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/3m6kvDQRj8wBQrRn66N6cBJ/abstract/?lang=pt> Acesso em: 19 de ago. 2022.

TRUJILLO, Patricio. Si salimos nos mata el virus, si nos quedamos nos mata el hambre: etnografía del coronavirus en Guayaquil. **Cadernos de Campo (São Paulo-1991)**, v. 29, n. supl, p. 85-93, 2020. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/cadernosdecampo/article/view/170284> Acesso em: 19 de ago. 2022.

TENSIONAMENTOS ENTRE FEMINISMO NEGRO E O PROCESSO NECROPOLÍTICO BRASILEIRO

TENSIONS BETWEEN BLACK FEMINISM AND THE BRAZILIAN NECROPOLITICAL PROCESS

DOI: 10.51859/AMPLLA.CFG2316-2

Antonia Liandra da Silva ¹

Luiz Gomes da Silva Neto ²

Francisco Elionardo de Melo Nascimento ³

Shamara Paiva Mendes ⁴

Tiago de Oliveira Braga ⁵

Isabel Oliveira do Carmo ⁶

¹ Graduada em Psicologia. Faculdade Ieducare – Fied.

² Professor na Faculdade Ieducare – Fied. Mestrado em Saúde da Família – UFC.

³ Professor na Faculdade Ieducare – Fied. Doutorado em Sociologia – UECE.

⁴ Professora na Faculdade Ieducare – Fied. Mestrado em Psicologia – UFC.

⁵ Jornalista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFCE.

⁶ Graduada em Psicologia. Faculdade Ieducare – Fied.

RESUMO

Este artigo discute as repercussões do movimento feminista negro no debate sobre a necropolítica brasileira, tomando como base as análises de autoras feministas negras sobre a interseccionalidade de classe, gênero, raça/etnia e sexualidade sobre opressões fundadas na lógica colonial e dados estatísticos sobre as populações brasileiras coletados no período de pandemia por Covid-19. Diante do cenário pandêmico no contexto nacional, foram analisadas as repercussões das mortes por causas violentas, desemprego, fome, acesso e permanência em contextos educacionais. A partir da análise dos dados, é possível afirmar que é sobre a mulher negra que incidem as precariedades e é sobre elas que as políticas para a morte se concretizam no cotidiano das desigualdades. Discute-se a construção do movimento feminista negro e as suas relações com o direito de existência e o reconhecimento do racismo como marco de opressões, dominação e desigualdades sociais, que tem seu cerne no modo colonial da formação e estruturação da sociedade brasileira, tendo as mulheres negras como foco analítico do processo necropolítico em curso no Brasil. Cabe problematizar ainda o apagamento e silenciamento das mulheres negras na produção de conhecimento científico e as reverberações de discursos que invalidam e questionam as experiências de violações, desigualdades e exclusões.

Palavras-chave: Feminismo negro. Interseccionalidade. Necropolítica. Opressões.

ABSTRACT

This article discusses the repercussions of the black feminist movement in the debate on Brazilian necropolitics, taking as a basis the analyses of black feminist authors on the intersectionality of class, gender, race/ethnicity and sexuality on oppressions founded in the colonial logic and statistical data on Brazilian populations collected in the pandemic period by Covid-19. Facing the pandemic scenario in the national context, the repercussions of deaths from violent causes, unemployment, hunger, access and permanence in educational contexts were analyzed. From the analysis of the data, it is possible to affirm that it is on the black women that the precariousness falls, and it is on them that the policies for death are concretized in the daily life of inequalities. We discuss the construction of the black feminist movement and its relations with the right to exist and the recognition of racism as a framework of oppression, domination and social inequalities, which has its core in the colonial mode of formation and structuring of Brazilian society, having black women as the analytical focus of the ongoing necropolitical process in Brazil. It is also worth problematizing the erasure and silencing of black women in the production of scientific knowledge and the reverberations of discourses that invalidate and question the experiences of violations, inequalities and exclusions.

Keywords: Black feminism. intersectionality. Necropolitics. oppressions.



1. INTRODUÇÃO

Este artigo objetiva discutir as repercussões do movimento feminista negro no debate sobre a necropolítica brasileira a partir da literatura aplicada e de dados estatísticos coletados no período de pandemia por Covid-19. Partimos da prerrogativa de que o processo de marginalização e desproteção da população vulnerável necessita de um olhar interseccional. Logo, é indispensável levar em consideração as diferenças de classe, raça/ etnia, gênero, sexualidade, para se compreender o processo de operacionalização do silenciamento de subjetividades (GOMES *et al.*, 2022).

Para além disso, é indispensável compreender as estruturas excludentes geradoras de desigualdade e pobreza de determinadas classes sociais. Este texto tenta trazer à tona o papel do feminismo negro como pauta revolucionária. Não obstante, colocará em voga como mulheres negras pobres são atravessadas por uma política de morte que molda as formas de ser, agir e pensar nacional. Partiremos de alguns questionamentos: como os feminismos não-negros inviabilizam as pautas revolucionárias de mulheres negras? Como pobres, negros e negras são tratados no Brasil? Negros e negras são vidas invisíveis, não merecedoras de existência para o imaginário coletivo brasileiro?

A relevância deste escrito está centrada na discussão da estrutura política brasileira, como reflexo de estruturas históricas de colonialidade, exploração, dependência e exclusão, onde se precarizam determinadas vidas como projeto político. É uma escrita sobre feminismo negro, elencando mulheres negras que são a chave para se discutir direitos, políticas e revoluções no contexto nacional. Logo, é ir contra o epistemicídio acadêmico que, muitas vezes, silencia, apaga a escrita de autoras negras, taxando-as de “subjetivas demais” ou “não-científicas”.

Apresentaremos aqui um arcabouço teórico indispensável para se pensar propostas de entendimento não apenas na realidade sobre as diversas vertentes do feminismo, considerando que há uma disparidade de pautas entre os segmentos deste movimento. Daí a importância de se debater a partir de Lélia Gonzalez (2020), Grada Kilomba (2019), Angela Davis (2016, 2018), Sueli Carneiro (2003), bell hooks (2020), Djamila Ribeiro (2016). Dessa forma, é importante que questionemos a ideia de que o



movimento feminista é homogêneo. Pois existem diversos segmentos do movimento feminista que convergem e divergem entre si, logo, não sendo um movimento feminista homogêneo, e sim um movimento que tem pautas diversas entre os segmentos de luta a ele agrupadas, como podemos observar nos contrastes evidenciados ao longo do texto entre feminismo negro e branco, os quais apresentam discordâncias entre si.

O texto está dividido em duas partes, além desta breve introdução e das considerações finais. Na primeira parte, tecemos diálogos entre autoras feministas negras para então discutir a emergência do feminismo negro e o sistema de opressões a partir da interseccionalidade entre classe, raça/ etnia, gênero e sexualidade. Na segunda, nosso foco está no processo necropolítico vigente na sociedade brasileira em que há uma política de gestão da mortalidade, propusemos então pensar hierarquizações sociais a partir de dados estatísticos. Tais hierarquizações são produtos da lógica colonial que implica na política de morte de populações negras, principalmente de mulheres negras como o seguimento populacional mais afetado pela pandemia de Covid-19.

2. O RACISMO E SUAS REPERCUSSÕES NO FEMINISMO NEGRO LATINO-AMERICANO

As lutas dos movimentos feministas foram marcadas por tensionamentos entre um feminismo segregacionista que não levava em consideração as discussões de classe e raça. O movimento feminista foi polarizado, de um lado ativistas que atuavam a partir da prerrogativa de direitos iguais entre homens e mulheres, de outro lado pensadoras revolucionárias que não queriam apenas reformar o sistema vigente, mas buscavam transformação social a fim de acabar com o patriarcado (HOOKS, 2020).

Deste modo, feminismo caracteriza-se como instrumento de luta pela libertação das mulheres, mirando como objetivo o fim do sexismo e da opressão (HOOKS, 2020). Esse é um movimento político, social, ideológico, que confronta as bases constituintes de dominação e submissão de mulheres, desempenha importante atuação nas contestações, lutas e conquistas, agindo como potencializador de novas perspectivas e possibilidades de ser e viver em sociedade (GONZALEZ, 2020). Entretanto, apesar dos questionamentos e reflexões desses movimentos sociais no que tange à sexualidade e



violência, muitas vezes, o fator racial não era levado em consideração por muitos movimentos feministas, principalmente, aqueles formados por mulheres brancas. Quando tratamos das opressões, hierarquizações sociais, dominação e violência na América Latina, o racismo torna-se um fator indispensável nesse debate, uma vez que apenas as questões de gênero não abarcam o caráter multirracial estruturante desse território (GONZALEZ, 2020).

Importante salientar que a ideia de raça foi um dos pressupostos usados para validar as estratégias de dominação de um povo sobre outro. Ou seja, a raça foi mecanismo primordial para validar as relações de poder na América, legitimando a hierarquia nas relações sociais, classificando a população em níveis na tessitura social, baseada em traços característicos, cor, colocando-os em posição de submissão quanto aos papéis sociais e lugares na sociedade (QUIJANO, 2005). As pessoas negras, indígenas e mulheres foram colocadas em situação de marginalização por processos históricos e políticos.

O controle de uma raça sobre a outra ocorre através de mecanismos que justificam essa dominação com base em fatores biológicos, disparidades fenotípicas, esses que determinaram os aspectos culturais, sociais e morais tendo o grupo dominante branco como referência a ser seguida (GOUVEIA; ZANELLO, 2019). Raça é compreendida nesse contexto como método de categorização da população e utilizada como ferramenta de dominação e exclusão.

Para Angela Davis (2016), o movimento feminista do século XIX estava atravessado pelo racismo e pelo preconceito de classe. Somente na década de 1980, através do III Encontro Feminista Latino – Americano, ocorrido em 1985, na cidade de Bertioga, é que feminismo negro passa a integrar o contexto da sociedade, sendo a partir desse período que a organização de mulheres se alavancou como potência coletiva com o intuito de trazer o feminismo como luta política (MOREIRA, 2007).

Mulheres negras se organizavam politicamente no decorrer dos anos através de encontros, seminários regionais e nacionais, nos quais discutiam importantes aspectos que levavam em consideração as vivências dessas mulheres, como saúde, corpo, exclusão, desigualdade racial e de gênero, questão de reprodução e mercado de trabalho (LEMOS, 1997). Tais momentos se constroem como importantes marcadores



de enfrentamentos em busca de uma transformação social e política no corpo e para o corpo feminino negro.

As feministas negras se opunham à ideia do feminismo racialmente homogêneo em que a problemática era centralizada em igualdade em relação aos homens no mercado, com isso, mulheres negras formaram suas próprias organizações. A ideia do feminismo negro era de atingir todas as mulheres, considerando não apenas as demandas provenientes de uma parte de mulheres brancas e privilegiadas, mas abarcando uma perspectiva interseccional através das várias formas nas quais as opressões pairam sobre os corpos das mulheres, como na tríade envolvendo gênero, raça e classe (GONZALEZ, 2020).

Interseccionalidade é um termo utilizado para descrever as correlações entre raça/ etnia, gênero, sexualidade e classe, ou seja, é empregado para entender como essas e outras engrenagens de opressão concebem desigualdades sociais que moldam as configurações de diferentes grupos em sociedade (CRENSHAW, 2002). Segundo Angela Davis (2018), o feminismo atua para além da interseccionalidade, operando a partir de uma práxis transformadora, criando mecanismos que permitem não só relacionar ideologias, poder e indivíduo, mas formular mecanismos de produção e de organização, possibilitando ultrapassar as esferas de gênero e mulher (DAVIS, 2018).

Sojourner Truth, escritora e ativista pelos direitos da mulher, em seu famoso discurso *“E eu não sou uma mulher?”*, dito na Convenção dos Direitos da Mulher, em 1851, na cidade de Akron, nos Estados Unidos, já chamava atenção para essas questões, ou seja, Sojourner traz para o debate a forma como mulheres negras são apagadas e silenciadas historicamente. Para a escritora, a mulher negra nunca foi sinônimo de fragilidade ou cuidado, mas estava relacionada ao servir e cuidar, vistas como um não ser, portanto, enquanto feministas brancas lutavam pela inserção no mercado de trabalho e igualdade de gênero, as mulheres negras lutavam pelo direito de existir e pela dignidade em sociedade.

Para Sueli Carneiro (2003), é preciso falar de que mulheres estão se referindo quando colocam em evidência, por exemplo, a garantia de mesmas oportunidades de trabalho entre homens e mulheres. A autora aborda a perspectiva do apartamento de mulheres racializadas dos processos sociais e históricos, colocadas em posição e em trabalhos vistos como subalternos, heranças da colonização e escravidão. Logo, o



feminismo negro tem como objetivo articular o racismo como um processo que se relaciona diretamente à forma como são estruturadas as relações de gênero na sociedade, ditando as normas de hierarquia da mesma (CARNEIRO, 2003).

O movimento feminista brasileiro, em suas raízes históricas, é encabeçado por mulheres brancas de classe média alta que desconsideravam a raça e a classe como fatores de opressão que modulam subjetividades de mulheres negras. Esse feminismo “se esquece” dessa interseccionalidade e, de acordo com Gonzalez (1984), esse esquecimento não é acaso, mas tem uma herança cultural e histórica profunda na lógica escravista. A libertação de mulheres brancas era feita com base na exploração de mulheres negras, posto que estas eram encarregadas de fazer o trabalho que as brancas se recusavam fazer (HOOKS, 2020).

Mulheres negras passaram a se organizar e reivindicar transformações efetivas em relação à sua realidade, entretanto, o discurso dessas mulheres é colocado em posição de “raivoso”, “mimimi” e “emocionado” em demasia (GONZALEZ, 2020). Visto isso, a mulher negra vivencia o silenciamento de sua voz e de sua história, de aniquilamento de sua existência, imposição de cultura, linguagem e impedimento de falar enquanto sujeito (KILOMBA, 2019).

A experiência de mulheres negras é constantemente colocada como acientífica, entretanto, para o feminismo negro, as vivências constituem importante material de estudo (FIGUEIREDO, 2020). Torna-se necessário ressaltar o valor político que está inserido nas experiências pessoais da população, que reverberam e se entrelaçam com aspectos coletivos e sociais. Para Collins (2000), seria esse um fator essencial para construção do saber no feminismo negro.

O racismo como importante fator social e político gerador de desigualdades permeia toda a tessitura social, reverberando no indivíduo e em sua coletividade. De acordo com Gouveia e Zanello (2019), a população negra é ignorada em diversos aspectos da realidade vivenciada, que vai desde a pouca produção de dados e desvalorização de referências demográficas até o desprezo de produções acadêmicas realizadas por negros(as). Logo, coloca-se a população racializada em posição de marginalização, ao passo que promove-se um saber cunhado nas raízes do colonialismo, um saber embranquecido e universalmente difundido (GOUVEIA; ZANELLO, 2019).



Em seu livro *Memórias da Plantação*, Grada Kilomba (2019) fala sobre a máscara do silenciamento, um objeto utilizado como método de oprimir e garantir que os escravizados não comessem o que estava sendo produzido nas plantações. Para além disso, a máscara do silenciamento era a maneira de controlar quem poderia falar, sendo o discurso importante alvo de censura desde os primórdios (KILOMBA, 2019). Assim, chegamos a um momento em que, apesar do aparente espaço para a fala de mulheres negras, há o questionamento ao discurso, seja da experiência ou da produção de conhecimento, que segue constantemente invalidado, questionado e silenciado.

Pensar o feminismo negro é pensar de forma interseccional, logo, não se trata de afirmar que raça vem antes de classe ou classe vem antes de raça. Essa maneira de visualizar os fenômenos que produzem opressões é uma forma de desarticular os movimentos feministas. Nesse sentido, opressões de gênero, sexualidade, classe e raça devem ser pensadas a partir de uma perspectiva que não as coloca de forma cumulativa, e sim de maneira interseccional. Isto é, essas opressões se entrelaçam. A tendência do feminismo branco em colocar as violências advindas do gênero em paralelo às violências de raça limita e silencia as problemáticas enfrentadas por mulheres negras, uma vez que raça e gênero agem de diferentes formas em diferentes grupos sociais e, no que se refere às mulheres racializadas, fica a invisibilização de suas experiências em meio a um projeto de feminismo branco e universal (KILOMBA, 2019).

A concepção de um feminismo que coloca suas pautas centradas somente no antagonismo de gênero desconsidera questões primordiais que formam a sociedade, tais como a maneira com que a raça, como método de dominação, age distintamente em mulheres negras e brancas. Além disso, ignora-se que as expressões do patriarcado não garantem aos homens negros os mesmos privilégios dos homens brancos e como a estruturação de gênero e feminilidade não é igual entre mulheres brancas e negras (KILOMBA, 2019). Colocar como universal as opressões experienciadas entre mulheres brancas e negras, advindas da violência de gênero, é ignorar os efeitos do racismo, lançando mulheres negras e não brancas na exclusão e no silenciamento.

A não nomeação dos processos violentos e que permeiam a realidade das mulheres racializadas promove o apagamento de sua história e dos impactos políticos e sociais do racismo. Portanto, o feminismo branco não coloca em pauta as questões que



reverberam sobre a mulher negra para além do gênero, invisibilizando as pautas dessas mulheres, o que impede transformações reais na sociedade (RIBEIRO, 2016).

O feminismo branco permitia refletir sobre as opressões a partir do aspecto do gênero e como mulheres estavam submissas à lógica patriarcal de dominação, entretanto, não era objetivo comum tomar consciência sobre o seu lugar de dominação em um sistema de supremacia branca. Ou seja, quando se coloca em evidência apenas as relações de gênero, acaba-se por invisibilizar a questão racial dentro dos debates, isto é, como mulheres brancas ocupam papel de reprodutoras da lógica racial colonialista, valendo-se e apoiando-se na opressão racial de outras mulheres (HOOKS, 1981).

O discurso da democracia racial, termo utilizado por Gilberto Freyre (2006), prega uma suposta cordialidade entre os povos no Brasil em decorrência do processo de miscigenação, havendo então uma harmonia racial no país e colocando a população negra em posição de passividade e aceitação das condições que eram colocadas. Na contramão dessa ideia, o povo negro sempre procurou mecanismos de enfrentamento e resistência em relação à opressão do grupo dominante, como, por exemplo, através dos quilombos, os quais passaram a ser notados desde 1559 no Nordeste (GONZALEZ, 2020).

Falar sobre movimento feminista negro, movimentos negros, é falar sobre processos históricos de luta por uma emancipação coletiva e resistência a diversos processos que colocaram esses sujeitos em posição de objeto e condições sub-humanas, atuando através de uma perspectiva transformadora e agindo como contracorrente à dominação capitalista (GONZALEZ, 2020).

Portanto, feministas negras passaram a se organizar politicamente em prol de pautas que faziam parte de sua realidade, tais como as diferenças entre mulheres brancas e negras, no que se refere ao mercado de trabalho, e a exclusão de mulheres racializadas que se dá também por meio de quais papéis sociais ocupam, sendo limitadas à “doméstica” ou “mulata” (GONZALEZ, 2020). Ademais, questões referentes às violências, sexualidade, mortes em decorrências de abortos clandestinos, inferioridade salarial em relação a homens negros e mulheres brancas (RODRIGUES; FREITAS, 2021).

O feminismo negro latino-americano pressupõe que teorizar sobre todas essas questões, sem correlacionar com sistema racial, como estrutura vigente, é colocar em evidência somente uma perspectiva universalizante do ser, pautada em um ideal



eurocêntrico que só serve a uma parcela da população branca e privilegiada (GONZALEZ, 2020).

As sociedades latino-americanas constituem-se historicamente através de hierarquias de raça, classe e gênero, onde agiram como sistema classificatório e de dominação de povos originários, negros, mestiços e indígenas. Nesse sentido, as bases da sociedade foram galgadas através do controle e violência, não havendo lugar para igualdade, uma vez que a hierarquia é imprescindível para a permanência de superioridade de um grupo em detrimento de outro (GONZALEZ, 2020).

Denota-se um fato importante nas discussões sobre classe, gênero e raça, essas compõem o cenário comum de lutas entre homens e mulheres que ocupam espaços de dominação, os quais compartilham experiências históricas de resistências às formas de exploração, fortalecendo lutas políticas em prol de emancipação. Entretanto, mesmo nesses movimentos, o sexismo estava presente e as mulheres colocadas como inferiores e retiradas das esferas decisórias (GONZALEZ, 2020). Para Bárbara Smith (1983), as mulheres negras eram aliadas de homens negros quando o debate era raça, mas contrárias a eles quando o assunto era o sexismo.

Com o decorrer do tempo, o feminismo negro passou a ser mais difundido no âmbito acadêmico, embora ainda muito limitado, e estudado em diferentes abordagens, como o feminismo abolicionista, interseccional, o movimento de feministas negras lésbicas, decoloniais. Por conseguinte, o movimento feminista negro tem recebido o nome de “Maré feminista negra”, relacionando às ondas do feminismo, apesar de essas não terem abordado a perspectiva racial em suas teorias (FIGUEIREDO, 2020).

Contribuições intelectuais de pensadoras do movimento feminista negra sofreram tentativas repetidas de serem colocadas como conhecimento não científico, as afastando de ambientes acadêmicos através do epistemicídio científico. Esse é um mecanismo de controle utilizado como forma de inferiorizar o conhecimento de pessoas racializadas, situando esse saber em posição de marginalização na mesma medida em que alicerça a branquitude enquanto detentora da ciência, com um saber legitimado (CARNEIRO, 2005).

Para Lélia Gonzalez (2020), ao estar comprometida com o feminismo enquanto movimento por transformação social, é preciso romper com uma postura que reproduz exclusão e que só leva em consideração as vivências de uma parcela da população que



é privilegiada. Logo, entender que a tríade gênero, classe e raça é imprescindível para estudar feminismo negro, visto que a mulher na sociedade brasileira está submetida aos níveis cruéis de exploração e alienação. Então, quando reivindicam os direitos de serem ouvidas, é também pelo direito de existir (RIBEIRO, 2020).

As questões apontadas por feministas negras intelectuais nesta breve exposição são confrontadas com a exposição de dados estatísticos que nos permitem pensar o lugar ocupado por mulheres negras na realidade social brasileira, pelo que denominamos de processo necropolítico em curso e acelerado pela pandemia de Covid-19. Essa é a pauta da seção a seguir.

3. A NECROPOLÍTICA À MODA BRASILEIRA

Ao tratar da necropolítica como conceito, Mbembe (2018) afirma que a morte é um espaço em que tecnologias de poder agem sobre os corpos, classificando quem é descartável ou não. O autor nomeia de necropolítica essa política de morte, que atua como uma macroestrutura operando em países colonizados, trabalhando através de uma lógica de soberania, detendo o poder sobre a morte. Isto é, a vida é um espaço em que a soberania pode exercer o direito de matar, desempenhando poder sobre o “fazer morrer e deixar morrer” (MBEMBE, 2017).

A necropolítica traz à tona uma soberania fundada numa normativa estrutural da sociedade brasileira, onde se desenvolve o controle sobre a mortalidade, estabelecendo o viver como manifestação de poder (MBEMBE, 2018; SILVA NETO, 2020). Em outras palavras, ser soberano é aniquilar grupos sociais, descartáveis, quem, de fato, não importa socialmente (MBEMBE, 2018). Trazendo uma proposta de mudanças nas ideias de Foucault, como as de biopoder, biopolítica e ampliando a visão no que se refere ao conceito de estado de exceção de Agamben, Mbembe põe em voga a junção entre “poder disciplinar”, “bio” e “necro” como uma tecnologia de produção e gestão da morte (MBEMBE, 2018; SILVA NETO, 2020).

Dessa forma, pensar a realidade brasileira é visualizar uma estrutura pautada no colonialismo, na morte, em que se impõe uma normativa eurocêntrica e hétero-cisgênero centrada no homem. Quando apontamos a falta de políticas públicas pensadas junto às pessoas negras, pobres, periféricas, o silenciamento, truculência



policial, subempregos, as mortes físicas e mortes simbólicas fortalecem essa necropolítica que reverbera sobre os corpos que não merecem viver na lógica colonial. Tal lógica pode ser caracterizada por diferentes modos de compreensão da realidade nacional, porém escolhemos dados estatísticos sistematizados a partir de diferentes pesquisas realizadas no período da pandemia de Covid-19, iniciada em 2020 e que tem seu recuo a partir de 2022, para então discutir o sistema de opressões confrontado pelas feministas negras.

Dados coletados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD evidenciaram que cerca de 7,1 milhões de brasileiros estavam em situação de desemprego, sendo 4,4 milhões de mulheres racializadas. No que se refere às taxas de violência, de homicídios a cada 100 mil habitantes no Brasil, o número foi de 16,0 em relação às pessoas brancas e de 43,4 entre pretos e pardos. Ou seja, pessoa preta ou parda tinha 2,7 mais possibilidades de ser morta do que uma pessoa branca. Ademais, no que se refere ao gênero feminino, 10,1 mulheres negras são mortas a cada 100 mil habitantes, número bastante superior em relação às mulheres brancas, que é de 5,2 (IBGE, 2019).

Os corpos negros são atravessados por processos de discriminação em diferentes aspectos, no contexto brasileiro a raça, a classe e o gênero são fatores cruciais quando nos referimos à população vitimada. O Atlas da Violência (2019) denotou que a maior parte das mulheres mortas no ano de 2017 era negra, com 66% das taxas de mortalidade (CERQUEIRA *et al.*, 2019). É possível relacionar com o que Crenshaw (2004) menciona ao dizer que corpos enegrecidos vivenciam maior grau de vulnerabilização e violência em decorrência dos contrastes por gênero, classe e raça.

A vulnerabilização de mulheres negras brasileiras é observada ainda pelo baixo quantitativo de empregos formais ocupados por esse grupo no período pandêmico, sendo o trabalho realizado na informalidade uma realidade da grande maioria dessas mulheres. De acordo com Silva e Leão (2021), 43% dos trabalhos formais são ocupados por mulheres em relação à taxa de 57% de homens. Das mulheres que estão inseridas no trabalho formal, a porcentagem de mulheres brancas é de 22,1% em relação às mulheres negras, que representam 20,4% desses números.

No que diz respeito ao trabalho informal, as mulheres somam 49% dos cargos, enquanto homens se sobrepõem com 51%. Entretanto, dentre as mulheres em cargos



informais, somente 18,2% são brancas, enquanto 30,3% são negras, amarelas (0,3%) ou indígenas (0,2%) (SILVA; LEÃO, 2021). Os dados apresentados sobre o período pandêmico nos permitem perceber que as diferenças de gênero e raça implicam em posições sociais diferentes para homens e mulheres brancas e negras. Desse modo, a estrutura vigente nos permite dizer que mulheres negras estejam alocadas em lugar de subalternização na hierarquia social.

Amaro (2018) pontua que ser mulher negra é estar submetida a diversos mecanismos de controle de mortes físicas e simbólicas que atravessam o corpo. Para além disso, é ser atravessada pela resistência ou reexistência às violências provenientes das diferenças de classe, raça, sexualidade e gênero que as atravessam e que moldam suas subjetividades e as maneiras de ser e existir no mundo.

No que se refere aos níveis de insegurança alimentar, dados do Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar realizado na pandemia de Covid-19 no Brasil, desenvolvido pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede Penssan¹), mostram que a população que passa fome é a que está atravessada por diferentes hierarquizações sociais de classe, cor e gênero. Os níveis de segurança alimentar em famílias brancas são de 53,2%, enquanto em famílias negras ou pardas são de 35%. Isso significa dizer que 65% das famílias racializadas convivem com insegurança alimentar, ou seja, passam fome.

Na pesquisa realizada pela Rede Penssan, denota-se ainda que, em relação ao gênero, nas residências que são administradas por mulheres os índices de fome passaram de 11,2% para 19,3% nos anos de 2020 a 2022. Entretanto, esse número é consideravelmente menor quando a casa é administrada por um homem, onde os números foram de 7,0% para 11,9%. Dados revelados pelo IBGE (2019) evidenciam que os rendimentos médios de pessoas brancas no ano de 2018 foi cerca de 73,9% superior aos de pessoas pretas ou pardas, mantendo os níveis históricos de desigualdade salarial entre brancos e negros.

Quando os dados conectaram raça, classe e gênero, pode-se afirmar que o homem branco recebe maior vantagem em relação às mulheres negras, essas recebem somente cerca de 44% do que eles recebem, ou seja, menos da metade. A situação da

¹ Disponível em: <https://pesquisassan.net.br/2o-inquerito-nacional-sobre-inseguranca-alimentar-no-contexto-da-pandemia-da-covid-19-no-brasil/>

mulher branca também foi demonstrada como vantajosa em relação às mulheres pretas ou pardas com renda superior em 58,6%. Homens racializados também têm um rendimento significativamente superior ao rendimento de mulheres não brancas, cerca de 79,1% maior (IBGE, 2019).

O racismo como mecanismo estrutural e estruturante de controle expressa seu poder à medida que age sobre as engrenagens de divisão social do trabalho em uma sociedade plurirracial, formando e mantendo hierarquizações com base na exclusão e desigualdade fundamentada na raça/etnia. Os dados sobre o rendimento e organização social do trabalho refletem uma lógica de estratificação social que perpetuou uma estrutura de classe, gênero e raça na sociedade, mantendo pessoas negras às margens, ocupando espaços subalternizados, recebendo menos pelos mesmos serviços ou ocupando exército reserva. Portanto, a divisão racial do trabalho é um dos pilares para manutenção do sistema capitalista, do racismo e das hierarquizações sociais (GONZALEZ, 2020).

Além disso, no que diz respeito à educação, as mulheres apresentaram níveis superiores aos homens denotando, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD, que por volta de 40,4% dos homens não estudaram ou cursaram o ensino fundamental incompleto, em relação às mulheres esse nível era de 37,1%. Em geral, mulheres apresentaram números superiores aos dos homens, contudo, observa-se desigualdade no acesso à educação entre mulheres brancas e não brancas. Ou seja, mulheres não brancas revelaram uma taxa 50% menor no acesso ao ensino superior, com 22,3%, enquanto o número de mulheres brancas era de 40,9% (IBGE, 2021).

As taxas que referenciam qual a situação da população negra no Brasil, mais especificamente em relação à mulher negra, mostram que essas dispõem de espaço de submissão e violência, acometidas pela força de um sistema massacrante e excludente. O abandono institucional, o não acesso aos direitos básicos, as violências diárias podem ser também consideradas como processo de legitimação da hierarquia que privilegia a branquitude e naturaliza a necropolítica à moda brasileira. De acordo com Sueli Carneiro (2011), as relações de poder através de dominação e submissão são legitimadas através das hierarquias de gênero presentes em sociedades da América Latina, essas relações têm fortes bases cunhadas no período colonial.

Enfim, refletir sobre a mulher negra no contexto nacional é encontrar um processo histórico, cultural, econômico, social marcados pelo processo colonialista e projeto político de morte. Não obstante, é importante que pensemos que, para além da dor, existe também um simbolismo de resistência e comprometimento com um ideal revolucionário de vida em sociedade.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste texto, tentamos esboçar uma discussão sobre o papel do feminismo negro na ruptura do sistema de opressões e hierarquizações sociais em curso no Brasil, pelo que denominamos de processo necropolítico, que tem as mulheres negras como o grupo que ocupa lugar de inferioridade na estrutura nacional. Para tal construção, recorreremos a discussões sobre os processos históricos, sociais, científicos e políticos que problematizam um projeto político de apagamento e aniquilamento de vidas negras, sobretudo do e nos corpos das mulheres negras.

As discussões travadas aqui apontam como o feminismo negro volta-se para o racismo ao questionar a forma como historicamente as mulheres brancas e negras partem de pontos distintos para empreender seus confrontos e pautas de discussão. Ao passo que um feminismo feito por mulheres brancas discute um antagonismo de gênero, há que se considerar que o feminismo negro volta-se para as raízes históricas da opressão, seja pelas amarras do patriarcado ou mesmo pela opressão da mulher negra pela mulher branca, que em contextos históricos de classe reverberam na sociedade brasileira. Dessa forma, a consolidação de um movimento feminista negro busca problematizar as marcas do silenciamento e da exclusão da mulher negra em diferentes contextos, que levem em consideração os aspectos mais amplos do racismo e servilismo a que foram submetidas.

Diante desse cenário, pensar a construção de um movimento feminista que desconsidera a interseccionalidade e as discussões de raça/etnia, classe, sexualidade e gênero é negar a forma como o racismo se estrutura e se apresenta na sociedade latino-americana e brasileira, é invalidar as nuances da opressão de classe e as amarras do patriarcado em seus diferentes contornos, legitimando uma necropolítica em que os



considerados descartáveis podem ser aniquilados pela opressão, violência, fome e desemprego.

As informações em censos e pesquisas mostram que o cenário pandêmico, ainda em curso, apresenta dados que corroboram o projeto de uma necropolítica em que se pode observar que as mulheres negras são as mais afetadas pela pandemia como um todo, haja vista as violações dos seus direitos e as dificuldades de acesso a políticas de saúde, educação e assistência social. A violência que culmina em mortes, a fome que resulta em mais mortes, a dificuldade de acesso e a permanência nos contextos educacionais e políticos são recortes de uma necropolítica que incide sobre os corpos daqueles que são historicamente tidos como não merecedores de ter sua existência validada.

Por fim, cabe apontar a construção de conhecimento acadêmico alicerçada em uma branquitude que invalida as contribuições das acadêmicas negras, deslegitimando e inferiorizando suas narrativas como conhecimento tido como não científico, reiterando um epistemicídio científico. Dessa maneira, recorrer a autoras negras que apresentem uma discussão racializada dos fenômenos sociopolíticos é validar um conhecimento perpassado por confrontos e apagamentos dos discursos e experiências vividas, é demarcar que a luta pelo direito de existir segue em curso e que a dignidade é uma pauta que seguirá norteando o movimento feminista negro.

REFERÊNCIAS

- AMARO, T. V. **Trajetórias e (re) existências de mulheres pretas psicólogas no sul do Brasil**. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Psicologia), Fundação Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande, 2018.
- CARNEIRO, S. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. In: ASHORA EMPREENDEDORES SOCIAIS; TAKANO CIDADANIA (Orgs.). **Racismos contemporâneos**. Rio de Janeiro: Takano Editora, 2003.
- CARNEIRO, S. **Enegrecer o feminismo**: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. Geledés Instituto da Mulher Negra, 2011. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/enegrecer-o-feminismo-situacao-da-mulher-negra-na-america-latina-partir-de-uma-perspectiva-de-genero/>



- CARNEIRO, Sueli. **Construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. Tese (Doutorado em Educação), Universidade de São Paulo, 2005.
- CERQUEIRA, D. et al. **Atlas da Violência**, 2019. Rio de Janeiro: Fórum Brasileiro de Segurança Pública/Ipea. 2019. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/downloads/6537-atlas2019.pdf>
- CRENSHAW, K. **Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero**. Estudos Feministas, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-189, 2002.
- CRENSHAW, K. W. A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero. In: **Anais do VV.AA**, Painel 1, 7-16. Cruzamento: raça e gênero. Brasília: Unifem, 2004. Disponível em: <http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/09/Kimberle-Crenshaw.pdf>
- COLLINS, P. H. **The black feminist thought**. Londres: Routledge, 2000
- DAVIS, A. **Mulheres, Raça e Classe**. Tradução: Heci Regina Candiani. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2016.
- DAVIS, A. **A liberdade é uma luta constante**. São Paulo, Editora Boitempo, 2018
- FIGUEIREDO, A. Epistemologia insubmissa feminista negra decolonial. **Tempo e Argumento**, Florianópolis, v. 12, n. 29, e0102, jan./abr. 2020.
- FREYRE, G. **Casa Grande & Senzala**. Global Editora: São Paulo, 2006.
- GONZALEZ, L. **Por um feminismo afro latino americano**: ensaios, intervenções e diálogos. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.
- GONZALES, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: SILVA, Luiz Antônio Machado et al. (Orgs.). **Movimentos sociais urbanos, minorias étnicas e outros estudos**. Brasília: ANPOCS, 1984, p. 223-244
- GOMES, R. S; RODRIGUES, J. S; SILVA NETO, L. G. Luto e Necropolítica: possíveis impactos na saúde mental da população pobre na pandemia. **Revista Interdisciplinar Encontro das Ciências – RIEC**, v.5, n.1, p. 45-64, 2022.
- GOUVEIA, M.; ZANELLO, V. **Psicoterapia, raça e racismo no contexto brasileiro: experiências e percepções de mulheres negras**. Psicologia em Estudo [online], v. 24, e42738, 2019.
- HOOKS, B. **O feminismo é para todo mundo**: políticas arrebatadoras. Tradução Bhuvio Libanio. 13° ed. Rio de Janeiro: Rosa dos tempos, 2020.



- HOOKS, B. **Ain't I a Woman. Black Women and Feminism**. Boston: South End Press, 1981.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil**. 2019.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estatísticas de Gênero Indicadores sociais das mulheres no Brasil**. 2021.
- KILOMBA, G. **Memórias da plantação**: episódios de racismo cotidiano. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.
- LE MOS, R. O. **Feminismo negro em construção**: a organização do Movimento de Mulheres Negras no Rio de Janeiro. Dissertação (Mestrado em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social), Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1997.
- MBEMBE, A. **Necropolítica**. São Paulo-SP, 2018.
- MBEMBE, A. **Políticas da inimizade**. Lisboa: Antígona, 2017.
- MOREIRA, N. R. **O feminismo negro brasileiro**: um estudo do movimento de mulher negras no Rio de Janeiro e São Paulo. Dissertação (Mestrado em Sociologia), Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2007.
- QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org.) **A colonialidade do saber**: Eurocentrismo e Ciências Sociais. Buenos Aires: CLACSO, 2005.
- RIBEIRO, D. Feminismo Negro para um novo marco civilizatório. **SUR 24**, v. 13, n. 24, p. 99- 104, dez, 2016.
- RIBEIRO, D. **Lugar de fala**. São Paulo: Sueli Carneiro; Editora Jandaíra, 2020.
- RODRIGUES, C.; FREITAS, V. G. Ativismo Feminista Negro no Brasil: do movimento de mulheres negras ao feminismo interseccional. **Revista Brasileira de Ciência Política** [online], n. 34, 2021.
- SILVA, V. R.; LEÃO, N. **Na pandemia, mulheres ficam mais vulneráveis e são maioria entre desempregados**. Relatório Minera, Hub Gênero e Número, 2021. Disponível em: <https://www.generonumero.media/mulheres-trabalho/>.
- SILVA NETO, L.G. **Assalto à mão letrada**: ataque poético do SLAM da quentura e a promoção de saúde marginal. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Saúde da Família), Universidade Federal do Ceará, Sobral, 2020.
- SMITH, B. **Home Girls**. New York: Kitchen Table Press, 1983.



RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E EDUCAÇÃO: O QUE DIZEM OS ESTUDOS E AS PESQUISAS SOBRE O ENFRENTAMENTO DO RACISMO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

ETHNIC-RACIAL RELATIONS AND EDUCATION: WHAT STUDY AND RESEARCH SAY ABOUT TACKLING RACISM IN EARLY CHILDHOOD EDUCATION

DOI: 10.51859/AMPLLA.CFG2316-3

Rosângela Maria de Nazaré Barbosa e Silva ¹

Amanda dos Santos Soares ²

Yasmin Duarte Pio de Souza ³

¹ Doutora em Educação pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Coordenadora de Ensino do Hospital Evangélico de Vila Velha. Pesquisadora do NEAB/UFPA – <https://orcid.org/0000-0001-8365-8067>

² Graduanda em Pedagogia

³ Graduanda em Pedagogia

RESUMO

Este artigo tem por objetivo analisar os estudos e pesquisas sobre a superação do racismo na Educação Infantil. A metodologia utilizada para a pesquisa desenvolvida foi de natureza qualitativa e de cunho bibliográfico. O artigo propôs-se a efetuar uma revisão de literatura sobre as estratégias de enfrentamento do racismo na educação infantil. Utilizamos como referencial teórico-metodológico autores como Munanga e Gomes (2016); Almeida (2021); Santos (2013); Guimarães (2001); Rosemberg (1999); Gomes (2017), entre outros. Constatamos que a formação continuada, o incentivo à aceitação e os projetos de identidade são elementos de enfrentamento do preconceito. Mudanças nas diretrizes e bases também aparecem como maneiras de combate ao racismo.

Palavras-chave: Racismo. Educação Infantil. Relações Étnico-Raciais. Enfrentamento. Preconceito.

ABSTRACT

The objective of this article is to analyse studies and research on the overcome of racism in the early childhood education. The methodology used for the research developed was qualitative and bibliographical in nature. The article is proposed to review the literature on strategies of facing racism in early childhood education. As a theoretical-methodological referential we used authors as Munanga e Gomes (2016); Almeida (2021); Santos (2013); Guimarães (2001); Rosemberg (1999); Gomes (2017), among others. It was found that continuing education, incentive to acceptance, identity projects, are elements in the confrontation of prejudice. Changes in the directives and bases also appear as ways of fighting racism.

Keywords: Racism. Early childhood education. Race and Ethnic Relations. Confrontation. Prejudice.

1. INTRODUÇÃO

A escola é um local de relações entre os sujeitos concernentes a pertencimentos étnico-raciais diversos. Deste modo, é preciso promover uma educação que os levem a conhecer, respeitar e compreender as diferenças perceptíveis mediante a convivência humana. Tais diferenças são tomadas como ponto de partida para a discriminação racial, o racismo e o preconceito racial, o que preocupa e agrava a situação educacional, refletindo socialmente.

O racismo é perverso, para Munanga e Gomes (2016, p. 179) “é um comportamento, é uma ação resultante da aversão, por vezes, do ódio, em relação a pessoas que possuem um pertencimento racial observável por meio de sinais, tais como cor de pele, tipo de cabelo, formato de olho etc.”

Dito isto, entendemos por “racismo” o conceito defendido por Silvio Almeida, advogado, filósofo, professor e doutor, ao dizer que o termo se refere a uma

forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam (ALMEIDA, 2021, p. 32).

Biologicamente falando, o conceito de raça inexistente, uma vez que não há diferenças genéticas entre as “raças”. O racismo então, se apoia em ideais sociais, históricos e políticos, conforme nos aponta Munanga e Gomes (2016); Almeida (2021). No Brasil, de acordo com Forde (2018),

A história do racismo no Brasil se confunde com a formação da Nação brasileira. Desde os antigos Quilombos, as Revoltas, os banzos e demais formas de resistência e de afirmação, as mobilizações negras são uma constante na história do país. [...] Desse percurso histórico, emerge um sujeito coletivo nomeado de “movimento negro brasileiro”. (FORDE, 2018, p. 27)

O contexto histórico do racismo, no Brasil, deu-se a partir da escravidão, onde os colonizadores, para legitimar sua dominação anularam a cultura negra. Fomos o último país no mundo a abolir a escravidão e após tal feito os negros foram condenados a discriminação e exclusão da sociedade. Esta por sua vez, estava em processo de branqueamento¹, visto que imigrantes europeus foram trazidos para trabalharem no

¹ Nas palavras do sociólogo Antonio Sérgio Alfredo Guimarães, ao tratar do processo de branqueamento do país, “este Brasil branco é também o Brasil da grande imigração do pós-Abolição, que teve em São Paulo o seu epicentro” (2001, p. 277).



país. Os negros passaram, então, a serem marginalizados, pois não serviam mais como mão de obra, não eram qualificados ao trabalho, sobrando-lhes serviços subalternos, “bicos”, serviços domésticos.

Assim, o racismo é a junção de inúmeras ideias prejudiciais ao indivíduo, tais como o preconceito e a discriminação, com consequências não só físicas, mas também psicológicas e sociais sobre os indivíduos vitimados. É o que acontece no Brasil, por exemplo, onde a maioria da população negra encontra-se em situações de extrema desigualdade comprovadas nos censos, nas pesquisas nacionais anuais por amostra de domicílios¹ em diferentes setores da sociedade, dentre outras.

Consideramos necessário dizer que, apesar destes fatos ainda se fazerem realidade, devemos reconhecer que já se detectam alguns avanços ou mudanças, influenciados principalmente pelos movimentos negros que têm clamado pela reparação dessas desigualdades, a exemplo das políticas de cotas nas universidades e a implementação da Lei nº 10.639/03 (GOMES, 2012.)

De acordo com a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, tratado internacional de direitos humanos adotado pela Assembleia das Nações Unidas, a expressão:

“discriminação racial” significará qualquer distinção, exclusão restrição ou preferência baseadas em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tem por objetivo ou efeito anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício num mesmo plano, (em igualdade de condição), de direitos humanos e liberdades fundamentais no domínio político econômico, social, cultural ou em qualquer outro domínio de vida pública. (BRASIL, 1969, art. 1)

Trabalhar a temática das relações étnico-raciais na educação é de grande importância, pois, é dever da escola protagonizar a desconstrução do preconceito racial, assim como promover a inclusão do indivíduo, independentemente de sua origem genética ou herança cultural (FREIRE, 1987). São temáticas muito sensíveis e abrangentes que visam como um todo tornar a educação mais completa e consciente dos problemas e desigualdades existentes no país.

A educação sempre foi um dos projetos essenciais dos movimentos sociais. Marta Alencar dos Santos (2013) afirma que,

¹ IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Relatório econômico**. Brasília: Ipea; IBGE, 2018.



A Educação Infantil é hoje uma conquista importante de todos os movimentos sociais engajados na luta pela educação da primeira infância, em especial o Movimento de Mulheres. A criança é na atualidade um sujeito social de direitos, dentre eles o direito à Educação. É dever do Estado disponibilizar vagas em estabelecimentos de ensino e direito da família colocar suas crianças na escola[...] No entanto, o ingresso nas escolas precisa estar pautado na democracia, na qualidade e no princípio da diversidade. (SANTOS, 2013, p. 2)

Após anos de luta, especialmente do movimento social negro, a Lei nº 10.639/03 foi sancionada, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, incluindo obrigatoriamente no currículo oficial da rede de ensino a temática “História e Cultura Afro-Brasileira”. Mesmo com a obrigatoriedade da lei, as questões de discriminação e preconceito racial contra negros, ainda se fazem presentes na educação, especialmente na infantil, primeira etapa da educação básica, que tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até cinco anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

A partir dessas considerações, formulou-se o seguinte problema de pesquisa: de que maneira os estudos sobre as relações étnico-raciais apontam para o enfrentamento do racismo na Educação Infantil?

A fim de responder ao problema, delineou-se por objetivo geral: analisar os estudos e pesquisas sobre a superação do racismo na Educação Infantil. Como objetivos específicos: a) descrever o racismo na educação infantil através de estudos sobre as relações étnico-raciais; b) identificar maneiras de como os estudos sobre relações raciais apontam para a superação do racismo na Educação Infantil; c) verificar quais prejuízos o racismo pode transferir da educação infantil para a vida.

Por se tratar de um país com dimensões continentais, o Brasil possui diversidade cultural e étnica. Essa amplitude cultural, hoje, pode ser vista de forma preconceituosa. Gerando conflitos principalmente na escola, ambiente este que é um dos pontos de partida do convívio social da criança.

A escolaridade das crianças negras é um dos fatores que influencia na discriminação nos diferentes setores sociais, além disso, esse grupo apresenta um nível de escolaridade abaixo das crianças brancas. Isso significa que a melhoria da educação é proporcionada aos brancos e, por isso, esses têm maior visibilidade e oportunidade social. O Relatório das Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil analisa que,



o crescimento do acesso à educação da população preta ou parda materializa-se desde a infância. Nesse grupo populacional, a frequência das crianças de 0 a 5 anos de idade na creche ou escola aumentou de 49,1% para 53,0%, entre 2016 e 2018. Por outro lado, no último ano, 55,8% das crianças brancas de 0 a 5 anos de idade frequentavam creche ou escola. (IBGE, 2018, p. 7)

Tendo em vista que, apesar do passar dos anos, essas desigualdades permanecem presentes em nosso cotidiano, temos por interesse nesse trabalho, abordar a educação étnico-racial, de modo especial na educação infantil, para que as crianças cresçam com a consciência de que a igualdade racial é um direito e dever de todos convivendo em sociedade (ROSEMBERG, 2011).

A luta pelo fim da desigualdade social da população negra, de acordo com Santos (2018, p. 02) é “fruto de uma herança histórica do escravismo, mas também da constituição e fortalecimento das teorias raciais e do racismo no século XX e XXI e que se materializaram na ausência de políticas públicas por parte do Estado brasileiro”

Pode-se também acrescentar a esta discussão o mito da Democracia Racial apresentado por Guimarães (2001), no qual diz:

A ideia de que o Brasil seria uma sociedade sem “linha de cor” — uma sociedade sem barreiras legais que impedissem a ascensão social de pessoas de cor a cargos oficiais e a posições de riqueza ou prestígio — estava já bastante difundida no mundo [...] No Brasil moderno, tal ideia deu lugar à construção mítica de uma sociedade sem preconceitos e discriminações raciais. (GUIMARÃES, 2001, p. 2). E enquanto mito continuará ainda viva por muito tempo como representação do que, no Brasil, são as relações entre negros e brancos, ou melhor, entre as raças sociais — as cores — que compõem a nação. (GUIMARÃES, 2001, p. 16).

Portanto, como ideal que orienta a ação concreta, as desigualdades existentes em nossa sociedade não são prioritariamente de classe; os negros são discriminados independente de sua posição social, mesmo que admitamos que os que são pobres sofram duplamente a discriminação: por serem negros e por serem pobres, fato amplamente discutido e demarcado pelo Movimento Negro e reconhecido pelo Estado brasileiro no início do século XXI. Assim, reafirmamos que o racismo estrutura¹ as relações sociais no Brasil.

¹ O racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural. Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção. O racismo é parte de um processo social que ocorre “pelas costas dos indivíduos e lhes parece legado pela tradição”. (ALMEIDA, 2021, p. 50)



Esse ideal é ainda hoje uma realidade em meio à educação. Nas escolas, há a reprodução das relações que se passam na sociedade, essas, por sua vez, colocam o branco em relação de superioridade ao negro. A criança passa a carregar, em si, a ideia de que a cor da sua pele a torna inferior a outros, acarretando inseguranças, insatisfação e conflitos internos.

A maneira de educar inculcada nos professores, principalmente primários, atribui às crianças negras e pobres a condição de problema. Acontece que na escola é difícil para a criança negra entender e ser entendida. Não é raro, é tratada como inferior no rendimento escolar; não levando em conta o preconceito e a discriminação racial no processo de aprendizagem. [...]. Embora sendo de maneira velada o problema racial em nossa sociedade existe. (DIAS, 2014, p. 7)

Assim, tem-se como hipótese, para esse estudo, que, sendo o racismo um preconceito e discriminação entre raças e etnias, na Educação Infantil é fundamental abordar esse assunto, já que nessa faixa etária de 0 a 5 anos as crianças estão mais vulneráveis e precisam ter conhecimento sobre o assunto, para assim aprenderem a respeitar o outro como ele é. É necessário fazer com que a criança enfrente o racismo, mostrando o assunto proposto de forma clara, pondo em prática os pontos positivos.

Outra hipótese a considerar é que o combate às desigualdades sociais no Brasil tem sido objeto de estudiosos e formuladores de políticas públicas envolvidos no diagnóstico e na execução de medidas para sua redução. Entre as múltiplas formas de manifestação dessas desigualdades, a cor, ou raça, ocupa espaço central nesse debate, pois envolve, em sua determinação, aspectos que estão relacionados às características do processo de desenvolvimento brasileiro, cuja dinâmica produziu importantes clivagens ao longo da história do país.

Como já foi apontado, a educação tem sido um dos direitos conquistados pelo movimento negro como uma possibilidade a mais de mobilidade social, como aposta na produção de “conhecimentos que valorizem o diálogo entre os diferentes sujeitos sociais e suas culturas e como espaço de formação de cidadãos que se posicionem contra toda e qualquer forma de discriminação” (GOMES, 2012, p. 735). Por isso, na Educação Infantil, faz-se importante uma educação em que os valores africanos e afro-brasileiros se presentifiquem, não de forma velada, mas num movimento consciente e dialógico que reconheça e assegure a produção de conhecimentos, as práticas educativas pedagógicas e, consequentemente, a formação integral do sujeito.



Por esse motivo escolhemos abordar esse assunto apresentado para assim conseguirmos alcançar a equidade social, desde a infância, que é onde começam os primeiros contatos com a socialização. Com base nesse interesse, e no que é estabelecido no artigo 3º da Constituição Federal de 1988, devemos promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Sendo assim, a pesquisa proporcionará meios para quem sabe, alcançarmos essa convivência respeitosa em sala de aula e na sociedade.

A pesquisa desenvolvida foi de natureza qualitativa e bibliográfica, pois, “compreende um conjunto de diferentes técnicas interpretativas que visam a descrever e a decodificar os componentes de um sistema complexo de significados” (NEVES, 1996, p. 2).

Pode-se afirmar também sobre pesquisa bibliográfica, conforme assinala Amaral (2007) que esta é

[...] é uma etapa fundamental em todo trabalho científico que influenciará todas as etapas de uma pesquisa, na medida em que der o embasamento teórico em que se baseará o trabalho. Consistem no levantamento, seleção, fichamento e arquivamento de informações relacionadas à pesquisa (AMARAL, 2007, p. 4).

Nesse contexto, a pesquisa bibliográfica é a revisão da literatura, sendo vistas as principais teorias do trabalho científico. Assim, a pesquisa de fonte bibliográfica foi realizada por meio da leitura, resumos, fichamentos e observações dos textos lidos. Foram utilizados artigos científicos, livros digitais e físicos, utilizando os seguintes descritores: *educação infantil*, *racismo* e *identidade racial*¹.

Devido à pesquisa ser de cunho bibliográfico, a análise documental ocorreu por meio de leituras, interpretações e entendimentos de pontos primordiais à temática abordada. Sendo assim, foram utilizadas as teses de Gomes (2012), Kuhlmann Jr. e Fernandes (2004), entre outros autores para auxiliar na interpretação do conteúdo abordado. Destacou-se também os principais pontos, que tornaram o entendimento mais claro e pertinente. As análises foram tanto dos discursos dos autores como do conteúdo propriamente dito.

¹ A coleta de dados deu-se por meio de leituras selecionadas, analíticas e interpretativas, resumos e análises de artigos digitais relacionados aos temas abordados. O recorte temporal dos artigos escolhidos vai de 2004 a 2018, os quais encontram-se no corpo do artigo.



2. O QUE DIZEM OS ESTUDOS E AS PESQUISAS SOBRE A SUPERAÇÃO DO RACISMO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

2.1. INFÂNCIA, EDUCAÇÃO INFANTIL E RELAÇÕES RACIAIS

O sentido atribuído à palavra “infância” localiza-se na dinâmica social, histórica e cultural em que esta criança se encontra efetivamente. Por isso, criança e infância são palavras complementares e interdependentes. No contexto brasileiro, criança é legalmente definida e apresentada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) como a pessoa que possui idade entre zero e doze anos incompletos (DARLAN, 1998). Assim, a infância é uma construção histórica, constituindo uma categoria geracional social.

Monarca (2021, p. 1-2), considera a infância como um “período de transição para a adolescência e juventude, marcada pela brevidade. A infância [...] é tida como um período da vida humana em que a criança é incapaz de falar por si mesma e de discernir, encontrando-se totalmente dependente dos adultos.”.

Tendo em vista a possibilidade de considerar a infância uma categoria sócio-histórica, Kuhlmann Jr. e Fernandes (2004) registram:

Além da tensão entre ‘a infância enquanto categoria psicobiológica e enquanto categoria sócio-histórica’, é necessário equacionar a história da infância em termos de gênero, etnia, classe social, capacidades sensório-intelectuais, bem como pela análise das manifestações dos poderes do Estado, das famílias, da Igreja e de outros detentores do discurso normativo em quadros institucionais e não-institucionais. (KUHLMANN JR.; FERNANDES, 2004, p. 28)

A infância é um período da vida, onde as crianças estão conhecendo a si mesmos, ao outro, e ao mundo em que vivem. Tudo com a mais profunda pureza e inocência. Trata-se de um período em que necessitam de cuidados e mediadores. A infância deve refletir alegria, brincadeiras, cuidados. E, como observado por Rousseau,

[...] uma criança mal instruída encontra-se mais longe da sabedoria do que aquela que não recebeu nenhuma instrução. Vós vos preocupais ao vê-la gastar seus primeiros anos em não fazer nada? Como! Ser feliz será não fazer nada! Não será nada pular, correr, brincar o dia inteiro? Em toda a sua existência não andarás mais ocupada (ROUSSEAU, apud STRECK, 2004, p. 91).

As crianças de zero a cinco anos têm direito à educação infantil, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96. Isso independente de sua classe social. Apesar da vitória, ainda é necessário lutarmos para a inclusão da educação



infantil. De acordo com Maria Dolores B. Kappel (2001), apenas 10,6% das crianças entre zero e três anos de idade e 57,1% das crianças entre quatro e seis anos de idade estavam matriculadas em creches e pré-escolas. Essa realidade torna-se mais precária quando se considera o atendimento dos filhos das famílias que recebem até meio salário-mínimo. Quando se acrescentam os dados referentes a raça, há um agravante significativo nesse quadro. Como dito por Dias e Bento (1999, p. 3), “o índice de retenção de crianças negras é maior que o das brancas desde a pré-escola.” A pesquisa mostra que a predominância absoluta de crianças, com sete anos ou mais, ainda na pré-escola é de negras, chegando a 63,5%. Já em relação às crianças brancas nessa mesma situação, o percentual cai expressivamente para 36,5%. Há um claro desfavorecimento para as crianças de famílias com baixa renda, em especial as negras.

Na Educação Infantil, o professor tem a função de educar e cuidar. Isso abrange um leque de responsabilidades, tais como mediar as relações étnico-raciais desde a infância. Em casa, as crianças são educadas pelos responsáveis, mas, na escola, essa função cabe ao professor. Desta forma, ele deve abordar o tema “História e Cultura Afro-brasileira”, como previsto no artigo 79 da LDB nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996, com o principal objetivo de conduzir os alunos a se respeitarem e entenderem a diversidade de raças, cores e etnias do mundo em que vivemos.

O estudo de Oliveira (2004) sobre creches em São Carlos- SP, especificamente, na sala do berçário, descreveu as formas pelas quais as educadoras tratavam os bebês negros. O objetivo desse estudo foi de realizar uma síntese teórica dos estudos realizados sobre a infância da criança negra nas pesquisas raciais e analisar as práticas educativas que ocorrem na creche, com ênfase na criança negra verificando de que maneira essas práticas revelam a questão racial.

Dito isto, a educação infantil e suas pedagogias podem resgatar e valorizar as diversidades étnico-raciais, reconhecendo-as e compreendendo-as como diferentes, sem, contudo, hierarquizar e justificar nelas a desigualdade. Como pondera o Parecer CNE/CP 3/2004 (p. 18), ao se manifestar com vistas à execução da Lei nº 10.639/2003: “precisa, o Brasil, país multiétnico e pluricultural, de organizações escolares em que todos se vejam incluídos, em que a cada um seja garantido o direito de aprender e de ampliar conhecimentos”, sem que seja obrigado a negar suas raízes étnico-raciais, os



grupos sociais a que pertencem, tampouco “a adotar costumes, ideias e comportamentos que lhes sejam adversos”.

Em seguida abordaremos sobre a identidade racial na Educação Infantil, conforme as postulações de Bento (2012) e Gomes (2002), entre outros, que auxiliarão na compreensão desse aspecto para o desenvolvimento das crianças de zero a cinco anos.

2.2. A IDENTIDADE RACIAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL

A identidade racial é uma condição fundamental para certificar o bem-estar, saúde e o desenvolvimento de todas as crianças, principalmente das crianças negras. Se a identidade é um dos elementos constituintes do nosso processo de humanização na relação social com o outro, por conseguinte, são justamente a identidade e a humanização os alvos centrais do racismo. “[...] Assim, a práxis antirracista na educação com ênfase na identidade negra articula-se à luta pela inclusão qualificada do negro na sociedade, pois, historicamente, significados como deficiência e desigualdade têm sido atribuídos ao ser negro”. (FORDE, 2018, p. 147). De acordo com Bento (2012):

[...] a identidade é construída por meio do corpo e na convivência com o outro, dando ênfase de como nosso eu é constituído de outros eus. Assim, esses outros, nos primeiros anos de vida, com frequência são a mãe, o pai, a professora ou outros adultos que cuidam diretamente da criança. (BENTO, 2012, p. 3).

Além disso, Batistella (2009, p. 3) “compreende que um indivíduo aprende, constrói e representa sua identidade desde o nascimento, pois ele nasce em uma família, ou em uma comunidade social (já em andamento), constituída de valores, crenças e visões de mundo”.

A forma da percepção de outra pessoa, se referindo à identidade racial, é muito importante quando se refere ao educar e ao cuidado com a criança, haja vista que por meio do que é passado para a criança ela vai criando sua visão de si mesma e do outro.

Tanto a identidade pessoal quanto a identidade social derivada são formadas em diálogo. São relações estabelecidas com o outro. E como apresentado por Gomes (2002),

[...] é nesse sentido que entendo a identidade negra como uma construção social, histórica e cultural repleta de densidade, de conflitos e de diálogos. Ela implica a construção do olhar de um grupo étnico/racial ou de sujeitos que pertencem a um mesmo grupo étnico/racial, sobre si mesmos, a partir da



relação com o outro. Um olhar que, quando confrontado com o do outro, volta-se sobre si mesmo, pois só o outro interpela a nossa própria identidade. (GOMES, 2002, p. 6)

De acordo com Bento (2011),

[...] as vozes dos adultos, seja mãe, pai, professora, estão influenciadas pelo que eles são, como se sentem como brancas(os), negras(os), mulheres, homens, como enxergam o outro, pelo que leem, pela sua trajetória de vida. Esse pensar e sentir que sempre caminham juntos vai chegar à criança, influenciando seu processo de identidade. (BENTO, 2011, p. 6).

É de suma importância trabalhar a questão racial na Educação Infantil, pois assim as crianças começarão a construir sua identidade, respeitando as diferenças, reconhecendo seus valores, culturas e lugar na sociedade. Dessa forma, será possível garantir uma educação que supere o racismo e suas desigualdades.

O desafio para o campo da didática e da formação de professores no que se refere à diversidade (e eu acrescentaria, à questão racial na educação infantil) é [...] tomar a diferença como um constituinte dos processos educativos, uma vez que tais processos são construídos por meio de relações socioculturais entre seres humanos e sujeitos sociais. Assim, podemos concluir que os profissionais que atuam na escola e demais espaços educativos sempre trabalharam e sempre trabalharão com as semelhanças e diferenças, as identidades e as alteridades, o local e o global. Por isso mais do que criar novos métodos e técnicas para se trabalhar com as diferenças é preciso, antes que os educadores e as educadoras reconheçam a diferença enquanto tal, compreendam-na à luz da história e das relações sociais, culturais e política da sociedade brasileira, respeitem-na e proponham estratégias e políticas de ações afirmativas que se coloquem radicalmente contra toda e qualquer forma de discriminação (GOMES; SILVA, 2002, p. 20)

Portanto, a análise da identidade racial na Educação Infantil nos indica que todas as formas de luta que vivenciamos são importantes e louváveis, mas o próximo passo a ser dado trata-se do investimento na qualidade da formação dos educadores, a fim de formar multiplicadores, pois eles são os agentes diretos nas escolas que lidam com as identidades em formação, sendo assim, faz-se pertinente subsidiá-los em seu trabalho com a Lei nº 10.639/03.

Sendo a formação docente fundamental para tal enfrentamento. Professores mal preparados acabam por não reconhecerem situações de preconceito, tanto da parte professor-aluno quanto de aluno-aluno. Faz-se necessário um olhar mais cauteloso também em relação às comparações entre as crianças, visto que isso pode se tornar ponto inicial para possíveis atitudes preconceituosas.

Nessa perspectiva, temos que entender que a formação de sua identidade pode ser afetada, pois esses lugares de socialização, trocas de saberes, aprendizagem, ao trabalhar a imagem do negro brasileiro estereotipada,



pode acarretar a negação de suas identidades, contribuindo para um perigoso processo de negação de si mesmo. (SILVA apud BERNARDES et al., 2012, p. 66).

O estímulo a reconhecer-se como diferente do outro e a aceitação disso dá, às crianças da educação infantil, a possibilidade de eliminar de sua rotina situações de racismo. Desconstruir diálogos de igualdade, democracia racial são questões de extrema importância para eliminar o racismo. O preparo, a formação continuada de toda a equipe escolar é necessária, também, para esse enfrentamento.

3. APROXIMAÇÕES CONCLUSIVAS

A educação infantil é o ambiente onde ocorrem as primeiras interações sociais, extrafamiliares, de uma criança e é nesse estágio da vida, de zero a cinco anos, que o sujeito passa a se reconhecer, diferenciar sexo, cor, características físicas, sendo este o momento oportuno para que se quebre o ciclo de preconceito, discriminação, racismo. Deve-se apresentar às crianças as diferenças entre pessoas e mostrar que estas devem estar pautadas no respeito ao próximo, independente de características físicas do outro.

Lidar com o preconceito, seja ele qual for, não é uma tarefa fácil, tratando-se da criança negra, devemos trabalhar esses conflitos desde a infância, para que esse preconceito não perdure na vida adulta.

Assumir-se negro é uma coisa complexa e com intensidades diferentes, porque cada um tem uma história de vida, passou por coisas; isso realmente é muito complexo. Falo disso ainda hoje com muita agonia, pois acho que isso é muito pouco entendido, ainda. Isso que vivi, eu vejo as crianças vivendo, hoje, dentro da escola. Muitas crianças, muitos alunos e muitas alunas. Elas têm muita dificuldade de estar nesse lugar de “ser negro” em função dessa mestiçagem, dessa mistura com esse privilegiamento do branco (FORDE apud NEVES, 2018, p. 140).

A maior parte das crianças negras vem sofrendo racismo pela sua cor e suas características físicas. No âmbito escolar, é fundamental conscientizá-las acerca desse assunto, trazendo discussões, história que retrata esse assunto e atividades, ficando claro o assunto proposto, para que eles entendam. De acordo com Santos (2018, p. 8), “A cor da pele, aliada aos cabelos e outros traços fenotípicos ainda podem significar inclusão ou exclusão. E também constrangimentos[...]”.

O artigo propôs-se a efetuar uma revisão de literatura sobre as estratégias de enfrentamento do racismo na Educação Infantil. Essa análise proporcionou a verificação



de artigos científicos, livros digitais e físicos sobre a temática do racismo e do preconceito na área da educação e recursos que estão sendo utilizados para combatê-los. Constatamos que a formação continuada, incentivo à aceitação, projetos de identidade são necessários como elementos de enfrentamento do preconceito. Mudanças nas diretrizes e bases também aparecem como maneiras de combate ao racismo. Acreditamos que a exposição e divulgação de práticas de sucesso contra o racismo, em ambiente de educação infantil, poderiam suscitar novas pesquisas e nova sugestão de novos estudos.

Vale ressaltar que é importante promover, nas crianças da educação infantil, referências positivas de negros, tais como heróis, bonecas, histórias sobre povos negros africanos e afro-brasileiros, como forma de aculturação, reconhecimento e identidade.

Por fim, para esse enfrentamento é necessário que a Educação Infantil tenha disposição para a percepção das construções das culturas infantis que exigem que nos (re)alfabetizemos em outras linguagens, de maneira a abrir nossos ouvidos para todas as vibrações, a fim de compreender os modos pelos quais as crianças constroem suas culturas e suas relações com o mundo. O papel central da educação das relações étnico-raciais é fazer visíveis as diferenças, tornando a educação infantil um espaço privilegiado de encontros de culturas, saberes, etnias e sujeitos.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Sílvio Luiz de. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.
- AMARAL, J. J. F. **Como fazer uma pesquisa bibliográfica**. Fortaleza, CE: Universidade Federal do Ceará, 2007. Disponível em: [file:///C:/Users/Ricardo/Downloads/2336-8432-1-PB%20\(3\).pdf](file:///C:/Users/Ricardo/Downloads/2336-8432-1-PB%20(3).pdf). Acesso em: 01 set. 2021
- BATISTELLA, Carlos Eduardo Colpo. **Tensões na constituição de identidades profissionais a partir do currículo: análise de uma proposta de formação profissional na área de vigilância em saúde**. Rio de Janeiro: s.n., 2009. Acesso em: 12 de set 2021
- BRASIL. **Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei n. 9.394/96. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso 10 Out 2021
- BENTO, Maria Aparecida Silva. S. B. **Educação infantil, igualdade racial e diversidade: aspectos políticos, jurídicos, conceituais**. São Paulo, 2012.



- BRASIL. **Decreto Nº 65.810, de 8 de dezembro de 1969.** A convenção internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/D65810.html, acesso em 30 de ago. 2021.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CP 3/2004.** Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Brasília, 2004.
- BRASIL. **Constituição (1988)]. Constituição** da República Federativa do Brasil de **1988.** Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Acesso em 09 set. 2021
- DARLAN, Siro. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069/90. Rio de Janeiro: DP&A, 1998. Acesso em: 11 de out. 2021
- DIAS, Paulo Martins. **A ideologia do branqueamento na educação e implicações para a população negra na sociedade brasileira.** Disponível em: <https://periodicos.uff.br/revistaleph/article/download/39094/22532/131424>. Acesso em 15 de set. 2021.
- FORDE, Gustavo Henrique Araújo. **Vozes Negras na história da educação: racismo, educação e movimento negro no Espírito Santo.** Rio de Janeiro, 2018.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido.** 17. ed. Rio de Janeiro, PAZ E TERRA, 1987.
- GOMES, N. L (2017). **O Movimento Negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação.** Petrópolis, RJ: Vozes. Acesso em 16 set. 2021
- GOMES, Nilma Lino. **Movimento Negro e Educação: Ressignificando e Politizando a raça.** Campinas, 2012.
- GOMES, Nilma Lino. Educação e relações raciais: refletindo sobre algumas estratégias de atuação. In: MUNANGA, K. (Org.). **Superando o racismo na escola.** 2. ed. Brasília, DF: MEC, 2005. p. 143 - 154.
- GOMES, Nilma Lino; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. **Experiências étnico-culturais para a formação de professores.** Belo Horizonte: Autêntica, 2002.
- GUIMARÃES, A. S. A. **Democracia racial: o ideal, o pacto e o mito.** Estudos Sociológicos, São Paulo, 2001. v. XX, n.61.
- IPEA – **INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA**; IBGE – **INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA.** **Relatório econômico.** Brasília: Ipea; IBGE, 2018.
- KUHLMANN JR., M., FERNANDES, R. Sobre a história da infância. In: FARIA FILHO, L. M.(Org.). **A infância e sua educação: materiais, práticas e representações** (Portugal e Brasil). Belo Horizonte: Autêntica, 2004, p.15-33.
- KAPPEL, Maria Dolores B., KRAMER, Sonia e CARVALHO, Maria Cristina. Perfil das crianças de 0 a 6 anos que frequentam creches, pré-escolas e escolas: uma

análise dos resultados da Pesquisa sobre Padrões de Vida/IBGE. **Revista Brasileira de Educação**. SP: ANPED, n. 16, p. 35-47, Jan/fev/mar/abr/ 2001. Acesso em 05 de nov. 2021

MONARCA, C. **Educação da Infância brasileira – 1875 – 1983**. Campinas, SP: Autores Associados, 2001.

MUNANGA, Kabengele. Organizador. **Superando o racismo na escola**. 2ª Ed. Ministério da Educação. Brasília-DF, 2005.

MUNANGA, Kabengele.; GOMES, Nilma. **Para entender o negro no Brasil de hoje: história, realidades, problemas e caminhos**. 2ª ed. São Paulo: Global, 2016.

NEVES, José Luis. **Pesquisa Qualitativa – Características, usos e possibilidades**. São Paulo, 1996. Acesso em 02 de nov. 2021

OLIVEIRA, Fabiana de. **Um estudo sobre a creche: o que as práticas educativas produzem e revelam sobre a questão racial?** Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR), 2004. Acesso em: 23 de ago. 2021

ROSEMBERG, Fúlvia. A criança pequena e o direito à creche no contexto dos debates sobre infância e relações raciais. In: BENTO, M. A. da S. (Org.). **Educação infantil, igualdade racial e diversidade: aspectos políticos, jurídicos, conceituais**. São Paulo: CEERT, 2011. p. 11-46.

SANTOS, Marta Alencar dos. **A criança negra no cotidiano escolar**. 2013 Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistateias/article/download/24074/17043>. Acesso em 30 de ago. 2021.

SANTOS, Rosenverck Estrela. **O Movimento Negro e a luta pelas políticas de promoção da igualdade racial no Brasil**. Disponível em: <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/kwanissa/article/view/8631>, acesso em 31 de agos. 2021.

SILVA, Layla Maryzandra Costa; RIBEIRO, Daniela Maroja. **A resignificação de uma pedagogia: Construção da identidade da criança negra na educação infantil**. Disponível em: https://www.unesp.br/Home/debateacademico/artigo_revisado_layla_maryzandra-1.pdf . Acesso em: 22 de mar. 2021

STRECK, Danilo R. **Rousseau & a educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004. Disponível em: <https://site.ucdb.br/public/md-dissertacoes/11459-janaina-nogueira-maia.pdf>. Acesso em: 12 de out. 2021



QUEM ESTÁ ATRÁS DA PORTA? O ASSISTENTE HOMEM NA EDUCAÇÃO INFANTIL E OS DESAFIOS DA FUNÇÃO

WHO IS BEHIND THE DOOR? THE MALE ASSISTANT IN EARLY CHILDHOOD EDUCATION AND THE CHALLENGES OF THE FUNCTION

DOI: 10.51859/AMPLLA.CFG2316-4

Gilzelia Cristina Pereira de Mendonça¹

¹ Doutoranda em Psicologia na Universidade de Fortaleza (UNIFOR), mestre em Políticas Públicas pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), licenciada do Curso de História pela PUC do Rio de Janeiro e licenciada em Filosofia pela Faculdade de Filosofia de Fortaleza (FAFIFOR). <https://orcid.org/0000-0002-9636-5789>

RESUMO

O presente artigo objetiva apresentar uma discussão sobre os desafios enfrentados por profissionais homens que atuam como assistentes educacionais na educação infantil no município de Fortaleza. A pesquisa bibliográfica foi adicionada de uma entrevista com um assistente educacional. A primeira etapa da educação básica constitui dever do Estado e direito das crianças de 0 a 5 anos, regulamentada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9.394/1996), organizada em espaços coletivos de creches para atender as crianças de 0 a 3 anos e a pré-escola, crianças de 4 e 5 anos em escolas públicas e privadas. A partir da publicação da Lei n.º 12.796 de 2013, a educação infantil no segmento pré-escola passou a ser de matrícula obrigatória. O cargo de assistente educacional da educação infantil em Fortaleza foi criado em 2013, sob a Lei Complementar n.º 0150, com acesso por concurso público, exigido escolaridade do ensino médio na modalidade normal ou graduação em pedagogia, com carga horária de trabalho de 240 horas mensais. Segundo as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação (SME), o assistente educacional é um profissional a quem compete as funções de “educar e cuidar” crianças da primeiríssima infância (1 a 3 anos de idade) matriculadas em creches da rede pública municipal. A questão em pauta se refere à atuação do profissional masculino em sala de atividades, no trato direto com as crianças, enfrentando preconceitos e desconfiças das famílias e da comunidade escolar, que não aceitam homens realizando funções de cuidados de higiene pessoal com as crianças.

Palavras-chave: criança; educação infantil; assistente educacional.

ABSTRACT

This article aims to present a discussion about the challenges faced by male professionals who work as educational assistants in early childhood education in the city of Fortaleza. The first stage of basic education is a duty of the State and a right of children from 0 to 5 years old, regulated by the Law of Directives and Bases of Education (LDB 9.394/1996) organized in collective spaces of daycare centers to serve children from 0 to 3 years of age and preschool, children aged 4 and 5 years in public and private schools, from the publication of Law No. Goal 1 of the National Education Plan (PNE/2014). The position of Educational Assistant for Early Childhood Education in Fortaleza was created in 2013 under Complementary Law No. According to the guidelines of the Municipal Department of Education (SME), the educational assistant is a professional who is responsible for “educating and caring” for children aged 1 to 3 years old, enrolled in day care centers in the municipal public network. The issue in question refers to the role of male professionals in the classroom, in direct dealing with children, facing prejudice and distrust of families and the school community that do not accept men performing personal hygiene care functions with children.

Keywords: Child; Early Childhood Education; Educational Assistant.

1. INTRODUÇÃO

A creche, por algum tempo, foi vista como local de guarda das crianças para proporcionar às mães condições de acesso ao mercado de trabalho, estabelecendo um padrão de garantia de direito às famílias, e não à criança. A publicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (BRASIL, 1990) representa um marco histórico para a educação infantil, concedendo à criança a condição de sujeito de direito, expresso no Artigo 3º da Lei 8. 069/1990. A partir dessa data, fica assegurado à criança o direito à educação, prevalecendo sob o direito da mãe ao acesso ao mundo do trabalho.

A Resolução n.º 05 de 2009 fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNEIs) (BRASIL, 2009), e define a criança como: sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura (DCNEIs, 2009, p. 12).

Os eixos curriculares na educação infantil são as interações e as brincadeiras, por meio do cuidar e do educar, ações indissociáveis que permeiam as atribuições dos profissionais que atuam em salas de educação infantil com crianças de 0 a 5 anos de idade. Fortaleza tem uma característica específica, pois inicia o atendimento a partir de 6 meses de vida, mesmo que o cadastro, realizado via sistema, Registro Único (RU), para o acesso à matrícula, tenha início desde o terceiro mês de vida da criança. Os profissionais da educação infantil no segmento creche é um(a) professor(a) com graduação em pedagogia e um(a) assistente educacional com escolaridade mínima de ensino médio na modalidade normal ou graduação em pedagogia (Diretrizes Curriculares da Educação Infantil – SME, 2020).

Os principais desafios enfrentados por assistentes homens no exercício da função elencam diversos fatores, as famílias ainda têm em mente que só cabe à mulher o papel de cuidar de crianças, “homens não cuidam”, ideologia que conserva a tradição de uma cultura machista, preconceituosa e androfóbica. O primeiro desafio é a não aceitação das famílias, pois não confiam que um profissional do sexo masculino tenha capacidade, habilidade e propriedade para o trato com crianças, além da desconfiança e do temor de que essa pessoa, na função de cuidar de crianças, possa representar



algum risco às mesmas. As falas das mães e dos pais giram em torno de medos, preconceitos, dúvidas, angústias e desconfianças, até que consigam aceitar e confiar que esse profissional possa ser uma pessoa séria, que respeita a criança e realiza de forma criteriosa, cuidadosa e responsável seu trabalho, leva um longo tempo.

Na verdade, as famílias não entendem porque homens são aceitos pelo poder público para assumir essa função. É necessário, antes, explicar o que determina a legislação para que consigam entender o porquê da admissão de homens no cargo de assistente educacional. A Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) é muito clara quando estabelece direitos iguais a todos os cidadãos brasileiros, então, a exclusão masculina para o cargo seria, no mínimo, inconstitucional, mesmo contrariando a forte cultura machista, que enxerga os homens, segundo a teoria do patriarcado, como superiores às mulheres, cabendo a elas aceitar a dominação e a subordinação à figura masculina, representada como fonte de força, poder e dominação, ações que extrapolam o convívio da casa, pois o homem, mesmo sendo considerado “o chefe da família”, atua fortemente nos espaços públicos.

O cuidar dos filhos sempre coube à figura feminina, mudar uma cultura, entendida aqui como padrão de comportamento de um determinado sexo em uma sociedade, é algo que requer tempo, mudanças de concepções e quebra de paradigmas. Papel destinado à mulher que atua na esfera privada, em que Arendt (1995, p. 40) se refere ao “espaço da não liberdade”. (ARENDT, 1995, p.40).

O principal objetivo deste artigo é propor uma discussão sobre como os assistentes homens da educação infantil vêm enfrentando os desafios impostos pela função e a dificuldade na mudança de paradigmas relacionados ao gênero e às condicionantes sociais.

2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

2.1. A RELAÇÃO ENTRE GÊNERO E SEXO

A perspectiva de gênero segundo Scott (1998) é uma forma de “expressar a relação social entre os sexos”. As feministas americanas não aceitavam que o termo fosse usado para manifestar as diferenças biológicas do sexo, porque interpretavam o termo sob uma dimensão social, histórica e cultural. Scott apresenta três abordagens



para a teoria de gênero: a primeira busca elucidar o patriarcado, a segunda se refere às críticas ao movimento feminista e a terceira apresenta uma reflexão sobre a “produção e reprodução da identidade de gênero” (SCOTT, 1998, p. 8).

A teoria do patriarcado colocava as mulheres numa situação de dependência absoluta do homem, tentando explicar as desigualdades prementes entre os sexos para fortalecer e legitimar a dominação expressa de forma “universal e imutável” (SCOTT, 1998, p. 8). A segunda teoria utiliza o pensamento marxista do “materialismo histórico” como forma de superar as análises de ordem biológicas e naturais, as principais representantes dessa corrente são as feministas, sistema ancorado no patriarcado e no capitalismo, com ponto de intercessão (LACAN, *apud* SCOTT, 1998, p. 12). O falo determina a diferença sexual, é o órgão sexual masculino, representa a força, a fecundidade e o poder do masculino. A criança, ao nascer, é condicionada culturalmente por leis que privilegiam a quem tem falo, ou seja, a criança do sexo masculino ocupa uma posição diferenciada da criança do sexo feminino.

A terceira teoria apresenta um viés psicanalítico, defendida por Chodorow e Gilligan. Explica como ocorre a criação de identidade do indivíduo, associando o processo de desenvolvimento da criança, as interações e experiências que ela tem com os adultos. Os pós-estruturalistas Lacan e Scott defendem a centralidade da linguagem como sistema simbólico que antecede “a leitura e escrita na representação de gênero”. Contudo, a linguagem é o principal acesso da criança ao sistema simbólico, permitindo a construção da sua “identidade sexuada” (SCOTT, 1998, p. 12).

Em outras palavras, Scott classifica gênero sob dois caminhos: o primeiro relaciona as diferenças entre os sexos e o segundo direciona sobre “dar significado às relações de poder” (SCOTT, 1998, p.14). Por fim, a autora conclui que gênero é o campo de articulação de poder. Bourdieu (1990, p.16) afirma que “a divisão do mundo” fundada sob as diferenças biológicas” opera como a mais fundada das ilusões coletivas”, ou seja, a concepção de gênero está além das diferenças sexuais, organiza a vida em sociedade e estabelece uma hierarquia na distribuição de poder, a partir de significados culturais determinados pela própria sociedade.

Segundo Joan Schott (1990, p. 333), “Nas primeiras articulações feministas, a noção de gênero como uma construção social teve como objetivo analisar a relação de mulheres e homens em termos de desigualdade e poder”. A autora traduz com maestria



uma estrutura construída e solidificada, com base em concepções que se adequam a um padrão estabelecido, mas com possibilidades de mudanças, uma ideologia que pode ser reinventada, repensada e reconstruída, rompendo a teoria do patriarcado. Profissões masculinas e femininas determinam os papéis sociais que homens e mulheres devem desenvolver na sociedade. Com a emancipação feminina, essa prática foi superada, dando espaço à capacidade cognitiva, social e técnica de ambos os sexos, apesar da dominação masculina ter forte peso quanto ao valor dos salários, pois homens desempenhando as mesmas funções que as mulheres ganham maiores vencimentos.

Outra questão ainda em discussão se relaciona ao comportamento masculino, aceito por ações não “socialmente recomendáveis”, mas compreendidas no âmbito masculino, com as mulheres, esses comportamentos seriam totalmente inaceitáveis e incompreendidos, fala representada por Helena Hirata (2003), quando diz: “as mudanças nas vidas das mulheres fizeram com que as fronteiras entre o masculino e feminino se deslocassem, as mulheres assumiram outros papéis, mas as barreiras permaneceram presentes”.

A cultura de gênero, segundo a autora, remete a uma construção social, vinculada a uma estrutura de poder que confere dominação e acesso às fontes materiais e simbólicas, determinando criteriosamente o poder do masculino sobre o feminino, naturalizando as desigualdades entre homens e mulheres nas sociedades.

A luta por igualdade de direitos e oportunidade é uma incansável batalha que ainda não está completamente vencida, temos muitos desafios, homens exercendo a mesma função que mulheres, elas ganham menos, os cargos de alto escalão ainda são, em sua maioria, destinados aos homens, principalmente na esfera política e econômica. Mesmo com uma representatividade de 64% do eleitorado brasileiro ser composta por mulheres, segundo dados da UNESCO, em 2013, as mulheres não são maioria nas casas que representam os Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo.

A primeira conquista feminista ocorreu no século XIX, quando as mulheres conseguiram o direito ao voto, ao divórcio, à educação e ao trabalho. A liberação sexual ocorre no século XX, na década de 1960, com o aparecimento do contraceptivo oral. Em 1970, a mulher ganha espaço no mercado de trabalho, surge a demanda por creche para possibilitar às mulheres oportunidades de trabalho.

As relações de poder se consolidam nas relações de gênero. Segundo Scott (1998, p.75), “[...] o termo gênero é utilizado para designar as relações sociais entre os sexos [...] tornando-se uma forma de indicar construções culturais, a concepção da sociedade do que seriam os papéis ideais de homem e mulher”, expressa nas relações sociais diferenciadas pelo sexo, nos papéis desempenhados por homens e mulheres na sociedade. A outra premissa compreende as relações de poder com função de articular e representar o jogo simbólico do poder.

3. A IDENTIDADE MASCULINA

A era moderna, marcada pelo Iluminismo, apresenta a figura masculina como um ser “natural, universal, livre e fraterno”, dotado de virtude e razão, a quem é atribuído cidadania pelo simples fato de pertencer ao mundo masculino. O poder de mando e de tomar decisões o torna um sujeito político, dando espaço ao androcentrismo, “o homem é o centro da construção teórica e simbólica da sociedade”, parâmetros e princípios que definem o indivíduo homem na sociedade ocidental, como “ser macho, rico, branco, civilizado, ser fisicamente e mentalmente construído”. Essa ideia traduz a expressão de força e vigor, próprias da ideologia que privilegia o indivíduo masculino. A cidadania sempre foi marcada por direitos e deveres universais, tais como: liberdade, propriedade e felicidade, todos assegurados ao homem em nome da “cidadania política”, direito fundamental o qual lhe garante outros direitos, naturalizando um fato histórico e social (SCOTT, 1998).

Na Modernidade, a identidade masculina detém o controle e a dominação, cabendo à mulher a condição de “natureza imutável”, segundo a filósofa Jessica Benjamim. Augusto Comte comungava da mesma ideia, no século XIX colocava que a função da mulher deveria ser “submissa, altruísta e desprovida de desejo sexual”. A ação feminina deveria ser restrita a serviços domésticos e de cuidados para com seus maridos e filhos, esse sentimento de servidão prevalece desde a antiguidade contemplada por Aristóteles.

Como a mulher era comparada à natureza, Bacon faz uma analogia da mulher como um livro que guarda segredos, que deveria ser “violada e torturada” para ser conhecida no seu íntimo. É de fácil percepção a ênfase que é dada à questão da



dominação e do controle do masculino sobre o feminino. Locke atribui a submissão da mulher como “designo divino”, mesmo sendo contrário ao pensamento teleológico, contradição que confunde sua premissa afirmativa.

Emanuel Kant, na obra “Moral, direito e política”, apresenta suas ideias sobre liberdade, igualdade e autonomia. Mesmo em defesa de um pensamento revolucionário para a época, não consegue inserir a figura feminina como partícipe desses princípios. Segundo o autor, “as mulheres quando hajam perdido seus encantos da juventude, elas podem ascender às ciências, contudo por serem caracterizadas pela sensibilidade, não pelo entendimento”. Em seguida, conclui com a seguinte afirmação: “a mulher tem a missão de humanizar o homem, mas a mulher é incapaz de guiar-se pelo imperativo categórico. O homem sexo sublime lhe ajudará a alcançar a dignidade moral no matrimônio”.

O pensamento kantiano expressa variadas concepções sobre a mulher, a princípio, a valorização da mulher é mensurada pela idade, período da juventude. Após essa fase, ele admite que ela possa adentrar ao mundo das ciências, exclusivamente pela característica da sensibilidade, não pela capacidade intelectual. O homem assume, com destaque, um importante papel, pois domina, controla e decide, é o sexo que tem capacidade de entendimento, deve orientar e guiar sua mulher para que a mesma tenha dignidade moral. Ao mesmo tempo, o dom de humanizar o homem deve ser papel da mulher, dada a sua condição de sexo passivo, sensível e apaziguador (ZATTI, 2007).

4. EDUCAÇÃO INFANTIL NO BRASIL

A educação infantil como primeira etapa da educação básica foi normatizada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Lei n.º 9.394/96 (BRASIL, 1996), que estabelece em seu Artigo 29º que: “A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade” (BRASIL, 1996, p. 12). Concede identidade à etapa de ensino e aos profissionais que atuam nessa área da educação básica.

A criança passa a ser reconhecida como sujeito de direitos, a educação deve ser organizada em ambientes coletivos não familiares, os quais denominamos de creches,



centros de educação infantil e escolas, com profissionais capacitados e graduados em cursos de pedagogia. Os agrupamentos são organizados por faixa etária de crianças e segmento para o acesso à rede de ensino, 0 a 3 anos em creches e 4 e 5 anos na pré-escola.

Essa organização se tornou possível com a Constituição Federal de 1988, quando reconhece o direito das crianças à educação infantil em unidades de ensino da rede pública. Esse direito é reafirmado com o ECA (BRASIL, 1990). Por fim, concretiza-se com a LDB que a denomina de educação infantil define os objetivos, currículos, diretrizes e organizações pedagógicas.

Anterior a essa trajetória não havia definições legais para amparar essa etapa de ensino, pois funcionava, exclusivamente, como espaços de guarda de crianças, com o único objetivo de “cuidar de crianças”, serviços assistencialistas desempenhados, em sua maioria, por mulheres, que eram denominadas “jardineiras e/ou crecheiras”. Importante salientar que o paradigma mudou, a creche e a escola representavam o direito da criança à educação, e não simplesmente garantir direito da família ao ingresso ao mundo do trabalho.

A formação continuada de professores e demais profissionais da área, como a construção da identidade docente, faz parte das políticas públicas da educação nacional, com o objetivo de qualificar os profissionais para fortalecer o processo de desenvolvimento e aprendizagem das crianças de 0 a 5 anos (BRASIL, 1996, Art. 62).

As DCNEIs (BRASIL, 2009), por meio da Resolução n.º 05/2009, explicita, com clareza, os propósitos da primeira etapa de ensino da educação básica, que tem por eixos norteadores o “cuidar e o educar” como ações indissociáveis realizadas tanto pelo professor como por assistentes educacionais. São atribuições definidas pelas Diretrizes da Educação Infantil, documento publicado anualmente pela Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza (SME) e a Coordenadoria da Educação Infantil (COEI). As interações e as brincadeiras são os principais vetores que promovem a aprendizagem e desenvolvimento das crianças nessa etapa de ensino.



5. O PAPEL DO HOMEM NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Sayão (2005) coloca que: é indubitável a crença disseminada de um homem sexuado, ativo, perverso e que deve ficar distante do corpo das crianças. Em contrapartida, há formas explícitas de conceber as mulheres como assexuadas e puras, portanto, ideais para esse tipo de trabalho. No entanto, além de nossas crenças mais comuns e, muitas vezes, pré-concebidas, o que sabemos sobre como atuam professores em creches? (SAYÃO, 2005, p. 16). A citação da autora retrata o sentimento expresso pela sociedade e concretizado pelas famílias e pela comunidade escolar quando se deparam com um profissional homem em uma sala de atividades com crianças de 0 a 3 anos.

O primeiro o receio é de uma “suposta violência sexual” que esse indivíduo possa exercer sobre uma criança indefesa e inocente; segundo, pela falta de habilidade e sensibilidade no trato de cuidados específicos da rotina; por fim, ter sido educado para exercer funções que exigem austeridade e força, como controle, comando e dominação, atributos que não correspondem aos cuidados com crianças (SAYÃO, 2005).

Rousseau foi um teórico que desenvolveu um modelo político e pedagógico, aborda em seu livro um tratado pedagógico, “Emílio”, retrata “as funções adequadas” a qual cabem a cada sexo. Nos personagens de Emílio e Sofia, defende uma educação diferenciada, fortalecendo a ideia de “liberdade e espontaneidade” aos homens, e reafirma a repressão e submissão feminina, cabendo-lhes a “obediência e as fastidiosas tarefas do âmbito doméstico”.

A obra de Rousseau procura imprimir a ideia de que a escola pode ajudar o homem a não se corromper pela sociedade e permanecer uma boa pessoa, a educação é o fator que diferencia a criança do adulto, e é pela educação que se valoriza a criança enquanto criança. Contudo, há uma defesa de que a educação feminina deve ser diferente da educação masculina, porque o espaço dedicado às mulheres era restrito aos cuidados e serviços domésticos. Já ao homem, eram-lhe concedidas todas as condições para o desenvolvimento do intelecto, por ser capaz de aceitar as exigências da sociedade.

A inovação do pensamento do autor se centra, exclusivamente, no conceito de criança, pois percebe e enxerga a criança em suas peculiaridades e na sua essência, e



não como adulto em miniatura, como era concebida no contexto histórico, temporal e cultural da era Moderna (ROUSSEAU, 1968).

Lopes (2012) deixa claro o papel da escola enquanto reprodutora de ideologias que demarcam valores, padrões e comportamentos estabelecidos pela sociedade. Os espaços coletivos e institucionalizados como unidades de ensino são lócus que reproduzem essa prática, expressa no currículo oculto e naturalizada nos saberes e fazeres da escola. “[...] a escola contribui para a reprodução e legitimação das relações de poder desiguais entre os gêneros, pois inconscientemente reforça que há um tipo de comportamento e de postura que é reservado e estimulado aos meninos, mas que, ao mesmo tempo, é vedado e coibido as meninas”. (LOPES, 2012, p. 181).

A lógica que estabelece a cultura da hierarquia do homem sobre a mulher alimenta um pensamento misógino, desfavorável à categoria feminina, fato comprovado na citação da autora Helena Hirata (2003): “as mudanças nas vidas das mulheres fizeram com que as fronteiras entre o masculino e o feminino se deslocassem, as mulheres a assumiram outros papéis, mas as barreiras permanecem presentes”.

Mesmo com toda a luta e conquistas da mulher na sociedade, ainda presenciamos situações que colocam a figura feminina em segundo plano, que podemos exemplificar com os cargos ocupados, os salários, a participação ativa na política, nas lideranças religiosas, nas forças militares e nas categorias que exigem alto nível de complexidade. As evidências sinalizam a necessidade de continuar com a luta, por espaço, visibilidade e empoderamento da mulher na sociedade (HIRATA, 2003).

A questão da competência e o debate qualificação versus competência também podem ser examinados a partir dessa perspectiva de gênero. Todas as definições de competência fazem aparecer figuras e características masculinas: criatividade, responsabilidade, iniciativa, capacidades técnicas e autonomia no trabalho. Hirata (2003, p. 118). Raramente, as mulheres estão presentes em cargos que requerem tais características. Quando elas possuem tais competências, são menos remuneradas.

A cultura de gênero cria manifestações simbólicas e atribui divisão de papéis e funções às pessoas de acordo com seus sexos, quando um homem resolve assumir uma função que a sociedade estipulou como feminina, ele sofre os mesmos preconceitos e discriminações que as mulheres quando assumem funções ditas “tipicamente masculinas” (HIRATA, 2003).



Trazendo a ideia de minoria, podemos perceber que o homem recebe essa classificação quando resolve adentrar em profissões que fogem ao padrão da esfera masculina, como professores e assistentes educacionais, em sala de aula com crianças de 0 a 3 anos de idade em creches, causando perplexidade e estranhamento pelo simples fato de não se enquadrarem ao estabelecido pela sociedade.

É histórica a presença ativa e predominante de mulheres na educação infantil, inclusive com a prerrogativa de ser considerada a pessoa indicada para o serviço de cuidados com a criança, por ser mulher e trazer consigo o “dom da maternidade”. A educação feminina é ancorada nesses preceitos, “cuidadora”, incorporando, com nitidez, a relação de poder e a divisão de papéis por sexo.

A citação do autor aborda, com clareza, o pensamento sobre o papel das mulheres na sociedade. Afirma que as mulheres têm, “por natureza”, uma inclinação para o trato com as crianças, que elas são as primeiras e as “naturais educadoras”. Portanto, nada mais adequado do que lhes confiar à educação dos pequenos. Se o destino primordial da mulher era a maternidade, bastaria pensar que o magistério representava, de certa forma, uma “extensão da maternidade”, cada aluno ou aluna vistos como filho ou filha “espiritual” (LOURO, 2012, p. 450).

6. O MASCULINO E O FEMININO NO CONTEXTO SOCIOEDUCACIONAL

É perceptível a construção social e cultural na definição de papéis e funções destinadas à esfera feminina, postando uma roupagem de naturalização atrelada à questão da maternidade. Ao mesmo tempo, colocando a profissão do magistério como extensão dos afazeres domésticos de cuidados com crianças, imprimindo um tom de desvalorização da profissão. “Bastava ser mãe, pra ser uma professora”, fato que explica a familiaridade do termo “tia” na educação infantil, podendo ser comparada a uma segunda mãe, fato que fortaleceu o processo de feminização no magistério, como ressalta Gonçalves (2009): “[...] O que podemos notar é que, especialmente na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, são poucos os homens que atuam como docentes”.

Sabemos que tanto a presença masculina como a feminina são fatores importantes para o desenvolvimento das crianças em suas diversas dimensões: física,



cognitiva, social, emocional, afetiva, intelectual e psicológica. Contudo, a sociedade embutida pela cultura de gênero elencou que “cuidar e educar” criança seria uma tarefa destinada, prioritariamente, ao mundo feminino, permeada na relação da mulher com a maternidade. Por convenção social, a função de professora e assistente educacional em turmas de educação infantil foi uma função que, majoritariamente, pertenceu às mulheres, mas, aos poucos, essa realidade vai se transformando e os homens já conseguem adentrar ao mundo de trabalho profissional na educação infantil.

7. O DOCENTE E O ASSISTENTE EDUCACIONAL HOMEM NA EDUCAÇÃO INFANTIL

O docente e o assistente educacional homem da educação infantil não são “bem-vistos” nem aceitos por seus pares, colegas professores e assistentes mulheres, nem pelas famílias. Há uma aversão simbólica e real à presença de um homem como professor ou assistente educacional em uma sala de atividades de educação infantil, principalmente se for do segmento creche que atende a primeiríssima infância, crianças de 0 a 3 anos de idade.

A comunidade escolar não aceita nem compreende que a figura masculina também possa cuidar e educar uma criança, há um temor quanto às ações de cuidado e um descrédito quanto à competência de homens cuidando de crianças, principalmente os pais, pois há muitos mitos e tabus sobre esse assunto. Com a forte herança da ideologia de gênero, essa função não deveria pertencer ao mundo masculino, situação aceita na exclusiva condição de pai da criança, mas atuar como profissional na área educacional tem sido uma luta na quebra de paradigmas e preconceitos.

Como os estereótipos vão se modificando, as representações acerca dos espaços em que homens e mulheres deveriam atuar foram sendo alteradas. É bem verdade que as questões ligadas ao poder ainda são mais associadas aos homens, mas também é verdade que, atualmente, eles têm participado mais intensamente do processo de educação dos filhos, se comparados com épocas não muito remotas (GONÇALVES, 2009).

A divisão dos papéis entre os sexos é uma construção cultural e social, junta-se a crença de que só à mulher cabe a função de cuidar e educar crianças, afasta-se a



possibilidade que um homem esteja apto a exercer essa função com eficiência, respeito e responsabilidade, fato que fortalece a máxima sobre “ao homem macho não cabe essa função”, ideia que carrega um tom de preconceito e discriminação por arbitrar num campo distante do alcance masculino, principalmente na Região Nordeste do país, marcada pela força do patrimonialismo cultural (GONÇALVES, 2009). Diante desse contexto social, o preconceito se fortalece, dificultando a quebra de paradigma e superação dos desafios impostos aos homens que arbitram a função de assistente educacional na educação infantil.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O drama profissional tem início no período do estágio, fase exigida pela universidade, como premissa básica da matriz curricular do curso de pedagogia. A problemática deve ser enfrentada e discutida entre alunos e professores, as escolas precisam estar preparadas para vivenciar essa realidade de forma tranquila e consciente. É papel da escola mediar e informar às famílias sobre a importância da figura masculina na educação infantil, professores e assistentes homens são profissionais que foram graduados e estão aptos para exercer a função de “cuidar e educar” crianças, seguindo os eixos estruturantes da educação infantil com competência, respeito e responsabilidade.

A prática docente de “cuidar e educar” crianças vai além das funções de higiene pessoal e alimentação, constituem-se em ações pedagógicas, em que a criança é o centro de planejamento, com um currículo imbuído de experiências significativas para garantir os direitos de aprendizagem, com foco no respeito, na segurança e no bem-estar das crianças, seguindo os parâmetros da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) (BRASIL, 2017).

Essa reflexão objetiva, exclusivamente, situar o leitor sobre alguns dos fatores pelos quais ainda persistem estigmas e preconceitos acerca dos profissionais da educação. O professor carrega uma pesada carga de falas, pensamentos e concepções com tons insalubres de desvalorização e desrespeito, trazendo um sentimento de pequenez no tocante à competência profissional, como se o trabalho do professor pudesse ser realizado por pessoa sem nenhuma qualificação técnica e científica,



principalmente se está na etapa da educação infantil, em que o desgaste é maior. Por falta de conhecimento sobre o processo de desenvolvimento infantil, as falas do senso comum fortalecem, de forma perversa, uma cultura depreciativa e negativa sobre a função do ser educador.

Em junho de 2013, a SME resolveu realizar um concurso público para admissão de assistentes educacionais para suprir a vacância do cargo na rede pública, visando obter profissionais qualificados para a função. Foi necessária a criação do cargo, por meio da Lei Complementar n.º 0150/2013, publicada em Diário Oficial do Município em 28 de junho de 2013, pois, até então, os assistentes educacionais que assistiam as crianças nas creches e centros de educação infantil ocupavam cargos temporários, contratados por empresas terceirizadas.

A referida lei cria na estrutura administrativa da SME o cargo de provimento efetivo de assistente educacional para trabalhar na etapa da educação infantil, fazendo parte da categoria do Núcleo de Atividades de Apoio à Docência, cargos preenchidos por meio de concurso público. Realiza o concurso, exigindo a formação mínima de ensino médio na modalidade normal, com carga horária de trabalho de 240 horas mensais, estabelecida conforme consta no DOM n.º 15.064, de 28 de junho de 2013.

O número de assistentes homens inscritos no concurso não chegou a 10% do total das vagas existentes, ainda assim essa ação representou um avanço significativo na quebra de paradigmas, por admitir no quadro de profissionais da educação básica homens para atuarem como assistentes educacionais. Antes a essa ação, desconhecia-se alguma iniciativa em que homens tenham exercido essa função no segmento de creches, em turmas de crianças de 1 a 3 anos, no município de Fortaleza.

O concurso público representou, ainda, que, de forma acanhada, uma mudança de concepções e quebra de paradigmas no grupo de profissionais que atuam de forma direta em agrupamentos da primeira etapa da educação básica, segmento creche, com assistentes homens interagindo com bebês e crianças bem pequenas na rede pública municipal de Fortaleza.

Em conversa com um assistente de educação infantil sobre seu sentimento quanto ao cargo que ocupa e a função que exerce, consegui perceber uma certa insatisfação profissional, não necessariamente com as atribuições que lhe são impostas,

mas com os preconceitos e desconfianças contínuas, muitas vezes grosseiras, pelas quais passam os profissionais que atuam nessa área.

É triste quando se escuta que: “homem não sabe cuidar de criança”, evita qualquer contato mais íntimo com as crianças, inclusive a troca de fraldas e o banho. Existe um combinado interno para que as professoras realizem essa função. Quando o homem está em sala de aula, ensina de forma autônoma, para que elas mesmas (as crianças) possam aprender a tomarem banho sozinhas. Procura manter um mínimo de contato físico, evita abraçá-las ou colocá-las no colo, para que não haja nenhuma má interpretação sobre seus atos na interação com as crianças.

Segundo o entrevistado, existe uma autovigilância constante, que o deixa desconfortável na função, apesar de ter um relacionamento saudável e respeitoso com as crianças. Percebe que há uma identificação maior dos meninos com o assistente, eles ficam felizes quando percebem existir um homem em sala de aula, inclusive o reconhecem como “pai”, fato que o deixa muito satisfeito. Afirma que: “a figura do homem na educação infantil muda o paradigma do preconceito, as crianças não fazem diferenciações”. Com essa afirmação, percebemos haver uma interação cuidadosa e tranquila com as crianças. Contudo, pretende buscar outras esferas de atuação, no âmbito do processo educativo, talvez como professor em outra etapa de ensino.

Em janeiro de 2020, presenciei um relato de um pai muito preocupado e angustiado porque sua filha de três anos de idade estaria em uma sala de aula com um assistente homem. Ele, um professor do ensino fundamental de uma escola particular, não aceitava nem entendia porque a rede pública permitia tal situação. A criança é portadora do transtorno do espectro autismo (TEA), e, segundo seu genitor, iria “desaprender” tudo que havia conquistado em seu processo de desenvolvimento, sua rotina seria alterada e ela não conseguiria interagir com um homem, porque essa realidade já é percebida na relação com homens da família, como avós e tios, o único homem que ela admite e aceita é o pai. Ressalto que essa fala do pai vem carregada de preconceito, desconfiança e falta de informação.

Na verdade, é percebido que a não aceitação e o descontentamento da figura do assistente homem em sala de aula não é necessariamente uma rejeição da criança, e sim do pai, que expressa um sentimento de culpa pela deficiência que acomete sua filha. Depois de muita conversa com um grupo interdisciplinar de profissionais que trabalham



com educação infantil, foi pedido ao pai uma oportunidade experimental para que essa interação pudesse acontecer, sem que nenhum mal ou desconforto fosse causa de desgaste no processo de desenvolvimento e aprendizagem da criança na creche.

Após uma longa discussão, explicação e convencimento, o pai aceitou a proposição em oportunizar à sua filha essa nova experiência, com a condicionante da reação que a mesma venha a ter no decorrer da fase experimental. Para a nossa alegria e contentamento, conversei com a coordenadora da creche que acompanha o trabalho do profissional, e a mesma me relatou êxito absoluto na interação da criança com o assistente homem. Os fatos demonstram dados completamente contrários aos receios angustiantes do genitor da referida criança.

Os profissionais concursados que assumem a função de assistentes da educação infantil realizam um trabalho com muita competência e seriedade, mesmo assim, muitos não enxergam essa profissão exercida por homens com bons olhos. Presos a preconceitos, colocam os assistentes em situações desrespeitosas, causando grandes constrangimentos, que os impulsionam a lutar por espaço, dignidade e respeito na função que optaram em exercer.

O curso da História nos impõe um papel importante, enquanto educadores, continuar na luta constante e comprometida em promover identidade, valorização e respeito a todos que pretendem ingressar no campo profissional da educação, sem medos, preconceitos ou rejeições. Precisamos esclarecer para a sociedade o quanto é significativo e valioso o trabalho realizado pelos educadores desse país, não importando o sexo, mas a competência, a habilidade, a eficiência e a eficácia da ação desempenhada por profissionais competentes e responsáveis em função de assegurar à criança o direito de ser e aprender.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília: Congresso Nacional, 1988.

BRASIL. **Lei n.º 8069, de 13 de julho de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: Presidência da República, 1990.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília: MEC, 1996.



- BRASIL. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Brasília: MEC, SEB, 2009.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC/SEB, 2017.
- BOURDIEU, P. **A Dominação Masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990.
- GONÇALVES, J. P. **O perfil profissional e representações de bem-estar docente e gênero em homens que tiveram carreiras bem-sucedidas no magistério** Tese (Doutorado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.
- LOPES, D. H. **Cultura e relações de gênero: A Construção dos Papéis masculinos na Escola. Desigualdades e Preconceitos: Reflexões Sobre Relações Étnico-Raciais e de Gênero na Contemporaneidade**. Campo Grande -MS: Editora UFMS. 2012.
- LOURO, G. L. Mulheres na Sala de Aula. In: PRIORE. M. D.; PINSK. B. C. (Orgs.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2012.
- ROUSSEAU, J. J. **Emílio ou da educação**. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1968.
- SAYÃO, D. T. **Relações de gênero e trabalho docente na educação infantil: um estudo de professores em creche**. 2005. Tese (Doutorado) – Centro de Ciências da Educação, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2005.
- SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e realidade**, Porto Alegre, v. 2, n. 20, p. 71-99, jul./dez. 1998.
- ZATTI, V. **Autonomia e educação em Immanuel Kant e Paulo Freire**. EDIPUCRS Porto Alegre, 2007.

REFLEXÕES IMPERTINENTES SOBRE RAÇA, GÊNERO, CLASSE E CULTURA NOS SEGMENTOS TRABALHADORES DE FEIRA DE SANTANA (BAHIA, XX)

NAUGHTY REFLECTIONS ON RACE, GENDER, CLASS AND CULTURE IN THE WORKING SEGMENTS OF FEIRA DE SANTANA (BAHIA, XX)

DOI: 10.51859/AMPLLA.CFG2316-5

Alessandro Cerqueira Bastos¹

¹ Doutorando em história social. Universidade Federal da Bahia, UFBA.

RESUMO

Este artigo reflete, de maneira provisória e sintética, sobre alguns aspectos de raça, gênero, classe e cultura na constituição das masculinidades de homens trabalhadores de Feira de Santana, Bahia, no século XX. Para tanto, lanço mão de alguns exemplos que emergem da documentação jurídica, na qual são avaliados os conflitos interpessoais entre homens/ homens e homens/mulheres nos mundos socioculturais das áreas periféricas desta cidade. Busca-se, pois, discutir como as masculinidades se constroem em meio às relações de poder, tanto do ponto de vista do gênero, quanto da raça, da classe e dos elementos culturais inerentes aos sujeitos e grupos estudados. Ademais, dar-se-á ênfase às divergências e às convergências que se estabelecem no seio daquilo que tem sido chamado de “a” classe trabalhadora, especialmente a partir dos conflitos raciais, culturais e de gênero.

Palavras-chave: Gênero. Raça. Classe. Cultura. História.

ABSTRACT

This article reflects, in a provisional and synthetic way, on some aspects of race, gender, class and culture in the constitution of masculinities of working men in Feira de Santana, Bahia, in the 20th century. To this end, I use some examples that emerge from the legal documentation, in which interpersonal conflicts between men/men and men/women in the sociocultural worlds of the peripheral areas of this city are evaluated. Therefore, we seek to discuss how masculinities are built in the midst of power relations, both from the point of view of gender, race, class and cultural elements inherent to the subjects and groups studied. Furthermore, emphasis will be given to the divergences and convergences that are established within what has been called “the” working class, especially from racial, cultural and gender conflicts.

Keywords: Gender. Race. Class. Culture. History.

1. ALGUMAS PALAVRAS À PROPÓSITO DE INTRODUÇÃO

Os termos poder e gênero têm sido comumente tomados como sinônimos. Embora certamente o gênero seja uma das muitas formas de dar sentido às relações de poder como bem assinalou Joan Scott (1995), outras assimetrias numa dada sociedade se expressam pelas questões de classe e de raça só para ficarmos em dois exemplos centrais para este artigo. Assim, sem diluir a noção de poder completamente de modo que a categoria seja um sem número de coisas, pretende-se, neste artigo, discutir e problematizar como gênero, raça, classe e cultura se encontram. Ou se desencontram. Para tanto, tomo como exemplo alguns casos que emergem da documentação judiciária de homicídio e lesão corporal datados de diferentes momentos do século XX na região de Feira de Santana, Bahia. A pergunta central é, pois, como as masculinidades de alguns homens dos segmentos trabalhadores e/ou populares são construídas em meio às relações de poder?

Antes de prosseguirmos a análise da documentação aqui levantada, esclareço um pouco das categorias que serão empregadas ao longo deste texto.

Nas últimas décadas, a discussão da história das mulheres e das relações de gênero tem aperfeiçoado o campo historiográfico como um todo, seja na América Latina de modo geral, seja no Brasil de modo particular. Tal constatação desfaz completamente o prognóstico pessimista de Joan Scott (2019), segundo o qual o gênero não daria mais conta de atender às propostas de feministas de mudança social, nem de explicação da realidade. Ou seja, o gênero – associado a outras categorias como raça, classe, etc – tanto explica e descreve realidades do passado, quanto produz propostas de mudanças sociopolíticas complexas. E, a meu ver, a principal vitalidade da categoria gênero reside no fato desta não ser propriamente um sinônimo para o estudo apenas sobre as mulheres, abrindo-se, portanto, os horizontes para que as masculinidades e os homens, sob diversos pontos de vistas teóricos e documentais, também sejam objeto de reflexão dos historiadores e das historiadoras (SOIHET; PEDRO, 2007).

Se somente um estudo de gênero não é o suficiente para mapear as relações de poder num dado contexto, então vale lançar mão de outras categorias como raça e classe de modo combinados, entrelaçados, interseccionados. Embora, como se sabe, para a Biologia, a raça não seja uma noção adequada para se falar em termos de seres



humanos, ainda sim fala-se em raças no terreno sociológico para descrever as relações assimétricas que se constroem historicamente em dada sociedade com base em atributos físico-corporais (e não só). Trata-se, pois, de um modo de estratificação que se estabelece nas relações entre os indivíduos e os grupos sociais (GUIMARÃES, 2011).¹

Ainda sobre as questões de raça e etnia, Cecilia McCallum, Eduardo Restrepo e Edwin B. Reesink (2017), em um texto que abriu o dossiê sobre racismo antinegro e antindígena nas américas, afirmam que: “há uma longa história no Brasil, em que os conceitos de raça (pautados em termos que referem, sobretudo, a afro-descendentes, como ‘negro’) e de etnia (quando referir ao constructo ‘índio’) se desenvolveram em linhas paralelas, e mais raramente, se cruzaram” (p.2). Eis um ponto que talvez explique por que, ao me debruçar ainda que timidamente sobre o tema “afro”, deixei de lado o tema “indígena” e dei menor atenção à possibilidade de que tais linhas se cruzassem e se confundissem entre si. Como historiador treinado em ler fontes arquivísticas, é possível que, ao me deparar as tipologias raciais – pardo, preto, claro - criadas à contragosto dos personagens de minhas histórias, eu tenha reproduzido acriticamente muito daquelas categorias. Isto por que um processo criminal produzido no século XX basicamente é feito a partir de uma heterodentificação racial, ou seja, as categorias raciais usados numa ficha policial para descrever um acusado ou uma testemunha de um crime não é exatamente aquela pela qual a pessoa se identifica.

Deste modo, tendi a ver e definir como “negro” todas as vezes que o termo “pardo” apareceu em uma ficha criminal². Com isso, não prestei atenção às lições primárias sobre como categorias raciais podem esconder muito mais que revelar sobre as dinâmicas complexas e plurais presentes em um dado contexto histórico e sociocultural. Afinal, será que todos os pardos descritos na documentação poderiam mesmo ser compreendidos como negros naquela sociedade? E mesmo os caracterizados como pretos viam a si mesmos como negros? E como se apercebiam os poucos que foram descritos como claros? Onde ficariam aqueles de ascendência indígena? Enfim são algumas das questões que outros pesquisadores historiadores ou não enfrentam quando adentram o terreno movediço das discussões raciais

¹ Neste artigo, prefiro utilizar raça em vez de etnia pelos motivos expressos em Guimarães (2011).

² Refiro-me ao meu livro recém publicado cujo título é Trabalhadores Honrados, Agressores Redimidos (2022).



(GUIMARÃES, 2011). Se tem uma coisa que permanece em meio a tantas reflexões, é que a raça não é algo fixo ou estático, nem mesmo é uma categoria burocrática em si mesma, por mais que o Estado ou as instituições criem e formulem os termos pelos quais a raça se definirá e será definida (WADE, 2018). Não há, portanto, um outro caminho que não seja o de pensar que tais reflexões estão intimamente associadas à luta política dos sujeitos coletivos que se tornam racializados a propósito de um poder classificatório externo.

Além de raça e gênero, torna-se indispensável pensar as categorias classe e cultura enquanto ferramentas úteis à análise aqui empreendida, como mencionadas desde o início desta introdução. Longe de apostar numa concepção segundo a qual cultura seria um sistema homogêneo e fechado em si mesmo, autorreferente, capaz de diluir completamente os conflitos e as oposições entre os grupos humanos, neste texto caminho em outra direção. Aproveitando-me das críticas feitas por Terry Eagleton (2003) e endereçadas às versões de cultura mencionadas de forma resumida anteriormente, invisto no conceito de cultura, tomando-a como categoria heurística, ao um só tempo particularizada e capaz de algumas generalizações. Neste artigo, cultura e classe, aliás, são um par indissociável, pois, ao pensar que os indivíduos constroem a si mesmos na dinâmicas das relações sociais num dado tempo, quero dizer que a maneira como eles traduzem suas experiências e visões de mundo se dá pela cultura. De tal sorte que uma determinada classe social, também experimenta o mundo a partir de seus referenciais, mesmo que tais referenciais não sejam homogêneos entre si. Desde modo, a cultura refere-se a ideias, valores, crenças mobilizados em uma arena conflitiva entre classes sociais, nos quais ocorrem trocas e embates entre o oral e o escrito, o tradicional e o moderno, como bem assinalou Edward Palmer Thompson (1998) em seu texto já clássico sobre cultura das classes trabalhadoras inglesas.

Adiante, passo a revisitar algumas passagens da documentação que utilizo em minha pesquisa de arquivo. Antes, como se trata de uma proposta arriscada, saliento que não pretendo fazer uma exaustiva revisão de minha própria pesquisa, nem criar uma espécie de fichamento combinado de vários textos, mas sim busco colocar outros pontos de vistas distintos dos já oferecidos alhures sobre uma mesma documentação. Algumas aproximações podem soar artificiais ou forçadas, outras nem sequer foram



cogitadas e ficaram de fora do texto, mas este é o risco que se corre ao tentar pensar tantas categorias analíticas combinadas. Vamos à tarefa.

2. DE OLHO NOS BARUÍ OU SOBRE MASCULINIDADE, RAÇA, CLASSE E CULTURA NAS CLASSES TRABALHADORAS URBANAS

Em 1950, na Queimadinha, um bairro suburbano de Feira de Santana, cidade sertaneja do interior da Bahia, ocorreu uma briga envolvendo alguns homens. O primeiro apelidado de “mondrongo”, o segundo “caminhão de lixo” e o outro cuja profissão era ambulante chamava-se Carlos de Jesus, ambos guardavam pelo menos, à princípio, uma semelhança entre si. Todos foram descritos pelos autos criminais como de cor “preta” ou “pardo”, no caso de Carlos de Jesus. O termo cor, se seguirmos Antônio Sérgio Guimarães (2011), refere-se a uma estratificação racial e, por isso, não é uma categoria natural. Deste modo, cor designa não apenas a cor da pele propriamente, mas também abrange várias outras marcas físicas como: rosto, formato do nariz e da boca, cabelo, etc.

Voltemos de onde paramos. Para as pessoas menos informadas da dinâmica de um processo crime do século XX, é preciso ter em mente que a categoria cor aparece descrita num formulário a ser preenchido pelo funcionário responsável por datilografar ou escrever manualmente as falas durante as oitivas, os depoimentos, etc. Pelo menos no tempo estudado, esse formulário não levava em conta as cores pelas quais estas pessoas se identificam e, por isso, funcionava mais como uma heteroidentificação.

Assim, no lugar de uma pluralidade de marcações cromáticas que decorreria das próprias concepções daqueles que ali estavam, a burocracia jurídica uniformizava os que a ela compareciam em algumas categorias que variavam pouco: mulato, branco, claro, preto, moreno, pardo. Trata-se, pois, de uma externalidade da qual falava Marisol De la Cadena (2008), em cujo ensaio se discute as continuidades e discontinuidades em relação ao processo de racialização nos contextos latino-americanos. Externalidade por que as categorias raciais são formas de hierarquização humana e possuem uma historicidade imbricada ao processo de exploração colonial nos contextos americanos, africanos e asiáticos, sendo, portanto, uma criação combinada de vários agentes, instituições, que se articulam nas esferas jurídicas e administrativas (DE LA



CADENA,2008). Mas, a respeito das categorias enumeradas, estas foram as que mais encontrei na documentação judiciária que venho trabalhando para o século XX. E que me levaram a concluir, de modo simplista talvez, mas ainda sim defensável, que o universo que emergia da documentação que analisei era bastante “afro”, isto é, negro. Mas, voltemos à história.

Nos autos, o proprietário de uma das muitas trancas – espécie de cortiço - que abundavam na região suburbana de Feira de Santana, o senhor Joaquim Hilário, descrito como “pardo” e de 75 anos, “saiu da porta dele próprio, chegou no meio da rua e gritou: desaforo, na Queimadinha não tem homem! isso trazendo um facão à mão” (CEDOC, Seção judiciária, Est:03, Cx:65, Doc:1214). À primeira vista, a um historiador interessado nos conflitos de gênero, saltou aos olhos a menção à palavra homem. Utilizada aqui como sinônimo direto de poder e de autoridade. Como um dos muitos proprietários destas trancas, que poderiam residir próximo a elas para fiscalizar sua propriedade, talvez o homem precisasse se impor diante de outros homens que por ali viviam. Os quais as autoridades, aliás, com frequência, atribuíam toda sorte de crimes e outros desvios. Hilário, ao que parece, buscava intervir no “barulho” que transcorria nas redondezas de sua propriedade e, reforçando sua autoridade, ordenou que Mondrongo, irmão de Caminhão de Lixo, desse um fim ao conflito com o sergipano Carlos de Jesus.

Não foi aventada a possibilidade de convidar as forças policiais para adentrar naqueles cortiços. Aqui é claro que se destaca um recurso aparentemente tradicional à força física como meio de resolver problemas cotidianos sem o arbítrio estatal, embora, com a implicância de quem desconfia de categorias óbvias, reforço que o termo *tradicional* nem sempre descreve bem como as coisas se passaram. Além do mais não dá para universalizar este recurso à força física como algo masculino. Ao longo de minhas reflexões sobre o tema da violência, tenho observado que formas de resolver os conflitos recorrendo à violência não chegam a ser exatamente algo próprio das classes populares como isso fosse uma essência desta classe, nem mesmo chega a ser uma essência dos homens pobres. Mas, vale dizer um pouco mais sobre isso, então, sigamos na direção da raça e da classe.

Os codinomes mobilizados nos autos e anotados ao lado dos nomes de cada um dos envolvidos na trama sugerem os trabalhos que os rapazes desempenhavam. O termo mondongo é um sinônimo para monstrengo e refere-se, sem muito esforço



semântico, à monstruosidade, alguns intelectuais que também foram proprietários de terra da época, como o feirense Eurico Alves Boaventura (1989), registraram que, nas áreas rurais e sertanejas de Feira de Santana, a categoria era usada para nomear alguns ajudantes do vaqueiro. E sobre o caráter racial destas figuras, Boaventura amenizando a presença africana no sertão, classifica tais personagens como próximos da indigeneidade.

Já Caminhão de lixo poderia se referir a alguém que executava o serviço de limpeza urbana, que, como se sabe, desde os tempos da escravidão no Brasil era realizada senão por escravizados pelo menos por pessoas de ascendência negra. Seja como for, o fato de os dois sujeitos pertencerem a segmentos sociais trabalhadores não eliminava tensões entre eles. Nestes casos, a masculinidade poderia funcionar como um ponto de divergência mesmo que ela também operasse pela convergência em outros momentos. Me explico. Os homens ao partilharem de referenciais machistas mobilizam valores masculinos parecidos, porém em situações conflituosas esses valores podem se apresentar enquanto ponto de discórdia entre eles. Afinal, se todos os homens dominam, quem dominaria mais entre os próprios homens? Desse modo, a ideia de que a autoridade masculina seja algo natural, por exemplo, parece ter sido bem disseminada naquela sociedade, mas, como na nossa, esta não foi incontestável (BOURDIEU, 2002). Assim, Hilário, senhor de idade já avançada para os padrões da época (e para os nossos também), recorreu ao pressuposto de que permitir tamanha confusão nos arredores de sua propriedade seria algo que diminuiria sua autoridade masculina e, por isso, precisava reforçá-la de maneira veemente, mesmo que não pudesse fazê-lo com suas próprias mãos.

Vale mencionar que mesmo que não haja uma menção explícita a termos que comumente associamos à raça: como cor, formato do rosto ou textura do cabelo, os codinomes aludem, no referido contexto, a uma linguagem racializada. Ainda que não se mencione uma só linha sobre uma diferença racial entre os personagens, ou melhor, entre eles e as autoridades, os codinomes cumprem este papel. No entanto não é possível saber ao certo se estes homens aderiram aos seus codinomes como uma descrição de si mesmos, ou se eram vistos assim na comunidade onde se inseriam. O certo é que, se seguirmos o raciocínio de Marisol De La Cadena (2008), segundo o qual mesmo quando não se fala sobre a raça, ela ali está presente como uma categoria muito



forte nas sociedades latino-americanas, Mondrongo e Caminhão de Lixo são uma outra maneira de revelar não exatamente a negritude destes dois homens, mas pelos menos, e desta vez com algum grau de certeza, a não brancura dos dois.

Caminhando algumas décadas pela Cidade Princesa que se tornava cada vez mais moderna, leia-se, desigual cito um outro caso. Desta vez mais extenso e que remete à década de 1960, isto é, ao final do século XX ainda em Feira de Santana em seu imenso subúrbio, cuja adjetivação mais frequente dada pelos poderosos (autoridades policiais, políticos, etc.) era a de Paraíso dos Ladrões ou Corre Nu. As razões para isso ficarão implícitas ao longo destes parágrafos. Vamos à história.

Em 1965, a promotoria, ao pedir a condenação do réu Ítalo Corá, o descreve como “um velho marginal, useiro e vezeiro na prática do conto do vigário, sem profissão certa, que afirmou ser cozinheiro e comerciante nos depoimentos. Morador do ponto central, mais conhecido como ninho dos ladrões em todo lugar, onde vivem ladrões sob o comando de Índio” (CEDOC, seção judiciária, Est: 02, Cx:33, Doc:653). Índio seria o comandante de uma rede criminoso na região, segundo a polícia, enquanto o réu era acusado de pelo menos dois crimes, pois teria sido o responsável por ter assassinado a um mulher descrita como preta de nome Francisca e de ter abusado uma outra mulher também descrita como preta cujo apelido era Nininha.

O nome Índio pode ser um desses codinomes ou que aludem a uma aparência física específica – cabelos lisos, pouco pelo no corpo, tez vermelha- ou que remetem mais diretamente a uma ancestralidade indígena, sobre a qual não somos informados a partir desta fonte. Índio não chegou a depor, Já Ítalo, descrito pela documentação judiciária como de cor parda, falou sobre sua visão de mundo, inclusive, onde as mulheres negras não seriam bem vistas, por mais paradoxal que fosse posto que ele, ao que tudo indica, também era racializado.

Em depoimento dado na delegacia, Nininha de cor preta e descrita na ficha policial como moradora do “corre nú, ponto central, sem número, mais conhecido como cidade dos ladrões” relatou que não recordava a data de quando havia ido ao encontro de Ítalo para comprar charutos em sua venda. Mas, lembrava-se bem de que, ao chegar no recinto, o homem tentou violenta-la e, para se proteger dele, ela teria se abrigado



em uma casa onde ocorria uma sentinela¹. Mesmo com tantos presentes, Ítalo teria apalpado aos seus seios, embora seu amásio tenha repellido o abusador e em troca tenha recebido alguns tiros, dentre os quais um acertou Francisca, que veio a falecer (CEDOC, seção judiciária, Est: 02, Cx:33, Doc:653).

Recorrendo ao valor de que quanto mais velho mais respeitável deveria ser um homem, Nininha mandou Ítalo se respeitar. Com relação a isso, a mulher conta que ouviu o seguinte: “Quem é você sua nigrinha?” (CEDOC, seção judiciária, Est: 02, Cx:33, Doc:653). O termo que traz uma ambiguidade racial e etário é carregado de sentidos. Ao mesmo tempo lembrava da inferioridade expressada pela cor da moça e por ela ser mais jovem. Em verdade, a situação é bastante complexa, de modo que as duas dimensões raciais e etárias logo se combinam e aludem ainda a imagens seculares, construídas desde os tempos da escravidão, sobre a sexualidade e o comportamento supostamente lascivos de mulheres negras, mestiças, pobres e indígenas (GONZALES, 1983; SOIHET, 2003).

Com relação às “propostas amorosas” feitas à Nininha, como escreveu com certo eufemismo quem redigiu o processo, o réu logo não tardou a negá-las. No lugar disso, confirmou apenas que matou acidentalmente a defunta, que estava em um ambiente de “pessoas embriagadas inclusive com maconha”. Ou seja, um lugar que de seu ponto de vista parecia inadequado. Embora tendo a discordar desta aparente oposição ferrenha do depoente ao consumo de maconha, pois é possível que ele tenha emitido esse juízo tão desqualificante por estar diante das autoridades policiais.

Prosseguindo sua declaração ele confirmou que efetivamente teve uma discussão com Manoelzinho, amásio de Nininha, durante a Sentinela, quando este teria dito ao acusado que sua mulher “não era da vida para ele ficar de gracejo” e que, por isso, ele também não poderia pegar nos seios dela. Com relação a esta acusação, aliás, repetida em inúmeros depoimentos, o indiciado nos dá uma resposta interessante. Ele afirmou que “não havia tocado nos seios da mulher de Manoelzinho, pois não gosta de gente de cor” (CEDOC, seção judiciária, Est: 02, Cx:33, Doc:653). O termo gente de cor, que é preconceituoso, refere-se a alguém que não é branco.

¹ Um velório que costuma ser regado a bebidas, chamadas de xarope, no qual o luto adquire uma versão lúdica com danças e falatórios. Tal prática é documentada em diversas regiões do Brasil e, a meu ver, não chega a ser uma exclusividade do contexto cultural referido aqui.

Como explicar as sobreposições de poder nesta cena? Ao se referir à Nininha, Ítalo recorreu à linguagem do racismo antinegro combinado a do sexismo. Deste modo, por mais que compusesse o mundo em comum no qual ela e os outros, em sua maioria descrito como pessoas racializadas como não brancas, a relação de desigualdade se expressaria mais latente nestes momentos de conflitos sociais. Assim não chega a ser um paradoxo, como cogitei páginas atrás, o fato de ele supostamente ter desejado manter relações sexuais com a mulher e expressar sua aversão a pessoas negras. Nem mesmo parece ser uma contradição pelo fato de ele próprio ter sido descrito como pardo. O desejo nutrido pelas mulheres negras não aplaca a dominação masculina nem o preconceito de cor presentes na sociedade. Afinal, no jogo complexo que se processariam no nível mais microscópico daquela comunidade, é bem provável que este homem possuísse mais vantagens com relação às demais mulheres de sua mesma classe e grupo racial.

Mas a história não é tão simples assim. Ao serem descritos pelas autoridades, ou seja, desde de um ponto de vista da externalidade, Ítalo, Índio, Manoelzinho e todo o resto não passariam de ladrões, criminosos, enfim, pessoas desqualificadas. Mas não apenas isso. Eram todos homens opostos ao trabalho e à ordem se opondo aos projetos burgueses de valorização do trabalho masculino. Isso fica evidenciado em uma informação obtida por um investigador de nome Bandeira que foi apensada aos autos. Ele teria dito que: “a testemunha germano era discuidista, lanceiro, Manoelzinho, discuidista, lanceiro, ladrão de galinhas e Mário arrombador e ventana” (CEDOC, seção judiciária, Est: 02, Cx:33, Doc:653).

3. ALGUNS PONTOS PARA NÃO FINALIZAR

Para o propósito da discussão deste breve texto, importa dizer que não é mencionado diretamente nesta narrativa nenhuma vírgula sobre os aspectos raciais dos personagens. A descrição mencionada no item anterior, por exemplo, dá conta apenas das atividades criminosas que eles desempenhariam. Ela, por seu turno, não menciona nenhuma outra ocupação informal, chamada de *bicos* aqui na Bahia, mas que foram mencionadas por eles próprios em muitos de seus depoimentos. Nininha, por exemplo, ao descrever a agressão supostamente cometida por Ítalo deixa entrever que ele era



dono de um venda – ou seja, um pequeno comerciante. Ele mesmo, ao descrever a si mesmo, relata que era ou já foi em algum momento um padeiro.

Por seus referenciais socioculturais, os quais incluem moradia, formas de ocupação, modos de vida, características raciais, eles haviam sido desqualificados e hierarquizados. Se, por um lado, não se deva fazer coro à violência de gênero contra às mulheres que homens negros e ou pobres das classes trabalhadoras exercem, do outro, as autoridades também reproduzem outras formas de violência contra estes mesmos homens. Trata-se de um ponto bastante complexo, eu diria. O risco que corremos, ao analisar tais situações, é de imputar a estes homens uma espécie de essência criminosa universal e autorreferente, seguindo então a visão de muitos homens dos setores dominantes ou de quem com eles partilhavam visões depreciativa sobre os pobres e os suburbanos.

Neste caso, a linguagem empregada pelas autoridades, ao jogar com a estigmatização que pesa sobre os criminosos e os seus pequenos delitos, também remete ao racismo – o qual fico em dúvida se seja apenas antinegro. A caracterização destes homens como sendo todos criminosos que se cola à própria descrição da localidade em que viviam, de seus modos de vida e identidades não deixa dúvidas. Há algo de hierárquico que não só opõe, como também inferioriza estes rapazes. Assim, a condenação moral já vem diante mão, previamente estabelecida. Não por conta de uma solidariedade feminista do juiz do caso com Francisca (que teria perdido a vida) e com Nininha (que teria sido assediada por Ítalo) que a condenação viria. É muito provável que, no imaginário desses juristas, aqueles homens fossem já todos previamente criminosos. O crime era como algo próprio a suas naturezas, pois estava impresso em sua cultura e modo de agir, de se opor ao trabalho, de resolver seus dilemas pessoais por meio dos barulhos (brigas), enfim. É preciso, pois, cautela ao visualizar tais situações, como salienta o historiador francês Dominique Kalifa (2013), para que não reproduzamos uma visão comum depreciativa sobre estas experiências de masculinidades tal como fizeram as classes dominantes no passado.

Eis uma trama complicada visto que, nesta equação, a luta em prol das mulheres negras não pode ter um espaço reduzido, mas menos ainda devemos fechar os olhos para como as autoridades e as instituições têm, ao longo da história, criminalizados os homens negros pertencentes às classes trabalhadoras no Brasil e Bahia. Encerro estas



reflexões por aqui, mas sobre essas e outras histórias pretendo voltar a escrever mais vezes.

REFERÊNCIAS

- BASTOS, Alessandro Cerqueira. **Trabalhadores Honrados, Agressores Redimidos**. São Paulo: Editora Dialética, 2022.
- BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 2.ed. Trad. de Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
- BOAVENTURA, Eurico Alves. **Fidalgo e vaqueiros**. Salvador, UFBA / Centro Editorial e Didático, 1989.
- DE LA CADENA, Marisol. Anterioridades y externalidades: más allá de la raza en América Latina. *E-misférica*, 5(2), pp. 1-24, 2008.
- EAGLETON, Terry. **A Ideia de cultura**. Lisboa: Temas e Debates, 2003.
- GUIMARÃES, Antônio Sérgio. Raça, cor, cor da pele e etnia. **Cadernos de Campo (São Paulo - 1991)**, [S. l.], v. 20, n. 20, p. 265-271, 2011.
- GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: SILVA, L. A. et al. Movimentos sociais urbanos, minorias e outros estudos. **Ciências Sociais Hoje**, Brasília, ANPOCS n. 2, p. 223-244, 1983.
- KALIFA, Dominique. Virilidades Criminosas? In: CORBIN, Alain; COURTINE, Jean Jacques; VIGARELLO, George (Org.). **História da Virilidade: A Virilidade em Crise? Séculos XX-XXI**. Petrópolis: Editora Vozes, 2013, v.3, p.302-331.
- MACLLUM, Cecília; RESTREPTO, Eduardo; REESINK, Edwin . Apresentação do dossiê. In: Dossiê Racismo no Plural nas Américas: povos indígenas e afro-indígenas. **Revista Antropológicas**. Ano 21, Volume 28(2), 2017.
- SCOTT, Joan. Fantasias do Milênio: O Futuro do Gênero no Século XXI. **Cadernos de Gênero e Tecnologia, Curitiba**, v. 12, n. 39, p. 319-339, jan/jun. 2019.
- SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, v. 20, n. 2, p. 71-99, 1995.
- SOIHET, Rachel. A sensualidade em festa: algumas representações do corpo feminino nas festas populares no Rio de Janeiro na virada do século XIX para o XX. In: MATOS, Maria Izilda (org). **O Corpo feminino em debate**, p. 177-197, 2003.
- SOIHET, Rachel; PEDRO, Joana .A emergência da pesquisa da História das Mulheres e das Relações de Gênero. **Revista Brasileira de História**, v.27, p. 281-300, 2007.



THOMPSON, Edward Palmer. **Costumes em comum**. São Paulo: Companhia das letras, 1998.

WADE, Peter. Interações, relações e comparações afro-indígena. In :ANDREWS, George Reid; DE LA FUENTE, Alejandro (orgs). **Estudos afro-latino-americanos**. Uma introdução. Buenos Aires: CLACSO, 2018.

VIDAS TRANSGRESSORAS – JULIA CACETE NO CONTEXTO DA VILA DE RONDÔNIA

TRANSGRESSOR LIVES - JULIA CACETE IN THE CONTEXT OF THE VILLAGE OF RONDÔNIA

DOI: 10.51859/AMPLLA.CFG2316-6

Josélia Gomes Neves ¹

Nádia Cristina Rodrigues da Conceição de Toledo ²

¹ Doutora em Educação Escolar. Universidade Estadual Paulista – UNESP. Campus de Araraquara.

² Mestra em Educação Escolar. Universidade Federal de Rondônia – UNIR.

RESUMO

Este texto resulta de um estudo em andamento que busca aprofundar conhecimentos em âmbito local/regional sobre a vida de meninas/mulheres negras, indígenas, camponesas, transexuais e periféricas da Amazônia. O objetivo foi analisar aspectos da trajetória de Júlia Figueredo, popularmente conhecida como Júlia Cacete no âmbito da Vila de Rondônia, atual município de Ji-Paraná-RO por meio de fontes bibliográficas e documentais. O referencial teórico considerou as leituras de Scott (1992) e Perrot (1989; 2017) pesquisadoras que discutem as invisibilidades das mulheres nos processos históricos em dialogia com escritos produzidos por intelectuais negras (JESUS, 2014; CARNEIRO, 2001; DAVIS, 2016; EVARISTO, 2003). Os resultados de caráter parcial apontam que apesar dos silêncios da História, foi possível localizar informações sobre Julia Cacete, mulher negra, valente, administradora de uma casa noturna e comerciante de peixes, dentre outros. Sua história de vida possui relações estreitas com a antiga Vila de Rondônia, atual município de Ji-Paraná, estado de Rondônia. Concluímos que o presente estudo possibilita o acesso a conhecimentos históricos atravessados pelos recortes de classe, gênero e raça, possivelmente em função disso, marcados por discriminações, mas também por afirmações, elementos importantes na memória de Júlia Cacete, uma mulher que faz parte da História de Ji-Paraná e tem o direito de ser lembrada.

Palavras-Chave: História das Mulheres. Julia Cacete. Vila de Rondônia.

ABSTRACT

This text is the result of an ongoing study that seeks to deepen knowledge at the local/regional level about the lives of black girls/women, indigenous, peasant, transgender and peripheral of the Amazon. The objective was to analyze aspects of the trajectory of Júlia Figueredo, popularly known as Júlia Cacete within the Vila de Rondônia, current municipality of Ji-Paraná-RO through bibliographical and documentary sources. The theoretical framework considered the readings of Scott (1992) and Perrot (1989; 2017) researchers who discuss the invisibility of women in historical processes in Dialogia with writings produced by black intellectuals (JESUS, 2014; CARNEIRO, 2001; DAVIS, 2016; EVARISTO, 2003). The results of partial character indicate that despite the silences of history, it was possible to locate information about Julia Cacete, black woman, brave, manager of a nightclub and merchant of fish, among others. His life history has close relations with the ancient village of Rondônia, current municipality of Ji-Paraná, state of Rondônia. We conclude that the present study allows access to historical knowledge crossed by the cuts of class, gender and race, possibly due to this marked by discrimination, but also by statements, important elements in the memory of a woman who is part of the history of Ji-Paraná and has the right to be remembered.

Keywords: History of Women. Julia Cacete. Vila de Rondônia.

1. INTRODUÇÃO

A mobilização que impulsionou a realização deste estudo foi a possibilidade de ampliar saberes sobre a história de mulheres do estado de Rondônia. Constitui uma proposição da Linha de Pesquisa Amazônia Feminista vinculada ao Grupo de Pesquisa em Educação na Amazônia (GPEA) da Universidade Federal de Rondônia, Campus de Ji-Paraná. É de interesse deste coletivo de pesquisa aprofundar conhecimentos em âmbito local sobre a vida de meninas/mulheres negras, indígenas, camponesas, transexuais e periféricas.

No decorrer destes estudos, aos poucos fomos delineando o tema que mobilizou nossa atenção acadêmica e que foi traduzido na seguinte questão: que registros bibliográficos impressos ou digitais fazem referência a Júlia Cacete no âmbito da Vila de Rondônia? Nosso conhecimento inicial sobre o assunto, resultante de saberes empíricos veiculados pela oralidade, dão conta que Júlia era uma mulher negra, moradora das proximidades do rio Machado na antiga Vila de Rondônia e proprietária de um prostíbulo nas décadas de cinquenta a setenta.

Assim, o objetivo deste escrito foi analisar aspectos da trajetória social da vida de Júlia Cacete no âmbito da Vila de Rondônia. Esta finalidade define a referida proposição como pesquisa qualitativa na medida em que “[...] trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes. Esse conjunto de fenômenos humanos é entendido aqui como parte da realidade social [...]”. (MINAYO, 2002, p. 21-22). As fontes de informação foram possibilitadas pela pesquisa bibliográfica, metodologia que resulta de fontes secundárias (GIL, 2008) em interface com a pesquisa documental que “[...] consiste em todo texto escrito, manuscrito ou impresso, [...] fontes, primárias ou secundárias, que, por definição, são exploradas [...] no contexto de um procedimento de pesquisa”. (CELLARD, 2008, p. 297).

O olhar teórico que dialoga com o presente estudo ancora-se na perspectiva historiográfica sustentada pelas leituras de Scott (1992) e Perrot (1989; 2017), bem como das leituras feministas negras de Davis (2016), Carneiro (2001), Evaristo (2003), Jesus (2014) e contribuições relevantes que marcam o campo da História das Mulheres na pauta acadêmica por meio de visibilidades de investigações). Ampara-se também na perspectiva sustentada pela educação crítica de inspiração freireana.



Para Paulo Freire os processos formativos podem se constituir em importantes elementos de compreensão, enfrentamento e transformação das realidades sociais (1987; 1996). Esta premissa nos impulsiona a pensar o espaço de Ji-Paraná a partir de historiografias de mulheres negras, prostitutas e desviantes que ousaram transgredir normas sociais de ontem e de hoje.

2. SILENCIAMENTO, NÃO! POR UMA HISTÓRIA DAS MULHERES

No teatro da memória, as mulheres são sombras tênues. A narrativa histórica tradicional reserva-lhes pouco espaço, justamente na medida em que privilegia a cena pública – a política, a guerra – onde elas pouco aparecem. [...] Essa ausência no nível da narrativa se amplia pela carência de pistas no domínio das ‘fontes’ com as quais se nutre o historiador, devido à deficiência dos registros primários. (PERROT, 1989, p. 9).

A leitura da epígrafe evidencia o silêncio a respeito das mulheres no decorrer dos processos históricos. O que era considerado acontecimento importante ocorria nos espaços públicos ocupados exclusivamente pelos homens. E eram os fatos destes locais que tinham direito aos registros memorialísticos produzidos por mentes e mãos masculinas. Quanto às mulheres, restavam apenas as fontes orais e com o passar do tempo, o esquecimento ou as representações estereotipadas:

[...] as mulheres durante vários anos foram preteridas da historiografia oficial, e que esta constatação foi um reflexo de uma História contada nos moldes do androcêntrismo, a História sempre foi feita por homens e para homens, nesse contexto a mulher foi representada como sujeito histórico marginal ou estereotipado, esse discurso ao longo do tempo deu base para se enraizar na nossa sociedade a diferença entre os sexos, e consequentemente a dominação e a supremacia masculina, que contribuiu para uma visão da figura feminina submissa, a impedindo de ter acesso social e político. (PEREIRA; CARMO, 2015, p. 2).

Assim, estes modos de representação das mulheres caracterizados por processos de assujeitamentos e invisibilidades atravessaram diferentes tempos e espaços. As atividades reservadas socialmente às mulheres limitavam-se exclusivamente a notas sobre o casamento e a maternidade, sem repercussões. O desconforto com o apagamento dos feitos e trajetórias das mulheres fez parte das pautas do feminismo pelo direito a memória e registros históricos. Em decorrência disso surgiu o campo do conhecimento História das Mulheres na 2ª metade do século passado como uma crítica a esta epistemologia das ausências: “[...]. Esses relatos situam a origem do campo na década de 60, quando as ativistas feministas reivindicavam uma história que



estabelecesse heroínas, prova da atuação das mulheres, e também explicações sobre a opressão e inspiração para a ação. [...]” (SCOTT, 1992, p. 64).

Estudos produzidos a partir do contexto cultural francês reconheceram o apagão histórico das mulheres e seus protagonismos políticos. No entanto, de forma paradoxal, apontaram que as brechas da literatura e da arte estavam cheias de suas presenças e feitos. Ali suas imagens de mães, guerreiras e santas, suscitaram contradições ao emergirem das subjetividades expressas em textos ou pinturas com muita potência:

Inexistente no nível político, forte mas contido dentro da família, o lugar das mulheres no século XIX é extremo, quase delirante no imaginário público e privado, seja no nível político, religioso ou poético. A Igreja celebra o culto da Virgem Maria, cujas aparições geram grandes peregrinações. Os saint simonianos sonham com a salvação por obra da Mãe, vinda do Oriente. A República encarna-se numa mulher, a Marianne. Poetas e pintores cantam a mulher, na mesma proporção de sua misoginia cotidiana. Tal é Baudelaire, figura exemplar, que teme sua mãe, a terrível e deplorável Madame Aupick, despreza a tolice das mulheres de sua época e exalta “a Musa e a Madona” [...]. (PERROT, 2017, p. 165).

Outras análises elaboradas na perspectiva estadunidense dão conta que é recente o movimento de destacar a história das mulheres, como já citamos no início deste texto. Mas, o que se tinha antes nos eventos relacionados à vida das mulheres, era um conjunto de evidências genéricas, naturalizantes e negadoras das suas especificidades. Uma compreensão diluidora de suas diferenças, veiculadas, sobretudo pela linguagem, idealizada por uma suposta universalidade:

A maior parte da história das mulheres tem buscado de alguma forma incluir as mulheres como objetos de estudo, sujeitos da história. Tem tomado como axiomática a ideia de que o ser humano universal poderia incluir as mulheres e proporcionar evidência e interpretações sobre as várias ações e experiências das mulheres no passado. Entretanto, desde que na moderna historiografia ocidental, o sujeito tem sido incorporado com muito mais frequência como um homem branco, a história das mulheres inevitavelmente se confronta com o “dilema da diferença” [...]. O “universal” implica uma comparação com o específico ou o particular, homens brancos com outros que não são brancos ou não são homens, homens com mulheres. [...]. (SCOTT, 1992, p. 77).

Estes referenciais teóricos embora tenham sido construídos na Europa e Estados Unidos são úteis para compreender os silêncios sobre as Histórias das mulheres no Brasil, particularmente na Amazônia, sobretudo em relação às mulheres negras na medida em que possibilitam aproximações com algumas situações. Assim, como não pensar nas existências femininas que aparentemente silenciadas se movimentam, subvertendo os seus lugares de confinamento? Neste sentido, “[...] o que importa



reencontrar são as mulheres em ação, inovando em suas práticas, mulheres dotadas de vida, e não absolutamente como autômatas, mas criando elas mesmas o movimento da história”. (PERROT, 2017, p. 171).

No país, dentre outras, há uma história em movimento protagonizada por mulheres negras que apesar de vivenciarem condições de extrema precarização econômica, buscaram refúgio na educação. E apesar dos insuficientes processos de escolarização, utilizaram estes poucos recursos como possibilidade de emancipação social, caso da Carolina de Jesus: “[...]. Dizem que falo muito bem. Que sei atrair os homens. Quando fico nervosa não gosto de discutir. Prefiro escrever. Todos os dias eu escrevo. Sento no quintal e escrevo”. (2014, p. 24-25). Nesta direção, é possível observar como o encontro com a literatura foi fundamental para a elaboração de reflexões tomando como referência à própria existência mediante articulações relevantes entre a linguagem oral e escrita: “Do tempo/espço aprendi desde criança a colher palavras. A nossa casa vazia de móveis, de coisas e muitas vezes de alimento e agasalhos, era habitada por palavras. Mamãe contava, minha tia contava, meu tio velhinho contava [...]. Eu, menina repetia, inventava”. (EVARISTO, 2003, p. 1).

Vale salientar que a reflexão crítica sobre o silêncio da História a respeito das mulheres desencadeou um conjunto de questões no movimento feminista em relação a necessidade de defender as pautas específicas das mulheres negras. Em outras palavras, houve uma reivindicação do “enegrecimento” do feminismo, uma forma de reconhecer que estas trajetórias percorreram caminhos de lutas diferentes:

As mulheres negras tiveram uma experiência histórica diferenciada que o discurso clássico sobre a opressão da mulher não tem reconhecido, assim como não tem dado conta da diferença qualitativa que o efeito da opressão sofrida teve e ainda tem na identidade feminina das mulheres negras. (CARNEIRO, 2001, p. 11).

Dentre outras singularidades, citamos as complexas relações que envolvem os temas - mulheres negras, sexo e mercado de trabalho, para além de concepções moralistas. Concordamos que esta questão é “[...] disputada discursivamente em diversos espaços e por diferentes grupos sociais, especialmente, os movimentos feministas, a prostituição acaba por ensejar um debate que foca, sobretudo, na leitura acerca dos corpos das mulheres [...]”. (NUNES, 2017, p. 1). A reflexão sobre os corpos neste contexto pode apontar para múltiplas direções: autonomia, busca por



sobrevivência, exploração, dentre outras. Uma situação que nos remete aos escritos de Angela Davis sobre os atravessamentos existentes no trinômio gênero, raça e classe:

O que ele não consegue entender é que dificilmente havia uma base para “prazer, afeto e amor” quando os homens brancos, por sua posição econômica, tinham acesso ilimitado ao corpo das mulheres negras. Era enquanto opressores [...], enquanto agentes de dominação – que os homens brancos se aproximavam do corpo delas. (DAVIS, 2016, p. 41).

Significa pensar que esta multiplicidade de perspectivas embora aponte para diversas interpretações do fenômeno, por outro lado evidencia aspectos comuns como a discriminação, por exemplo: “Apesar de a prostituição não ser uma prática criminalizada legalmente, as pessoas envolvidas na atividade incorrem em processos e mecanismos de exclusão social, preconceito e estigmatização, que comprometem seriamente o seu bem-estar [...]”. (GRAÇA; GONÇALVES, 2015, p. 136).

Assim, de uma História silenciosa a respeito das mulheres, dos tensionamentos sobre as ausências das especificidades das mulheres negras nas pautas feministas, onde gênero, raça e classe são perpassados por múltiplas situações de opressão, há movimentos de elaboração da afirmação. Os corpos das mulheres negras de forma permanente produzem mecanismos de insubmissão, seja por meio da prostituição (e toda a recriminação social que sofrem em decorrência disso), seja por meio da coragem de escrever foneticamente e de se aventurar no mundo da literatura. Este movimento propicia o surgimento de novos leitores e leitoras, apreciadores de textos que evidenciam “escrevivências” no dizer de Conceição Evaristo (2003) com potencialidades de identificação.

3. HISTÓRIA DAS MULHERES NA AMAZÔNIA – UM OLHAR PARA JULIA CACETE

A história humana não se desenrola apenas nos campos de batalhas e nos gabinetes presidenciais. Ela se desenrola também nos quintais, entre plantas e galinhas, nas ruas de subúrbios, nas casas de jogos, **nos prostíbulos**, nos colégios, nas usinas, nos namoros de esquinas. [...]. Ferreira Gullar.

Como professoras de iniciação aos conhecimentos históricos nos anos iniciais do ensino fundamental em cursos de formação docente temos considerado o saber local como eixo desencadeador das reflexões pedagógicas. Uma estratégia que leva em conta a apresentação de uma concepção de História com sentidos desde a infância no começo



da escolarização. Um meio de propiciar boas experiências de aprendizagem sobre estes saberes a partir de seus próprios contextos. Nessa direção, o trabalho desenvolvido tem adotado as visitas aos ambientes da cidade que de algum modo evidenciam potencialidades históricas.

Em Ji-Paraná, Rondônia, as proximidades do Rio Machado apresentam até hoje importantes pistas para a compreensão das origens da urbanização na região central do estado, embora não exista nenhuma iniciativa da gestão pública a respeito da proteção deste patrimônio. Dentre outras referências, é possível localizar o atual Museu das Telecomunicações Marechal Rondon que em 1914 foi construído por este militar para assegurar o funcionamento das linhas telegráficas Porto Velho/Cuiabá, bem como a Catedral São João Bosco, construída em 1960 e infelizmente demolida em 2016 sob problematizações.

Neste contexto histórico, indagamos: que mulheres faziam partes destes cenários? Além de donas de casa, de professoras, seringueiras, quais eram as mulheres consideradas transgressoras? A construção destas respostas esbarra em um sério obstáculo: a escassez de dados: “[...]. A carência de fontes diretas, ligada a essa mediação perpétua e indiscreta, constitui um tremendo meio de ocultamento. Mulheres enclausuradas, como chegar até vocês?” (PERROT, 2017, p. 171). E dependendo do tema, se tais atividades não são interpretadas como socialmente respeitáveis, o silêncio é ainda maior.

Mas, por outro lado, estes aspectos fortalecem nossa pesquisa, pois concordamos que ao combater às violações como: “[...] a exclusão, a discriminação e o estigma associados à prostituição, empreendemos o compromisso de produzir conhecimento útil, que produza diferença na forma de agir, pensar, sentir e acreditar sobre as questões associadas a esta atividade”. (GRAÇA; GONÇALVES, 2015, p. 136).

Vale salientar que a Vila de Rondônia, distrito do município de Porto Velho foi criada pelo governo federal oficialmente por meio da Lei nº 1.347 de 9 de fevereiro de 1951, que regulamentou a divisão administrativa do Território Federal do Guaporé (BRASIL, 1951). Leituras dão conta que o povoamento que originou o surgimento da Vila de Rondônia foi possibilitado pela chegada de migrantes da região nordeste no século XIX: “Escorraçados pelas terríveis secas que assolavam o sertão, os bravos nordestinos chegaram à região dos Urupás por volta 1877. A selva inóspita os rechaçava [além] da



presença sempre hostil de índios ferozes que também não aceitavam os invasores”. (SILVA, 1984, p. 16).

Estas interpretações evidenciam que o processo de ocupação na Amazônia foi marcada por resistência da floresta e de suas populações originárias. A esse respeito o estudo desenvolvido por Eduardo Belze Ferreira (2018, p. 54) explicita a perspectiva indígena sobre esse processo, uma visão inédita e pouco conhecida a respeito das alterações que produziram a localidade conhecida como Vila de Rondônia:

[...]. Nem Vila de Rondônia não era, era mata, era onde ficava a maloca do povo Arara aqui. Desde que a estrada chegou, de lá para cá, desde Vilhena, Pimenta e Comodoro, né, veio de lá pra cá chutando a parentada que vive até hoje ali, né. Veio chutando eles pra cá. Aí, ali embargou, ali nos Suruí e Cinta Larga. Aí eles pensaram que o picadão era dos caucheiros e dos seringueiros, eles não pensaram que era estrada, não sabiam que era a BR, que ia ser a BR, né? Aí que começou matando. Vem matando ali, matando, matando e pensou que ia acabar, mas às vezes vinha mais.... Aí chegou aqui até Ji-Paraná, que é hoje, nem Ji-Paraná era, era maloca dos Arara, ali no hotel Amiguinho ali, diz que era local da maloca do Povo. Ali onde tá a praça, museu, aquilo tudo era maloca do Arara. [...]. Aí, de lá pra cá vem chutando todo mundo. Vem passando aqui para Porto Velho, vem topando o Uru Eu Wau Wau. O Uru Eu Wau Wau é mais brabo do que nós. Aí também o povo que acabou aqui, o Urupá. [...]. (Firmino Arara, 2018).

O relato do Cacique Firmino Arara demonstra que houve um tempo que a Vila de Rondônia era apenas a floresta do Povo Arara Karo e de outras sociedades indígenas que conviviam nesta região. Uma aproximação com os escritos de um historiador local: “[...] a floresta, antes tranquila, distante, rica de fauna e flora, vai sendo modificada pela ação do machado e pelo trepidar de moto-serras”. (SILVA, 1984, p. 22). Sua narrativa permite interpretar os impactos decorrentes dos projetos desenvolvimentistas traduzidos em empreendimentos como a abertura da BR 29 que depois passou a ser chamada de rodovia 364 sobre as populações originárias envolvendo os estados de Rondônia e Mato Grosso.

Uma fala efetivamente disponibiliza importantes elementos que permitem conhecer a visão indígena sobre os tensionamentos decorrentes da criação da Vila de Rondônia para o povo autodenominado Karo, os Arara. Um aspecto tão relevante, mas invisibilizado pela História Regional, que exclui a perspectiva das populações originárias na formação da Amazônia.

Deste modo, a Vila de Rondônia que nos referimos neste texto é esta, de uma localidade intercultural habitada por indígenas e não indígenas e que foi marcada por



um conjunto de prejuízos, boa parte deles irrecuperáveis para as populações originárias. Esta afirmação diz respeito à mortandade que quase extinguiu a sociedade Arara Karo: em 1966 foram reduzidos a 50 pessoas. (MOORE, 1978). Atualmente neste espaço, é possível observar a presença indígena Arara, assim como dos Gavião e Zoró entre migrantes de várias regiões do país. Em relação à estrutura, existem algumas casas comerciais e residenciais construídas em alvenaria ou madeira, boa parte delas ainda evidenciam as características da arquitetura da antiga localidade.

Após esta breve contextualização a respeito da Vila de Rondônia, retomamos aos registros que localizamos referentes à prostituição. E neste sentido, é necessário afirmar que há poucas publicações acadêmicas sobre o tema em Rondônia. Neste cenário marcado pela escassez de estudos, destacamos a dissertação de Moreira (2016), intitulada: “Geografia e Sexualidade: os espaços da vivência cotidiana das mulheres prostitutas de Vilhena/RO. Trata de uma discussão sobre a relação entre o espaço e as experiências atuais da prostituição de mulheres em Vilhena, ocasião que alerta para o fato da invisibilização de determinados sujeitos sociais nas pautas investigativas.

Uma evidência que sugere que há um filtro, uma seleção das histórias que têm o direito de serem lembradas e há outras, talvez aquelas consideradas pouco respeitáveis que devem ser esquecidas ou confinadas à oralidade: “Da História, muitas vezes a mulher é excluída. Primeiramente o é ao nível do relato, o qual, passadas as efusões românticas, constitui-se como a representação do acontecimento político. [...]”. (PERROT, 2017, p. 170).

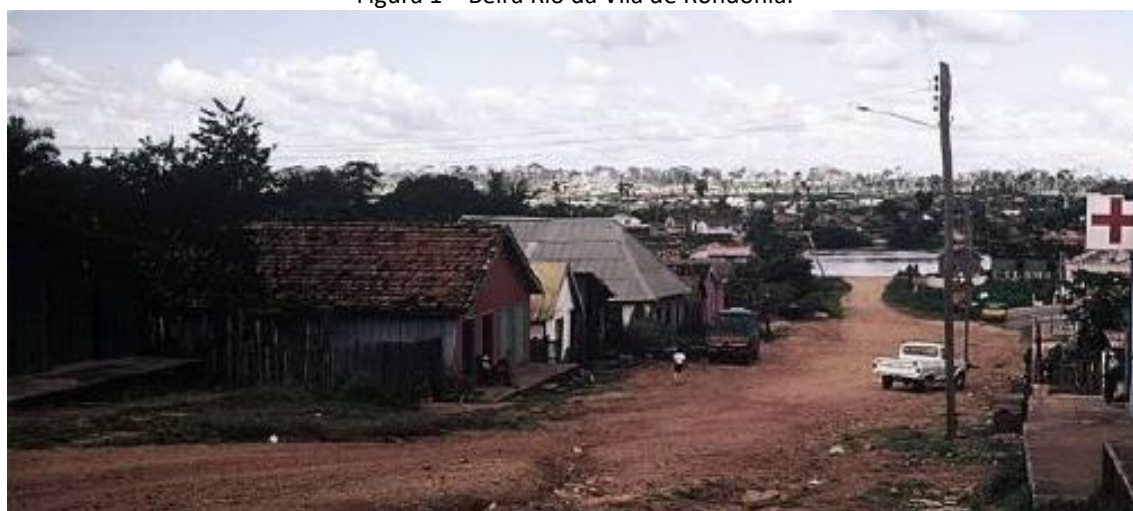
Mas, o que os registros escritos de fontes primárias e secundárias informam a respeito dos prostíbulos na Vila de Rondônia? A resposta a esta pergunta aponta para a existência destes espaços nos meados do século passado, por ocasião de processos de mineração: “[...] na década de 1950, iniciou-se a garimpagem com a descoberta de diamantes no Rio Gy-Paraná. [...] a presença de um grande público masculino favoreceu o surgimento de prostíbulo [...]. Uma das zonas boêmias mais conhecidas foi, sem dúvidas, a casa de dona “Júlia Cacete”.

Trabalhos produzidos a partir de relatos de migrantes neste período reiteram que a chegada dos garimpeiros e seringalistas na Vila de Rondônia marcou o processo de ocupação na região amazônica e consequentemente o aparecimento dos primeiros bordéis às margens do Rio Machado, dentre eles: “[...] O prostíbulo da Júlia Cassete



movimentava a economia da região, pois a maioria dos homens que trabalhavam nos seringais e garimpos haviam deixado suas famílias no Nordeste e gastavam seus ganhos com mulheres e bebidas [...]” (ALVES, 2018, p. 61). Outros estudos sobre a Vila de Rondônia informam que nos anos sessenta havia um conjunto de estrutura física que abrigava diversos espaços sociais do então distrito nas proximidades do Rio Machado: “[...] a cidade deixou um certo espaço na beira do rio. Lá, se instalou a ‘zona boêmia’, onde se multiplicaram os bares, cabarés, boates noturnas, prostíbulos, que tem o nome pitoresco de ‘Cai n’agua’. [...]”. (THÉRY, 1976, p. 174).

Figura 1 – Beira Rio da Vila de Rondônia.



Fonte: (THÉRY, 1976, p. 176).

Leituras produzidas em outros espaços e tempos nos levam a pensar sobre as mulheres e seus processos de transgressão. Significa afirmar que, diferentes mulheres em diferentes lugares e épocas produziram gestos na contramão da “ordem”, para além da sobrevivência material. São transgressoras diante de um conjunto de prescrições estabelecidas:

A mulher do povo tem mais independência nos gestos. Seu corpo se mantém livre, sem espartilho; suas saias largas prestam-se à fraude: antigamente, as mulheres fingiam estar grávidas para passar com o sal na frente dos coletores da gabela, como a seguir fazem com as alfândegas e as fronteiras. Arquétipo da mulher-esconderijo: a avó que, nas primeiras páginas do romance de Günther Grass, *O Tambor*, abriga sob suas saias um fugitivo procurado pela polícia. [...]. Ela tem gesto e revide rápidos. [...]. Para essa eterna catadora de coisas, a cidade é uma floresta onde ela desenvolve sua incansável atividade, sempre em busca de uma oportunidade de alimento ou combustível [...]. Ela esquadrinha, furta, revende, rainha dos pequenos ofícios e do comércio miúdo parisiense que, aliás, masculiniza-se progressivamente ao longo do século. (PERROT, 2017, p. 183-184).

Outras publicações apontam para outros nomes de prostíbulos existentes na Vila de Rondônia: “A boate mais movimentada era o ‘Chibiú Bar’ que ficava entre o Supermercado união de hoje e o prédio onde funcionava a Calama S. A. O dono era o João Honorato. [...]”. (NEVES, 1985, p. 49). Outro narrador que acompanhou a Caravana Ford informou a existência de uma casa ainda mais popular na região.

A narrativa permite compreender alguns elementos históricos amazônidas que movimentavam o Território Federal de Rondônia na época como a segunda parte da Caravana Pimenta Bueno a Porto Velho e o ciclo econômico referente aos minérios. Dois eventos hegemonicamente pensados e realizados por homens. E, nestes cenários masculinizados as mulheres transgressoras da ordem vigente emergiam como funcionárias e proprietárias de bordéis:

Em Rondônia (hoje Ji-Paraná) fizeram bastante comida para a gente matar a fome. Relembra que havia uma única casa de diversão que atendia os garimpeiros que se reuniam no final de mês quando desciam dos garimpos. A dona da casa de diversão se chama Júlia Cacete. Mas segundo ele, “lá tinha limite, pois quando alguém se excedia, ela baixava o cacete e o cabra tinha que respeitar”. Lembra que a casa não tinha forro e que a travessa da casa era roliça, e que na casa havia uma rede enrolada, “todos estavam bebendo e dançando, foi aí que um dos nossos colegas se excedeu e foi e pegou na rede, e desenrolou, e deitou na rede no meio da salão e daí eu pensei que o cacete ia comer. Foi aí que Julia Cassete se aproximou e disse com o dedo riste para ele - olha, brinca mais, mas fala menos tá - e ele se mancou enrolou a rede e colocou no lugar. [...]”. (A CARAVANA FORD, 2014, p. 4).

Podemos inferir que os poucos registros existentes dão conta da efervescência garimpeira do período e o olhar para as mulheres prostitutas, constituindo representações estigmatizadas da atividade sexual e controle da sexualidade. E, ainda no contexto da garimpagem, além dos nomes das mulheres transgressoras, outra fonte aponta como seus nomes aparecem no contexto histórico e as representações decorrentes disso:

E atrás do dinheiro do garimpeiro vinham as mulheres mundanas. [...]. As mulheres famosas eram Neguinha, Maria Luisa, Mercedes [...], Mariana e Judite. E a mais antiga e mais valente, que até hoje é viva, era a Júlia Figueira, chamada de ‘Julia Cacete’, sua arma preferida para brigar. A Julia sempre procurou ter seu comérciuzinho e sua casa onde dava alegres bailes para tripulantes e garimpeiros, sempre festejados com rajadas de trinta e oito. (NEVES, 1985, p. 48).

É possível afirmar que a história de Júlia Cacete foi marcada por sua atuação neste campo de atividade humana, mas, geralmente mencionada de forma pejorativa e apenas no âmbito da oralidade: “A prostituição é vista como uma atividade reprovável



socialmente, pois rompe com os modelos e padrões de gênero e sexualidade instituídos às mulheres ao longo do tempo. [...]. A recusa em seguir tais papéis, condicionam às prostitutas ao destino de serem vistas como pessoas não dignas”. (MOREIRA, 2016, p. 88).

Assim, embora a atuação de prostituta tenha sido reprovada socialmente ao longo das diversas temporalidades históricas, é esta atividade que Júlia desenvolveu e que de certo modo destacou a sua presença na então Vila de Rondônia. E, isso pode ser evidenciado na expressão, “Cacete” que foi estendida ao seu nome tendo em vista a utilização de um pedaço de madeira que sempre trazia consigo como mecanismo para resolução de conflitos no recinto: “Júlia sempre resolveu suas paradas sem apelar para ninguém, a não ser o seu cacete de goiabeira, que ela mantinha sempre ao alcance da mão. Barqueiros tripulantes, seringueiros e garimpeiros respeitavam a Júlia pelo tradicional cacete que lhe dera o apelido”. (NEVES, 1985, p. 49).

Essa descrição permite compreender que em um ambiente marcado pela presença de homens como os bordéis era necessário a assunção de estereótipos considerados masculinos como a valentia para assegurar respeito. Essa versão foi confirmada em outros estudos, ocasião de inserção de seu sobrenome real: “Era Júlia Figueiredo, mas tinha o apelido de Júlia Cassete. É que ela batia mesmo nos homens com um cassete. Se tomava cerveja e não pagava, ela metia o cassete. Era brava”. (SCARAMUZZA; ALVES, 2008, p. 9). Foi ainda possível observar, a existência de outras interpretações que podem ser qualificadas como maliciosas a respeito do sobrenome social de Júlia:

Zk – Vila Rondônia não vivia apenas de política e colonização, com certeza existiam casas de diversão. Quem comandava o puteiro em Vila de Rondônia? Arlindo Xavier – Quando cheguei lá tinha existido a Júlia Cacete. O apelido diz tudo, ela tinha se apegado a tantos homens que passou a ser chamada de Júlia Cacete. [...]. (SANTOS, 2007, p. 3).

Esta representação maliciosa e que possivelmente era veiculada na época e que chegou até a atualidade, a nosso ver, evidencia e reforça a estigmatização. Uma evidência que: “[...]. O ‘ofício do historiador’ é um ofício de homens [...]. Econômica, a história ignora a mulher improdutiva. Social, ela privilegia as classes e negligencia os sexos. [...]. Célebres – piedosas ou escandalosas –, as mulheres alimentam as crônicas da ‘pequena’ história, meras coadjuvantes da História”. (PERROT, 2017, p. 170).



E nesta direção disponibiliza pistas sobre o imaginário existente a respeito da prostituição por meio de uma concepção que aponta para “[...] uma forma indesejada de ser mulher [...] porque vai de encontro aos papéis historicamente atribuídos a ela [...]”. (RUSSO, 2007, p. 501). A marginalização do trabalho sexual desenvolvido por Júlia Cacete nega a expressão veiculada no senso comum de “mulher da vida livre”. Entendemos que ao desenvolver a atividade exigida no prostíbulo “[...] a mulher se insere em uma relação comercial; o sexo é percebido como um produto a ser negociado. [...] remete a um mercado particular e se concretiza a partir do pagamento por um serviço prestado. (RUSSO, 2007, p. 501). O que queremos dizer é que as duras condições de luta por sobrevivência de uma mulher negra e sem escolarização no interior da Amazônia possivelmente podem ter empurrado Júlia e tantas outras meninas e mulheres para o bordel:

Ela não era muito dada a vender amores. Quando isso acontecia, o comprador não ficava muito satisfeito, e pedia: “Ó, Júlia faz um carinhozinho...”. Ela respondia: “Taí o peitão macho, quer mamá, mame”. Havia outros diálogos entre Júlia e seus companheiros de amores que ultrapassaram os limites do tempo. Ela dizia: - “Acaba logo com isso macho, que tu não tá em riba da tua mãe não”. (NEVES, 1985, p. 48).

Mas, há outras referências à Julia Cacete nos poucos registros existentes que evidenciam outros elementos em sua vida na Vila de Rondônia. “[...]. Ela era uma mulher decidida, trabalhava muito, mexia com peixe e morava no núcleo inicial de Vila de Rondônia. [...]”. (SANTOS, 2007, p. 3). Nesse sentido, o que é possível inferir é que Julia foi uma mulher que enfrentou o moralismo, possivelmente racismo, mas apesar disso produziu sua sobrevivência e de seus familiares por meio de múltiplas ações, explicitando que: “[...] As mulheres, [...] não são exclusivamente forças do mal. São também potência civilizadora, outro tema muito antigo reatualizado no século XIX pela insistência sobre a função educadora de uma criança revalorizada [...]”. (PERROT, 2017 p. 154).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo em tela foi produzido por duas pesquisadoras negras, educadoras e feministas que observaram a ausência de investigações sobre a vida de meninas/mulheres negras, indígenas, camponesas, transexuais e periféricas da Amazônia nas publicações, justificativa principal da investigação. Em decorrência disso,



é que nos propomos a analisar aspectos da trajetória de Júlia Figueredo, conhecida como a Júlia Cacete de Vila de Rondônia na perspectiva da História das Mulheres e da Educação crítica de inspiração freireana.

Estas premissas nos impulsionaram a pensar o espaço de Ji-Paraná a partir de historiografias de mulheres negras, prostitutas e desviantes que ousaram transgredir normas sociais de ontem e de hoje. Foi possível levantar por meio de fontes documentais e bibliográficas, que o silêncio a respeito das mulheres, principalmente aquelas marginalizadas socialmente, constitui um aspecto comum nos processos históricos. Apesar dos silenciamentos, localizamos informações sobre Júlia Cacete, mulher negra, valente, administradora de uma casa noturna e comerciante de peixes, dentre outros.

As narrativas a respeito de Júlia Cacete são muito fortes nas fontes orais por meio da memória das pessoas mais velhas. Entendemos que este reconhecimento evidenciado na oralidade precisa ocupar os espaços da escrita, uma forma de ser conhecida pela geração atual e mais adiante, inclusive poderá se presentificar em materiais didáticos escolares.

Como pretendemos dar continuidade a este estudo, planejamos para a próxima sequência a adoção da pesquisa narrativa, ocasião que poderemos aprofundar por meio de relatos orais uma sistematização mais ampla sobre a história de vida de Julia Cacete. Antecipamos que será a etapa mais desafiadora da pesquisa, uma vez que observamos que há receios de possíveis colaboradores de tocar no assunto prostituição, tema pelo qual nossa protagonista é mencionada na oralidade. A elaboração do estudo em tela pode representar uma possibilidade de contribuição para a produção do conhecimento histórico atravessado pelos recortes de classe, gênero e raça no âmbito região central de Rondônia.

REFERÊNCIAS

ALVES, Maria Isabel Alonso. **Narrativas de professoras indígenas Arara (Karo Tap) de Rondônia**: identidades de experiências formativas escolares e não escolares. 191f. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande, 2018.



A CARAVANA FORD rompeu barreiras e desafios chegando à isolada Rondônia de 1960. Quarta-feira, 2 de abril de 2014. Disponível em: <http://policiacandeias.blogspot.com/2014/04/historias-de-rondonia.html>
Acesso em: 12 jan. 2015.

BRASIL. **Lei nº 1.347 de 9 de fevereiro de 1951.** Fixa a divisão administrativa e judiciária do Território Federal de Guaporé. Diário Oficial da União - Seção 1 - 13/2/1951. Brasília, 1951.

CARNEIRO, Sueli. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. **Revista Lola**, nº 16, Espanha, 2001.

CELLARD, André. **A pesquisa qualitativa:** enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe.** [recurso eletrônico]. São Paulo: Boitempo, 2016.

EVARISTO, Conceição. “Gênero e etnia: uma escre(vivência) de dupla face”. I Seminário Internacional Mulher e Literatura/ UFPB – 2003.

FERREIRA, Eduardo Belze. **Da Vila de Rondônia a Ji-Paraná:** historiografias pedagógicas, saber local e interculturalidade no Ensino Fundamental – I. 65f. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Pedagogia. Universidade Federal de Rondônia, Campus de Ji-Paraná, 2018.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido.** 23. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia:** saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GRAÇA, Marta; GONÇALVES, Manuela. Conhecimento, prática e ética: os desafios da investigação-ação em contexto de prostituição feminina de rua. **Revista Crítica de Ciências Sociais** [Online], n. 108, 2015.

JESUS, Carolina Maria de. **Quarto de despejo:** diário de uma favelada. 10. ed. São Paulo: Ática, 2014.

MOREIRA, Maria Consuêlo. **Geografia e sexualidade:** os espaços da vivência cotidiana das mulheres prostitutas de Vilhena-RO. 137f. Dissertação (Mestrado em Geografia). Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Campus de Porto Velho, 2016.

MOORE, Denny. **Relatório sobre o Posto Indígena Lourdes.** Brasília, UnB, 1978.

MINAYO, Maria Cecília S. (org.). **Pesquisa Social:** Teoria, método e criatividade. 22. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.



- NEVES, Abel. **A caminho de Ji-paraná**. Brasília: Gráfica e Editora Regional Ltda, 1985.
- NUNES, Alyne Isabelle Ferreira. Violência racial e prostituição: um debate para além do gênero. Seminário Internacional Fazendo Gênero. **Anais Eletrônicos**, Florianópolis, 2017.
- PERROT, Michelle. Práticas da Memória Feminina. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 9, n. 18, ago./set. 1989.
- PEREIRA, Maria Cecília Souza; CARMO, Lyvia Tavares Felix do, a construção de uma história das mulheres: uma abordagem transdisciplinar. **Anais EDUCERE**, 2015.
- PERROT, Michelle. Práticas da memória feminina. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2017. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 9, n. 18, p. 9-18, 1989.
- PERROT, Michelle. **Os excluídos da história** [recurso eletrônico]: operários, mulheres e prisioneiros. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2017.
- RUSSO, G. No labirinto da prostituição. O dinheiro e seus aspectos simbólicos. **CADERNO CRH**, Salvador, v. 20, n. 51, p.497/514, set./dez. 2007.
- SANTOS, Sílvio.(ZÉ CATRAKA). **Arlindo Viana Xavier Filho**. Gente de Opinião. Sábado, 1 de setembro de 2007. Disponível em: <https://www.gentedeopinioao.com.br/colunista/silvio-santos/arlando-viana-xavier-filho> Acesso em: 21 dez. 2020.
- SCARAMUZZA, Genivaldo Frois; ALVES, Maria Isabel Alonso. A exploração da borracha como expansão do processo de colonização da Amazônia ocidental. In: VII Seminário de Educação Intercultural. **Anais (CD)**. Ji-Paraná: SED, 2008.
- SCOTT, Joan. “História das Mulheres. In. BURKER, Peter. **A escrita da história**: novas perspectivas. São Paulo: UNESP, 1992.
- SILVA, Amizael Gomes da. **No rastro dos pioneiros**: um pouco da história rondoniana. Porto Velho: SEDUC, 1984.
- THÉRY, H. **Rondônia**: Mutations d’un Territoire fédéral en Amazonie Brésilienne. 233 p. (Tese de Doutorado). Paris, Université Paris I, 197



A RUA DOS PROZERES: MASCULINIDADE, LAZER E PROSTITUIÇÃO EM PICOS/PI NAS DÉCADAS DE 1950 A 1970

RUA DOS PROZERES: MASCULINITY, LEISURE AND PROSTITUTION IN PICOS/PI IN THE 1950'S TO 1970'S

DOI: 10.51859/AMPLA.CFG2316-7

Luiz Yago Bruno de Moura ¹
Ivani Maria de Souza Gonçalves ²

¹ Graduado em história pela UFPI, Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores em Práticas Interdisciplinares (PPGFPI) UPE, ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9338-2233>

² Graduada em Pedagogia pela UPE, Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores em Práticas Interdisciplinares (PPGFPI) UPE, ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2152-6696>

RESUMO

O artigo tem objetivo de descrever as zonas de prostituições, apresentando-as como áreas de lazer para o público masculino da cidade de Picos/PI nos anos de 1950 a 1970. O interesse por essa temática se deu pelo fato de pesquisar o Rio Guaribas e perceber que o tema da prostituição e as vivências noturnas nos bordéis, são assuntos recorrentes nas narrativas. É importante verificar que essa parte da história é sempre escondida e recheada de estereótipos, os sujeitos que compõem esse quadro, principalmente as mulheres têm muita dificuldade em falar sobre a vida na noite. O trabalho é um recorte de uma monografia apresentada na Universidade Federal do Piauí, parte dos resultados foram novamente analisadas e sintetizadas em um capítulo em coautoria. O texto é composto pela introdução, tópico principal descrito, no submundo da cidade: os bordéis e as práticas de sociabilidade, que busca descrever como eram esses locais nas perspectivas do público masculino, trazendo também uma compreensão do que esses espaços eram para os homens. Nas considerações finais, os autores fazem uma reflexão de toda opressão posta a essa prática, tanto para os homens quanto para as mulheres, e a posição da sociedade.

Palavras-chave: Gênero. Masculinidade. Prostituição. Lazer.

ABSTRACT

The article aims to describe the prostitution areas, presenting them as leisure areas for the male public of the city of Picos/PI in the years 1950 to 1970. The interest in this theme was due to the fact of researching the Guaribas River and realize that the theme of prostitution and night experiences in brothels are recurring themes in the narratives. It is important to verify that this part of the story is always hidden and filled with stereotypes, the subjects that make up this picture, especially women, have a hard time talking about life at night. The work is an excerpt from a monograph presented at the Federal University of Piauí, part of the results were again analyzed and synthesized in a co-authored chapter. The text consists of the introduction, the main topic described, in the underworld of the city: brothels and sociability practices, which seeks to describe what these places were like from the perspective of the male audience, also bringing an understanding of what these spaces were for men. In the final considerations, the authors reflect on all the oppression placed on this practice, both for men and women, and the position of society.

Keywords: Genre. Masculinity. Prostitution. Leisure.

1. INTRODUÇÃO

Enrijecimento de organismo potente; tipo fisicamente constituído e forte; aspecto dominador de um titã acobreado; verdadeiro pai d'égua; gritando muito e descompondo como um capitão de navio; homem bravo; homem de gênio forte; cabras se fazendo em armas com facilidade; falando sempre em mulheres; quase nus de brincadeiras uns com os outros e com os gestos dos touros, de pernas abertas e membros em riste, no deboche, na gargalhada; homem encourado, vermelho, com o guarda-peito encarnado desenhando-se o busto forte e as longas pernas ajustadas ao revelo poderoso das pernas; uma rajada de saúde e força; músculos salientes e mãos calosas; mãos que seguram o fumo de corda e o canivete com que faz o cigarro de palha; mãos que manejam o chicote, o rebenque e a repetição, que manjam os facões, os machados e as foices, derrubando árvores e homens, jogando para longe matas, inimigos e assombrações; rostos picado de bexiga, fechados e soturnos, contraídos de raiva, que veem raios e ouvem trovões, escutam o miado das onças e o silvo das cobras; cabra macho que luta como Lampião, que enfrenta um batalhão, que trabalha de sol a sol, que de noite vai pro sermão, que reza para Padre Ciço e fala com Frei Damião; homem que prefere morrer a ser desonrado. Ser às vezes desgracioso, desengonçado, torto; andar sem firmeza, sem prumo, quase gigante e sinuoso, aparentando a translação de membros desarticulados; que, caminhando, não traça trajetória retilínea e firme; aparência de cansaço que ilude, pronta a se transfigurar diante de qualquer incidente, estadeando nova linhas na estatura e no gesto; cabeça que se firma, alta, sobre os ombros possantes, aclarado pela olhar desassombrado e forte; descarga nervosa instantânea; figura vulgar de tabaréu canhestro a se desdobrar em força e agilidades extraordinárias. Eis o nordestino (ALBURQUERQUE JÚNIOR, 2003, p.19-20).

Acima temos uma descrição da tradicional imagem do homem nordestino, um ser imortalizado nas canções, poesias e na própria memória da população brasileira, sinônimo de coragem, força, fé e muitas vezes de sofrimento de uma vida marcada pela labuta cotidiana na roça e na lida com o animal. É justamente sobre essa figura de que se trata esse trabalho, buscando compreender através da análise e do estudo das práticas de laser e sociabilidades masculinas, como se dá à construção da identidade do homem macho, sua transformação do menino de calças curtas em homem viril, provedor do lar, símbolo de autoridade, masculinidade e detentor do poder e da honra.

Portanto a intenção deste trabalho é tratar sobre a imagem do sujeito masculino e compreender como as práticas de laser e sociabilidades definem essa identidade. O interesse pelo tema se deu ainda no período da graduação, quando realizado um trabalho de pesquisa sobre o rio guaribas, findando em um artigo, onde através das leituras para a pesquisa deparei-me com o tema da prostituição na cidade de Picos/PI, durante as décadas de 1950 e 1970, verificada a intensa frequência do público masculino nesses bordeis.

A época de recorte da pesquisa, se dá durante as décadas de 1950 a 1970 na cidade de Picos no interior do Piauí. A escolha desse período se dá, pois, Picos era uma pequena cidade de interior marcada por uma intensa vida noturna que transformou essas décadas em dourados anos inesquecíveis para aqueles que as vivenciaram. Procura-se por meio de entrevistas feitas com pessoas que vivenciaram as respectivas décadas, relembrar os principais lugares de sociabilidades voltados para o público masculino da cidade, buscando focar na zona dos bordeis, lugares marcantes para a população masculina da época e que permeavam o imaginário de meninos, jovens e homens adultos. Assim, espera-se poder desenhar a identidade masculina da época, como nos expõe claramente Durval Muniz:

O nordestino é uma figura que vem sendo desenhada e redesenhada por uma vasta produção cultural, desde o começo deste século. Figura em que se cruzam uma identidade regional e uma identidade de gênero. O nordestino é macho. Não há lugar nesta figura para qualquer atributo feminino. Nesta região até a mulheres são machos, sim senhor! Na historiografia e sociologia regional, na literatura popular e erudita, na música, no teatro, nas declarações públicas de suas autoridades, o nordestino é produzido como uma figura de atributos masculinos. Mesmo em seus defeitos é com o universo de imagens, símbolos e códigos que definem a masculinidade em nossa sociedade, que ele se relaciona. (ALBURQUERQUE JÚNIOR, 2003, p.18).

Dentro dessa perspectiva também é importante ressaltar o papel e a imagem da mulher nesse contexto, pois essa pode ser vista como um elemento de extrema importância na construção da identidade masculina, em uma perspectiva sexual, na própria transformação do menino em homem. Obviamente, não é a intenção analisar a imagem da mulher como mero instrumento nesse processo, mas expor o seu papel de participação na sociedade, definindo seu lugar nessa história e suas subjetividades.

Nesse processo o tema da prostituição torna-se um destaque na pesquisa, transformando-se no segundo objeto de análise a constituir o seguinte trabalho. Desde já fica clara a dificuldade encontrada na obtenção de fontes, já que muitas das pessoas procuradas recusaram-se a conceder seus relatos, principalmente o público feminino, haja vista que muitas delas são hoje casadas e com família, preferindo deixar essas páginas de suas vidas no passado e em suas próprias memórias particulares. Aqueles que por ventura concederam a entrevista condicionando o anonimato terão os seus nomes preservados e substituídos por iniciais fictícias.

Vale também referenciar a grande dificuldade em definir e trabalhar os conceitos de gênero, principalmente nas já referidas décadas alvo dessa pesquisa, pois como nos



mostra Joan Scott em seu texto “Gênero: uma categoria útil para análise histórica” o real sentido da palavra gênero ultrapassa em muito a simples distinção biológica de masculino e feminino, e também, a sua conceituação gramatical. As questões envolvendo gênero e a grande complexidade e multiplicidade de conceituações não eram noções percebidas na sociedade picoense da época, até mesmo porque as relações e condições sociais do período estabeleciam claramente quais eram as atividades definidas para homens e mulheres.

Então é de extrema e fundamental importância procurar entender como o papel do sexo e do gênero definia a condição do ser masculino na sociedade da época, principalmente compreender como essas mulheres envolvidas na prostituição, ajudavam a definir a condição de masculinidade dos homens do período.

Em decorrência do estudo, é tentado levantar algumas questões que se mostraram pertinentes, com: de qual forma a sociedade enxergava os frequentadores daqueles ambientes? Como as mulheres envolvidas na prostituição eram vistas pelo restante da sociedade picoense? Existia por parte dessas mulheres um acesso amplo a educação no período? Quais as principais práticas de sociabilidades realizadas pelo público masculino nos bordeis?

2. NO SUB-MUNDO DA CIDADE: OS BORDÉIS E AS PRÁTICAS DE SOCIABILIDADE

O centro da cidade de Picos era um local visitado constantemente por jovens e famílias podendo ser interpretado como um espaço da cidade onde ocorre a realização de práticas disciplinares aceitáveis socialmente. Cria-se no âmbito de uma única cidade, um paralelo entre uma cidade disciplinada, caracterizada pelos clubes sociais, como o Campestre Clube, o Picoense Clube, as festividades da igreja, o cinema e praça Félix Pacheco, todos esses ambientes frequentados pelas famílias e jovens da cidade.

O outro paralelo da cidade era marcado pela indisciplina, zonas marcadas por práticas pífidas e costumes anti-conservadores, espaços esses que são vivenciados por boêmios, homens que não apenas vivem a noite a despi-la, mas que a cultuam. Bernardo em sua obra cartografias do prazer, onde expõe a vida noturna dos bordeis de Teresina

cita uma passagem que muito se aproxima das práticas realizadas em Picos nesse período.

(...) O centro é então, visto como um espaço de práticas lícitas e disciplinares, de agentes de maior poder aquisitivo e de higiene física e moral, em detrimento das margens, física e socialmente periféricas, duplamente marginal, como lugar de pobreza, de caos, de prostituição, de sujeira e de violência (SÁ, 2006, p. 55-56).

Como já mencionado essa lógica aplicada por Bernardo podia ser vista também em Picos entre as décadas de 1950 a 1970, quando percebemos que o centro da cidade era rodeado por casas de famílias, a feira funcionava durante o dia e tinha seu maior movimento aos finais de semana, a praça Félix Pacheco, grande reduto dos jovens no período, a igreja, o cinema, as sorveterias eram todos frequentadas por esses sujeitos que Bernardo define como agentes de maior poder aquisitivo, sujeitos que eram vistos como senhores e senhoras da sociedade, detentores de moral e defensores dos bons costumes, que juntamente com seus filhos faziam uso desses espaços.

Já nas margens encontramos justamente as zonas de pobreza, caos e prostituição da pequena cidade interiorana; regiões desprovidas da moral e dos costumes religiosos ditados pela igreja católica. A zona do baixo meretrício ficava localizada em um local conhecido como “pé do morro” pela população; região habitada pelas famílias mais pobres da cidade.

A partir das 22h o centro da cidade de Picos ficava totalmente vazio, a pequena usina de geração de energia elétrica que havia na cidade só conseguia produzir eletricidade das 18h às 22h, justamente o período em que as famílias sentavam-se aos arredores da praça central da cidade para longas conversas. Aos finais de semana após esse horário as famílias se resguardavam em suas casas e era justamente o momento que acontecia o que Renato Duarte em seu livro Picos: os verdes anos cinquenta de “a descida”, ato dos homens e jovens descerem a rua em direção ao baixo meretrício para aproveitar o restante da noite nos bordeis.

Com isso podemos pensar essas zonas periféricas como espaços de realização de sociabilidades, um ambiente onde homens vão em busca de animação, amor, compreensão ou somente para conversar, ouvir uma música vendo belas mulheres desfilando e dançando sensualmente. Homens que vão até lá atraídos pela sobriedade do ambiente, ou pela curiosidade de conhecer o mesmo; sujeitos que muitas vezes



buscam a satisfação de seus desejos através do gozo proporcionado pelo prazer carnal, gozo esse que vem a se manifestar em gemidos, sussurros, gritos, mordidas, beijos, carícias, abraços, olhares e outros tantos sentimentos e gestos que estão envolvidos nessas relações.

Sobre as várias práticas de sociabilidade realizadas nos ambientes dos bordeis Bernardo ainda nos fala

I

Os bares eram um negócio para os proprietários, um trabalho para os garçons e um refúgio para os boêmios. Trata-se de lugares especiais para tudo que há na vida a se comemorar; sendo um espaço democrático onde é possível falar, prometer, acordar, jurar, mas também permite nada se levar a sério, negando ou contradizendo o que foi dito e acordado no dia anterior. Servem para alegrar, disfarçar o tédio, dissimular o sentimento ou aprofundar as mágoas de muita gente e é setor obrigatório em qualquer clube, hotel ou zona boêmia de qualquer cidade violência (SÁ, 2006, p. 41).

II

Para os pudicos o bar é visto como um lugar marginal, embora os frequentadores o tenham como um espaço liberal e democrático, onde andam o rico e o pobre, o negro e o branco, o jovem e o idoso, o bebedor de cachaça manipulada e o degustador de *whisky* importado. Distribuídos pela cidade, a noite é a inspiração de quem os frequenta de sorte que, enquanto a cidade dorme, é nos bares, nos cabarés, nas salas de jogos e nos salões de dança, às vezes mal iluminados e impregnados pelo odor das bebidas e obscurecidos pela fumaça de cigarros, que emergem relações próprias de viver as aventuras da noite (SÁ, 2006, p. 42).

Percebe-se que o espaço do bordel pode ser visto não somente como um lugar onde homens vão à procura de mulheres para satisfazer seus desejos sexuais, mas como locais de realização de sociabilidades, pontos de encontro para conversação, para se beber e desfrutar de um ambiente que proporcione um agrado e também uma fuga da rotina pacata de espaços tidos como comuns, da sociedade, uma espécie de distanciamento da cidade disciplinar, cheia de regras, leis, condutas morais que privam tanto o homem, quanto a mulher, dos mais diversos prazeres.

Blanchette e Silva em sua pesquisa etnográfica sobre as zonas de prostituição no Rio de Janeiro descrevem que muitas vezes os homens apenas visitam esses locais como ato de fuga da normatividade, por poderem beber tranquilos depois de um dia exaustivo e poderem ganhar atenção.

Quando perguntado ao senhor J. O. um dos entrevistados e assíduo frequentador dos bordeis de Picos sobre a cultura dos cabarés na cidade durante as décadas de 1950 a 1970, o mesmo nos responde:

Era, na época era forte, era o único lugar tirando o Cine Spark aqui em Picos, que o cara ia para assistir o Cine Spark, ficava na sorveteria Apolo XI e o abrigo que era ali na praça Félix Pacheco, quando terminava era 21:00 horas, 22:00 horas, que era a última seção, era o local de você ir depois de 22:00 horas, era para os bregas [...] tinha movimento de segunda a segunda, mais só que o bom mesmo era sexta, sábado e domingo. (J. O, 2015).

Renato Duarte também nos expõe em seu livro PICOS: os verdes anos cinquenta, sobre esse costume de frequentar o meretrício. Sobre esse assunto o autor nos fala que:

(...) outro foco de intensa movimentação nas noites de sábado era o baixo meretrício, chamado de **cabaré, zona, frege, ambiente, as quebras, as bregas, engenho**. Quando a praça começava a se esvaziar a partir das 21 horas, iniciava-se a **descida**, pois **descer** era o verbo usado como sinônimo de “ir para baixo”, ou seja, de ir para o baixo meretrício. Como acontecia nas cidades interioranas, havia em Picos uma verdadeira economia e uma autêntica cultura do meretrício (DUARTE, 1991, p. 65)

A cidade de Picos, ainda era muito pequena e provinciana, basicamente entre as 21h e as 22h quando as luzes da cidade começavam se apagavam, as pessoas recolhiam-se em suas casas, os pais chamavam suas crianças e as moças casamenteiras para o resguardo de suas residências, para o lamento dos rapazes que ficavam ao entorno da praça olhando e admirando o passeio dessas, aproveitando a oportunidade de corteja-las, mas certamente as noites de Picos não acabava exatamente com o apagar das luzes.

Nesse ponto as práticas meretrícias da pequena cidade do interior do Piauí se parecem muito com as descritas por Monteiro que realiza um estudo sobre as zonas meretrícias da cidade de Tianguá – CE nos anos de 1950 a 2002. Sobre a “cancela”, zona de prostituição de Tianguá, Monteiro nos fala que

Em meio a cidade em crescimento, o meretrício aparece como fator prevaiente em termos de lazer. Nesse sentido, o mundo da prostituição, considerado fator de diversão em cidade do interior, mediava a “venda” do corpo e outros deleites, que movimentavam os finais de semana. (MONTEIRO, 2005, p. 08)

Da mesma forma que a cancela na cidade de Tianguá a rua do Arame em Picos se torna em um verdadeiro polo atrativo para os divertimentos noturnos atraindo a população masculina da cidade. A expansão do meretrício em Picos o torna além de zona de divertimento em um centro econômico dentro da cidade, marcado pela intensa movimentação e agitação dos bares e casas que constituíam os cabarés.

Por tanto frequentar os bordeis na cidade de Picos é uma prática muito comum que vem se arrastando por épocas chegando até os dias atuais. Como demonstra Renato Duarte e os entrevistados, os divertimentos mais sociáveis da noite picoense estavam



concentrados na região que abrange o centro da cidade e eram realizados pela juventude picoense na primeira parte da noite, nos bordeis a grande agitação acontecia na madrugada.

Os cabarés eram espaços mistificados, arrodeados de construções imaginárias, frequentados por homens, mas também por rapazes menores de idade que conseguiam burlar a fiscalização feita pela polícia local. Alguns desses jovens segundo os relatos dos depoimentos orais conseguiam transitar entre os bordeis por possuir um corpo mais avantajado, parentando ter uma idade mais avançada. Quando perguntado ao senhor J. O. com quantos anos começou a frequentar os bordeis o mesmo nos fala.

Rapaz naquela época de 13 a 14 anos de idade, e o caba tinha que ir lá com medo da polícia, tinha que ir lá e demorar um pouquinho e conversar logo com a madame que já ficava uma pessoa de olho, quando a polícia vinha você tinha que cair fora, pular o muro ou então se esconder nos guarda roupas, cair fora porque o cara de menor não podia ficar. (J. O, 2015)

J. O. nos relata outro método muito usado pelos jovens que tentavam burlar a fiscalização da polícia; ele constituía em trocar as identidades com a dos amigos que já eram maiores de idade permitindo a sua entrada nos bordeis. Esses adolescentes na maioria das vezes buscavam nesses ambientes o consumo de bebidas alcoólicas e também as relações sexuais com as profissionais do sexo, condição que representaria a demonstração de sua masculinidade para os demais homens.

Nesse ponto mais uma vez Blachette e Silva nos ajudam a definir muitas das relações e práticas meretrícias manifestadas por homens. Os autores nos mostram por meio de suas investigações antropológicas que os espaços dos bordeis podem ser melhor compreendidos como palcos onde os sujeitos masculinos atuam e renovam suas performances da sexualidade masculina para um público masculino.

O cuidado com as moças casamenteiras e com sua pureza e virgindade era incessante por parte dos pais, aliás a virgindade era um fator de extrema importância, devendo ser preservada na moça até o casamento. Na verdade, ao longo da história a virgindade sempre foi um assunto e condição que despertou o sentido dos homens, na Grécia Antiga foram erguidos verdadeiros mitos e ritos em torno da virgindade feminina que marcaram de maneira objetiva a cultura e a vida da sociedade ocidental.

Como Knibiehler fala, virgindade e atividade sexual surgem então como duas categorias do feminino, assim como é presente nos homens e rapazes da cidade de Picos



nas citadas décadas, existia também entre os antigos um verdadeiro culto aos prazeres sexuais, entretanto é perceptível em ambos, temor em relação a sexualidade feminina e ao domínio imposto por ela. Nesse modelo de sociedade patriarcal e machista, entende que é necessária a imposição de limites a essa sexualidade e que essa função é de maior responsabilidade da mulher do que dos homens, ou seja, a responsabilidade pela inibição e contenção do desejo sexual seria nessa perspectiva uma obrigação puramente feminina.

Dessa forma, a obrigação então das moças casamenteiras era inibir essa sexualidade que se extrapolada poderia ser prejudicial a sua imagem, ferindo a sua honra e a de sua própria família. Muitos são os casos relatados pelos entrevistados de moças que por perderem a virgindade passaram a ser recriminadas perante a sociedade, sendo evitadas por outras moças tidas como “donzelas” e desprezadas por rapazes e famílias tradicionais que não as viam mais como uma pretendente ao casamento.

Aqui percebemos uma distinção categórica entre os papéis sociais de gênero que são definidos historicamente. Silva em seu artigo intitulado Masculinidade na história: a construção cultural da diferença entre sexos nos mostra que até o século XVIII não conseguíamos encontrar um modelo de sexualidade humana como conhecemos hoje, Foucault coloca que o próprio termo sexualidade surge com o século XIX.

Silva fala que a concepção dominante nas normas da diferença sexual que perdurou por dois séculos foi o monismo sexual que domina o pensamento anatômico onde a mulher era entendida como sendo um homem invertido. Nesse modelo o que definia os papéis dos gêneros e o domínio da superioridade e inferioridade masculina e feminina era a regra fálica, apresentando a mulher como um ser menos desenvolvido.

Com o século XIX os papéis de gênero passam por uma redefinição com a queda do conceito de unicidade e perfeição do corpo do homem que até então era praticamente endeusado. Agora a diferença entre os sexos é guiada pela perspectiva político-ideológica que impõe diferenças morais aos comportamentos masculinos e femininos, daí a carga de preservação do corpo e da virgindade ser colocada encima da mulher. Silva então pontua que de homem invertido a mulher passa a ser o inverso do homem, ou sua forma complementar, havendo a manutenção da inferioridade do sujeito feminino no conflito da esfera pública e privada.

Silva parafraseando Parker define que as atividades dos homens eram mais voltadas para a esfera do mundo social, para a economia e política enquanto os papéis da mulher se restringiam ao âmbito do lar e da família. A concepção de mulher muda, porém, a sua condição de inferioridade permanece, reiterando a supremacia masculina, retratando-a como ser frágil, desprovida de calor vital. Com o século XIX o culto a masculinidade se torna uma consequência da mudança da concepção biológica para a política, econômica e social. Historicamente a desigualdade social e políticas entre homens e mulheres foi justificada pela norma natural do sexo que passou a fundar as diferenças de gênero.

Maria Helena Fávero defende como ponto central da construção da subjetividade e da identidade de gêneros são as emoções e como a essas são atribuídos significados ditos como masculinos e femininos, mantendo uma dicotomia das relações de gênero e das relações de poder. A autora faz uso do conceito de mediação semiótica para defender que as relações de gênero são construídas. Nas sociedades experiências do feminino e do masculino fazem referência a significados representados nas brincadeiras, brinquedos, moda, televisão e até mesmo no discurso psicológico que é utilizado para legitimar e dar credibilidade do que seria nessa lógica natural do homem (a competição, a força, o intelecto, a liderança) versus o natural da mulher (a fragilidade, a delicadeza, o cuidado).

Fávero defende que esse dualismo é artificial e construído, podendo ser reconstruído de uma nova forma, tanto do ponto de vista pessoal como do institucional. A autora nos descreve que a partir do paradigma do patriarcado deu-se a naturalização do que é típico dos sujeitos masculinos e femininos. Na tentativa de desconstrução são apontados pela autora alguns equívocos que marcam o paradigma patriarcal, como o privilégio biológico do homem como falado inicialmente por Silva e o parto e maternidade como destino biológico da mulher, dando a essas uma imagem secundária no percurso.

A dicotomia razão versus emoção também dá suporte a essa distinção de gênero, apresentando os homens como seres guiados pela razão e as mulheres pela emoção, sendo essa dicotomia usada para justificar as relações de poder do homem sobre a mulher. Fávero nos mostra que meninos e meninas são muito parecidos na maneira como expressam suas emoções, porém, as mulheres devido a forma como são socializadas, expressam as suas emoções com mais frequência do que os homens, mas



não necessariamente as experienciavam mais. O que percebemos segundo a discussão que a autora levanta é que as expressões de emoções distintas são aceitáveis para um gênero, mas não para outro (tristeza, vergonha, inibição para as mulheres e competitividade, raiva e truculência para os homens).

Percebemos então que as construções das relações de gênero são permeadas por uma série de conflitos, subjetividades e construções sociais e históricas que se institucionalizam nas sociedades mediante seus processos políticos e sociais. Foucault nos diz que com o advento da sociedade capitalista os debates sobre sexualidade passam a ser tratados de forma mais livre, porém como podemos perceber, quando olhamos para a cidade de Picos com a sua população tradicional, percebemos que os discursos acerca da sexualidade ainda são reprimidos. A prática em si do ato sexual em alguns momentos era vista como ato de procriação ou vinculada ao matrimônio, onde era totalmente inaceitável pelos pais das moças mais jovens que suas filhas mantivessem relações sexuais antes do casamento.

Analisando os costumes da época existia uma diferença entre prostitutas e as esposas e moças de família. Mulheres feitas para casar não namoravam por muito tempo, os olhos vigilantes dos pais eram uma realidade, a manutenção da virgindade era repassada as moças como parte primordial de sua educação e pudor, eram inaceitáveis relações mais próximas, e a obrigação de manter as ações do homem sobre controle deveria vir da mulher.

As esposas deveriam ser respeitadas, como as donas do lar e responsáveis pela educação e cuidado com os filhos e maridos, práticas sexuais mais liberais eram vistas como atos imorais e essas, não deveriam permitir tais coisas nem mesmo com seus maridos, essa liberdade ficava a cargo das prostitutas, as mulheres com quem os homens saciavam seus desejos e realizavam as fantasias as quais as moças virgens e suas esposas não se submetiam.

Nessa perspectiva a prostituição também era vista como válvula de escape para homens que casados não conseguiam saciar seus desejos sexuais com suas esposas, que muitas vezes influenciadas por uma educação voltada para a religiosidade se sentiam culpadas de manifestar determinados desejos sexuais, ou até mesmo viam determinadas práticas como atos pecaminosos condenáveis aos olhares da religião e dos costumes da época.

As paixões por prostitutas muitas vezes iam além de meros encontros nos bordeis e encantos passageiros, durante as entrevistas foram relatados que muitos homens da sociedade picoense chegaram a largar suas esposas e casarem-se com prostitutas. Um dos entrevistados o senhor F. C. nos fala de sua experiência com a sua atual esposa, antiga trabalhadora desses ambientes.

“Eu tirei uma minha, uma que hoje eu vivo com ela e é minha mulher, e eu tirei ela, andava nessa vida e hoje para mim é a melhor mulher do mundo que eu tenho {...} Foi, de dentro de um ambiente, eu tirei ela, eu conheci ela, era uma menina de 14 anos e eu achei que ela era a mulher ideal para mim e hoje eu estou com ela, tenho três filhos e já vivo a 17 anos com ela” (F. C., 2015).

Observa-se que essas relações podiam extrapolar os limites de meros acordos de trabalho, ou as simples visitas por diversão e distração, podendo gerar entre esses sujeitos verdadeiras paixões e amores que enfrentavam as normais morais vigentes e a discriminação imposta pela sociedade. Na letra da música “Eu vou tirar você desse lugar”, composta por Odair José em 1972, percebemos bem como essas relações podem assumir perspectivas complexas

Olha, a primeira vez que eu estive aqui
 Foi só pra me distrair
 Eu vim em busca do amor
 Olha, foi então que eu lhe conheci
 Naquela noite fria, em seus braços
 Meus problemas esqueci
 Olha, a segunda vez que eu estive aqui
 Já não foi pra distrair
 Eu senti saudades de você
 Olha, eu precisei do seu carinho
 Pois eu me sentia tão sozinho
 E já não podia mais lhe esquecer
 Eu vou tirar você desse lugar
 Eu vou levar você pra ficar comigo
 E não me interessa o que os outros vão pensar

Parafraseando a letra de Odair José as idas aos bordeis iam além de divertimentos e distrações, muitos viam como a fuga dos problemas, a cura da carência, a visita a amores que não podiam expor.

Julgar essas relações era comum pela sociedade, acostumada a demonizar as idas dos homens aos meretrícios, assim como demonizar a imagem dessas mulheres que lá trabalhavam. Porém, o preconceito que é culturalmente construído em torno da



imagem da prostituição impedia que a mesma sociedade que as julgava tivesse o mínimo de sensibilidade para tentar entender a histórias desses sujeitos que constituíam o meretrício.

Evidenciamos aqui mulheres sofridas, que por falta de oportunidade na vida ou por terem cedido a paixões entregaram-se de corpo a seus amantes, abandonadas logo em seguida; por consequência dessas atitudes muitas dessas jovens eram expulsas de casa pelos seus próprios pais. Sem escolha, abandonadas pelas famílias e condenadas pela sociedade o caminho quase certo dessas mulheres era o bordel.

A condição financeira também influenciava muitas jovens a tentarem a vida na prostituição, como já dito Picos era uma cidade pequena que dependia economicamente da agropecuária e do comércio, muitas dessas jovens encontravam no meretrício a única forma de subsistência, inclusive mandando dinheiro para seus familiares que viviam em localidades interioranas próximas ou mais afastadas da cidade. Claro que na maioria das vezes as famílias não sabiam das atividades realizadas por essas jovens.

Mas é marcante a grande agitação e movimentação que os bordeis proporcionavam a cidade, ajudando também a movimentar a economia local com o consumo feito por clientes nos cabarés e também com as compras realizadas pelas profissionais do sexo na feira livre e em comércios da cidade. Fica-se claro que existia uma espécie de segregação social em relação as essas sujeitos femininos que viviam no meretrício. Havia por parte delas a possibilidade de frequentar outros ambientes da cidade, mas a discriminação, os olhares de condenação e o preconceito impossibilitava elas de irem a esses ambientes normativos como cinema, praça, igreja, clubes sociais e demais festividades nos mesmo horários que os demais integrantes da sociedade.

A educação condição que poderia proporcionar uma melhoria na condição de vida dessas mulheres também era outra questão problemática, pois o acesso dessas mulheres, assim como o acesso dos filhos dessas profissionais era precarizados pelo preconceito latente que se institucionalizava na sociedade.

O bordel torna-se para essas mulheres uma nova casa e suas companheiras de profissão sua nova família, nesse espaço de trabalho também são divididos os conflitos, angustias e traumas que os transeuntes não conseguem observar, a luta diária dessas

mulheres pela vida é deixada de lado e somente é visto o ambiente de práticas libidinosas, marginalização e sujeira.

A banalização do meretrício se dava principalmente pelo incomodo que esse passava a causar a cidade, sendo condenado pela igreja e famílias. A medida que a zona aumenta de tamanho e as meretrizes passam a ganhar mais visibilidade na cidade, as brigas e as práticas libidinosas de sexo que atentavam contra o pudor e atacavam a moral e os costumes passam a ser percebidas pela cidade, como esclarece Monteiro em seu artigo sobre o mundo da cancela. O meretrício com suas prostitutas, luxuria e perversões deveriam ser confinados para não agredir as pessoas de bem que perambulavam pelo centro.

Renato Duarte narra que até as visitas que as meretrizes faziam ao centro da cidade para realizarem suas compras tinham um espécie de programação, as mesmas preferiam subir ao centro ao sábado à tarde, período em que a feira estava mais fazendo, pois grande parte das chamadas senhoras da sociedade e as donas de casa faziam suas compras pela manhã, o outro momento era a segunda-feira, dia menos movimentado nas lojas da cidade, proporcionando as prostitutas mais liberdade para transitarem pelas ruas e também a possibilidade de visitarem a igreja, já que a ida as missas nos dias comuns apesar de não serem proibidas, poderiam causar grande constrangimento.

Em meio a esse cenário um fato é relevante, nos dias de visita ao centro a caminhada das meretrizes até o mesmo chamava a atenção da população e dava movimento a pacatez do começo de semana na cidade. Segundo Renato Duarte

A chegada ao centro comercial da cidade era a etapa final de um longo e triunfal desfile, que tinha como passarela principal a rua Grande. Em pequenos grupos, exibindo suas vistosas e provocantes indumentárias, o séquito subia calmamente a avenida, provocando as mais variadas reações: curiosidade ou malícia nos homens, constrangimento ou indignação nas chamadas “senhoras da sociedade”, a ponto de elas se recolherem ao interior de suas casas, levando consigo as filhas, para que estas não presenciassem o espetáculo. Algumas donas de casa chegavam a fechar as portas e janelas das suas casas, mas era corrente que muitas delas, não contendo a curiosidade, ficavam espreitando o desfile através de persianas ou de providenciais frestas existentes nas portas ou janelas. (DUARTE, 1991, p. 66-67).

Outro aspecto marcante do meretrício que permeava o imaginário da população era o papel das madames, que eram as donas dos lupanares da cidade, o papel que exercia ia muito além do de empresárias, como ainda nos conta Duarte, essas eram vistas como “matriarcas, conselheiras e até juízas” dentro dos meretrícios,

apresentando uma solução aos conflitos existentes nessas casas e fazendo o papel de grandes detentoras de poder, constituindo verdadeiras relações de amizade com seus clientes e frequentadores da zona. O próprio senhor J. O. nos fala que as relações de amizade com essas madames muitas vezes os beneficiavam, pois constituía-se ali uma relação de confiabilidade entre os clientes e as empresárias detentoras dos estabelecimentos conhecidos como cabarés.

Os conflitos inclusive eram constantes dentro dos meretrícios, estando presentes entre as mulheres que ali trabalhavam, mas também por vezes envolvendo os clientes que se apaixonavam e queriam manter uma exclusividade. Sobre esse aspecto F. C nos relata

É, e dava era morte, os caras matavam a nega, matava o cara que pegava a nega, tinha deles que iam para o quarto com a mulher e achava que a mulher era deles, no outro dia se pegasse com outro cara, aí ia matar o cara e matava a nega sabia, uns caras que nunca tinham visto mulher, que achava que eles era quem comandavam (F. C, 2015)

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma cidade é sempre marcada por subjetividades, A intenção deste trabalho foi mostrar a subjetividade presente nos diversos sujeitos da cidade de Picos, dando voz aqueles que geralmente são silenciados por sua condição de vulnerabilidade.

A cidade vista de cima com seus discursos morais, pudores e costumes, mostrando uma população assexuada e sem desejos ou libido, não era suficiente para retratar todas essas contradições presentes na sociedade, analisar somente um lado, seguir essa premissa seria continuar deixando no esquecimento esses sujeitos.

Direcionei meus olhares então para aquilo que não pode ser falado, dito, conversado, para o imoral, o censurável, o condenável e o que muitas vezes envergonha. Nesse caminho tortuoso pude perceber que ao cair da noite, aqueles que buscam saciar seus prazeres saem adentrando a noite ressignificando as suas ações, mudam completamente as suas facetas, travestem-se de uma nova roupagem, nos espaços distante dos olhares da sociedade, muitas vezes esses sujeitos assumem uma nova identidade, deixam de ser pais de família que preservam a ferro e fogo a honra de suas quase que sagradas filhas, se deleitam a noite nas camas de prostitutas por vezes pouco

mais velhas que suas descendentes, o que chega a ser uma contradição, pois aqueles que são vistos como detentores da moral são os mesmos a frequentar tais ambientes.

As décadas que vão de 1950 até 1970 foram marcantes para a população da cidade de Picos, certamente a carga memorialística desses tempos jamais deixaram que esses anos verdes dourados da história do município fossem esquecidos. Impossível apagar da memória as rodas de conversa e bebedeiras no Bar do Pipoca, os bailes de carnaval, os shows de calouros, os banhos de rio, os passeios das moças na Praça Félix Pacheco e claro, as noites nos meretrícios.

Durante a realização da pesquisa houveram grandes dificuldades, uma delas, foi a relutância em relatar as histórias de pessoas que vivenciaram as épocas referidas, principalmente mulheres que trabalhavam e viviam nesses bordeis. Outra grande dificuldade foi em relação ao trabalho com as fontes orais, como menciona Alessandro Portelli na obra *A Filosofia e os Fatos*:

O principal paradoxo da história oral e das memórias é, de fato, que as fontes são pessoas, não documentos, e que nenhuma pessoa, quer decida escrever sua própria autobiografia {...}, quer concorde responder a uma entrevista, aceite reduzir sua própria vida a um conjunto de fatos que possa estar à disposição da filosofia de outros (nem sei capaz de fazê-lo, mesmo que o quisesse). (PORTELLI, 1996, p. 02)

Dessa maneira deve-se manter um cuidado no trabalho com a história oral, não se pode generalizar as conclusões tiradas de um episódio individual, pois assim como o próprio indivíduo, suas memórias são subjetivas. O grande paradoxo consiste exatamente na transição do individual para o pessoal, que na medida em que a subjetividade constituiria seu próprio argumento, tornaria as fontes orais e as memórias em objetos inutilizáveis para a ciência. Portelli, ensina que devemos separar a subjetividade das fontes e de seu observador do campo dos fenômenos estudados, para dessa forma apresentar fenômenos mais concretos e controláveis. A subjetividade então deixará de ser uma inimiga declarada para ser uma riqueza, pois sabendo que a subjetividade existe e é fator indestrutível dos seres humanos, cabe a nós traçar as regras para o bom uso desta.

A narração de acontecimentos provenientes da memória de pessoas está vinculada a subjetividade dela e a maneira como essa interpreta um fato, este narrado a nós não pode constituir uma certeza absoluta, pronta e acabada, o que as fontes dizem pode não ter acontecido de maneira verdadeira, fidedigna, mas está sendo contada pelo

entrevistado de maneira verdadeira, verídica; as memórias, portanto, são maleáveis, assim como os fatos, “A história oral e as memórias, pois, não nos oferecem um esquema de experiências comuns, mas sim um campo de possibilidades compartilhadas, reais ou imaginárias” (PORTELLI, 1996, p. 08).

Essa característica é um produto da história oral, por esse meio científico a história e a narrativa coerente e total de um acontecimento ou fato, existente, percebe-se na maneira como os depoimentos dos entrevistados nessa pesquisa são dados, os acontecimentos descritos por eles são contados de maneira fragmentada assim como todo o acontecimento histórico, após as partes desses fatos são reunidos e transformados pela ciência histórica oral em um acontecimento único, linear e coerente.

REFERÊNCIAS

- ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. **Nordestino: uma invenção do falo – uma história do gênero masculino** (Nordeste – 1920/1940). Maceió: Edições Catavento, 2003
- ARAÚJO, Maria Domini Leopoldo Lélis de. Depoimento concedido à Luis Yago Bruno de moura. Picos, 2014.
- BLANCHETTE, Thaddeus. SILVA, Ana Paula da. **Homens em bordéis: Hommo-sexualité na comercialização do sexo no Rio de Janeiro**. BAGOAS. n. 17, 2017, p. 39-62.
- CERTEAU, Michel de. **A Invenção do cotidiano: as artes de fazer**. 3º ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1998.
- DUARTE, Renato. **PICOS os verdes anos cinquenta**. Recife (PE): Liber, 1991. F. C. Depoimento concedido à Luis Yago Bruno de moura. Picos, 2015.
- FÁVERO, Maria Helena. **A construção social do gênero. Estudos feministas**. Curitiba. UFPR, 2010.
- FOUCAULT, Michel. **HISTÓRIA DA SEXUALIDADE I: a vontade de saber**. 13º Ed. Rio de Janeiro (RJ): Graal, 1999.
- J. O. Depoimento concedido à Luis Yago Bruno de moura. Picos, 2015.
- JOSÉ, Odair. **Eu vou tirar você desse lugar**. 1972.
- LEAL, Firmino Libório (org). **Vozes da Ribeira: crônicas**. Edição do autor. Bocaina, 2008.
- MONTEIRO, Francisco Gleison da Costa. **TRILHAS E MEMÓRIAS DO MUNDO DA CANCELA**. Vol. 2. Fênix: Revista de História e Estudos Culturais. 2005.



- OLIVEIRA, Karla Íngrid pinheiro de. **A GEOGRAFIA DOS DESEJOS: cidade, lazer, gênero e sociabilidades em Picos na década de 1960**. Monografia. Universidade Federal do Piauí: Picos, 2011.
- PESAVENTO, Sandra Jatahy. **CIDADES VISÍVEIS, CIDADES SENSÍVEIS, CIDADES IMAGINÁRIAS**. Revista Brasileira de História, vol. 27, núm. 53, janeiro-junho, 2007.
- PORTELLI, Alessandro. **A Filosofia e os Fatos: narração, interpretação e significado nas memórias e nas fontes orais**. Vol. 1. Rio de Janeiro: Editora Tempo, 1996.
- SÁ, Bernardo Pereira de. **CARTOGRAFIAS DO PRAZER: Boemia e Prostituição em Teresina (1930-1970)**. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Brasil da Universidade Federal do Piauí. Teresina. 2006.
- SANTOS, Avacir Gomes dos. **DEUS E O DIABO NA TERRA: cidades como espaços possíveis das práticas desviantes**. Mercator – volume 8, número 17, 2009. P. 109. Disponível em: <http://www.Mercator.Ufc.br/index.php/mercator/article/viewFile/271251>. Acesso em 09/12/2014 as 02:20 AM.
- SCOTT, Joan. **GÊNERO: UMA CATEGORIA ÚTIL PARA ANÁLISE HISTÓRICA**. TRADUÇÃO: Christine Rufino Dabat, Maria Betânia Ávila.
- SILVA, Sergio Gomes da. **Masculinidade na história: a construção cultural da diferença entre os sexos**. PEPSIC – Periódicos Eletrônicos em Psicologia. Brasília, v. 20, n.30, set. 2000

ASSÉDIO MORAL E AS MULHERES: ESTUDO DESCRITIVO DE CARTILHAS DIRECIONADAS PARA TRABALHADORES DE DIFERENTES ÁREAS

MORALE HARASSMENT OF WOMEN: A DESCRIPTIVE STUDY OF BOOKLETS AIMED AT WORKERS IN DIFFERENT AREAS

DOI: 10.51859/AMPLA.CFG2316-8

Gabriel do Santos Alves Pires ¹

Maria Luiza rosa Vitor Santana ²

Daniele Regina Garcia Kumanaya ³

Janaina Abussanra Paro ⁴

Luci Mendes de Melo Bonini ⁵

¹ Estudante do Curso de Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos da Faculdade de Tecnologia de Mogi das Cruzes, SP

² Estudante do Curso de Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos da Faculdade de Tecnologia de Mogi das Cruzes, SP

³ Docente na Faculdade de Tecnologia de Mogi das Cruzes, SP

⁴ Faculdade de Tecnologia de Mogi das Cruzes, SP

⁵ Faculdade de Tecnologia de Mogi das Cruzes, SP

RESUMO

Estuda-se o assédio moral no ambiente de trabalho. Os objetivos deste estudo são: estudar o conceito de assédio moral e identificar e descrever como alguns órgãos se preparam para educar, esclarecer e orientar colaboradores. No caso específico deste trabalho escolheu-se a Cartilha do Tribunal Superior do Trabalho, o Sindicato dos Bancários do Rio Grande do Norte e a Ordem dos Advogados do Brasil, de modo a compreender como essas organizações lidam com o assédio moral no interior das organizações, principalmente direcionado a mulheres. Como método, esta pesquisa se caracteriza pelo viés qualitativo possibilitando-se descrever as já existentes produções sobre assédio moral, e preferencialmente que houvesse menção ao assédio moral dirigido a mulheres. O critério de busca foi: cartilha x assédio moral; assédio moral x ambiente de trabalho x mulheres e seus correlatos em inglês, na base de dados do Google Acadêmico, selecionando-se artigos em português e inglês. Os resultados demonstraram que há uma preocupação desses órgãos na produção dos documentos em esclarecer o trabalhador sobre

o problema, a mulher aparece em algumas discussões, mas o tratamento feito é bem genérico. A cartilha da OAB tem textos bem semelhantes à do TST, já a dos bancários, tem uma linguagem mais coloquial, ilustrações mais chamativas e informações mais sintéticas. Concluiu-se que é muito importante ter canais abertos de comunicação com funcionários, feito pelas ouvidorias, encaminhadas aos gestores de Recursos Humanos a fim de cruzar dados sobre afastamentos, absenteísmos etc. Entendeu-se que a empresa, deve prover treinamentos, capacitações individuais e em equipes a fim de se abrir para erradicar esse tipo de conduta, utilizando-se de canais de comunicação entre RH, jurídico e diretoria, e, se for o caso, com o Ministério Público do Trabalho a fim de se encaminhar uma solução definitiva de acordo com a legislação.

Palavras-chave: Assédio Moral. Diversidade nas organizações. Mulheres. Mercado de Trabalho.

ABSTRACT

Moral harassment in the work environment is studied here. The objectives of this study are to

study the concept of moral harassment and to identify and describe how some bodies prepare themselves to educate, clarify and guide employees. In the specific case of this work, the Cartilha do Tribunal Superior do Trabalho, the Sindicato dos Bancários do Rio Grande do Norte and the Ordem dos Advogados do Brasil were chosen, in order to understand how these organizations, deal with moral harassment within organizations, mainly aimed at women. As a method, this research is characterized by a qualitative bias, making it possible to describe existing productions on bullying, and preferably mentioning bullying directed at women. The search criteria were booklet x moral harassment; moral harassment x work environment x women and their correlates in English, in the Google Scholar database, selecting articles in Portuguese and English. The criterion for choosing these documents was due to their different origins: a public body, directly linked to the labor court, a trade union and an organization representing legal professionals. The results showed that there is a concern of

these institutes in clarifying the worker about the problem, the woman appears in some discussions, but the treatment given is very generic. The OAB booklet has texts very similar to that of the TST, whereas that of bank employees has a more colloquial language, more striking illustrations, and more synthetic information. It was concluded that it is very important to have open channels of communication with employees, made by the ombudsman, forwarded to the Human Resources managers to cross-reference data on leaves, absenteeism etc. It was understood that the company must provide training, individual and team training to open to eradicate this type of conduct, using communication channels between HR, legal and management, and, if applicable, with the Public Ministry of Labor in order to forward a definitive solution in accordance with the legislation.

Keywords: Moral Harassment. Diversity in Organizations. Women. Labor Market.

1. INTRODUÇÃO

Ao longo de séculos, o gênero feminino vem enfrentando muitas normas que necessitam ser revistas e é de suma importância que principalmente no ambiente de trabalho, a mulher possa exercer qualquer tipo de cargo sem que ela seja discriminada ou sofra qualquer tipo de assédio. Por isso esse tema precisa ser abordado para a compreensão e conscientização da população como um todo.

De acordo com as leis trabalhistas, o assédio moral é definido como conduta indesejada, ou seja, conduta baseada em fator discriminatório, cometida na aquisição de oportunidades de emprego ou no próprio emprego, emprego ou treinamento profissional, que tenha o objetivo ou efeito de perturbar ou constranger, afetar sua dignidade ou criar um ambiente intimidante, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador (LIMA, s/d).

Schmidt (2013) explica que existem várias abordagens de assédio moral, que podem ter seu aporte na área: médica, psicológica ou jurídica. Nesta última, pode ser considerado abuso emocional no ambiente de trabalho, realizado de forma maliciosa, não sexual e não racial com o objetivo de afastar os funcionários das relações profissionais por meio de boatos, intimidações, humilhações, difamações e isolamento.



O assédio moral constitui "assédio que degrada deliberadamente as condições de trabalho" de acordo com o projeto de lei francês apresentado ao Senado de Paris em 21 de dezembro de 2000. Fernandes Filho (2014) explicita que o assédio moral também é chamado de violência moral, *mobbing*, terror psicológico ou *bullying* no trabalho.

O presente artigo tem os seguintes questionamentos: O que é assédio moral, quais suas causas e consequências e como lidar diante dessa situação? Diante desse questionamento os objetivos dessa pesquisa são: estudar o conceito de assédio moral e identificar e descrever como alguns órgãos se preparam para educar, esclarecer e orientar colaboradores. No caso específico deste trabalho escolheu-se a Cartilha do Tribunal Superior do Trabalho, o Sindicato dos Bancários do Rio Grande do Norte e a Ordem dos Advogados do Brasil, de modo a compreender como essas organizações lidam com o assédio moral no seu interior, principalmente direcionado a mulheres.

Entende-se que o tema é relevante para as organizações, uma vez que à medida que muitas culturas de restrições às mulheres em vários setores da sociedade vão se desvanecendo, a mulher está cada dia mais envolvida com sua formação profissional e tem ampliado o escopo de suas atuações em todos os níveis e, ainda assim, sofre diferentes tipos de assédio.

2. ASSÉDIO MORAL E AS QUESTÕES DE GÊNERO

O assédio moral, amplamente conhecido no Brasil, é analisado no contexto do local de trabalho e, Marie-France Hirigoyen (apud SCHIMIDT, 2013), refere-se a todas as manifestações em ações, palavras, ações, gestos, escrita ou qualquer outra ou dano à sua integridade física ou psíquica e colocar em risco o seu emprego ou de outras formas que, no mínimo, degradem as condições do ambiente de trabalho. Nessa perspectiva, o bullying que se aproxima do conceito de terror psicológico, aumenta tanto o abuso de poder quanto a manipulação indevida, mostrando-se eficaz em agravar as condições físicas, psicológicas e emocionais das vítimas no ambiente de trabalho.

Suguiumatsu (2004, apud WALDRAF, 2012):

A humilhação, no sentido de ser ofendido, menosprezado, inferiorizado, causa dor e sofrimento, independente do tempo por que se prolongou o comportamento. A reparação do dano é a forma de coibir o empregador que intimida o empregado, sem que se cogite de que ele, em indiscutível estado de sujeição, pudesse tomar providência no curso do contrato de trabalho, o

que, certamente, colocaria em risco a própria manutenção do emprego (SUGUIMATSU, 2004, apud WALDRAF, 2012, P.181).

A vítima é afastada do grupo sem justificativas e passa a ser humilhada, desmoralizada, ofendida e desmerecida diante dos pares que, agem por vergonha ou medo da alta gestão ou até mesmo pela competitividade e individualismo e acaba cessando o vínculo afetivo com a vítima, tornando o dia a dia dela, reproduzindo as atitudes (ALENCAR; LA TAILLE, 2007).

A violência moral no trabalho não é novidade, mas a gravidade, generalidade e trivialidade do problema é recente. Quase todos os funcionários hoje parecem estar em risco de assédio grave em suas carreiras, possivelmente mais de uma vez (SCHMIDT, 2013).

Muitos fatores além de meras definições contribuem para o desenvolvimento desse fenômeno, incluindo forma, categoria e frequência do comportamento inadequado, nomeado de *Bullying* ou *Mobbing* como um comportamento inadequado que ocorre repetidamente ao longo do tempo e expõe a vítima a uma considerável negatividade verbal ou física que causa instabilidade emocional, levando ao medo e à ansiedade (YUSOP; BINTI, 2021).

A partir do século XX, começou a surgir o movimento feminista no mundo, onde se buscou destacar os direitos das mulheres e foi através desse acontecimento que se pode perceber que ele não foi em vão, pois resultou na isonomia entre os sexos, que hoje é uma garantia constitucional no Brasil a partir de 1988, na constituição Federal em seu artigo 5º., Inciso 1º (BRASIL, 1988).

Hoje, em uma sociedade capitalista globalizada, a competição pelo lucro tem marcado o relacionamento entre as empresas, onde quer que estejam, com crescente pressão por resultados em todas as áreas. O local de trabalho torna-se o palco principal dessa situação e, além do resultado exigente, há o estresse causado pela manutenção do emprego. Neste ambiente de negócios e risco pessoal, há oportunidades crescentes de assédio moral (OLIVEIRA, 2013).

A Revolução Industrial, no século XVIII, inicia a trajetória das jornadas de trabalho extenuantes e assim as lutas pelos direitos dos trabalhadores se inicia, aos poucos mulheres e crianças também foram se incorporando ao quadro de trabalhadores no



início do século XX, que, nas primeiras décadas, o olhar para os trabalhadores e seus direitos foram se configurando (BRUGINSKI, 2013).

Atualmente a mulher vem ocupando cargos e atuando em áreas que até há algum tempo só se viam homens desempenhando determinadas funções. Embora se tenham constantes mudanças, ainda são escassas as ocupações que sejam equiparadas de forma adequada para as funções exercidas por homens e mulheres. Mesmo que ao longo das décadas, a imparcialidade entre o gênero masculino e gênero feminino em relação a trabalho tenha melhorado, deve-se destacar que o masculino ainda garante vantagens em relação ao feminino, mesmo que exerçam a mesma função (BRUSCHINI, 2007).

As mulheres ocupam atualmente uma parcela significativa do mercado de trabalho, e seu crescimento e persistência foram ampliados ao longo dos anos pelas oportunidades disponíveis, mas ainda precisam superar barreiras internas e externas tanto culturais como normativas. Com o crescimento acelerado da economia, a industrialização e a urbanização, favoreceu-se a entrada de muitos trabalhadores, inclusive mulheres (BRUSCHINI, 2007).

Em 2018, segundo dados no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) da pesquisa de Estatísticas de Gênero, divulgada em 2018, as mulheres recebiam, em 2016, 76,5% do rendimento dos homens. Entre essas, 16,9% têm ensino superior completo, contra 13,5% do sexo masculino. Em 2019, o mesmo IBGE, nos resultados apresentados no módulo Rendimento de Todas as Fontes, da PNAD Contínua, permaneceu a diferença de rendimentos, destacando-se que os homens ganharam quase 30% a mais que as mulheres. Fernandes Filho (2014) reitera que além de receberem salários menores, as mulheres são mais vítimas do assédio moral

Dentro da maior parte das organizações, a desigualdade de gênero ainda é algo presente e que precisa ser confrontado, pois na maioria das vezes, a mulher enfrenta batalhas para preservar ou alcançar o seu local dentro da corporação. É sabido que muitas empresas vêm implantando suas normas internas de modo a garantir às mulheres seus espaços. Estudos sobre a diversidade nas empresas e leis garantidoras da igualdade de gêneros vêm aos poucos diminuindo essas mazelas culturais.

3. MATERIAIS E MÉTODO

Este trabalho se caracteriza como uma pesquisa exploratória de abordagem qualitativa. De acordo com Gil (2010) a pesquisa exploratória busca maiores informações sobre o assunto tratado, com o objetivo de proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses. O autor afirma ainda que as pesquisas acadêmicas, em um primeiro momento, seriam exploratórias, visto que o pesquisador raramente tem definido com clareza o objeto de sua investigação.

Com relação à abordagem e discussão do problema, esta pesquisa se caracteriza pelo viés qualitativo, em que é importante compreender o processo e seu significado possibilitando-se descrever as já existentes produções sobre assédio moral, e preferencialmente aquelas em que houvesse menção ao assédio moral dirigido a mulheres.

O critério de busca foi: cartilha x assédio moral no buscador Google®; assédio moral x ambiente de trabalho x mulheres e seus correlatos em inglês, assim como para os artigos utilizados para o referencial teórico e discussão dos resultados, utilizou-se o Google Acadêmico®, selecionando-se artigos em português e inglês. Foram escolhidos os seguintes documentos: texto normativo do Tribunal Superior do Trabalho – Cartilha de Prevenção ao Assédio Moral, cartilha Assédio Moral: vamos combater esse mal, do Sindicato dos Bancários do Rio Grande de Norte e Cartilha Advocacia sem Assédio, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB Nacional). O critério de escolha desses documentos deu-se em virtude de serem de origens diferentes: um órgão público, diretamente ligado à justiça do trabalho, um sindicato de classe e uma organização de representação de profissionais.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Realizou-se uma análise de conteúdo segundo Minayo (2007), separando-se as categorias para serem comparadas: Conceito de assédio moral; Atitudes/Situações que caracterizam o assédio moral; causas e consequências do assédio moral; prevenção e ações em caso da existência do assédio moral.

Quando comparados, esses documentos demonstraram que há uma preocupação desses órgãos em esclarecer o trabalhador sobre o problema. A mulher aparece em algumas discussões, mas o tratamento feito é bem genérico. A cartilha da OAB tem textos bem semelhantes à do TST, textos sóbrios e bem próximos do discurso legal, já o documento dos bancários, tem uma linguagem mais coloquial, ilustrações mais chamativas e informações mais sintéticas.

Os quadros a seguir (1 a 3) descrevem as normas constantes nos documentos analisados de forma condensada.

Quadro 1. Conceito de Assédio Moral e Atitudes/Situações que caracterizam o Assédio Moral

ÓRGÃO EXPEDIDOR	CONCEITO DE ASSÉDIO MORAL	ATITUDES/SITUAÇÕES QUE CARACTERIZAM ASSÉDIO
CARTILHA DE PREVENÇÃO AO ASSÉDIO MORAL DE TRABALHO – PARE E REPRE, POR UM AMBIENTE DE TRABALHO + POSITIVO.	Assédio moral é a exposição de pessoas a situações humilhantes e constrangedoras no ambiente de trabalho, de forma repetitiva e prolongada, no exercício de suas atividades. É uma conduta que traz danos à dignidade e à integridade do indivíduo, colocando a saúde em risco e prejudicando o ambiente de trabalho.	Retirar a autonomia do colaborador ou contestar, a todo o momento, suas decisões; Sobrecarregar o colaborador com novas tarefas ou retirar o trabalho que habitualmente competia a ele executar, provocando a sensação de inutilidade e de incompetência; Ignorar a presença do assediado, dirigindo-se apenas aos demais colaboradores; Passar tarefas humilhantes;
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO TST	O assédio moral é conceituado por especialistas como toda e qualquer conduta abusiva, manifestando-se por comportamentos, palavras, atos, gestos ou escritos que possam trazer danos à personalidade, à dignidade ou à integridade física e psíquica de uma pessoa, pondo	Gritar ou falar de forma desrespeitosa; Espalhar rumores ou divulgar boatos ofensivos a respeito do colaborador; Não levar em conta seus problemas de saúde; Criticar a vida particular da vítima; Atribuir apelidos pejorativos; Impor punições vexatórias (dancinhas, prendas); Postar mensagens depreciativas em grupos nas redes sociais; Evitar a comunicação direta, dirigindo-se à vítima apenas por e-mail, bilhetes ou terceiros e outras formas de comunicação indireta; Isolar fisicamente o colaborador para que não haja comunicação com os demais colegas; Desconsiderar ou ironizar, injustificadamente, as opiniões da vítima; Retirar cargos e funções sem motivo justo; Impor condições e regras de trabalho personalizadas, diferentes das que são cobradas dos outros profissionais; Delegar tarefas impossíveis de serem cumpridas ou determinar prazos incompatíveis para finalização de um trabalho; Manipular informações, deixando de repassá-las com a devida antecedência necessária para que o colaborador realize suas atividades; Vigilância excessiva; Limitar o número de vezes que o colaborador vai ao banheiro e monitorar o tempo que lá ele permanece; Advertir arbitrariamente; e Instigar o controle de um colaborador por outro, criando um controle fora do contexto da estrutura hierárquica, para gerar desconfiança e evitar a solidariedade entre colegas.
ASSÉDIO MORAL, VAMOS COMBATER ESSE MAL SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO RIO GRANDE DO NORTE,	O Assédio Moral é todo comportamento abusivo e repetitivo - gesto, palavra e atitude-que ameaça a integridade física ou psíquica de uma pessoa, degradando o ambiente de trabalho. São microagressões, pouco graves se tomadas isoladamente,	Os funcionários-modelo são o alvo principal do agressor, uma vez que este sente que poderá perder o funcionário em decorrência de uma situação particular, como, por exemplo, a gravidez de uma funcionária, pois o agressor terá que dividi-la com esta nova situação, fazendo com que o patrão acredite que o funcionário irá

ÓRGÃO EXPEDIDOR	CONCEITO DE ASSÉDIO MORAL	ATITUDES/SITUAÇÕES QUE CARACTERIZAM ASSÉDIO
DIRETORIA DE SAÚDE.	DE	mas que por serem sistemáticas, tornam-se muito destrutivas. Trata-se de um fenômeno íntimo e que causa vergonha às suas vítimas.
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	DOS DO	É a conduta abusiva que se manifesta notadamente por comportamentos, palavras, atos, gestos que podem causar danos à personalidade, à dignidade ou à integridade física ou psíquica de uma pessoa, colocando em risco o emprego desta ou degradando o clima de trabalho, segundo a autora Marie-France Hirigoyen (1998)). Assédio moral é a exposição de um ou mais indivíduos a situações humilhantes e constrangedoras no ambiente laboral, de forma repetitiva e prolongada, no exercício de suas atividades. É uma conduta que conduz a danos à dignidade e à integridade da pessoa, colocando a saúde física e mental em risco e prejudicando o ambiente de trabalho.

Fonte: Org pelos autores.

De acordo com a Cartilha de Prevenção ao assédio moral do TST (Tribunal Superior do Trabalho), podem-se observar inúmeros fatos importantes para a prevenção do assédio moral no ambiente corporativo e a principal delas, é a informação.

No caso específico do documento da Ordem do Advogados do Brasil, o texto introdutório aborda o aumento da população feminina na área e relata pesquisa global sobre assédio sexual e ético na advocacia pela International Bar Association (IBA), segundo a qual em 57% dos casos de bullying, nenhum incidente foi relatado, enquanto nos casos de assédio sexual, isso aumentou para 75%; 65% dos profissionais que foram intimidados ou assediados pensaram em deixar o emprego. No Brasil, 23% dos entrevistados afirmaram ter sofrido algum tipo de assédio sexual e 51% afirmaram ter sido vítimas de bullying (OAB, s/d).

A crescente integração das mulheres em diferentes campos de trabalho, bem como alguns campos tradicionalmente considerados masculinos, revelou algumas das lacunas na legislação trabalhista promulgada há quase 70 anos reflexo de uma experiência socioeconômica e cultural centenária. Nesse âmbito, a questão do assédio sexual na relação de trabalho merece análise, pois afeta a dignidade de mulheres e homens, cria um ambiente de trabalho intimidador, hostil ou humilhante para os assediados, afeta seus empregos e sua própria carreira profissional (CAMPAGNOLI; MANDALLOZZO, 2013).

Destaca-se, além disso, que além de receberem, na média, um salário inferior ao dos homens, as mulheres também são as maiores vítimas de assédio (FERNANDES FILHO, 2014).

Quadro 3. Causas e consequências do assédio moral

ÓRGÃO EXPEDIDOR	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS
CARTILHA DE PREVENÇÃO DO ASSÉDIO MORAL – PARE E REPARE, POR UM AMBIENTE DE TRABALHO + POSITIVO.	As causas do assédio moral no ambiente de trabalho estão ligadas a fatores econômicos, culturais e emocionais. Abuso do poder diretivo; Busca incessante do cumprimento de metas; Cultura autoritária; Despreparo do chefe para o gerenciamento de pessoas; Rivalidade no ambiente de trabalho e Inveja.	<i>Consequências para o indivíduo</i> Dores generalizadas; Palpitações; Distúrbios digestivos; Dores de cabeça; Hipertensão arterial (pressão alta); Alteração do sono; Irritabilidade; Crises de choro; Abandono de relações pessoais; Problemas familiares; Isolamento; Depressão; Síndrome do pânico; Estresse; Esgotamento físico e emocional; Perda do significado do trabalho e Suicídio. <i>Consequências para a organização/empresa</i> Redução da produtividade; Rotatividade de pessoal; Aumento de erros e acidentes; Absenteísmo (faltas); Licenças médicas; Exposição negativa da marca; Indenizações trabalhistas e Multas administrativas. <i>Consequências para o Estado</i> - Custos com tratamentos médicos; - Despesas com benefícios sociais; e - Custos com processos administrativos e judiciais.
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO TST		
ASSÉDIO MORAL, VAMOS COMBATER ESSE MAL	O nível hierárquico do agressor contribui para que o assédio - sexual ou moral - aconteça com mais facilidade, pois a vítima é amedrontada e chantageada, fazendo com que se reduza a uma posição de impotência e se renda aos ataques perversos do agressor. Em outros casos, o agressor pode se sentir ameaçado profissionalmente pela ascensão profissional do funcionário, podendo ameaçar a posição de liderança do agressor, uma vez que as qualidades da vítima de Assédio Moral podem superar as dele.	Com o Assédio Moral, a pessoa perde sua autoestima a cada dia, quando essas agressões passam a ser constantes, levando o indivíduo a acreditar que as agressões são verdadeiras e que ele é realmente incapaz, o que torna o fenômeno ainda mais destruidor, pois uma pessoa sem sua estima não tem condições de raciocinar se realmente é, ou não, incapaz.
SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO RIO GRANDE DO NORTE, DIRETORIA DE SAÚDE.		
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	Abuso do poder diretivo; Busca incessante do cumprimento de metas; Cultura autoritária; Despreparo do chefe para o gerenciamento de pessoas; Rivalidade no ambiente de trabalho; Inveja, dentre outras.	O assédio moral e o sexual trazem consequências psíquicas, Insegurança; Dores generalizadas; palpitações; distúrbios digestivos; dores de cabeça; hipertensão arterial; alteração do sono e irritabilidade; Crises de choro; abandono de relações pessoais; problemas familiares; isolamento; depressão; síndrome do pânico; estresse; esgotamento físico e emocional; Perda do significado do trabalho e incapacidade laborativa; Suicídio. <i>Consequências para a pessoa jurídica</i> Redução da produtividade; ausências reiteradas do trabalhador e rotatividade de pessoal; Aumento de erros, acidentes e licenças médicas; Exposição negativa da marca e demandas judiciais; Indenizações trabalhistas; processos administrativos e/ou judiciais frente ao Ministério Público do Trabalho - MPT e multas administrativas. <i>Reflexos para a sociedade e o Estado</i> Desestruturação de famílias; <i>Dispêndio com tratamentos médicos; Custos com benefícios sociais; Despesas com processos administrativos de fiscalização e apuração e custos com a movimentação da Justiça nos processos judiciais.</i>

Fonte: Org pelos autores.

Hirigoyen (2006, p. 172) afirma que “o que há em comum nos quadros de assédio em relação às outras formas de sofrimento no trabalho é a predominância da vergonha e da humilhação”. Assim como as consequências são desastrosas para a vítima, não se pode esquecer que segundo o art. 932 do Código Civil de 2002, “são também responsáveis pela reparação civil (...) o empregador ou comitente, por seus empregados, serviçais e prepostos, no exercício do trabalho que lhes competir, ou em razão dele” (inciso III). Em seu art. 933, lê-se “ainda que não haja culpa de sua parte”, responde “pelos atos praticados pelos terceiros ali referidos” no dispositivo em questão. Há, também, jurisprudência do Supremo Tribunal Federal: “É presumida a culpa do patrão ou comitente pelo ato culposo do empregado ou preposto.”

No ano de 2012, os transtornos mentais e comportamentais foram a terceira maior causa de afastamentos para tratamento pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) (concessão de auxílio-doença), e a terceira causa de aposentadoria por invalidez nas cidades (FERNANDES FILHO, 2014).

Quadro 3. Prevenção e ações em caso da existência de assédio moral

ÓRGÃO EXPEDIDOR	PREVENÇÃO	AÇÕES EM CASO DA EXISTÊNCIA DE ASSÉDIO MORAL
CARTILHA DE PREVENÇÃO AO ASSÉDIO MORAL DE TRABALHO – PARE E REPARE, POR UM AMBIENTE DE TRABALHO POSITIVO.	Incentivar a efetiva participação de todos os colaboradores na vida da empresa, com definição clara de tarefas, funções, metas e condições de trabalho; Instituir e divulgar um código de ética da instituição, enfatizando que o assédio moral é incompatível com os princípios organizacionais; Promover palestras, oficinas e cursos sobre o assunto;	Reunir provas do assédio. Anotar, com detalhes, todas as situações de assédio sofridas com data, hora e local, e listar os nomes dos que testemunharam os fatos; Buscar ajuda dos colegas, principalmente daqueles que testemunharam o fato ou que já passaram pela mesma situação; Buscar orientação psicológica sobre como se comportar para enfrentar tais situações;
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO TST	Incentivar as boas relações no ambiente de trabalho, com tolerância à diversidade de perfis profissionais e de ritmos de trabalho; Ampliar a autonomia para organização do trabalho, após fornecer informações e recursos necessários para execução de tarefas; Reduzir o trabalho monótono e repetitivo; Observar o aumento súbito e injustificado de absenteísmo (faltas ao trabalho); Realizar avaliação de riscos psicossociais no ambiente de trabalho; Garantir que práticas administrativas e gerenciais na organização sejam aplicadas a todos os colaboradores de forma igual, com tratamento justo e respeitoso; Dar exemplo de comportamento e condutas adequadas, evitando se omitir diante de situações de assédio moral; Oferecer apoio psicológico e orientação aos colaboradores que se julguem vítimas de assédio moral; e Estabelecer canais de recebimento e protocolos de encaminhamento de denúncias.	Comunicar a situação ao setor responsável, ao superior hierárquico do assediador ou à Ouvidoria; Caso não tenha sucesso na denúncia, procurar o sindicato profissional ou o órgão representativo de classe ou a associação; e Avaliar a possibilidade de ingressar com ação judicial de reparação de danos morais. <i>Quanto aos colegas:</i> Oferecer apoio à vítima; Disponibilizar-se como testemunha; e Comunicar ao setor responsável, ao superior hierárquico do assediador ou à entidade de classe situações de assédio moral que presenciou.

ÓRGÃO EXPEDIDOR	PREVENÇÃO	AÇÕES EM CASO DA EXISTÊNCIA DE ASSÉDIO MORAL
ASSÉDIO MORAL, VAMOS COMBATER ESSE MAL SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO RIO GRANDE DO NORTE, DIRETORIA DE SAÚDE.	(...) o Assédio Moral pode ser combatido, pela empresa e vítimas, mediante a criação de programas de qualidades de vida. A primeira medida deve ser providenciada pela empresa com a criação de um regulamento, instruções e outros atos, visando coibir a prática do Assédio Moral. Além disso, é importante existir um trabalho de acompanhamento com os funcionários, objetivando criar uma política de respeito para com os subordinados, empregados e seus familiares, evitando quaisquer atos negativos dentro da corporação. A vítima deve reagir, sem medo, às agressões. Silenciar-se diante do assédio só agrava o caso, dando margem para que o ato seja continuado. Um reforço nessa luta pode ser os companheiros de trabalho. Sendo assim, é importante que se mantenha um bom relacionamento, caso precise de testemunhas. E o mais importante no combate ao assédio é que ele seja denunciado ao seu Sindicato ou órgão representativo da categoria. Nunca fique em silêncio.	Denunciar é o único meio para acabar com as agressões provenientes do Assédio Moral. A vítima precisa estar convicta de que realmente quer denunciar, pois toda agressão sofrida e adormecida despertará repentinamente, tendo o mesmo teor de agressão da situação em si. Mas para poder denunciar a agressão serão necessários alguns procedimentos, como por exemplo uma ruptura definitiva com a empresa, e também obter comprovações da ocorrência do assédio, como: comprovantes de trocas de correspondências, e-mail's, testemunhas ocultas na empresa, ou até mesmo a gravação de conversas entre a vítima e o agressor. O Assédio Moral existe há muito tempo, entretanto as pessoas não tinham condições de avaliar a gravidade, bem como a possibilidade de defesa. Sabiam que existia a agressão, porém não como lidar com ela.
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	Converse sobre o fato com alguém próximo; Anote todas as situações de assédio sofridas com data, hora e local; Confronte o assediador; Liste os nomes dos que testemunharam os fatos; Busque ajuda na sua rede de apoio (família, amigos, coletivos de mulheres, sindicatos e órgãos de classe); Reúna provas do assédio; Procure o apoio dos colegas, principalmente daqueles que testemunharam o fato ou que já passaram por circunstâncias semelhantes; Providencie orientação psicológica sobre como se comportar para enfrentar tais situações; Comunique a situação ao setor responsável, ao superior hierárquico do assediador ou à Ouvidoria; Caso não tenha sucesso na denúncia, procure o sindicato profissional ou o órgão representativo de classe ou a associação; Avalie a possibilidade de propor ação judicial de reparação de danos morais. Os colegas de trabalho podem se solidarizar com a vítima oferecendo apoio; Não incentivar ou acobertar o assediador; Comunicar ao setor responsável, ao superior hierárquico do assediador ou à entidade de classe situações de assédio moral que presenciou, mesmo que anonimamente, e/ou disponibilizando-se como testemunha.	Impulsione a efetiva participação dos colaboradores na vida da empresa, com definição clara de tarefas, funções, metas e condições saudáveis de trabalho; Incentive o diálogo e divulgue os guias de boas práticas. Trabalhando juntos para enfrentar o assédio moral e o assédio sexual na profissão jurídica, compartilhando o que não funciona e precipuamente o que funciona; Promova palestras, oficinas e cursos sobre o assunto; Incentive boas relações no ambiente de trabalho, com tolerância à diversidade de perfis profissionais e de ritmos de trabalho; Amplie a autonomia para organização do trabalho após fornecer informações e recursos necessários para execução de tarefas; Introduza treinamentos personalizados e de forma periódica. A capacitação adequada pode contribuir com as boas práticas no ambiente de trabalho. A formação tem que ser a regra, não a exceção; Observe o aumento súbito e injustificado de absenteísmo (faltas ao trabalho); Coletar informações e melhorar a transparência. É importante obter informação adequada quanto à natureza, a frequência e o impacto do bullying e do assédio sexual; Realize avaliação de riscos psicossociais no ambiente de trabalho; Ofereça apoio psicológico e orientação aos colaboradores que se julguem vítimas de assédio moral e sexual; Garanta a incorporação de políticas mais eficazes e melhoria em sua implementação; Assegure que práticas administrativas e gerenciais na organização sejam aplicadas a todos os colaboradores de forma igual, com tratamento justo e respeitoso, políticas mais eficazes e

ÓRGÃO EXPEDIDOR	PREVENÇÃO	AÇÕES EM CASO DA EXISTÊNCIA DE ASSÉDIO MORAL
		melhoria em sua implementação; Faça surgir, mantenha e aproveite as sinergias existentes; Dar exemplo de comportamento e condutas adequadas, evitando se omitir diante de situações de assédio moral; Estabeleça canais de recebimento e protocolos de encaminhamento de denúncias. Criar e ou melhorar os canais de denúncia e explorar novos mecanismos com esse fim; Institua e divulgue um código de ética da instituição, enfatizando que o assédio moral é incompatível com os princípios organizacionais e que assédio sexual é crime.

Fonte: Org pelos autores.

O texto inicial da Cartilha Advocacia sem assédio é direcionado aa mulheres, pois o título destaca-se como: “A luta não é de uma, é de todas. É de todos”. Assim observa-se mesmo a profissão que defende as iniquidades, sofre, em seu seio, desse mal.

O TST assegura que se deve incentivar a efetiva participação de todos os colaboradores na vida da empresa, com definição clara de tarefas, funções, metas e condições de trabalho; possibilitar apoio psicológico e orientação aos colaboradores que se identificam como vítimas de assédio moral; e estabelecer canais de recebimento e protocolos de encaminhamento de denúncias.

Vale ressaltar que as formas de assédio moral variam do setor privado ao setor público. No setor privado, isso é mais acentuado, de menor duração, e geralmente termina com a saída da vítima, e em pequenas e médias empresas, para Nunes et al (2018) há casos de assédio moral, intencional e consciente com o objetivo de provocar a demissão de funcionários.

Ramaci et al (2020) concluíram que o assédio moral pode causar grandes consequências também na segurança do trabalho, em termos de saúde e segurança dos trabalhadores e seu desempenho. Os autores apontam que a gestão deve implementar políticas de formação e monitorização que tenham em conta as diferenças individuais, organizando intervenções ad hoc e delineando um quadro de riscos que defina as suas fronteiras dentro da empresa. Na prática, o planejamento de intervenções de risco de do assédio moral deve se concentrar em atividades grupais que tenham maior impacto no comportamento individual e, quando capazes de aumentar a coesão interna dos grupos de trabalho, podem permitir uma maior prevenção de conflitos e da propensão ao desgaste comportamentos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho tinha como objetivos estudar o conceito de assédio moral e identificar e descrever como alguns órgãos se preparam para educar, esclarecer e orientar colaboradores. Estudaram-se os textos: Cartilha do Tribunal Superior do Trabalho, Cartilha do Sindicato dos Bancários do Rio Grande do Norte e Cartilha da Ordem dos Advogados do Brasil.

Entende-se que esses objetivos foram alcançados uma vez que, ao se fazer as sínteses desses materiais, percebeu-se a preocupação em diferentes setores da sociedade sobre o tema assédio moral.

Concluiu-se que esses documentos emanados de diferentes órgãos têm como foco o assédio moral. No caso da OAB, ele é bem mais explícito pois desde a introdução alerta para a luta das mulheres. A fim de evitar dores humanas, de se valorizar as mulheres no ambiente de trabalho e de se buscar a igualdade nas profissões, as leis devem ser enérgicas, mas entendeu-se que é muito importante ter canais abertos de comunicação com funcionários, feito pelas ouvidorias, encaminhadas aos gestores de Recursos Humanos a fim de cruzar dados sobre afastamentos, absenteísmos etc.

Sindicatos, órgãos de classe, Ministério Público e as próprias empresas devem se unir no sentido de se criar códigos de conduta, com a finalidade de se criar a empatia, a resiliência e a compreensão entre todos os membros de uma organização.

Entendeu-se que a empresa, deve prover treinamentos, capacitações individuais e em equipes a fim de se abrir para erradicar esse tipo de conduta, utilizando-se de canais de comunicação entre RH, jurídico e diretoria, e, se for o caso, com o Ministério Público do Trabalho a fim de se encaminhar uma solução definitiva de acordo com a legislação.

REFERÊNCIAS

- ALENCAR, H.M.; LA TAILLE, Y. Humilhação: o desrespeito no rebaixamento moral. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, v.59, no. 2, 2007. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/2290/229017529011.pdf>. Acesso em 09.09.2022.
- ASSÉDIO MORAL VAMOS COMBATER ESSE MAL. Sindicato dos Bancários do Rio Grande do Norte. Disponível em: <https://www.bancariosrn.com.br/cartilha-assedio-moral.pdf>. Acesso em 09.08.2022. s/d

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso: 08.08.2022.
- BRASIL. Código CIVIL. **Lei No. 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Institui o Código Civil. Brasília: Senado, 2002.
- BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Súmula no 341**. É presumida a culpa do patrão ou comitente pelo ato culposo do empregado ou preposto. Súmula da Jurisprudência Predominante do Supremo Tribunal Federal Anexo ao Regimento Interno. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/jurisprudencia/sumariosumulas.asp?base=30&sumula=2478>. Acesso em 08.08.2022.
- BRUGINSKI, M.Z. Assédio Moral no Trabalho – conceito, espécies e requisitos caracterizadores. **Revista Eletrônica do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná**. V. 2, no. 16. Março de 2013. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12178/87249>. Acesso em: 09.08.2022.
- BRUSCHINI, M.C.A. Trabalho e gênero no Brasil nos últimos dez anos. **Cadernos de Pesquisa** 2007, v. 37, n. 132, pp. 537-572. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0100-15742007000300003>. Acesso: 09.08.2022.
- CAMPAGNOLI, A.F.P.F.; MANDALOZO, S.S.N. Sexo e poder nas relações de emprego – uma breve análise do assédio sexual. **Revista Eletrônica do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná**. V. 2, no. 16. Março de 2013. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12178/87249>. Acesso em: 09.08.2022.
- FERNANDES FILHO, F. Assédio Moral no trabalho em perguntas. **Fred filho Consultoria em Assédio Moral no Trabalho**. 2014.
- GIL, A.C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5ª. Ed. São Paulo: Atlas. 2010.
- IBGE. **Estatísticas de gênero** - Indicadores sociais das mulheres no Brasil. 2018. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551_informativo.pdf. Acesso em: 08.08.2022.
- HIRIGOYEN, M.F. **Mal-estar no trabalho**: redefinindo o assédio moral. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2006
- LIMA, S.P. Assédio moral no trabalho: o que é e como o provar? BLOG TRABALHADOR. PT. s/d. disponível em: https://trabalhador.pt/assedio-moral-no-trabalho-o-que-e-e-como-o-provar/#O_que_e_o_assedio_moral_no_trabalho. Acesso em 08.08.2022.
- MINAYO, M.C.S. **O Desafio do Conhecimento**: Pesquisa Qualitativa em Saúde. 10. ed. São Paulo: HUCITEC, 2007. 406 p.



- NUNES, T.S.; TOLFO, S.R.; ESPINOSA, L.M.C.. Assédio moral no trabalho: a compreensão dos trabalhadores sobre a violência. **R.G. Secr., GESEC**, São Paulo, v. 9, n. 2, p 205-219, mai./ago. 2018.
- OLIVEIRA, N.S. Advocacia sem Assédio. OAB. CNMA. s/d. Disponível em: <https://advsemassedio.org.br>. Acesso em 09.08.2022.
- RAMACI, T.; BARATTUCCI, M.; VELLA, F. SENIA, P; DE GOERGIO, A., RAPISARDA, V. Straining at Work and Its Relationship with Personality Profiles and Individual Consequences in Healthcare Workers (HCWs). **Int. J. Environ. Res. Public Health** 2020, 17, 610; Doi:10.3390/ijerph17020610.
- SCHMIDT, M.H.F.M. O assédio moral no direito do trabalho. **Revista Eletrônica do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná**. V. 2, no. 16. Março de 2013. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12178/87249>. Acesso em: 09.08.2022.
- SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. Cartilha de Prevenção ao Assédio Moral Pare e Repare – Por um Ambiente de Trabalho mais Positivo. Tribunal Superior do Trabalho. s/d. disponível em: <https://www.tst.jus.br/documents/10157/55951/Cartilha+assédio+moral/573490e3-a2dd-a598-d2a7-6d492e4b2457>. Acesso em 09.08.2022.
- YUSOP, Y.B.M.; BINTI, M. Defining harassment and bullying at work issues. 2021. **Iconic Research and Engineering Journals**, v. 4, p. 7, 2021.
- WALDRAF, C.H. (rel.) Acórdão da 1ª. Turma do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná, publicado no DJPR em 21.09.2012. **Revista Eletrônica do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná**. V. 2, no. 16. Março de 2013. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12178/87249>. Acesso em: 09.08.2022.

PAPEL DAS MULHERES NAS TOMADAS DE DECISÕES EM UNIDADES DE PRODUÇÃO FAMILIAR

ROLE OF WOMEN IN DECISION MAKING IN FAMILY PRODUCTION UNITS

DOI: 10.51859/AMPLLA.CFG2316-9

Josiane Duarte de Carvalho ¹

Léo Omar Duarte Marques ²

Mario Conill Gomes ³

¹ Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar – UFPel

² Doutor em Agronomia pelo Programa de Pós-Graduação em Agronomia – UFPel

³ Professor Adjunto do Departamento de Ciências Sociais Agrárias – UFPel

RESUMO

O papel das mulheres na agricultura mudou muito ao longo do tempo, de precursoras na aurora da humanidade passaram a ser consideradas por vezes em visões machistas, como ajudantes dos maridos nas unidades de produção familiar (UPF). A partir dos anos 80 graças à luta das mulheres, avanços nos direitos e reconhecimento dessas foram obtidos, porém, é preciso saber qual é o atual papel da mulher no funcionamento da UPF. O presente trabalho objetivou através dos olhares de produtoras rurais diagnosticar o papel dessas em questões relacionadas a importância das mesmas nas tomadas de decisões dentro da UPF e questões relacionadas à atuação dessas. Para isso foram entrevistadas 16 agricultoras familiares no estado do Rio Grande do Sul através de um questionário com 25 perguntas buscando conhecer o perfil das agricultoras e principalmente entender como está o papel dessas nas UPF's. A maioria das entrevistadas se diz capaz de gerir e participam de todas as atividades na UPF, possuem alto interesse pelas atividades e possuem alta e muito alta participação nas tomadas de decisões da UPF e estão satisfeitas com a situação. Também se percebe que a maioria das produtoras acreditam que a gestão da UPF deve ser compartilhada entre homens e mulheres de forma igualitária.

Palavras-chave: Agricultura. Empoderamento feminino. Pecuária. Rural.

ABSTRACT

The role of women in agriculture has changed a lot over time, from being precursors in the dawn of humanity, they were sometimes considered in sexist views, as husbands' helpers in family production units (UPF). From the 1980s onwards, thanks to the struggle of women, advances in the rights and recognition of these were obtained, however, it is necessary to know the current role of women in the functioning of the UPF. The present work aimed, through the eyes of rural producers, to diagnose their role in issues related to their importance in decision-making within the UPF and issues related to their performance. For this, 16 family farmers in the state of Rio Grande do Sul were interviewed through a questionnaire with 25 questions seeking to know the profile of the farmers and especially to understand how their role is in the UPF's. Most of the interviewees say they are able to manage and participate in all activities at the UPF, have a high interest in the activities and have high and very high participation in UPF decision-making and are satisfied with the situation. It can also be seen that most producers believe that the management of the UPF should be shared equally between men and women.

Keywords: Agriculture. Female empowerment. Livestock. Rural.

1. INTRODUÇÃO

A inserção da mulher na agricultura começa na aurora da humanidade, mais precisamente no surgimento dos primeiros relatos sobre agricultura, onde os homens eram responsáveis por prover parte da alimentação através da caça e da pesca, e a mulher provia parte do sustento através do cultivo de alimentos, sendo assim a mulher foi uma precursora da agricultura (PEREIRA; FONSECA, 1997; LOVATTO et al., 2010). Acredita-se que a mulher foi à figura central da agricultura até o surgimento do arado, este que veio a substituir a enxada, desta forma o homem ganhou importância devido ao peso do arado e necessidade de tração animal para guiá-lo, sendo que o homem tinha força para arar as terras e a mulher passou a ser figura secundária, dando início a desigualdade na agricultura (LOVATTO et al., 2010).

Em uma agricultura familiar mais atual, muitas vezes a mulher ainda não é valorizada como parte fundamental desta, pois a mulher além da agricultura também fica como responsável pelos afazeres domésticos e cuidados de crianças e idosos, serviços esses que não envolvem valores monetários (AGUDELO et al., 2013). Por sua vez o homem torna-se figura central nos cultivos ou criações da unidade de produção familiar (UPF) que envolvem valores monetários, tendo muitas vezes dedicação exclusiva para esses, como a mulher está envolvida com outros afazeres, seu serviço nos cultivos da UPF é tido por vezes como uma simples ajuda ao homem (PERONA, 2012). Como o trabalho em que o homem está exclusivamente dedicado envolve valores monetários, se é tido muitas vezes que é mais importante e por isso mais valorizado em relação ao trabalho da mulher, acentuando a desigualdade entre gêneros no meio rural (PERONA, 2012; AGUDELO et al., 2013).

O meio rural muitas vezes é machista¹ e mesmo que a mulher se dedique as atividades de dentro da UPF, ela é tida como “esposa do produtor” e não tem o devido reconhecimento, sendo colocada por muitos membros da sociedade em um papel secundário (PERONA, 2012). Conforme Szydlowski (2015) o machismo no meio rural tende a ser mais acentuado do que no urbano, pois além de muitas vezes o trabalho da mulher

¹ Diz-se machista, um sistema no qual ocorre associação exploratória de supremacia do homem sobre a figura feminina (DRUMONT, 1980).

DRUMONT, M. P. Elementos para uma análise do machismo. Perspectivas, São Paulo, 3 81-85, 1980.



não ser valorizado, ficando dependente financeiramente do marido na qual para um meio machista deve prover o sustento da família, as mulheres no meio rural muitas vezes são excluídas socialmente, oprimidas e dispõem de pouco, ou inexistente poder.

Apesar de haver pouco reconhecimento, as mulheres possuem uma grande importância no meio rural, pois essas são as que mais contribuem para a segurança alimentar das famílias (BECHER; KLANOVICZ, 2016). As mulheres são associadas a inúmeras características como, por exemplo, a questão da sensibilidade, intuição, compreensão, criatividade e comprometimento, bem como essas em geral conseguem desenvolver mais relações sociais (PÉREZ; FREITAS, 2012). Esses atributos referidos as mulheres, indicam que essas podem ser uma figura chave na UPF e assumir protagonismo na atividade, porém conforme Becher e Klanovicz (2016) para as mulheres é muito mais difícil de obter acesso a cursos de capacitação, assistência técnica e crédito rural.

A década de 80 foi muito importante na questão do reconhecimento das mulheres, nessa época começou o surgimento da participação de mulheres nos sindicatos e começam a serem trazidas para o meio rural pautas feministas que incentivaram as mulheres a lutar por reconhecimento, destacando que no senso de 1991 houve uma campanha nacional organizada pela atividade pastoral da terra intitulado “Trabalhadora Rural Declare sua Profissão”, sendo um avanço para o reconhecimento das trabalhadoras rurais que até então se declaravam donas de casa (SZYDLOSKI, 2015). Os movimentos das mulheres rurais conferiram avanços, como a maior participação dessas em sindicatos, política, aumentou o aparecimento dessas em público, conduziu a avanços na redução das desigualdades entre gêneros, melhorou a redistribuição econômica e trouxe o debate sobre a importância do papel da mulher rural para a sociedade e para dentro da UPF (AGUIAR, 2016).

O presente trabalho tem como objetivo, através dos olhares de produtoras diagnosticar como essas veem o papel da mulher em questões relacionadas a importância dessas nas tomadas de decisões dentro da UPF e outras questões que influenciam no papel dessas na UPF.



2. MATERIAIS E MÉTODOS

O estudo foi realizado no estado do Rio Grande do Sul, englobando os municípios de Camaquã, Canguçu, Santa Vitória do Palmar, Boqueirão do Leão, Capão do Leão, São Lourenço do Sul, Arroio do Padre, Pedras Altas e Pelotas. A escolha das produtoras rurais a fazerem parte da pesquisa se deu em virtude de estas trabalharem com culturas e atividades de importância para a agricultura familiar no estado do Rio Grande do Sul. Neste sentido, foram entrevistadas mulheres produtoras familiares na qual, 43,75% atuavam como fomicultoras, 18,75% com comercialização de bovinos de corte e 37,50% com bovinocultura leiteira.

A elaboração dos questionários e o levantamento de dados foram realizados de maio a junho de 2021. Os métodos empregados para a coleta das informações foi a entrevista presencial e via telefone, de forma estruturada, aplicada a 16 mulheres produtoras familiares. Os itens abordados foram informações que contemplaram conhecer o perfil da produtora entrevistada (idade da produtora, se tinha filhos, estado civil, tamanho da propriedade, como se descrevia politicamente, meio onde cresceu), (sua atuação dentro da unidade de produção familiar (UPF), grau de interesse com as atividades da propriedade, grau de participação na tomada de decisão, como vê sua participação dentro da UPF, conhecimentos sobre questões técnicas da propriedade, participação nas atividades na propriedade, se ela se sente capaz de exercer todas as atividades da propriedade, sua visão em relação a presença feminina no meio rural, se acha justa a remuneração recebida, se mudaria de profissão caso tivesse oportunidade de voltar no tempo, se está satisfeita com o seu grau de participação nas tomadas de decisões na propriedade, como considera seu tempo para lazer, se gostaria de mais tempo livre para o lazer, como vê as opções de lazer disponíveis, se ela se sente capaz de gerenciar a propriedade caso não seja quem o faz, sua visão sobre o machismo no meio rural, seu interesse por pautas feministas, como vê o reconhecimento da importância da mulher nas propriedades ao longo dos anos, como vê a projeção do papel da mulher na propriedade para o futuro, quem ela acha estar mais capacitado para gerenciar uma propriedade).

Os dados obtidos através do questionário estruturado foram tabulados e organizados em gráficos mostrando o percentual de cada resposta.



3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Do total de produtoras entrevistadas, 19% apresentavam idades entre 20 e 30 anos, 19% entre 31 e 40 anos, 19% entre 41 e 50 anos, 12% entre 51 e 60 anos e 31% apresentam mais de 60 anos de idade. Das entrevistadas 19% não possuíam filhos, enquanto 81% eram mães, sendo que dessas, 39% tinham 1 filho(a), 31% tinham 2 filhos(as), 15% tinham 3 filhos(as) e 15% tinham 5 filhos(as) ou mais. Das entrevistadas, 38% eram viúvas, 37% casadas, 19% solteiras e 6% divorciadas. Em relação ao tamanho da propriedade, 12% das produtoras dispunham de propriedade menor que 5 ha, 25% tinham de 5,0 a 9,9 ha, 19% tinham de 10,0 a 14,9 ha, 6% tinham de 15,0 a 19,9 ha e 38% dispunham de mais de 20,0 ha de propriedade.

Os resultados obtidos nas entrevistas referentes ao posicionamento político expressam que em grande maioria não existe interesse por questões políticas (63%) (Figura 1a). Segundo Daft (1999), o ambiente onde uma determinada organização se encontra, pode ser dividido em duas categorias de variáveis, que por sua vez, tendem a estar ligados ao fortalecimento do problema da sucessão de gerência da organização e a transferência de uma posse, como por exemplo, a propriedade na agricultura familiar. Segundo Maximiano (2000), na primeira categoria, uma das variáveis presentes é a política. Este fator por sua vez é considerado incontornável, ou seja, a organização não consegue exercer influência sobre ela, porém, a política interfere direta e indiretamente em todas as organizações, além de exercer forte interferência sobre as decisões exercidas dentro da organização. Dessa forma, fica claro a importância da política, pois esta exerce grande influência sobre fatores ligados a UPF.

Das entrevistadas, 81% cresceram no meio rural, enquanto que 13% passaram a infância em sistema misto, tendo convívio tanto com o meio rural quanto com o meio urbano e apenas 6% das entrevistadas passaram a infância apenas no meio urbano (Figura 1b).

O presente estudo constatou que a predominância é de mulheres que viveram a vida inteira no meio rural e a agricultura foi passada de geração para geração, ou seja, são mulheres que atuaram profissionalmente apenas no meio agrícola. Isso vai de encontro ao relatado por Agudelo et al. (2013), que em estudos realizados em Maranilla na Colômbia, constataram que 75% dos trabalhadores rurais eram oriundos do meio



rural e começaram a trabalhar na atividade antes dos 12 anos, ou seja, percebe-se que a predominância dos trabalhadores é de quem herda este tipo de atividade de família.

Obviamente, a permanência das pessoas no meio rural e em suas atividades é algo que muda constantemente de acordo com o passar das gerações (SOROKIN et al., 1986). Porém, apesar do desenvolvimento de atividades agrícolas ser algo aberto a qualquer origem de público, estudos indicam que de modo geral, a realização de tais atividades é predominantemente feita por indivíduos oriundos do meio rural (CHAMPAGNE, 1986; DIRVEN, 2001; SILVESTRO et al., 2001).

Em relação ao grau de interesse com as atividades realizadas dentro da Unidade de Produção Familiar, a grande maioria das entrevistadas (69%) diziam apresentar grande interesse pelas atividades realizadas na propriedade (Figura 1c). Segundo Ballara et al. (2012), a mulher produtora rural familiar desempenha um importante papel, pois além de atuar nas atividades de lavoura, ela tem grande papel em relação à segurança alimentar, pois no geral, é a mulher que se preocupa em produzir alimentos que serão utilizados na alimentação, como por exemplo, cultivo de verduras, legumes e frutas e produção de animais de pequeno porte, como por exemplo galinhas. Além do importante papel destacado pelo autor citado anteriormente relacionado a questão da segurança alimentar, essas produtoras apresentam grande interesse pelas atividades desenvolvidas na propriedade, não somente pelas atividades de lavoura, como também pelos cultivos secundários (produção de hortaliças, verduras, legumes, frutas e criação de pequenos animais).

A Figura 1d exibe o grau de participação das produtoras rurais nas tomadas de decisões dentro da Unidade de Produção Familiar. É possível notar, que em grande parte as produtoras desempenham muito alto grau de participação ou alto grau de participação nas tomadas de decisões, sendo 38 e 31% respectivamente. Enquanto que 25% das entrevistadas considera média sua participação neste item, e 6% acha que sua participação é muito baixa

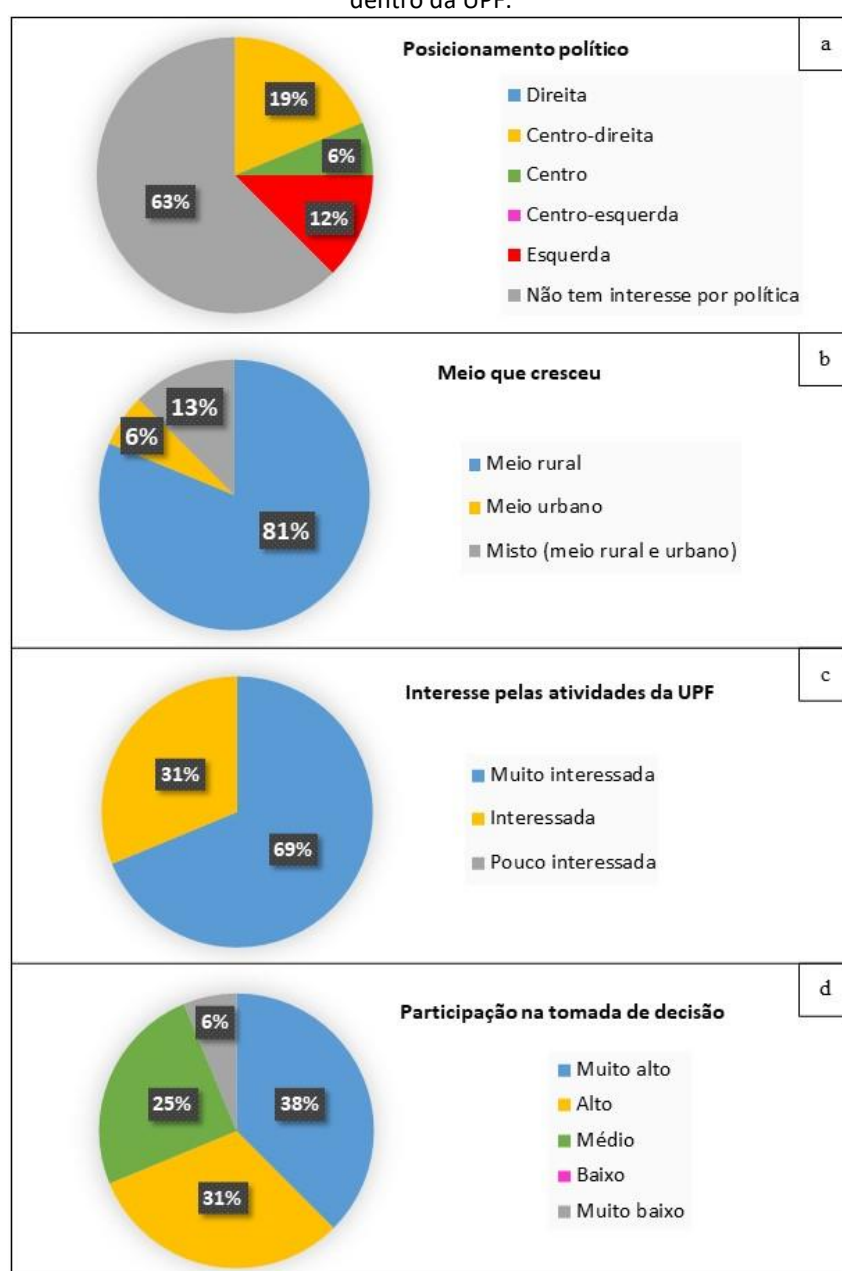
As tradicionais e conservacionistas tradições familiares tem enfrentado um grande desafio nos últimos tempos, que é o empoderamento¹ da mulher. Este

¹ Empoderamento, refere-se a autonomia pessoal, social, financeira e trabalhista (MARINHO; GONÇALVES, 2016). MARINHO, P. A. S.; GONÇALVES, H. S. Práticas de empoderamento feminino na América Latina. Revista de estudios sociales, n. 56, p. 80-90, 2016.

empoderamento por sua vez traz como resultado o maior espaço feminino no meio agrário, destituindo a ideia de que posições de privilégio e empoderamento dentro da unidade de produção familiar devem pertencer apenas ao homem (DEERE; LEÓN, 2001).

Participar diretamente dos processos de tomadas de decisões é o principal passo em direção ao empoderamento dessas mulheres dentro da UPF, na qual, a participação neste tipo de processo é estreitamente relacionada as ações que transformam estas pessoas e as habilitada a realizar tal tarefa (CAMPOS, 2014).

Figura 1. Respostas das entrevistadas referentes ao posicionamento político, meio que cresceu, interesse pelas atividades da unidade de produção familiar e participação nas tomadas de decisões dentro da UPF.



Fonte: Autoria própria.

Na Figura 2a pode ser visto como as mulheres entrevistadas veem suas participações nas atividades realizadas dentro da UPF, sendo possível observar que em maior parte, estas produtoras se veem atuando como donas de casa e agricultoras na mesma proporção dentro da propriedade (31%), ou se descrevem como sendo tanto donas de casa quanto agricultoras, porém, mais como agricultoras (31%).

Através das principais atividades realizadas dentro da unidade de produção ocorre o processo de formação da identidade (CIAMPA, 1998). E através de mudanças, recordações, e ações, vai formando-se um entrelaçamento destes com experiências de vida e trabalho, cultura, origem e gerações (COUTINHO et al., 2016).

Estes dados mostram que mesmo estas mulheres estando incluídas em um sistema de produção familiar, onde no geral, não dispõem de uma remuneração individual, fixa e em alguns casos justa, existe uma identificação das mesmas com a profissão que exercem.

Quando as atividades são divididas de acordo com categoria de sexo e/ou gênero, dá origem ao trabalho considerado “produtivo” ao sexo masculino, enquanto que o trabalho denominado “reprodutivo” fica a cargo do sexo feminino, dessa forma, isentando a participação dos homens nas atividades domésticas, tendo em vista que a casa é tida como um ambiente destinado a mulheres (SILVA; PORTELLA, 2006).

A atuação das mulheres na agricultura juntamente com o restante da família sempre foi algo muito presente nas propriedades, porém, esse trabalho muitas vezes é considerado uma extensão das atividades domésticas (SILIPRANDI; CINTRÃO, 2011).

No geral, nas unidades de produção rural a divisão de trabalho segue a regra na qual os homens ficam sob responsabilidade dos trabalhos pesados, enquanto que as mulheres se encarregam da realização da dupla jornada, tendo que exercer as atividades de lavoura e também as atividades domésticas (CAMPOS, 2014; ALMEIDA et al., 2018). Essa afirmativa reforça os dados encontrados neste trabalho, na qual a grande maioria das produtoras exerce jornada dupla de trabalho.

Ao serem questionadas sobre conhecimento das questões técnicas da propriedade, 69% das entrevistadas disse possuir médio conhecimento (Figura 2b), enquanto que perguntadas sobre suas participações nas atividades, 62% destas mulheres diziam participarem integralmente de todas as atividades desenvolvidas na propriedade (Figura 2c). E quando questionadas, 56% das produtoras afirmaram se

sentirem capazes de realizar todas as atividades do estabelecimento agropecuário, enquanto que 44% diziam não se sentirem capacitadas para desempenhar algumas determinadas funções na UPF (Figura 2d). Isso mostra que, apesar da grande existência da participação feminina nas atividades desenvolvidas dentro das unidades rurais, esse trabalho desempenhado pelas mesmas não é valorizado, sendo muitas vezes excluídas suas contribuições nas atividades realizadas (SIISKONEN, 1990).

Ainda sobre o fato de grande parte das entrevistadas dizerem apresentar médio conhecimento sobre as questões técnicas da UPF, participarem de todas as atividades da propriedade e/ou sentirem-se capacitadas para realizar tais atividades, isso mostra que o cenário feminino rural vem sofrendo mudanças positivas com o passar dos anos, na qual as produtoras se sentem mais capacitadas e possuem mais espaço neste meio.

Segundo Brumer (2004), as mulheres no geral, não possuem oportunidade de serem incluídas em determinadas atividades do meio rural, isso devido a existência de uma estrutura hierárquica de divisão das atividades realizadas na UPF, priorização da mão de obra masculina em relação a atividades mais especializadas e trabalhos na qual se faz uso de maquinário, também não é levada em consideração a participação de mulheres no cargo de chefes da propriedade e também nas negociações dos produtos da propriedade. Porém, no presente estudo, os dados obtidos indicam que a maior parte das produtoras participa de todas as atividades desenvolvidas na propriedade (Figura 2c), o que pode indicar uma evolução neste quesito.

Quando questionadas sobre a remuneração recebida pelos serviços prestados na UPF, 56% das produtoras considerou injusta a remuneração recebida, enquanto que 44% das entrevistadas apresentava satisfação com os honorários recebidos (Figura 3a). Comumente, grande parte do trabalho realizado pelas mulheres no meio rural acaba não sendo remunerado, desta forma, não sendo valorizada esta atividade de subsistência. Isso ocorre em virtude da dupla jornada de trabalho que as mulheres exercem, tendo que trabalhar nas atividades de lavoura da propriedade, e ao chegar em casa tendo que realizar as atividades domésticas e cuidar dos filhos (CARDOSO; PINTO, 2020). Tendo em vista que se tem a ideia de que quando a atividade exercida pela mulher é em prol da família, está deve ser desempenhada tendo como benefício o amor, e é realizada devido à natureza única presente na mulher (CARDOSO; PINTO, 2020). Quando a atividade realizada, tanto por homens quanto por mulheres, não é

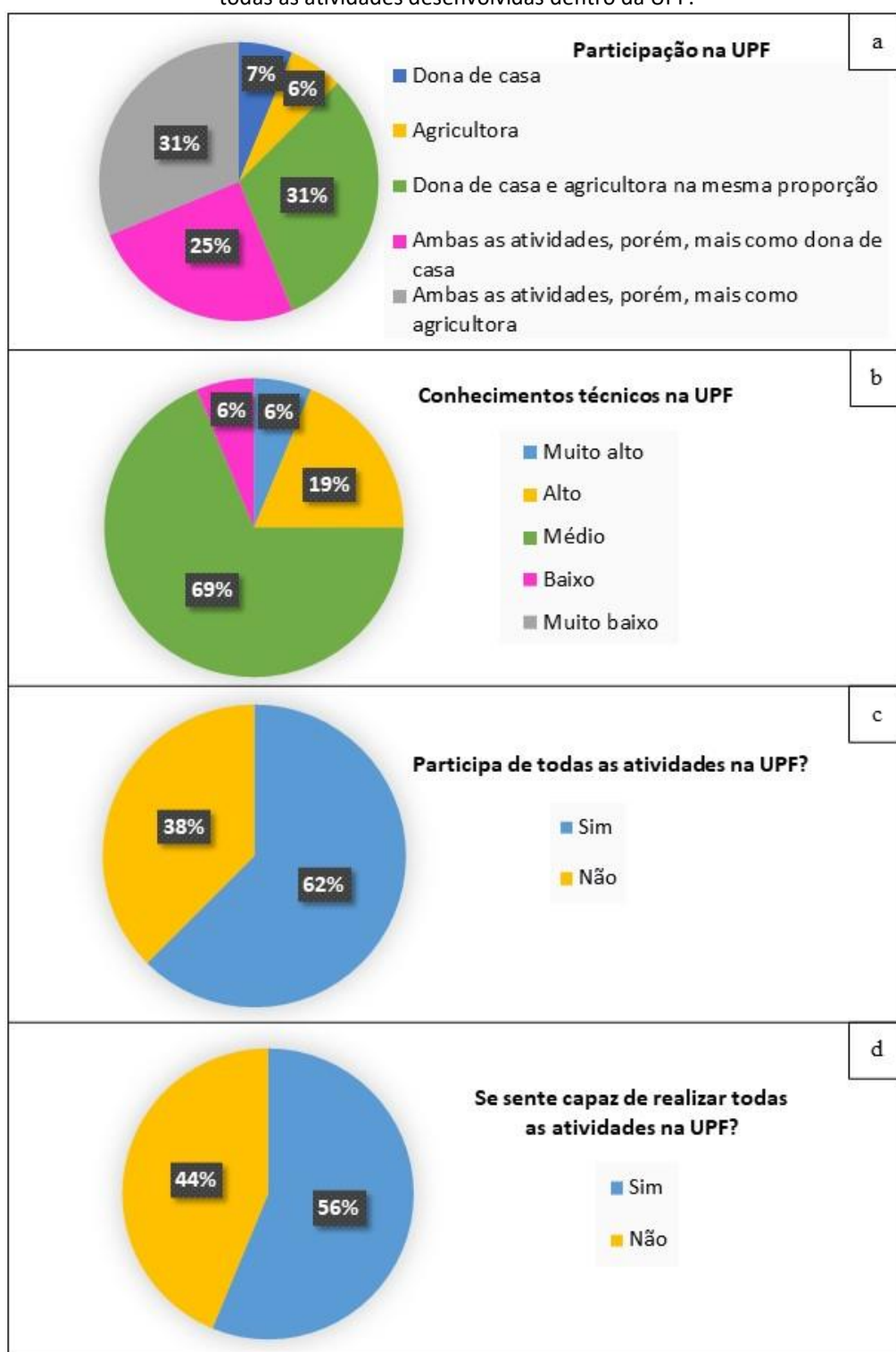


considerada própria de sua atribuição, a função passa a ser vista como uma ajuda e não como um trabalho (MAIA, 2004). Quando perguntadas se seguiriam a mesma profissão caso pudessem voltar no tempo, 75% das entrevistadas afirmou que sim, enquanto que 25% das demais declararam o desejo de buscar uma nova atividade (Figura 3b). De modo geral, mais uma vez é demonstrado que em maior parte, as produtoras apresentavam identificação e apreço pela profissão e atividades exercidas. Um fator que pode justificar esse alto percentual, é o caráter emocional contido na profissão, pois foi através dela que as produtoras constituíram família e educaram seus filhos(as), outra justificativa é o motivo de não saberem desempenhar outras profissões, devido ao fato de terem desempenhado apenas essa profissão a vida toda. Um último fator, pode estar ligado as preferências pessoais das produtoras em viverem no meio rural, onde o contato com a natureza propicia forma de vida mais leve (ZANDONADI; FREIRE, 2012). Também ligado a isso, no meio rural devido as casas serem próximas umas às outras em decorrência de na agricultura familiar as propriedades serem pequenas, ocorre maior interação entre os vizinhos, permitindo mais conversas nos quintais, troca de produtos cultivados na propriedade e permitindo que as crianças brinquem entre si, estudem na escola da comunidade e ajudem nos afazeres, tendo assim, uma forma de vida diferente das crianças do meio urbano (SCHIMITZ; BAGAROLLO, 2016). Quando se compara o meio urbano com o rural, nota-se que no meio rural as crianças dispõem de mais espaço para brincarem, interagem mais com crianças de distintas faixas etárias, correm, sobem em árvores e ao mesmo tempo auxiliam a família em algumas tarefas do lar (SCHIMITZ; BAGAROLLO, 2016). Quando questionadas a respeito das tomadas de decisões dentro da propriedade, a grande maioria das produtoras entrevistadas se diz satisfeita com seu grau de participação nas tomadas de decisões (94%), enquanto que apenas 6% se diz um pouco satisfeita com sua participação neste quesito na UPF (Figura 3c). Este resultado encontrado vai de encontro as respostas observadas na figura 1d, na qual mais de 90% das entrevistadas possui de média a muito alta participação nas tomadas de decisões dentro da UPF, o que indica uma mudança no cenário rural, mostrando aumento no poder feminino no meio rural e um crescimento da participação feminina em questões importantes voltadas a gerencia da propriedade. O empoderamento feminino permite que as mulheres possam fazer parte de todos os setores, desta forma,



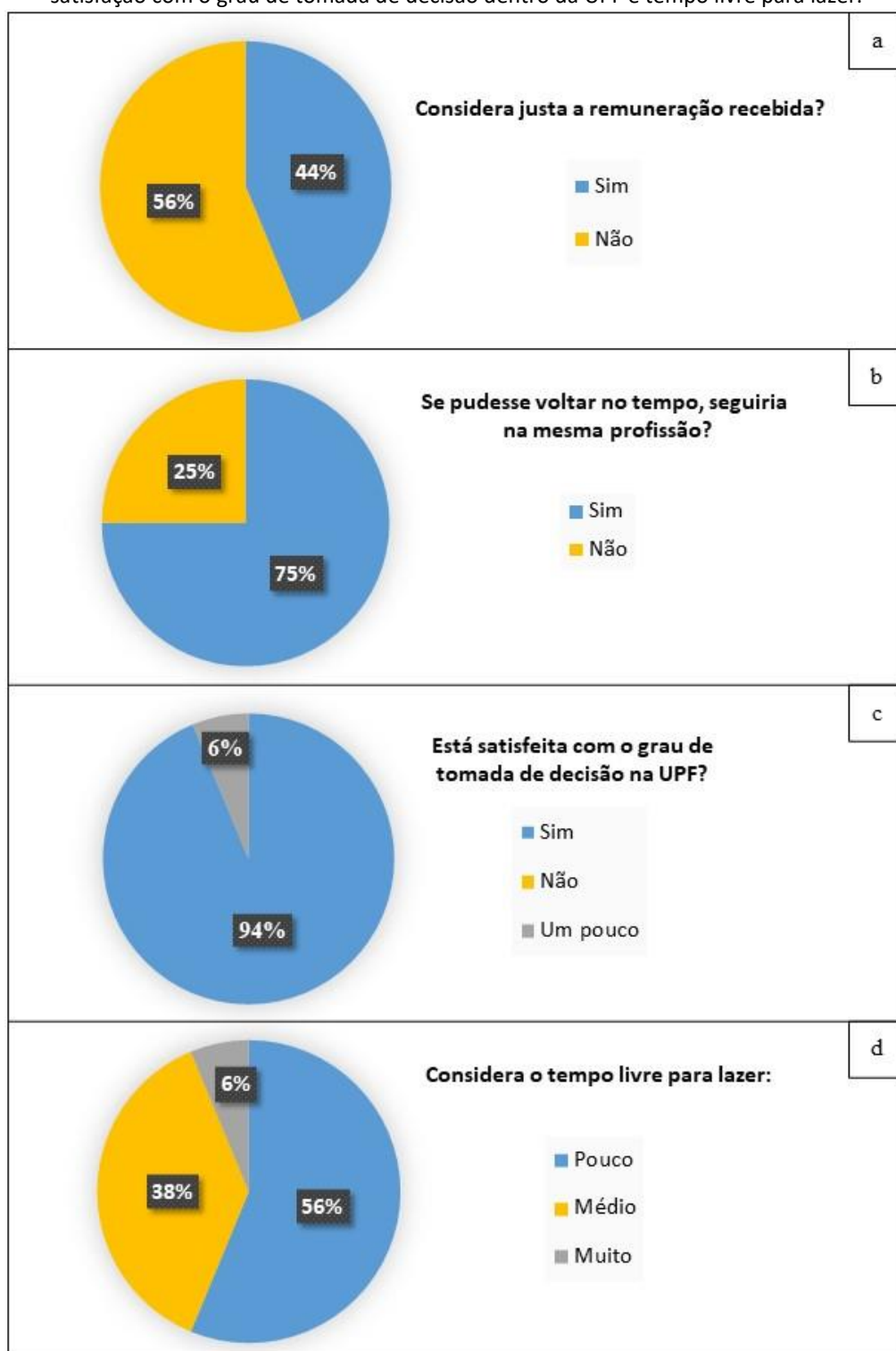
permitindo maior acesso a bens importantes, como bem estar e igualdade (GOMES et al., 2016).

Figura 2. Respostas das entrevistadas referentes a descrição de suas principais atividades desenvolvidas na UPF, conhecimentos técnicos, participação nas atividades realizadas na UPF e capacidade de realizar todas as atividades desenvolvidas dentro da UPF.



Fonte: Autoria própria.

Figura 3. Respostas das entrevistadas referentes a remuneração recebida, escolha da profissão, satisfação com o grau de tomada de decisão dentro da UPF e tempo livre para lazer.



Fonte: Autoria própria.

Das entrevistadas, 56% consideravam pouco o tempo livre para lazer (Figura 3 d) e 87% das relataram que gostariam de mais tempo para o lazer, e 50% das produtoras julgavam como médias as opções de lazer disponíveis (Figuras 4a, 4b). O fato de as entrevistadas relatarem que gostariam de mais tempo livre para lazer, pode ser

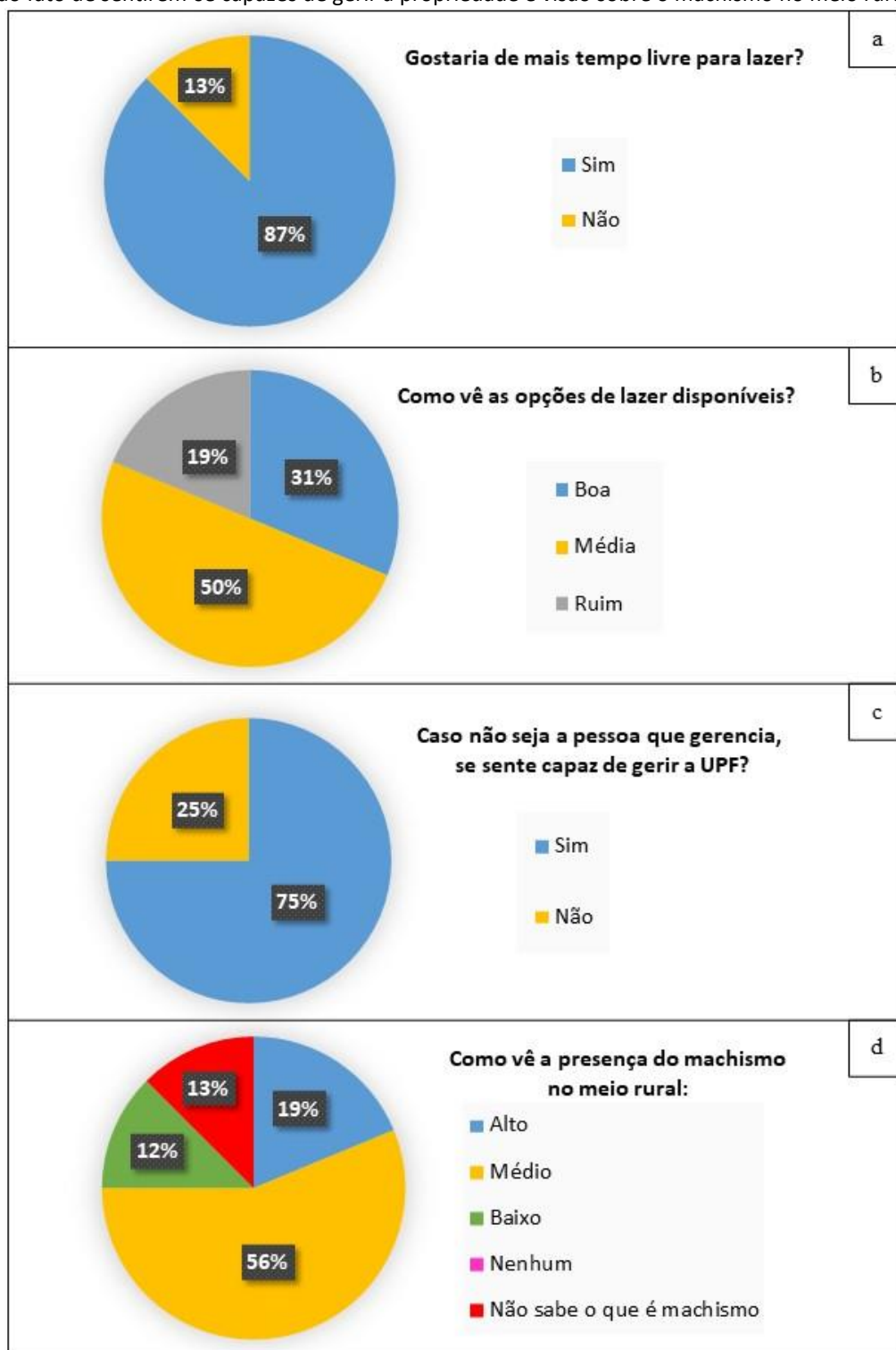
explicado por alguns fatores, conforme Silva e Schneider (2010) a maioria dos lares não tem a divisão de trabalho justa entre homem e mulher, o que acaba sobrecarregando a mulher. Além disso, Agudelo et al. (2013) relatam que no campo em propriedades familiares as jornadas de trabalho ocorrem por um período superior a oito horas diárias, com trabalhos de seis a sete dias semanais, ou seja, conforme apresentado em estudos anteriores e constatado no presente estudo, o tempo para lazer para as mulheres no campo é pequeno, pois essas conciliam trabalhos na UPF com afazeres domésticos. Em relação à qualidade das opções de lazer que foram classificadas principalmente como médias, conforme Maziero et al. (2019), o meio rural ainda é carente de boas opções de lazer. De acordo com Maziero et al. (2019) é muito importante que muitos governantes deixem de olhar o rural somente como um local de produção de alimentos e matéria prima para indústria, passando a ter uma preocupação com a qualidade de vida nestes locais; sendo o lazer um aspecto a ser melhorado, para que com o tempo predominem respostas indicando boas opções de lazer no campo, ao invés de médias opções conforme relatado no presente trabalho, ressaltando que melhores opções de lazer seria uma ferramenta de assegurar novas gerações de agricultoras no campo.

A grande maioria, sendo 75% das mulheres entrevistadas disseram ser capazes de gerenciar a UPF (Figura 4 c). Esse resultado é muito importante, pois indica que as produtoras possuem autoconfiança em administrar a UPF. Silva e Schneider (2010) relatam que muitos estudos com a agricultura familiar tratam a mulher como uma trabalhadora não remunerada e de baixa valorização, havendo uma grande desigualdade entre gêneros. Por outro lado, Amorim et al. (2010), citam que o aumento do empoderamento feminino no meio rural tem acontecido graças ao maior engajamento de mulheres do campo em movimentos sociais e sindicais, sendo notório o aumento da participação destas em papéis centrais quando comparado ao século XX. Essa sensação de empoderamento e autoconfiança, pode ser visto na maioria das entrevistadas no presente trabalho, pois a cada quatro entrevistadas, três se sentem capazes de gerenciar a UPF, ou seja, no presente estudo as agricultoras não se sentem como parte do cenário em que as mesmas são meras ajudantes, mas sim que seu trabalho tem importância dentro da UPF, pois essas julgam ser capazes de assumir o controle desta.

Em relação ao machismo 56% das mulheres veem o machismo no meio rural como médio (Figura 4d), em segundo lugar vem o grupo das mulheres que veem o machismo como alto (19%), outras respostas citadas foram não sabe o que é machismo (13%) e baixo machismo (12%), chama a atenção que a ausência de machismo não foi citada, indicando que as produtoras ainda veem algum grau de machismo no meio rural. Conforme Molina (2017) o machismo está enraizado no meio rural, podendo ocorrer em maior ou menor grau, conforme o autor existem exemplos do machismo existentes nesse meio rural, como os cuidados de crianças, idosos e doentes normalmente ficarem a cargo da mulher, mesmo que essa já esteja sobrecarregada. De acordo como Molina (2017), essas tarefas são dadas as mulheres com base no que se diz “comportamento adequado padrão”, como se a mulher estivesse sempre disposta a cuidar dos demais, enquanto o homem envolve-se apenas com as atividades rurais da UPF.

Outro fato que corrobora para o machismo na UPF conforme Aguiar (2016) é o fato da questão de o homem ficar focado nos cultivos da UPF, enquanto a mulher cuida de afazeres domésticos e dos filhos, o dito “trabalho reprodutivo”, que é considerado muitas vezes como improdutivo e não tem o devido reconhecimento, pois não envolve valores monetários, sendo atribuída muitas vezes a participação da mulher na UPF como uma “ajuda”. Esses fatos citados, ainda ocorrem em maior ou menor grau, e isso pode ser constatado no presente estudo, na qual 56% das mulheres veem o machismo como médio e 19% como alto. Percebe-se que isso não tem influência na autoconfiança dessas em administrarem a UPF, visto que a grande maioria se sente capaz de gerir a propriedade; mas a grande maioria das entrevistadas percebe o machismo presente no meio rural, machismo esse que deve ser combatido com o tempo, a fim de que no meio rural cada vez menos exista desigualdade entre gêneros e a UPF seja um ambiente em que homens e mulheres vivam em harmonia e com igual valorização.

Figura 4. Respostas das entrevistadas referentes ao tempo livre para o lazer, opções de lazer disponíveis, ao fato de sentirem-se capazes de gerir a propriedade e visão sobre o machismo no meio rural.



Fonte: Autoria própria.

No quesito pautas feministas 44% das produtoras dizem possuir médio interesse (Figura 5a), enquanto 31% não possuem interesse por pautas feministas, outras respostas citadas foram baixo interesse (13%) e alto interesse (12%). As lutas feministas trouxeram avanços para as mulheres em todos os setores, inclusive o rural, pois essas

lutas conseguiram trazer para essas mulheres mais espaço em sindicatos e na política, além de uma luta constate contra o machismo que parece fazer parte da estrutura da sociedade e é muito presente no meio rural, além de direitos conquistados como o salário-maternidade rural (AGUIAR, 2016).

Os resultados do presente estudo apontam que mais da metade das entrevistadas possuem interesse por pautas feministas, havendo prevalência do médio interesse. Esse resultado mostra que a maioria das mulheres possuem consciência da importância do feminismo na evolução e conquista dos direitos destas no meio rural, pois o movimento feminista é um aliado das produtoras na luta constante por espaços e direitos em vários âmbitos, inclusive por mais espaços nos gerenciamentos das UPF's.

Na opinião de 63% das entrevistadas a importância da mulher na UPF aumentou ao longo dos anos (Figura 5b), enquanto 31% das entrevistadas entendem que a importância da mulher se manteve e 6% das entrevistadas entendem que a importância da mulher na UFP diminuiu. De acordo com Lovatto et al. (2010), após a década de 80 ocorreram grandes avanços que permitiram conquistas as mulheres rurais, que implicam em obtenções de maiores direitos, bem como uma redução da desigualdade no meio rural, pois foram trazidos para debate assuntos como o machismo e direitos das mulheres. Conforme esse mesmo autor, conquistas como salário-maternidade rural, aposentadoria rural conferiram para essas mulheres uma maior autonomia financeira, onde muitas mulheres com esses benefícios têm a oportunidade de pela primeira vez abrir uma conta bancária em seu nome e poder administrar o valor mensal recebido. Esses fatos corroboram com os resultados do presente estudo, onde 63% das entrevistadas percebem que a importância da mulher na UPF aumentou; muitas das entrevistadas nasceram nas décadas de 50 e 60 e conseguiram perceber os avanços, assim como as mais jovens que ao ouvirem relatos de mães e avós percebem que a importância da mulher na UPF aumentou. Muitas das entrevistadas possuem conta bancária e como citado anteriormente à maioria possui alta ou muito alta participação na tomada de decisão na UPF, sendo que conforme Tirelli e Pedroso (2017), essas conquistas começaram a se tornar realidade após os anos 80.

Em relação a uma projeção futura da importância da mulher na UPF, 44% das entrevistadas acreditam que ela aumentará (Figura 5c), enquanto 37% acreditam que se manterá e 19% acreditam que vai diminuir. A tendência de aumento da importância

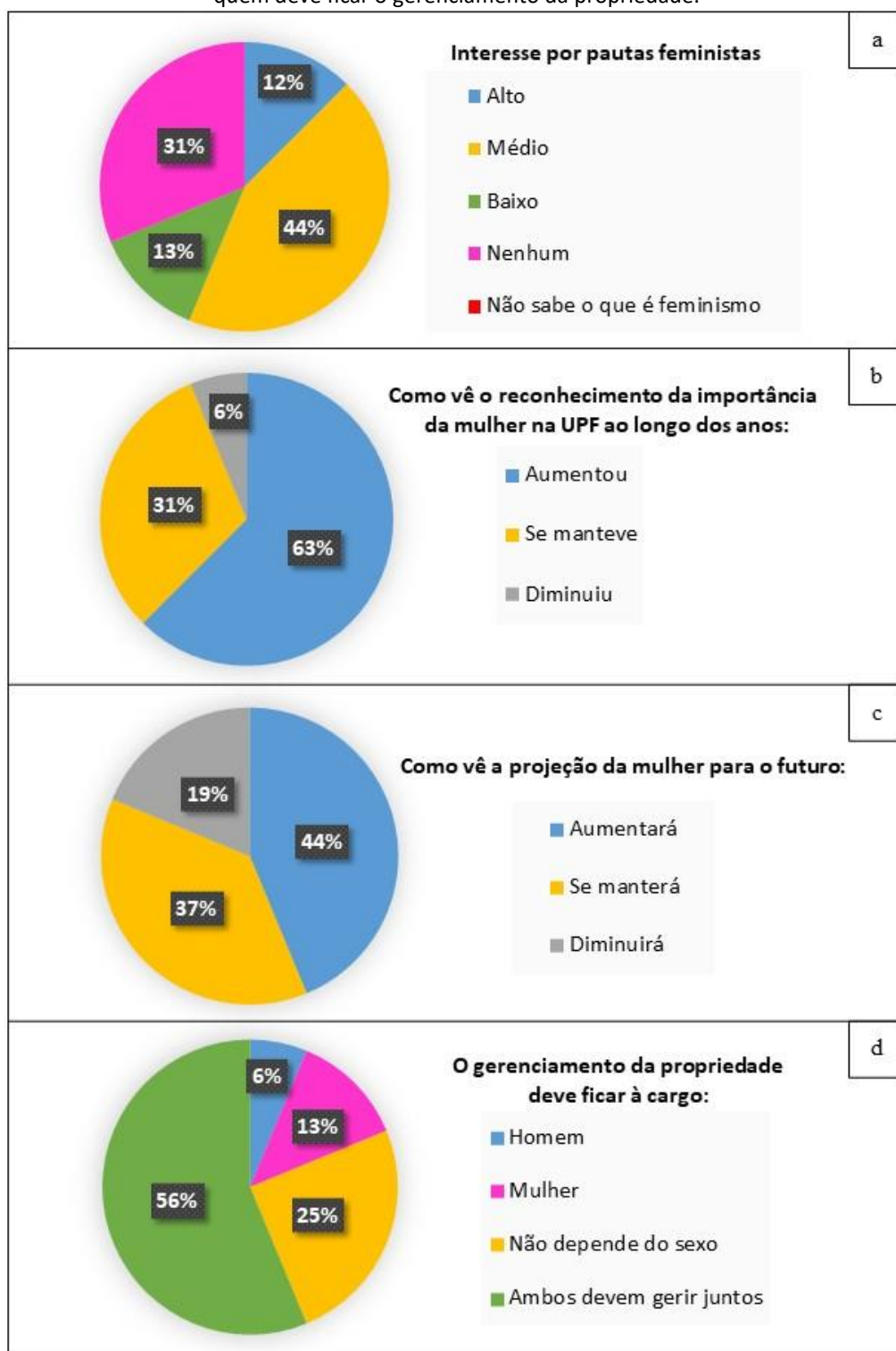


da mulher na UPF que muitas entrevistadas acreditam que vai haver, vai de encontro ao citado por Lovatto et al. (2010), que projetam que cada vez mais vai ser trabalhada a questão da redução da desigualdade entre gêneros, fortalecendo o papel da mulher na UPF.

Conforme Lovatto et al. (2010) a mulher é capaz de desempenhar um papel fundamental na UPF, sendo precursora em aceitar novos desafios e começar algo novo na UPF devido a capacidade de inovação existente na maioria das mulheres, bem como essas normalmente garantem uma maior sociabilidade no mundo rural, fluindo as trocas de informações com produtoras de outras UPF's. O fato de existirem produtoras no presente estudo que acreditam que a projeção da importância da mulher não aumentará, ou seja, vai se manter ou diminuir é atribuída por muitas ao êxodo rural, que conforme Ballara et al. (2012) acontece principalmente no sexo feminino; normalmente o sucessor da UPF é do sexo masculino. Sendo assim, ocorre um aumento na masculinização do campo, pois as mulheres principalmente quando jovens vão estudar e procurar oportunidades em centros urbanos (Ballara et al., 2012).

Por fim 56% das entrevistadas acreditam que a melhor maneira de gerir a propriedade é homem e mulher juntos (Figura 5d), enquanto 25% acreditam que a gestão não precisa ser compartilhada, porém o gênero não interfere na capacidade de gerir, ainda 13% das entrevistadas acreditam que a mulher tem mais capacidade de gerir a UPF e 6% das entrevistadas acreditam que o homem tem maior capacidade de gerir a UPF. Conforme Becher e Klanovicz (2016), as mulheres rurais anseiam por igualdade de gênero, ou seja, não é uma guerra entre gêneros, às mulheres buscam e querem ser ouvidas no processo produtivo dentro da UPF, estas desejam ser protagonistas assim como o homem em todo processo produtivo dentro da propriedade e anseiam que seu trabalho seja valorizado. Esse desejo é percebido na maioria das produtoras, pois 56% destas acreditam que a propriedade deve ter gestão compartilhada, homem e mulher vivendo em harmonia e tomando decisões em consenso.

Figura 5. Respostas das entrevistadas referentes ao interesse por pautas feministas, reconhecimento da importância da mulher nas UPF's ao longo dos anos, projeção da mulher para o futuro e à cargo de quem deve ficar o gerenciamento da propriedade.



Fonte: Autoria própria.

Diante das respostas relatadas no presente estudo e acompanhando todo o contexto histórico que envolve a presença da mulher na UPF, percebe-se que estas estão confiantes na questão das tomadas de decisões e que a grande maioria possui poder de

decisão na UPF, porém a luta por igualdade entre gêneros e redução do machismo deve continuar, a fim de o meio rural seja um espaço cada vez melhor para as mulheres trabalharem e residirem.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percebe-se que ao longo do tempo as mulheres ganharam um maior protagonismo dentro da UPF, conforme relatado no presente estudo, a grande maioria sente-se capaz de gerir e participam de todas as atividades na UPF, bem como possuem alto interesse pelas atividades e principalmente possuem alta e muito alta participação nas tomadas de decisões da UPF e encontram-se satisfeitas com isso. Também se percebe que a maioria das produtoras acreditam que a gestão da UPF deve ser compartilhada entre homens e mulheres, ou seja, igualdade entre gêneros. Por fim, conclui-se que avanços devem ser buscados, destacando remuneração mais justa do trabalho das mulheres e redução do machismo, porém é inegável ao considerar todo o contexto histórico que avanços estão sendo alcançados pelas trabalhadoras rurais.

REFERÊNCIAS

- AGUDELO, C. R. M.; SOTO, V. M. L.; PÉREZ, O. M. M.; JARAMILLO, G. M. L.; MORENO, N. Condiciones de vida y trabajo de familias campesinas agricultoras de Marinilla, un pueblo agrario del oriente Antioqueño, Colombia, 2011. **Revista Facultad Nacional de Salud Pública: El escenario para la salud pública desde la ciencia**, v. 31, n. 3, p. 319-328, 2013.
- AGUIAR, V. V. P. Mulheres rurais, movimento social e participação: reflexões a partir da Marcha das Margaridas. **Política & Sociedad**, v. 15, p. 261–295-261–295, 2016.
- ALMEIDA, L. C.; SILVA, J. M.; NASCIMENTO, S. P. G.; ARAÚJO, R. G. V.; SILVA, C. S.; LIMA, J. R. B.; CRISTO, C. C. N.; SANTOS, T. M. C.; COSTA, J. H. Q. Perfil social e percepção de feirantes sobre agricultura de base orgânica e agroecológica. **Revista Ciência Agrícola**, v. 16, p. 71-74, 2018.
- AMORIM, É. O.; EUCLIDES, M. S.; BARDUNI FILHO, J.; FIUZA, A. L. C. Sindicalizadas rurais e ativistas Políticas: fatores de empoderamento da mulher no meio rural? In: **VIII Congresso Latino americano de Sociologia Rural**, Recife. América Latina: realineamientos políticos y proyectos en disputa, 2010.



- BALLARA, M.; DAMIANOV, N.; VALENZUELA, R. Mujer, agricultura y seguridad alimentaria: una mirada para el fortalecimiento de las políticas públicas en América Latina. **Bridge-Gender**, v. 12, p. 1-12, 2012.
- BECHER, C.; KLANOVICZ, J. Mulheres Camponesas e os Desafios do Acesso às Políticas Públicas para Igualdade de Gênero. **Revista Latino-Americana de Geografia e Gênero**, v. 7, p. 159-177, 2016.
- BRUMER, A. Gênero e agricultura: a situação da mulher na agricultura do Rio Grande do Sul. **Revista Estudos Feministas**, v. 12, n. 1, p. 205-227, 2004.
- CAMPOS, F. R. As particularidades do empoderamento da mulher e em consequência o desempoderamento do homem. **Revista Faz Ciência**, v. 16, n. 24, p. 99, 2014.
- CARDOSO, A. E. R.; PINTO, N. M. A. Movimento de mulheres rurais: participação política, trabalho e grupos produtivos. **Brazilian Journal of Development**, v. 6, n. 8, p. 57724-57741, 2020.
- CHAMPAGNE, P. **La reproduction de l'identité. Actes de la recherche en sciences sociales**, v. 65, n. 1, p. 41-64, 1986.
- CIAMPA, A. C. Identidade humana como metamorfose: a questão da família e do trabalho e a crise de sentido no mundo moderno. **Interações: estudos e pesquisa em psicologia**, p. 87-101, 1998.
- COUTINHO, M. C.; OLIVEIRA, F.; SATO, L. Olhar o cotidiano: percursos para uma psicologia social do trabalho. **Psicologia USP**, v. 27, n. 2, p. 289-295, 2016.
- DAFT, R. L. **Administração**. Rio de Janeiro: LTC, 1999.
- DEERE, C. D.; LEÓN, M. **Empowering women: land and property rights in Latin America**. Pittsburgh: University of Pittsburgh Press, 2001.
- DIRVEN, M. La herencia de tierras y la necesidad de rejuvenecimiento del campo latinoamericano: propuestas preliminares. In: **VI Congreso de Economistas Agrarios de Chile "Gestión de Transferencia Tecnológica en la Agricultura**. p. 29- 30, 2001.
- GOMES, K. A. S.; LUNAS, D. A. L.; CARDOSO JÚNIOR, H. M. Empoderamento da mulher rural no território do sudoeste de Goiás. In: **Anais do III Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEG**, Pirenópolis, GO. p. 1-10. 2016.
- LOVATTO, P.; CRUZ, P. P.; MAUCH, C. R.; BEZERRA, A. A. Gênero, sustentabilidade e desenvolvimento: uma análise sobre o papel da mulher na agricultura familiar de base ecológica. **Redes. Revista do Desenvolvimento Regional**, v. 15, n. 2, p. 191-212, 2010.



- MAIA, C. J. Trabalho, família e gênero: estratégias de reprodução social camponesa no Médio Jequitinhonha. In: **Mulher e Trabalho**, v. 4, n. 1, p. 89-103. FEE: Porto Alegre, 2004.
- MAXIMIANO, A. C. **Introdução à administração**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2000.
- MAZIERO, C.; GODOY, C. M. T.; CAMPOS, J. R. R., MELLO, N. A. O lazer como fator de permanência e reprodução social no meio rural: estudo do município de Saudade do Iguaçu, PR. **Interações (Campo Grande)**, v. 20, n. 2, p. 509-522, 2019.
- MOLINA, P. C. Desigualdad y transgresión en mujeres rurales chilenas: Lecturas desde la interseccionalidad, género y feminismo. **Psicoperspectivas**, v. 16, n. 2, p. 125-137, 2017.
- PEREIRA, M. J. L. B.; FONSECA, J. G. M. Faces da decisão: as mudanças de paradigmas e o poder da decisão. São Paulo: **Atlas**, 1997.
- PÉREZ, S. G. P. B.; FREITAS, S. N. A mulher com altas habilidades/superdotação: à procura de uma identidade. **Revista Brasileira de Educação Especial**, v. 18, n. 4, p. 677-694, 2012.
- PERONA, E. La transformación tecnológica a transformación tecnológica del sector agropecuario en la provincia de Córdoba y sus repercusiones sobre la mujer y la familia rural. **Revista Estudos Feministas**, v. 20, p. 739-760, 2012.
- SCHIMITZ, R. M. C.; BAGAROLLO, M. F. O desenvolvimento das crianças do campo. **Journal of Research in Special Educational Needs**, v. 16, p. 752-756, 2016.
- SIISKONEN, P. S. **Emannan ja isannan roolin muutos maatalouden uudenaikaistuess: Tutkimus maatilan emannan ja isannan muuttuvista rooleista tyonjaon avulla tarkasteltuna**. Mikkeli: University of Helsinki. 1990.
- SILIPRANDI, E.; CINTRÃO, R. As mulheres agricultoras no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). **Segurança Alimentar e Nutricional**, v. 18, n. 2, p. 13-32, 2011.
- SILVA, C. B. C.; SCHNEIDER, S. Gênero, trabalho rural e pluriatividade. **Gênero e geração em contextos rurais**, p. 183-208, 2010.
- SILVA, C.; PORTELLA, A. P. Divisão sexual do trabalho em áreas rurais no nordeste brasileiro. In: SCOTT, Parry; CORDEIRO, Rosineide (Orgs.). **Agricultura familiar e gênero: práticas, movimentos e políticas públicas**. Recife: EDUFPE, p. 127-144, 2006.
- SILVESTRO, M. L.; MELLO, M. A.; DORIGON, C.; BALDISSERA, I. T. **Os impasses sociais da sucessão hereditária na agricultura familiar**. Florianópolis: Epagri, 2001.



- SOROKIN, P. A.; ZIMMERMAN, C. C.; GALPIN, C. J. Diferenças fundamentais entre o mundo rural e o urbano. **Introdução crítica à sociologia rural**. São Paulo: Hucitec, p. 198-224, 1986.
- SZYDLOSKI, A. C. A presença das mulheres rurais no movimento sindical em Frederico Westphalen. **Cenários associativos do Alto Uruguai**, p. 103, 2015.
- TIRELLI, C.; PEDROSO, A. M. C. Gênero, redes e capital social no meio rural: a experiência dos grupos de mulheres no município de São Sepé-RS. **Ágora**, v. 19, n. 1, p. 20-33, 2017.
- ZANDONADI, B. M.; FREIRE, A. L. O. O meio rural como atrativo para o agroturismo em Venda Nova do Imigrante (ES): o caso da família Carnielli. In: **VII Seminário de Pesquisa em Turismo do Mercosul**, 2012.

OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E A FIGURA DA MULHER: UMA REFLEXÃO SOBRE A PERSONAGEM CLARA DA TELENOVELA *EM FAMÍLIA*¹

THE MEDIA AND THE REPRESENTATION OF WOMEN: REFLECTIONS ABOUT
THE CHARACTER CLARA OF THE SOAP OPERA *EM FAMÍLIA*

DOI: 10.51859/AMPLLA.CFG2316-10

Camilla Rodrigues Netto da Costa Rocha ¹
Maria Aparecida Baccega (*post mortem*) ²

¹ Pós-doutoranda em Administração (UFBA) e doutora em Comunicação e Práticas de Consumo (ESPM-SP).

² Livre-docente em Comunicação (ECA/USP) e doutora em Letras (USP).

RESUMO

O presente artigo tem por objetivo refletir acerca da construção da figura da mulher operada pelos meios de comunicação através de um dos seus produtos culturais: a telenovela brasileira. Para tanto, o estudo propõe uma investigação que aborda a visibilidade da mulher na mídia, trazendo como arcabouço teórico Baccega (1994, 1999), Escosteguy (2001) e Hall (2013), no que tange aos discursos midiáticos, assim como Lippmann (1966), Bourdieu (2002), Scott (1995), Butler (2015) e Louro (2000), para substanciar reflexões sobre a figura da mulher. Levando em conta o contexto hegemônico, a pesquisa visa a discutir tanto a ideologia bem como a indústria cultural a fim de analisar, como objeto empírico, a personagem Clara, protagonizada pela atriz Giovanna Antonelli na telenovela brasileira da TV Globo *Em Família*.

Palavras-chave: Comunicação. Mídia. Telenovela brasileira. Indústria cultural. Mulher.

ABSTRACT

This article aims to reflect on the construction of women's figure operated by the media through one of its cultural products, the Brazilian soap opera. It proposes an investigation that addresses the visibility of women in the media, bringing the theoretical framework Baccega (1994, 1999), Escosteguy (2001) and Hall (2013), with respect to media discourse; Lippmann (1966), Bourdieu (2002), Scott (1995), Butler (2015) and Louro (2000) to reflect on the figure of the woman. Considering the hegemonic context, this article aims to discuss the ideology and the cultural industry in order to address as empirical object, the Clara character, led by the actress Giovanna Antonelli in the Brazilian soap opera *Em Família*, of TV Globo.

Keywords: Communication. Media. Brazilian soap opera. Cultural industry. Woman.

¹ Este artigo foi publicado em uma revista científica e revisado para nova publicação. Referência: BACCEGA, M. A.; ROCHA, C. R. N. C. Os meios de comunicação e a figura da mulher: uma reflexão sobre a personagem Clara da telenovela *Em Família*. *Cuestiones de género: de la igualdad y la diferencia*, León, v. 11, p. 443-456, 2016.

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo se propõe a compor uma reflexão acerca das questões reveladas pela construção dos discursos em torno da mulher na mídia. Para tanto, procuramos trazer as articulações teóricas que contribuem para que pensemos a figura da mulher relacionada aos meios de comunicação no contexto das políticas de visibilidade midiática e da indústria cultural. Em seguida, trazemos nossas reflexões acerca do nosso objeto empírico: a personagem Clara, que foi protagonizada pela atriz Giovanna Antonelli na telenovela brasileira *Em Família*¹, produzida e transmitida pela TV Globo.

Como ponto de partida, temos que não existe invisibilidade midiática no que se refere à mulher, mas, sim, uma visibilidade construída através de estereótipos que preservam a manutenção da dominação masculina. Ou seja, no que concerne à mulher, acreditamos que a mídia representa, ao seu modo, a sua figura. Isso implica dizer que ela a constrói em cima de estereótipos e sem conferir voz à figura feminina, de modo que consideramos ser nosso papel refletir sobre quais são suas concepções, articulações e consequências.

A fim de compreendermos as relações entre o discurso midiático e a mulher, trazemos Escosteguy (2001), Baccega (1994, 1999) e Hall (2013) – entre outros estudiosos que apresentaremos ao longo da análise – para refletirmos sobre os meios de comunicação e a construção de significados. Em um segundo momento, é necessário que compreendamos o contexto em que inserimos a mulher sobre a qual falamos e, para tanto, apoiamo-nos em Lippmann (1966), Bourdieu (2002), Scott (1995), Butler (2015) e Louro (2000). Já para compor o debate acerca da indústria cultural, valemo-nos das questões levantadas por pensadores do século XX, como Adorno, Horkheimer, Benjamin e Kracauer. Por fim, trazemos Simionatto (2008), Hall (2013) e Escosteguy (2001) para refletirmos sobre ideologia e hegemonia. Isto feito, poderemos, em uma etapa final, refletir acerca do nosso objeto empírico a partir desse esboço teórico, o que

¹ *Em Família* foi uma novela de Manoel Carlos, produzida e transmitida pela TV Globo, e exibida originalmente na emissora entre 3 de fevereiro de 2014 e 18 de julho de 2014, às 21 horas. Quando da redação deste capítulo, a novela estava disponível para assinantes da plataforma de *streaming* Globoplay.



se possibilita a partir de Martín-Barbero e Rey (2004), Martín-Barbero (2013) e Katz (2006).

2. NOSSA MULHER TEÓRICA: APROXIMAÇÕES E DISTANCIAMENTOS

Nossa pesquisa se alinha a estudos acerca do gênero que o compreendem a partir de fatores sociais e culturais, desviando-se, portanto, de um determinismo biológico. Por isso, fundamentamo-nos em Scott (1995), que coloca o gênero em dois eixos: como um elemento imbricado nas relações sociais e como um instrumento que significa relações de poder.

Com relação ao segundo eixo, resgatamos o gênero enquanto uma categoria analítica que oriente uma investigação acerca da mulher a partir de uma perspectiva não binária. Em consonância a Jacques Derrida, Scott (1995) afirma ser necessária a elaboração da crítica, ou seja, “analisar, levando em conta o contexto, a forma pela qual opera qualquer oposição binária, revertendo e deslocando sua construção hierárquica, em vez de aceitá-la como real ou auto-evidente ou como fazendo parte da natureza das coisas” (SCOTT, 1995, p. 84). Isto significa que é preciso desconstruir conceitos normativos fundamentados em uma oposição binária de mulher *versus* homem, de feminino *versus* masculino.

Aceitar as coisas em seu estado presente, tomando-as como definidas e definitivas simplesmente por assim estarem designadas, consiste em uma das características do pensamento hegemônico – que, inclusive, estrutura-se em aceitações tácitas e/ou expressas do que “está posto”, legitimando a manutenção do *status quo*. Acreditamos que somente uma linha de investigação que coloque como possível uma outra posição que não aquela declarada – e tida – como “a única possível” é capaz de articular para além de uma verdade que se pretende única. É a partir desse e nesse contexto que trazemos para reflexão a figura da mulher, procurando analisá-la a partir de operações do pensamento não binário.

Sobre esse pensamento, ao questionar a busca que o movimento feminista realiza para compor uma identidade única feminina que goze de representatividade, Butler esclarece:



A noção binária de masculino/feminino constitui não só a estrutura exclusiva em que essa especificidade pode ser reconhecida, mas de todo modo a “especificidade” do feminino é mais uma vez totalmente descontextualizada, analítica e politicamente separada da constituição de classe, raça, etnia e outros eixos de relações de poder, os quais tanto constituem a “identidade” como tornam equívoca a noção singular de identidade. (2015, p. 22)

Ou seja, a autora está a nos dizer duas coisas: primeiro, que o próprio movimento feminista, ao percutir uma identidade da mulher que a define em oposição ao homem, apoiada, por vezes, na noção da opressão do patriarcado, acaba o fazendo dentro da lógica do mesmo sistema que pretende combater; e, segundo, que não temos como falar da mulher se não interseccionarmos todas as relações de poder que a atravessam (como, por exemplo, raça, orientação sexual e classe social). Assim, não podemos pensar a mulher a partir do que desenhemos, no campo da representatividade, como uma única e específica mulher.

A partir disso, Butler (2015, p. 24) propõe – e nesse sentido nos unimos a ela – analisar o campo contemporâneo do poder composto pela linguagem questionando, inclusive, se não seria “a construção da categoria das mulheres como sujeito coerente e estável uma regulação e retificação inconsciente das relações de gênero?”. É deste modo que a autora sugere que a identidade seja tomada, então, como uma construção variável, e não fixa.

Neste nosso cenário contemporâneo, os meios de comunicação de massa raramente levam em consideração o debate acerca das diferentes construções identitárias da mulher, inseridos como estão na ordem hegemônica. Ao mesmo tempo, são eles que, através de alguns de seus produtos culturais, relacionam-se com a construção do sujeito, como a telenovela.

Dadas as diferentes disposições que compõem a mulher (raça, orientação sexual, classe social), acreditamos que a sua figura na mídia deve ser representada de acordo com tais peculiaridades. Pretender esboçar a representação da mulher como única (a hegemonia da branca e heterossexual) é solapar a existência de milhares de mulheres que são lançadas ao gueto da exclusão frente a uma visibilidade que não lhes diz nada, que não as representa. No presente artigo pretendemos problematizar justamente este embate: como podemos refletir sobre os meios quando articulam, então, a presença de uma mulher homossexual em uma telenovela brasileira? Qual é e como se constrói a visibilidade midiática conferida para essa mulher lésbica?



3. ESTEREÓTIPO DA MULHER NA MÍDIA: EMBATES EM CURSO

Consoante a Hall (2013), os meios de comunicação se constituem como “agentes significantes” na medida em que, ao representarem quaisquer sujeitos e/ou circunstâncias, fazem-no por meio de uma leitura da realidade de modo a formarem uma nova realidade. Em outras palavras, com base em Baccega (1994), podemos dizer que a realidade que nos chega através dos meios de comunicação é editada, e somente destrinchando o seu funcionamento é que podemos atingir o mundo desvelado – tal como ele é – de modo a agirmos sobre ele.

Desta forma, os meios de comunicação são produtores de sentidos, representando a realidade mediante os discursos que propõem, e isso porque, segundo Escosteguy, os *media* funcionam “*dentro e através do domínio discursivo*” (2001, p. 67). Com isso, encontram-se imbricados nas relações de poder e, dentro desse contexto, os meios de comunicação são ideológicos, além de fazerem uma leitura da realidade de acordo com os princípios hegemônicos.

Atentamos, então, para duas implicações que devemos ter em mente: que os sentidos (produzidos, e não dados) pelos meios de comunicação são fruto de uma construção social, ou seja, são pautados nas relações e estruturas sociais, e que há uma ideologia pretendendo-se ser unitária nesse campo social. A partir disso e entendendo, neste primeiro momento, a ideologia como o sentido a serviço do poder (THOMPSON, 1995), podemos dizer que é nossa intenção compreender os modos pelos quais esses sentidos são construídos, mais especificamente no que concerne à figura midiática feminina. Isso porque a construção operada pelos meios de comunicação não opera em um sistema fechado, tal como se fosse um bloco, mas, sim, dentro do chamado “movimento dialético”. Isto é, nosso campo societário é permeado por negociações e disputas que nos oferecem brechas para atuação e existência.

Não é certo que estejamos diante de uma audiência amorfa como pensaram algumas correntes do *Mass Communication Research*. Isso significa dizer que os sujeitos receptores ressignificam as mensagens midiáticas, dando-lhes novos sentidos, mas, ainda assim, é necessário um exame crítico dos meios de comunicação na medida em que estes novos sentidos podem corroborar para a manutenção do discurso dominante.



Isso se dá porque os meios de comunicação constroem um imaginário social e, ao fazer isso, “atuam incessantemente na construção e desconstrução ideológica” (ESCOSTEGUY, 2001, p. 71), exercendo um grande papel na intermediação/mediação dos bens simbólicos, mas atendendo, por vezes, determinados interesses nem sempre claros (BACCEGA, 1999).

É certo que partimos do pressuposto de que não se pode falar em invisibilidade midiática, posto que a figura da mulher está representada na mídia. Todavia, o que desperta nosso interesse para investigação e reflexão é a representatividade calcada em uma figura construída através de estereótipos. Ora, não dar voz à mulher e, ainda, representá-la de forma estereotipada é contribuir para a preservação de um discurso que corrobora a manutenção da dominação masculina.

Quando tratamos da dominação masculina, vemos a subordinação e estamos lidando com um processo histórico que acarretou submissões e dominações nas relações surgidas entre dominantes *versus* dominados. Tal processo, no entanto, vai despindo-se de sua historicidade e vestindo-se de um caráter natural que não lhe é originário. Trata-se da naturalização do arbitrário que pretende firmar-se como certa; conforme Bourdieu:

A violência simbólica se institui por intermédio da adesão que o dominado não pode deixar de conceder ao dominante (e, portanto, à dominação) quando ele dispõe, para pensá-la e para se pensar, ou melhor, para pensar sua relação com ele, mais que de instrumentos de conhecimento que ambos têm em comum e que, não sendo mais que a forma incorporada da relação de dominação, fazem esta relação ser vista como natural; ou, em outros termos, quando os esquemas que ele põe em ação para se ver e se avaliar, ou para ver e avaliar os dominantes (elevado/baixo, masculino/feminino, branco/negro etc.), resultam da incorporação de classificações, assim naturalizadas, de que seu ser social é produto. (2002, p. 23)

O autor discorre sobre uma visão androcêntrica que fundamenta todas as violências sofridas pelas mulheres e que, no campo do simbólico, acabam por legitimá-las no cotidiano. Além disso, enfatiza que as estruturas de dominação masculina são “produto de um trabalho incessante (e, como tal, histórico) de reprodução, para o qual contribuem agentes específicos (entre os quais os homens, com suas armas como a violência física e a violência simbólica) e instituições, famílias, Igreja, Escola, Estado” (BOURDIEU, 2002, p. 23, grifos do autor).

Assim, ao considerarmos nosso objeto teórico, a mulher, partimos do pressuposto de que essa dominação masculina exerce a sua hegemonia no âmbito social



e, conseqüentemente, reflete-se nos discursos midiáticos. Portanto, pretender dar voz à mulher na mídia é desviar-se de um discurso que se coloca como dominante. Alinhada a essa linha reflexiva, Louro (2000) coloca a condição do sexo feminino para além da norma definida socialmente, qual seja, pelo homem branco, heterossexual, de classe média e cristão. À parte disso, segundo a autora, encontram-se os demais – inclusive as mulheres e os homossexuais. Qualquer desvio do hegemônico ganha, portanto, o rótulo de desviante: seja a mulher como o “segundo sexo”, seja o(a) homossexual como aquele(a) que se desvia do comportamento sexual tido como “normal” (LOURO, 2000).

Neste sentido, a visibilidade midiática feminina que se dá mediante a construção de sua figura pautada em estereótipos e que não garante voz à mulher somente preserva a manutenção da dominação masculina. Nesse caso, falamos na ideologia de um grupo masculino, o que implica dizer que há uma legitimação tácita – e por vezes expressa – de um discurso social que torna inconteste a estereotipagem da figura feminina na mídia.

Nossa relação com o mundo é permeada por uma estereotipagem, acerca da qual não nos damos conta, ou, se damos, quase que invariavelmente a aceitamos, haja vista que:

na maior parte das vezes, não vemos primeiro para depois definir, mas primeiro definimos e depois vemos. Na grande confusão florida e zunzunante do mundo exterior colhemos o que nossa cultura já definiu pra nós, e tendemos a perceber o que colhemos na forma estereotipada, para nós, pela nossa cultura. (LIPPMANN, 1966, p. 151)

Para que reflitamos sobre o que se coloca como hegemônico – a dominação masculina a perpassar a visibilidade midiática feminina marcada por uma construção em cima de estereótipos –, mister se faz que compreendamos essa construção do mundo operada pelos meios de comunicação a partir dos aportes supracitados, bem como os sentidos que perseveram em favor da manutenção do *status quo*. Isso porque:

a hegemonia também se coloca num novo campo de lutas, de alianças, de construção/desconstrução de saberes e experiências, pois, antes de mais nada, “toda relação de hegemonia é necessariamente uma relação pedagógica” (GRAMSCI, 1999: 399), uma vez que encerra em si possibilidades de emancipação coletivas, não só para determinados indivíduos, mas para toda a sociedade. (SIMIONATTO, 2008, p. 89)

Compreendemos que a hegemonia se articula, portanto, dentro de um campo de lutas. Os meios de comunicação estão vinculados aos embates da sociedade civil da

qual são componentes e a qual “não é uma zona neutra. Nela, os vários elementos da sociedade não operam e competem em igualdade de condições, de forma hegemônica, independentemente das relações de força e poder” (SIMIONATTO, 2008, p. 91).

Neste sentido, retomamos a questão da visibilidade midiática feminina, construída em cima de estereótipos. Sabemos serem estes “as mais sutis e penetrantes” (LIPPMANN, 1966, p. 156) das influências por apresentarem a nós um mundo contado antes mesmo que o contemos por nós mesmos. Constituem-se, pois, os estereótipos como instrumentos que estão a compor uma força nesse campo de lutas. E, para que reflitamos sobre a representação da mulher na mídia, é necessário que voltemos nossa atenção para tais embates sociais.

É nossa tarefa, portanto, levar em consideração, por um lado, a hegemonia da dominação masculina e, por outro, a estereotipagem da figura da mulher na mídia. Só assim poderemos compreender a ótica através da qual a minoria sociológica “mulher” fica sujeita ao domínio do masculino. Em um segundo momento, é preciso examinar os modos pelos quais esses embates repercutem na construção midiática da figura feminina a fim de que possamos desconstruir esses estereótipos dados como legítimos.

4. REFLEXÕES ACERCA DA INDÚSTRIA CULTURAL E A CONTEMPORANEIDADE

Por pretendermos refletir sobre a imagem midiática criada em torno da figura da mulher homossexual a partir de um produto cultural e artístico – a telenovela brasileira –, necessária se faz a nossa imersão em um debate acerca da indústria cultural. Tal debate foi protagonizado na primeira metade do século XX por dois pensadores alemães, Theodor Adorno e Max Horkheimer. Esses autores – que, ao lado de outros pensadores, faziam parte da Escola de Frankfurt, originada do Instituto de Pesquisa Social da Universidade de Frankfurt – cunharam o conceito da “indústria cultural” a fim de sintetizar nele as suas reflexões acerca das influências do sistema capitalista na sociedade da época.

Para Adorno e Horkheimer (1985), a cultura foi convertida em mercadoria, e não existiria, no entender deles, a “aura” da arte, mas, sim, uma padronização dos produtos culturais, fruto de uma produção cultural orientada para o mercado. Neste sentido, os



produtos, tais como o rádio e o cinema, distanciam-se da ideia de singularidade, pois são produzidos em série. Ou seja, passa a valer a lógica do capital que vedaria a singularidade exigida pelo cultural.

A época em que Horkheimer e Adorno cunharam esse conceito tem como marca a Segunda Guerra Mundial, que estava em curso no período. Ambos os estudiosos destacaram-se na elaboração de uma teoria crítica da sociedade e, diferentemente dos demais integrantes da Escola de Frankfurt, voltaram sua atenção para um consumo cultural estético massificado, atado ao mesmo ritmo das atividades exercidas para a manutenção do giro do capital e do ritmo social (trabalho). Tal percepção se tornou a tônica das críticas que lançavam ao sistema produtivo capitalista em suas intersecções com a cultura.

No entendimento de Horkheimer e Adorno, as consequências do modo capitalista de produção se estendem, portanto, aos sujeitos, colocando-os em uma posição massificada. Sob essa perspectiva, os consumidores deixariam de portar, por eles mesmos, senso crítico e capacidade reflexiva. É neste sentido que os autores reiteram: “A produção capitalista os mantém tão bem presos em corpo e alma que eles sucumbem sem resistência ao que lhes é oferecido” (ADORNO; HORKHEIMER, 1985, p. 110).

Tal compreensão se resvala para a relação desses consumidores com a própria cultura: a arte muda de configuração, deixando de ser aquela que se propõe à reflexão dos indivíduos para absorver o propósito da indústria cultural através do qual “o espectador não deve ter necessidade de nenhum pensamento próprio, [enquanto] o produto prescreve toda reação” (ADORNO; HORKHEIMER, 1985, p. 113).

Portanto, é possível a inserção de uma temática contra-hegemônica – no caso deste estudo, a da mulher homossexual – se analisarmos a televisão imersa nessa lógica proposta por Adorno e Horkheimer quanto ao que consideram como indústria cultural? Acreditamos que não. Necessária se faz a composição de novos e diferentes matizes para que seja possível pensar a representação da mulher homossexual nos meios de comunicação de massa.

Deste modo, trazemos uma visão distinta por parte dos pensadores Walter Benjamin e Kracauer, que, em suma, propunham o que se denominava de “revolução das massas”, ou seja, a partir dessa nova configuração que o capital e as tecnologias da



comunicação estavam produzindo, eram criadas condições tanto para uma democratização da cultura quanto para uma transcendência individual dos limites do embotamento. Como exemplo temos, em Kracauer, o cinema; para ele, haveria aí a possibilidade das massas se representarem como público e de participarem dessa instituição cultural (o que lhes seria velado com os ditames da alta/baixa cultura).

Kracauer não compactuava com a alienação atribuída às massas por Adorno e Horkheimer. Em seu entender, os espetáculos de entretenimento logravam conferir visibilidade ao desordenamento social, conclamando para a verdadeira mudança. À massa, portanto, era ofertada a possibilidade de perceber-se parte de um grande e uno espírito, ao mesmo tempo que reconhecia a heterogeneidade social na qual se inseria. Em um texto datado de 1927, por exemplo, o autor cunhou como “ornamento da massa” aquilo que vislumbra como autorrepresentação da massa, que se sente parte do espetáculo.

Estamos falando, de modo geral, da ritualidade da massa, isto é, um comportamento massivo, mas que deixa aberta a possibilidade para a recepção individualizada. Só aqui começamos a enxergar uma possível compatibilidade da representação midiática da mulher homossexual com a lógica da cultura mobilizada em indústria.

Já com base em Benjamin, deparamo-nos com um viés mais ideológico e, em nosso entender, mais potente. O autor retrata também a democratização da cultura, porém, ao trazer à baila o encantamento, abre espaço para que percebamos as brechas onde poderíamos notar somente embotamento. A visão do *flanêur* é conclamada, visão essa feita indagação que vê o conhecido como se fosse a primeira vez, ou seja, é a possibilidade aberta pelo olhar para se indagar sobre aquilo que está vendo na contramão daquele que está no *speed* do trilho, imerso em sua zona de conforto.

Está posta a possibilidade de que a representação se faça na contramão do hegemônico na medida em que ao público é conferida a potência do olhar. Podemos, inclusive, remeter a Baccega (1994) para rememorarmos sobre o fato de a realidade que nos chega através dos meios de comunicação ser uma fração editada, e é apenas destrinchando o seu funcionamento que se faz possível entender o mundo desvelado para que possamos agir sobre ele. Para sermos sujeitos críticos, portanto, é imperioso que nos encantemos e, para nos encantarmos, é necessário que enxerguemos tudo



aquilo que nos separa da semelhança do que nos constitui como nós mesmos, iguais aos nossos.

5. NOSSA MULHER EMPÍRICA: A PERSONAGEM CLARA DA TELENÓVELA *EM FAMÍLIA*

A telenovela *Em Família*, produzida e transmitida pela TV Globo, foi ao ar originalmente de fevereiro a julho de 2014 e contou com uma trama paralela à principal, cujo enfoque recaía sobre duas personagens mulheres, Clara (protagonizada por Giovana Antonelli) e Marina (por Tainá Muller). Clara, casada com Cadu (Reynaldo Gianecchini) e mãe de Ivan (Vitor Figueiredo) começa a trama como uma boa dona de casa, dedicada à família e amorosa. Ao aproximar-se de Marina, que é uma renomada fotógrafa, as duas se tornam amigas. Marina, por sua vez apaixonada por Clara, contrata-a para trabalhar em seu estúdio e se esforça muito para conquistá-la. A despeito de todas as dúvidas que perpassam a cabeça e os sentimentos de Clara, ela acaba cedendo ao que percebe tratar-se do amor e, ao final da trama, as duas se casam.

É importante frisar que justificamos como relevante o estudo a partir da televisão, em especial voltando-nos à personagem Clara de *Em Família*, apoiando-nos em Martín-Barbero e Rey (2004, p. 26, grifos dos autores), que discorrerem sobre o lugar relevante que a televisão ocupa estar “nas dinâmicas da cultura cotidiana das majorias, na transformação das sensibilidades, nos modos de construir imaginários e identidades”.

Em pesquisa coordenada pela professora Veneza Ronsini sobre a telenovela *Em Família*, por exemplo, foram analisadas as mobilizações dos(as) fãs na internet, nas páginas do Gshow (portal de entretenimento da Globo) e nas redes sociais, de modo a refletir sobre disputas dos sentidos que provêm das relações de gênero manifestadas no casal Clara e Marina. Das manifestações díspares variando entre a total repugnância e o total apoio ao casal, fazendo coro ao que analisamos teoricamente no presente ensaio, restou concluído que “a visibilidade das minorias no horário nobre endossa a tese da hegemonia cultural desenvolvida por Antonio Gramsci, segundo a qual a fabricação do consenso envolve um tolerável dissenso” (RONSINI *et al.*, 2015, p. 219).



Por um lado, vemos os discursos midiáticos funcionando como reforço para a manutenção da dominação masculina, com discursos machistas e figuras estereotipadas, e, por outro, entendemos existir a possibilidade de constituírem-se enquanto agentes potentes que ofertam a transcendência da mesmice que condena as minorias ao gueto da exclusão. É neste sentido que entendemos possível a inserção de uma temática contra-hegemônica (em especial no caso de Clara, mulher homossexual) somente se pensarmos os meios de comunicação de massa inseridos em uma lógica que vislumbra a brecha para a emancipação do sujeito. Nos circuitos da alienação e do embotamento, não pensamos ser possível representar aquilo que foge do ordinário nosso de cada dia.

Portanto, alinhando-nos a isso, trazemos a televisão enquanto possibilidade de um palco midiático para o surgimento de novas narrativas de si; neste caso, do “si-mulher”, sujeita de si, a partir da manifestação do seu afeto. Essa mulher, inclusive, vai nos dizer sobre a contemporaneidade na medida em que entendemos os afetos como “aspectos profundamente internalizados e não reflexivos da ação, não por não conterem cultura e sociedade suficientes, mas por conterem um excesso delas” (ILLOUZ, 2011, p. 10). Em outros termos, “longe de serem pré-sociais ou pré-culturais, os afetos são significados culturais e relações sociais inseparavelmente comprimidos, e é essa compressão que lhes confere sua capacidade de energizar a ação” (ILLOUZ, 2011, p. 9).

Assim, a telenovela, a partir da figura da mulher homossexual, tal como aqui retratada a personagem Clara, está tanto incorporando a lógica cultural e social em seu universo ficcional quanto sugerindo soluções, e, além disso, neste caso, a representatividade do contra-hegemônico requer a existência da potência do olhar.

Aqui inserimos a telenovela enquanto um produto midiático, no âmbito cultural, para pensarmos a temática da hegemonia em Gramsci. Segundo o pensador, não existe uma única hegemonia; o que há é um embate de forças, ou seja, um “processo vivido”, de modo que a ideologia não trabalha sempre a favor da hegemonia: há espaço para articulação do contra-hegemônico, destacando-se a espessura da cultura como constituinte desse campo de lutas.

É neste sentido que a personagem Clara narra, a partir da sua trajetória ficcional, um outro espaço para a articulação da visibilidade midiática da mulher. Destacamos, portanto, dois movimentos realizados pela personagem que caminharam no sentido



contra-hegemônico de modo a desafiar a dominância masculina em duas perspectivas: por um lado, o padrão estabelecido pela família burguesa proveniente do século XIX constituída de marido, esposa e filhos e, por outro, a heteronormatividade (KATZ, 2006).

Um primeiro movimento consiste na atitude da personagem em reconhecer o desejo sexual que sentia por Marina, desviando-se da norma heterossexual colocada como padrão de conduta para os relacionamentos amorosos, qual seja, homem-mulher, mulher-homem. Ao se reconhecer como uma mulher homossexual, Clara se separa do marido Cadu, fazendo o segundo movimento de deslocar-se do modelo de família tradicionalmente estabelecido (em preceitos morais) por parte de nossa sociedade como o “correto”¹.

Tais atitudes, além de desafiarem os vestígios de uma dominação masculina que apregoa um modelo familiar composto pelo chefe de família, com sua esposa e seus filhos, também o faz quanto à independência da mulher, que, além de separar-se do marido, assume um lugar de fala: Clara manifesta o seu desejo sexual e o sacramento, casando-se com Marina². Ainda que inserida em um campo de lutas, a personagem aqui analisada consagrou-se para além do estereótipo, dando um passo em direção a uma visibilidade que podemos chamar de efetiva.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Destacamos, em nossa análise, o discurso narrativo dos meios de comunicação, mais especificamente da telenovela, voltando nosso olhar para a televisão. Assim o fizemos por entendermos, a partir de Martín-Barbero (2004), ser a televisão aquela que conclama o telespectador de um modo íntimo. Ainda segundo o autor, diferentemente do cinema, a televisão está presente nos lares e muitas vezes é sentida como uma companhia, a preencher espaço e significar afetos.

¹ A esse respeito, contextualizando o cenário judiciário brasileiro, em 20 de março de 2015, o Supremo Tribunal Federal (STF), ao decidir favoravelmente quanto à adoção por parte de casais homoafetivos, somando à decisão proferida pelo Ministro Carlos Ayres Britto em 2011, registrou que “A Constituição Federal [...] não distingue entre a família que se forma por sujeitos heteroafetivos e a que se constitui por pessoas de inclinação homoafetiva”. Disponível em: <https://revistaforum.com.br/direitos/2015/3/20/deciso-historica-stf-reconhece-direito-de-adoo-por-casal-homossexual-11905.html>. Acesso em: 26 jul. 2022.

² A cena pode ser assistida gratuitamente na plataforma Globoplay, disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/3502493/>. Acesso em: 26 jul. 2022.



Da televisão, destacamos a telenovela uma vez que, com Baccega (2003), compreendemos que ela se constitui em um produto cultural e artístico importante para o arcabouço cultural e identitário tanto do país quanto de cada indivíduo. A começar pelo transclassicismo, compreende-se que a telenovela é assistida por muitos, sem distinção de classe social, e suas tramas, portanto, comunicam sentidos que reverberam nos sujeitos, independentemente da sua formação intelectual.

Consideramos igualmente relevante – para além dessa ampla imersão em lares e mentes – a linguagem narrativa da telenovela: tanto essa quanto a do telespectador banham-se em um dado contexto, localizado em um determinado marco histórico e cultural. É assim que, conforme Baccega (2003, p. 9), as narrativas televisivas (tais como a telenovela) se tornam contemporaneamente um “lugar privilegiado de constituição/reconstituição permanente da nacionalidade”.

Ademais, entendemos a comunicação, em harmonia com Martín-Barbero (2004), como um espaço estratégico tanto para fomentar cultura quanto para apropriar-se dela. Ou seja, é também a partir dos diversos nortes culturais comunicados na “telinha” que os sujeitos podem reconhecer as diferenças, desde as étnicas até as de classe e, no caso deste estudo, de gênero e de orientação sexual. Assim, abre-se a possibilidade para que se enxergue o outro a partir de uma diferença que une ao invés daquela que separa.

Percebemos que o modo como se constitui a figura da mulher nos discursos que se articulam fora dos meios de comunicação pode ser considerado um fio histórico, social e cultural que se entrelaça na trama narrativa ficcional da telenovela e que, uma vez imbricado e banhado como está nesse contexto, irá conferir-lhe visibilidade midiática em consonância – ou, como vimos, em dissonância – com o hegemônico. E isto, como reitera Baccega (2003), a depender do quanto o real – no caso, a sociedade – está preparado para incorporar as pautas do ficcional.

Neste sentido, distanciamo-nos de Adorno e Horkheimer por acreditarmos que sucumbir ao conteúdo cultural sem resistência alguma é via de mão única que conduz ao resultado lógico do veto à articulação do contra-hegemônico. A mesma potência que possibilita à personagem Clara manifestar o seu afeto é exigida do telespectador, que, com seu pensamento próprio, articula novos olhares para novas representações. Inclusive, podemos ir mais longe e atestar que o contra-hegemônico clama pela



mobilização dos afetos e pela autonomia dos sujeitos, seja para manter o dissenso, seja para reforçar ainda mais o consenso.

Se falamos, a partir de Benjamin, sobre o olhar do *flanêur*, que vê o novo a cada repetido relance do olhar para o mesmo, percebemos com Simmel (2009) a postura *blasé*: a reação embotada frente às coisas e aos acontecimentos não decorrem do fato de que as coisas vistas sejam opacas ou nulas, mas, sim, de uma postura subjetiva que reflete o imaginário criado pelo capital onde o dinheiro é medida única e a mesma para todas as coisas. Tudo pode ser reduzido ao mesmo, já que o valor é, em si, um denominador comum.

Então, podemos dizer que vislumbramos com a telenovela muito além da democratização da cultura ante a padronização e o embotamento do artístico: ela é esse produto cultural, uma narrativa do consumo que tem como essência a educação do nosso olhar. Como reitera Simmel (2009), se as cidades grandes tendem a tornar o espírito subjetivo adaptado para o fluxo do espírito contábil, relembramos a importância da representação nos meios de comunicação de massa da figura de uma mulher sujeita de si, em consonância à expressão do seu afeto: é só essa a imagem possível da figura da mulher para desembotar as mentes articuladas em sintonia com o que é dado com “verdadeiro”.

Portanto, ressaltamos a importância da telenovela na medida em que a trama ficcional confere visibilidade para temáticas contra-hegemônicas, tais como as da mulher homossexual. Ora, é a possibilidade de representação aliada à potência da recepção que fomenta as mudanças em curso. Por fim, o questionamento, composto pelo encantamento e pela capacidade crítica, faz a roda da humanidade girar, e é nosso dever mantê-la em curso mesmo que não saibamos se, com o tempo, terá sido para frente ou para trás.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, T. W.; HORKHEIMER, M. **Dialética do esclarecimento**. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.
- BACCEGA, M. A. Do mundo editado à construção do mundo. **Comunicação & Educação**, [s. l.], n. 1, p. 7-14, 1994.



- BACCEGA, M. A. A construção do campo Comunicação/Educação. **Comunicação & Educação**, [s. l.], n. 14, p. 7-16, 1999.
- BACCEGA, M. A. Narrativa ficcional de televisão: encontro com os temas sociais. **Comunicação & Educação**, [s. l.], n. 26, p. 7-16, 2003.
- BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. 2. ed. Rio de Janeiro: BestBolso, 2002.
- BUTLER, J. P. **Problemas de Gênero**: feminismo e subversão da identidade. 8. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.
- ESCOSTEGUY, A. C. **Cartografias dos Estudos Culturais**: uma versão latino-americana. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.
- HALL, S. **Da diáspora**: identidade e mediações culturais. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2013.
- ILLOUZ, E. **O amor nos tempos do capitalismo**. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.
- KATZ, J. **La invención de la hetero sexualidad**. Ciudad de México: Me Cayó El Veinte, 2006.
- LIPPMANN, W. Estereótipos. In: STEINBERG, C. (Org.). **Meios de comunicação de massa**. São Paulo: Editora Cultrix, 1966. p. 149-159.
- LOURO, G. L. (Org.) **O corpo educado**: pedagogias da sexualidade. 2. ed. Belo Horizonte: Autentica, 2000.
- MARTÍN-BARBERO, J. **Ofício de cartógrafo** – Travessias latino-americanas da comunicação na cultura. São Paulo: Loyola, 2004.
- MARTÍN-BARBERO, J. **Dos meios às mediações**: comunicação, cultura e hegemonia. Rio de Janeiro: UFRJ, 2013.
- MARTÍN-BARBERO, J.; REY, G. **Os exercícios do ver**: hegemonia audiovisual e ficção televisiva. São Paulo: Senac, 2004.
- RONSINI, V. *et al.* Ativismo de fãs e disputas de sentidos de gênero nas interações da audiência de *Em Família* nas redes sociais. In: LOPES, M. I. V. de. **Por uma teoria de fãs da ficção televisiva brasileira**. Porto Alegre: Sulina, 2015. p. 197-238.
- SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, [s. l.], v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995.
- SIMIONATTO, I. Sociedade civil, hegemonia e cultura: a dialética gramsciana entre estrutura e superestrutura. In: BACCEGA, M. A. (Org.). **Comunicação e Culturas do consumo**. São Paulo: Atlas, 2008. p. 88-104.



SIMMEL, G. **Psicologia do dinheiro e outros ensaios**. Lisboa: Texto & Grafia, 2009.

THOMPSON, J. B. **Ideologia e cultura moderna**. Teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa. Petrópolis: Vozes, 1995.

FEMINISMO, CAPITALISMO E A DISCURSIVIDADE DE EMPODERAMENTO FEMININO NA DISNEY

FEMINISM, CAPITALISM AND THE DISCURSIVITY OF FEMALE EMPOWERMENT AT DISNEY

DOI: 10.51859/AMPLLA.CFG2316-11

Aélton Alves de Melo Júnior¹

¹ Mestre em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Campina Grande – UFCG

RESUMO

Desde a década de 1990, vem em desenvolvimento dentro da “tradição fílmica de princesas da Disney”, representações femininas que flertam com discursos de pautas feministas. Obras como *Mulan* (1998), *Valente* (2012) e *Raya e o Último Dragão* (2021) são protagonizados por representações de mulheres fortes, guerreiras e que contestam imposições sociais e construções de gênero, indo na contramão de outros filmes que formam a tradição em questão. Mas por que a Disney, uma das maiores multinacionais, estaria “colaborando” com demandas feministas? Com este panorama, e a partir do olhar sobre a relação entre feminismo e o capitalismo, buscaremos estudar que fatores sociológicos impulsionaram a formação discursiva das “princesas guerreiras”, ou de forma geral, os discursos de “empoderamento feminino” na grande mídia. Para tal desafio, acionamos a metodologia de Análise do Discurso francesa, bem como o arcabouço teórico e crítico sobre os movimentos feministas.

Palavras-chave: Discurso; feminismo; neoliberalismo; gênero; princesas.

ABSTRACT

Since the 1990s, it has been developing within the “film tradition of Disney princesses”, female representations that flirt with feminist discourses. Films such as *Mulan* (1998), *Brave* (2012) and *Raya and the Last Dragon* (2021) feature representations of strong women, warriors and who contest social impositions and gender constructions, going opposite other films that form the tradition in question. But why would Disney, one of the largest multinationals, be “collaborating” with feminist demands? With this panorama, and from the look at the relationship between feminism and capitalism, we will seek to study which sociological factors boosted the discursive formation of the “warrior princesses”, or in general, the discourses of “female empowerment” in the mainstream media. For this article, we activated the French Discourse Analysis methodology, as well as the theoretical and critical framework on feminist movements.

Keywords: discourse; feminism; neoliberalism; genre; princesses.

1. INTRODUÇÃO

Em 1937 era lançado pelos estúdios de animação da *Disney* o longa *A Branca De Neve e os Sete Anões*, baseado em um conto clássico dos Irmãos Grimm. Com um enorme sucesso de bilheteria, tal obra revolucionou a produção de filmes em animação, além de capitanear a formação do que chamamos de “tradição fílmica de princesas”, junto com aos longas *Cinderella* (1950) e *A Bela Adormecida* (1959).

Com essas três primeiras princesas, moldou-se um perfil discursivo no modo de representar o feminino dentro da tradição fílmica em questão, imbuindo no imaginário comum o que é uma “princesa da *Disney*”, ou melhor, edificando a formação discursiva que chamaremos de “princesa em perigo”, isto é, personagens mulheres que apresentam discursos sobre “fragilidade” feminina, da necessidade de heróis masculinos protegendo-as, com uma representações estereotípicas, envolta de amarras conservadoras/patriarcais, a qual se destacam, os discursos sobre o trabalho doméstico feminino, felicidade da mulher a partir do casamento e padrões hegemônicos de beleza.

Contudo, tal formação discursiva sofrerá abalos ao fim da década de 1990, quando um novo perfil discursivo de princesa surge na tradição, um perfil de princesa que é resistência ao hegemônico discurso de princesas frágeis e indefesas, que chamaremos de “princesas guerreiras”. Essas são representações de mulheres ativas, que não esperam serem salvas e que lutam em prol de seus objetivos individuais, e que muitas vezes possuem até artefatos auxiliares para combate.

Assim, sob esse segundo tipo de personagens, tomaremos para análise os seguintes filmes da *Disney*: *Mulan* (1998), *Valente* (2012) e *Raya e o Último Dragão* (2021). Há nas protagonistas dessas obras a discursividade “guerreira”, ou seja, são representações de mulheres que exaltam a força e capacidade do corpo feminino, com discursos de empoderamento. Mas escolhesse tais filmes, em especial, pois ao terem sido lançados em décadas distintas, demonstram que há continuidade discursiva no acontecimento irrompido na tradição fílmica durante a década de 1990.

Com este recorte de pesquisa, então, questiona-se: poder-se-ia dizer a formação discursiva de “princesas guerreiras” tem caráter feminista? Que fatores sociológicos impulsionaram o desenvolvimento dessa discursividade de princesa na *Disney*?



Para analisar os filmes, toma-se por base o arcabouço teórico-metodológico da Análise do Discurso francesa, para se observar o material discursivo além das materialidades linguísticas e visuais, pois o método vai de encontro à fatores sociais, históricos e ideológicos que justificam determinado discurso ser o que é.

Como se busca evidenciar os fatores sociológicos que formam a discursividade no modo de representar o feminino nas mídias escolhidas, partimos da pressuposição que demandas capitalistas justificam o aparecimento de discursos empoderadores sobre o feminino, na mídia de massa. Entendemos que a mídia está a serviço da ideologia dominante, logo a serviço do capitalismo. Dessa forma, nos apoiaremos no criticismo de Nancy Fraser (2017, 2021) sobre o casamento do feminismo com políticas neoliberais; nos debates sobre como o feminismo se adapta as fases do capitalismo (VEIGA, 2022), bem como diálogos que nos ajudem a interseccionar mídia, capitalismo e movimento feminista (ZEISLER, 2016; HAMLIN e PETERS, 2018)

2. A METODOLOGIA DA ANÁLISE DO DISCURSO FRANCESA

Na Análise do Discurso (AD) de vertente francesa, o discurso não é tomado só em sua materialidade linguística, apesar de precisar desta para existir. Na AD entende-se que o discurso é exterior a língua, tem sua existência no social, no histórico e no ideológico. Dessa forma, é no estudo desses pontos que se encontram os vestígios da formação de um dado discurso, melhor dizendo, o que se busca na AD, não é a origem, mas sim os processos envolvidos na formação de um dado discurso.

Destacaremos aqui alguns conceitos fundamentais na aplicação da Análise do Discurso francesa, e que fundamenta o que se chama de “discurso”. O primeiro deles é o de “**enunciado**”, que é a “posição ideológica no ato de enunciar e que integra a enunciação, lugar sócio-histórico-ideológico de onde os sujeitos dizem e que marcam o momento e o ato de dizer” (Ibidem, p.19), assim o enunciado “é muito mais que texto. É um fragmento de história” (COURTINE, 2013, s/p), logo, os enunciados estão em constante movimento, sofrendo transformações, acompanhando as mudanças sociais (FERNANCES, 2013).

Além disso, os enunciados e seus discursos, estão sempre relacionados com outros. Esse ponto dialoga com o pensamento foucaultiano, de que o discurso deve ser



compreendido como algo formado por diversos elementos interligados, “um sistema de relação entre objetos, tipos enunciativos, conceitos e estratégias” (BRANDÃO, 2012, p.32), e que juntos caracterizam uma “**formação discursiva**”. Para analisar uma formação discursiva consiste em ler os enunciados que lhe atravessam, pois, o discurso é na verdade uma grande constelação de enunciados (FOUCAULT, 2008).

Outro conceito que destacamos da AD, é denominado por Courtine (2013) de “**memória discursiva**”. Essa memória não é no sentido de lembranças do passado, mas são ecos, uma memória coletiva. A memória discursiva faz circular formações discursivas anteriores (FERNANDES, 2013).

Destacamos ainda o conceito de “**acontecimento discursivo**”, que é quando um enunciado surge no lugar de outro, mas sem ocasionar uma total ruptura do discurso anterior (FERNANDES, 2013), ou seja, são as continuidades ou as rupturas/descontinuidades discursivas que caracterizam um acontecimento discurso. Por exemplo, quando uma discursividade é desestabilizada, e irrompe-se uma nova, representa o nascimento de um acontecimento discursivo. Porém, o novo discurso irrompido não descontinua, automaticamente, o discurso anterior, na verdade podem até interagir ou formar “duelos discursivos”, pois o discurso não é algo linear, que segue um padrão, há sempre continuidades e descontinuidades discursivas (FERNANDES, 2013), podendo, a partir disso, ocorrer duelos discursivos.

Estendendo os conceitos basais apresentados acima, Courtine (2013) nos apresenta o conceito de “**intericonicidade**”, ao dizer que o discurso em Foucault “tanto pode ser um fragmento da imagem quanto uma centelha da linguagem” (Ibidem, s/p), ou seja, a noção de que as imagens por si só também fazem parte dos processos discursivos. Melhor dizendo, a intericonicidade é a noção de que as imagens se conectam a outras séries de imagens, ou, à uma cultura de imagens, que também possuem memórias. Uma parte dos processos de significação de sentidos das imagens, decorre da memória discursiva, na qual o indivíduo acessa o que lhe é familiar, os ecos imagéticos, suas bases e referências. Logo, há um “sempre já” do discurso, e tal tratamento também ocorre com a imagem, há um “sempre já” da imagem (COURTINE, 2013; MILANEZ, 2013).



3. INTERSECCIONANDO CAPITALISMO, FEMINISMO E MÍDIA DE MASSA

Falar de capitalismo, é falar sobre o atual regime de acumulação de capital, mas não somente de um sistema econômico, mas um sistema que afeta a organização social, a política, a ideológica e o cultural. Nele a ideologia predominante é a da classe burguesa, que é a detentora dos meios de produção, a que explora a força de trabalho do proletariado, e que assim, gera um dos pilares do capitalismo: a divisão da sociedade em classes.

No clássico *O Manifesto Comunista* (2008), Marx e Engels abordam que a existência de diferenças entre burgueses e proletariados, marcaram na história da humanidade uma das principais divisões sociais, ocasionada pelo declínio da sociedade feudal.

(...) a burguesia moderna é ela mesma o produto de um longo processo, moldado por uma série de transformações nas formas de produção e circulação. (...) com o estabelecimento da grande indústria e do mercado mundial a burguesia conquistou, finalmente, o domínio político exclusivo no Estado representativo moderno. O poder do Estado moderno não passa de um comitê que administra os negócios comuns da classe burguesa como um todo. (MARX e ENGELS, 2008, pp. 13-14)

O capitalismo tem seu desenvolvimento por volta do século XV, e para perdurar até os dias atuais, passou diferentes fases que podemos resumir em três: a) Fase do Mercantilismo; b) Fase Industrial; c) Fase Financeira. (DA SILVA, 2008). Apesar de possuir essas três marcantes fases, diferentes ideologias socioeconômicas foram implementadas em diferentes momentos históricos e geográficos. Mas dentro da fase financeira, há o conceito de “capitalismo tardio”, na qual a ideologia neoliberal se destaca.

Fredric Jameson (2007), usa o termo “capitalismo tardio” para se referir a forma global e cheia de contradições que o capitalismo se apresenta na contemporaneidade. E que dentro desse sistema, se destacam as tecnologias da informação, com o aborda Crocco na citação abaixo:

A indústria cultural é a forma aprimorada da ideologia no capitalismo tardio, pois é a configuração que a cultura e a produção artística tomam na organização das relações capitalista. Diferentemente de quaisquer outros produtos do consumo os bens culturais possuem nuances determinadas, as quais permitem aos produtos serem aproximados à própria produção ideológica do sistema. Por isso, torna-se importante refletir sobre as



particularidades da indústria cultural com a finalidade de analisar as próprias características dos conteúdos ideológicos. (2009. p. 05)

No capitalismo tardio o domínio não está somente nas mercadorias de consumo, mas também o domínio ideológico dos indivíduos. Logo a burguesia controlar os meios de comunicação de massa, dominam o que os indivíduos iram saber, logo favorecendo os conteúdos que compactuam com as ideologias da classe dominante.

De braços dados ao capitalismo tardio, está o modelo econômico-ideológico neoliberal. DARDOT e LAVAL (2017) comentam que devemos observar o neoliberalismo, sob o princípio da “governamentalidade”. Este conceito vem do pensamento foucaultiano, e diz respeito ao modo de governo que se estende para o corpo social, sendo um modo de governar a conduta social, na noção de que o sistema econômico governa o sujeito e a forma do indivíduo “ser” perante o mundo.

Logo, o neoliberalismo não é apenas uma ideologia ou um sistema econômico, mas tem impacto nas formas como as pessoas se relacionam em sociedade, de modo que os princípios ideológicos neoliberais formam os sujeitos – a ponto de estes reproduzirem inconscientemente tais ideias, como se fossem naturais, e até vigiando uns aos outros¹.

Interpretamos, sob perspectiva foucaultiana, que o neoliberalismo exerce poder coercitivo criando formas “ideais” de relações sociais e formas de subjetivação. Uma das formas de “governar o ser”, imposta pelo neoliberalismo, se encontra na promoção do ideal “homem empresarial”, na qual os indivíduos precisam agir como empresários de si, isto é, de modo individualizado, cada sujeito é responsável pelo seu próprio bem-estar, sua própria melhoria de vida, a partir da alta competitividade entre os sujeitos e com a falsa noção de meritocracia (MEDEIROS, 2017).

Os ideais promovidos pela governamentalidade neoliberal está infiltrada em instituições além do Estado, mas também está presente nas escolas, nas universidades, nas empresas privadas, na mídia, nas relações sociais, inclusive está presente, como veremos mais a frente, até em uma vertente dos movimentos feministas (MEDEIROS,

¹ Mas é importante pontuar que, na filosofia de Foucault, o poder não está relacionado só a uma teoria política, a uma instituição oficial, pois o poder é uma relação. Foucault se dedica ao estudo das manifestações de poder na sociedade na concepção de redes de micro poderes (família, trabalho, relações diversas, escola, etc.), onde os corpos se auto influenciam e se vigiam numa coerção não violenta (FOUCAULT, 2005).



2017; DARDOT e LAVAL, 2017). E dessas instituições que fomentam a ideologia neoliberal, a mídia é a engrenagem que faz tais princípios circularem em larga escala.

No debate sobre neoliberalismo, a feminista Nancy Fraser (2021) nos traz o inquietante conceito “neoliberalismo progressista”. Ela dirá que políticas neoliberais podem, por exemplo, até favorecer alguma redução da pobreza, mas não medidas para combater de fato essa desigualdade. Pois, este é um movimento que mantém a ordem hegemônica capitalista em fase neoliberal, enquanto dialoga superficialmente com movimentos progressistas, mas sem causar abalos significativos, possibilitando, assim, um processo de despolitização de movimentos sociais.

Tal manobra, Fraser explica, se deu na tentativa de “vender” as ideias neoliberais de uma forma “mais palatável” para a massa e para as frentes de resistência, ou seja, embrulha o neoliberalismo com adornos emancipatórios e progressistas de uma forma que agrade a todos.

O neoliberalismo progressista faz a aproximação de políticas repressivas e pró-negócios com políticas progressistas de valorização à diversidade, buscando esse apoio nas noções de representatividade e igualdade, mas como sinônimos de meritocracia (MARQUES, 2021; MEDEIROS, 2017; ROTTENBERG, 2018). E é justamente nesse jogo que está a vertente neoliberal do feminismo¹.

Mas antes de aprofundarmos o debate, vamos tomar nota do que é o movimento feminista, ou melhor, os movimentos feministas (no plural). O termo feminismo surgiu no século XIX, sendo mais utilizado no século XX, e significa emancipação das mulheres (SAVIETTO, 2015). No início das ações dos movimentos feministas, a luta era mais conhecida como “Movimento das Mulheres” ou mesmo “Direitos das Mulheres”. Apesar de que na época, “muitas militantes preferiam o nome sufragistas” (ibidem, p. 13), uma vez que os movimentos feministas tiveram seu início a partir da luta pelo direito de voto político (sufrágio) das mulheres. Tal momento acaba recebendo, por diversos autores, a nomenclatura de “primeira onda feminista”

A chamada “segunda onda”, tem início após a segunda grande guerra. Na “segunda onda”, a pesquisa acadêmica sobre feminismo é o grande fruto desse

¹ Apesar de haver essas duas formas de chamar essa vertente do movimento feminista, liberal ou neoliberal, escolheremos chamar somente “feminismo neoliberal”, uma vez que é sobre este modelo econômico-ideológico que estamos enfocando na presente pesquisa.



momento, na qual destaca-se as contribuições de Simone Beauvoir com a obra “O Segundo Sexo”, estudando a subordinação da mulher e interpretando a existência feminina ao observar as circunstâncias naturais e as construções socioculturais que colocam a mulher em posição inferior ao homem. E, posteriormente, afirmando que o gênero é uma construção social, com a tão conhecida frase “não se nasce mulher, torna-se mulher” – também já falamos sobre isso no capítulo anterior.

É na “segunda onda”, principalmente nos anos 60-70, que à aproximação entre feminismo e marxismo começa a ficar mais intensa, de modo que ambas correntes buscaram superar pontos cegos em seus debates, isto é, “feministas enfocarão a insuficiência do marxismo para entender ‘a questão da mulher’ e destacarão a cegueira do feminismo para compreender a “opressão de classe”, para Bedia o “feminismo marxista aportou à história da tradição feminista uma visão chave, sem a qual não teríamos os materiais teóricos que possibilitam entender a exploração econômica das mulheres no mercado global” (2014, p. 24).

Com o passar das décadas o desenvolvimento do feminismo se constitui na formação de “nichos” de estudos e de lutas. Desses nichos podemos destacar o feminismo lésbico, o feminismo da diferença, o feminismo radical, o feminismo marxista, o feminismo liberal/neoliberal, o feminismo interseccional etc. Nesse contexto a pós-modernidade trouxe novas argumentações sobre coletividade, de que os grupos são plurais e contraditórios, gerando, assim, novos debates à pauta feminista (SAVIETTO, 2015), além disso o surgimento do processo de globalização ampliou ainda mais os debates feministas.

A “terceira onda do feminismo” se identifica nos anos de 1990, a partir de um olhar sobre a redefinição das estratégias da fase anterior, e agora observando a categoria “mulher” como plural, fugindo das generalizações, pois entende-se que o coletivo acaba por colocar todas as mulheres no mesmo patamar de opressão e problemas históricos, pois além delas serem diferentes dos homens, elas também são diferentes entre si. E assim intensifica-se debates sobre raça, classe, nacionalidade, gênero, sexualidade e religião dentro dos estudos feministas, uma vez que nem todas as mulheres haviam se beneficiado com as mudanças sociais e econômicas no século XX.

Dessa maneira, o foco da luta passa a ser o pluralismo e a multiplicidade que envolvem as vivências das mulheres. E é por essa questão que o certo é falar no plural,



Os Movimentos Feministas, e não mais como um único e singular movimento (SAVIETTO, 2015).

Logo compreendemos que este movimento tem caráter genuinamente político, surge como um momento social e que foi ganhando novas roupagens conforme o avançar da sociedade; mas chega na contemporaneidade e alguns discursos do feminismo são cooptados por demandas capitalistas, que por sua vez vai promover, como veremos, uma vertente do feminismo mais “despolitizada”.

No artigo “Como o feminismo se tornou a empregada do capitalismo – e como resgatá-lo”, publicado por Fraser no *The Guardian* em 2013, é frequentemente citado como um ponto fundamental ao debate sobre o casamento entre o movimento feminista e o capitalismo em fase neoliberal. Fraser escreve como o movimento feminista da segunda onda, que tinha como uns dos pilares criticar a exploração capitalista e patriarcal, acabou, cegamente, por contribuir com ideias chaves para legitimar políticas neoliberais. Ideais como igualdade e liberdade feminina acabaram sendo utilizados para “novas formas de desigualdade e exploração” (FRASER, 2017, s/p), num projeto que juntou capitalismo e demandas emancipatórias progressistas.

Tal afirmação é inquietante, pois, nos faz questionar de forma desesperançosa: toda a luta histórica dos movimentos feministas, serviram apenas de alavanca para novas formas de opressão social, e/ou, para manutenção do sistema capitalista?

Em crítica ao movimento, Jaciara Veiga (2022) diz que o feminismo é uma ramificação do movimento social feminino, ou melhor, uma expressão político-ideológica deste. Pois, de algum modo o próprio movimento feminista reverbera discursos do capitalismo, uma vez que é um produto predeterminado pelas ideologias hegemônicas burguesas.

Assim, ela defende a perspectiva científica de que o feminismo é um movimento cultural, uma ideologia que “se divide de acordo com o paradigma hegemônico e ideologias hegemônicas da época em que cada ideologia feminista específica é criada” (GOMES apud. VEIGA, 2022, p. 13). Ela complementa, ainda, que as ideologias feministas vão mudando ao longo das fases do capitalismo e se adaptando ao cenário a qual é fruto.

A autora sustenta sua tese, a partir da constatação que o movimento feminista costuma estar nas mãos de mulheres burguesas e nas universidades, logo não é uma



ideologia demarcada pela luta social de classe. E, desta forma, não é um movimento social que está em luta e defesa de todas as mulheres.

Definindo o movimento feminista, a autora nos explica que o movimento costuma ser definido, por boa parte dos pesquisadores, como uma ação política, como uma filosofia universal em defesa das mulheres, um movimento que em si é político. Mas em crítica a esse “universalismo”, ela dirá que o feminismo como ideologia ignora a diversidade existente entre as mulheres, que não considera o pertencimento de classe social de cada mulher, promovendo uma suposta unidade feminina, reduzindo a luta feminina à uma luta entre os sexos masculino e feminino.

Não podemos concordar totalmente com a crítica de Veiga, mas podemos identificar nuances de seu pensamento quando observamos o “feminismo neoliberal”, principalmente sob o princípio da governamentalidade neoliberal de “homem empresarial”.

Isto é, o perfil de sujeito empresário de si é acoplado à pauta de emancipação feminina, para promover ações de incentivo a mulher no mercado de trabalho – criando a “mulher empresarial” –, até aqui poderíamos até celebrar tal ação, afinal é um movimento que está “empoderando mulheres”.

Mas, seguindo o pensamento de Nancy Fraser, é nesse ponto que está a grande questão. Ao discursar sobre as capacidades do corpo feminino, o feminismo neoliberal está despolitizando o movimento organizado de mulheres, pois, promove um debate superficial, sem crítica ao sistema, celebrando a liberdade feminina, numa ideia de que o sistema já estaria a favor das mulheres.

Fraser junto à Cinzia Arruza e Tithi Bhattacharya (2019), ao desenvolverem um manifesto feminista para os 99%,¹ alertam para a falta de coletividade do feminismo neoliberal, um feminismo que beneficia somente o 1% das mulheres – normalmente mulheres brancas, de classes altas e heterossexuais –, enquanto a categoria proletária, os 99%, ficam a margem de alguns avanços feministas.

Esse feminismo a favor do 1% é de caráter neoliberal, se apropria de conceitos-chaves do movimento de mulheres e os utiliza para legitimar algumas bases ideológicas

¹ As autoras usam o termo 99% para se referir a toda a extensa gama de diversidade de mulheres, ou seja, mulheres que estão fora do espectro da meritocracia social, que fazem parte das ditas minorias sociais, mas que são a maioria social.

do capitalismo neoliberal, com os discursos de igualdade de gênero, empoderamento feminino e liberdade (ROTTENBERG, 2018; VICENT, 2020).

Essa lógica, da mulher empoderada e que trabalha, a chamada “mulher de negócios”, favorece a lógica capitalista neoliberal, pois, a força de trabalho feminina é necessária para a sustentação do sistema nesta fase.

Mas, o que pouco se fala é que um dos sistemas da opressão feminina, o capitalismo, está, na verdade, usando essa força de trabalho ao seu favor, e de um jeito duplamente exploratório, pois a entrada da mulher no mercado de trabalho, não lhe retiraram a imposição de ser a “cuidadora do lar”. E talvez essa seja uma das justificativas do feminismo neoliberal ser, atualmente, tão discursivizado pela mídia a ponto de ter se tornado parte da “cultura pop”, pois é um momento individual e despolitizado, que em tese não abala significativamente o sistema como um todo.

Assim, compreende-se que o feminismo quando popular e midiático, é análogo ao feminismo neoliberal – um feminismo que não critica o sistema e que ganha formas hegemônicas, por exemplo, aparecendo com intensidade nos discursos dos produtos culturais da mídia de massa, na publicidade e em produtos de consumo diversos.

Por outro lado, o neoliberalismo progressista ao se apropriar de conceitos do feminismo, talvez possa colaborar, indiretamente, de modo positivo ao dar evidência para pautas feministas pouco discutidas e naturalizando determinadas mudanças reivindicadas pelo movimento.

Logo, pressupõe-se que os discursos ditos feministas, que aparecem nos meios de comunicação de massa, são de caráter neoliberal, e dá ao feminismo (enquanto movimento generalizado) um caráter pop, comercializado, na qual os discursos cooptados dos movimentos feministas é posto de forma mais “palatável” para o grande público.

E é justamente nessa questão que o debate envolvendo capitalismo-neoliberalismo-feminismo se aproxima de nossos objetos de análise, pois, as protagonistas dos filmes *Mulan*, *Valente* e *Raya e o Último Dragão* ao terem em suas narrativas a presença de discursos sobre empoderamento feminino, reverberam discursos feministas neoliberais, em um processo que transforma o feminismo em adorno de mercadorias, como uma espécie de “feminismo pop”.

Esse “feminismo pop” é o feminismo midiaticizado, um discurso da “cultura pop”. Cultura pop é quase um sinônimo de “cultura das mídias”, nos moldes conceituais de ADORNO (2020). Quando falamos em “cultura pop” devemos pensar em cultura midiática e consumo caminhando juntos, um influenciando o outro, pois “estamos num estágio do capitalismo em que não podemos trabalhar análises binárias sobre as relações entre capital e cultura” (SOARES, 2015, p. 21).

Logo, ao falarmos em feminismo pop (popular), estamos nos referindo a uma das formas como o feminismo neoliberal se apresenta, um feminismo que não critica o sistema e que é discursivizado em forma de adornos de mercadorias e em produtos culturais.

Não é difícil encontrar os mais variados produtos de consumo, com dizeres que invocam o poder feminino, publicidades abordando a diversidade da mulher e vendendo “empoderamento enlatado”. É recorrente, na atualidade, diversas instancias de caráter mercantil, utilizando discursos de empoderamento, incentivando a liderança de tantas outras minorias sociais.

4. ANALISANDO DISCURSIVAMENTE AS PRINCESAS DA DISNEY

Aos anos de 1990, uma nova formação discursiva sobre o feminino é irrompida na “tradição fílmica de princesas da *Disney*”, tal fenômeno ocasiona um acontecimento discursivo. Além do neoliberalismo, crescente no mundo durante os anos de 1990, também se destaca, nesta década, o processo de globalização, e consequentemente o crescimento de debates sobre diversidade cultural, multiculturalismo, multiplicidade social, e assim houve uma nova efervescência nos debates feministas agora em sua terceira onda.

Neste contexto surgem os discursos do que chamamos de “princesas guerreiras”, ou seja, dentro da tradição de princesas da *Disney* começam a aparecer representações femininas com discursos sobre força feminina, questionando imposições sociais e empoderando mulheres.

Andi Zeisler (2016), assevera que é mídia dos anos 90, impulsionaram histórias de mulheres fortes e guerreiras, ocasionando assim um acontecimento discursivo. Pressupomos que esse acontecimento discursivo tenha “áurea feminista”, porém não



podemos dizer que se trata de obras feministas, pois não são obras de propaganda feminista, mas, que sem dúvida, foram influenciadas pelas novas realidade sócias das mulheres naquela década, bem como pelos debates impulsionados pelos movimentos feministas.

Tal acontecimento discursivo também é impulsionado pelo movimento cultural midiático chamado “*girl power*”, este movimento foi bastante popular nos anos de 1990, ganhou força nos anos 2000 e adquire caráteres massivos na década de 2010, principalmente com celebridades e artistas apoiando a causa e se “assumindo” feministas. Uma das características desse movimento, consiste na utilização de discursos de “emporamento feminino” como uma estratégia mercadológica de adornar produtos com ideais feministas. Logo, compreende-se que o “*girl power*” é na verdade um discurso do feminismo neoliberal.

Esse acontecimento discurso que contraria o discurso de princesa frágil, indefesa e que necessita de um príncipe, está presente, por exemplo, no longa de animação **Mulan** lançado em 1998. Baseado em um conto chinês, o filme conta a história de uma jovem mulher que questiona os padrões culturais de sua sociedade e as imposições de gênero. Para salvar a vida do pai, que mesmo debilitado foi convocado pelo exército para combater em uma guerra que se aproxima, ela se traveste de homem e vai à guerra em seu lugar.

Neste ponto, percebe-se no filme uma discussão, em plano de fundo, sobre as noções de gênero. Um debate que até hoje está presente nos movimentos feministas. A personagem Mulan, nos proporciona a leitura ou um debate do que vem a ser próprio do mundo masculino e o que pertence ao mundo feminino. Isto é, quando assistimos ao filme nos questionamos os papéis de gênero, “por que na história o exército chinês não aceita mulheres?”, “o que faz dela menos incapaz que os homens?”, “por que impõem que ela seja uma esposa e não uma guerreira?”, tais perguntas são retóricas, que podem surgir quando assistimos ao longa, mas nós sabemos bem as respostas. O filme não se passa em sua época de lançamento, ele retrata uma China antiga em que costumes e tradições patriarcais eram mais intensas e ferozes. Mas mesmo assim, o discurso do filme nos faz pensar no hoje, no presente, pois, de fato agora há uma realidade social que em parte permite a mulher escolher entre ser uma “esposa” ou uma “guerreira”,

apesar de ainda haver forças ideológicas e culturais que condicionar à “escolhas” mais conservadoras.

Figura 1: Emblemática cena final, em que Mulan, mesmo após descobrirem seu disfarce e ser banida do exército, continua lutando para salvar o reino.



Analisando a imagem acima, observamos a personagem segurando espada e em posição de ataque. É uma imagem bastante significativa, pois contraria todo o imaginário de princesa indefesa, que costuma ser salva por um heroico príncipe. Aqui vemos uma mulher guerreira, uma mulher que vai à luta.

No filme, Mulan é uma guerreira habilidosa, que travestida de homem se destaca entre todos os guerreiros. Ela quebra com os estereótipos de “sexo frágil” e, no final, é ela a responsável por salvar o país, sendo reconhecida com honraria pelo rei, mesmo após descobrirem o seu disfarce.

A personagem até chega a ter sutis interesses amorosos por um guerreiro. Mas ela não se casa, e nem chega a se envolver, de fato, com esse guerreiro, aliás ela termina o filme solteira. Ou seja, vemos aqui a imagem de uma mulher solteira sendo exaltada, uma mulher solteira que está feliz, e que conquista seus ideais independente de seus sentimentos românticos. O discurso representativo de mulher, em Mulan, vai contra os discursos de dependência amorosa.

Em 2012, a *Disney* em parceria com os estúdios de animação *Pixar*, lançaram um novo filme de princesa, **Valente**, protagonizado pela personagem Merida. Este filme é criação de Brenda Chapman, que foi uma das responsáveis por colaborar em dar uma nova perspectiva feminina para as narrativas de princesas da *Disney*, desde os anos 90.

Neste filme, a protagonista se destaca por ser uma princesa que não quer ser princesa. Merida é uma menina que questiona as imposições de gênero cobradas por sua mãe: ser prendada, ser comportada, ser delicada e casar. Ela refuta com veemência a necessidade de casar-se.

Brenda Chapman, a roteirista, buscou que a personagem fosse rebelde, desengonçada, que não ligasse para aparência, e que tivesse uma iconografia não tão esbelta como as outras princesas. De certo modo, essa princesa se enquadra no que se chama de “*tomboy*”, que são meninas ou mulheres “que se identificam com atividades relacionadas aos homens, que agem de maneira masculina e, muitas vezes, se vestem como meninos” (VASSOLERO, 2013, p.12). Chapman, queria uma princesa guerreira, tal como Mulan, e que sua história também não girasse em torno de uma figura masculina.

Assim, neste filme não há um príncipe ou um parceiro amoroso para a personagem. Até há uma competição entre pretendentes à mão de Merida, organizada por sua mãe. Mas num ato de rebeldia, a própria princesa decide competir, e ganha, reivindicando sua liberdade de escolha (imagem 02).

Figura 2: Momento do filme em que Merida reivindica seu direito de livre escolha, ao invadir a competição de seus futuros maridos. Ao fundo vemos sua mãe, em estado de raiva e desaprovação, e as expressões de espanto de todos na arena, perante a atitude da princesa.



Aplicando o conceito de intericonicidade e memória discursiva na personagem Media, a figura dela nos remete às imagens de guerreiras amazonas¹ da mitologia grega. Segundo a lenda, essas eram mulheres fortes, habilidosas com arco e flecha, treinadas para combates e que viviam em uma comunidade só de mulheres.

Se tratando de mídia de massa, a figura da mulher amazona tem grande presença na cultura pop. Uma das principais e mais notória personagem amazona é a super-heroína “A Mulher Maravilha”, que apareceu pela primeira vez em uma história em quadrinhos no ano de 1941, e com os anos foi ganhando destaque em produções cinematográficas e em longas e series de animação.

¹ Na atualidade o termo amazonas costuma ser associado a mulheres que são guerreiras, sendo também um termo para se referir a mulheres que montam a cavalo em campeonatos de equitação.

Outra imagem icônica é a da protagonista da série de TV “*Xena, a Princesa Guerreira*” lançada em 1995, ou seja, na década em que as “princesas guerreiras” começaram a aparecer nos filmes da *Disney*.

Figura 3: na primeira imagem a personagem Xena. E na segunda imagem a personagem Mulher Maravilha no filme da *DC Comics* lançado em 2017.



Voltando a narrativa do filme *Valente*. A história é sobre a conflituosa relação da jovem princesa com sua mãe, uma mulher rígida e que busca seguir fielmente as tradições medievais. E com vistas a mudar seu destino de não precisar casar, Merida pede ajuda a uma bruxa, desejando que sua mãe mude de postura. Mas o que acaba acontecendo é a metamorfose da rainha em um grande urso. Arrependida, a princesa vai buscar desfazer o feitiço, enquanto protege a “mãe urso” de caçadores.

O final feliz, deste longa, se dá com mãe e filha selando laços fraternos, se amando e se respeitando. E é assim, com a demonstração não convencional de “amor verdadeiro” que o feitiço é desfeito. Merida termina solteira, sendo reconhecida como uma mulher forte, astuta e respeitada por ser uma “mulher diferente”.

Essa nova formação discursiva de “princesa guerreira”, pode ser observada também no filme *Raya e o Último Dragão* lançado em 2021. Os enunciados que formam a discursividade na representação feminina de Raya, giram em torno dela ser uma mulher guerreira, destemida, forte e sonhadora, e em destaque a falta de narrativas românticas.

Na narrativa a jovem é treinada pelo líder da tribo, seu pai, para ser a guardiã da “joia do dragão”. Em outrora, os dragões lutaram contra uma força maligna que transformava tudo em pedra, e para proteger a vida humana, todos os dragões mágicos se sacrificaram para aprisionar esse mal. E juntos eles se transformaram neste artefato que é protegido pela tribo onde vive Raya. Mas, com a morte das criaturas mágicas, a

terra de *Kumandra* outrora unificada, se dividiu em tribos rivais, uma vez que cada tribo queria obter a posse da joia.

Certo dia, umas das tribos ataca a comunidade de Raya. Durante o duelo o artefato é quebrado em pedaços, e estes são roubados por cada tribo rival. Contudo, neste ato, o mal aprisionado é libertado, e toda a tribo da jovem guardiã é transformada em pedra.

Com a situação problema, o sonho e meta de Raya é traçado: trazer sua tribo de volta a vida. Logo ela parte ao encontro do último dragão vivo, a Sisu, para que juntas consigam resgatar os pedaços da joia, e assim voltar a aprisionar o mal que está a solta e desfazer o feitiço.

Raya é forte, uma guerreira nata, porém é também uma mulher solitária e que não confia em ninguém. Em sua jornada ao lado da Sisu, além de enfrentar vários desafios ela aprende a confiar no próximo. E assim, por onde passa, ela não conquista só os artefatos, mas também novos amigos, formando uma “nova família”. Logo observa-se que há um discurso de amor nesta obra, mas não um amor de casal, mas um amor vindo da amizade.

O acontecimento discursivo de “princesa guerreira”, tem como uma das principais de mudanças discursivas, a retirada de arcos amorosos como um dos principais focos das narrativas, dando palco outras narrativas de “amor”. A maioria das personagens que chamamos de “guerreiras” sequer tem interesses românticos durante o filme, como é o caso de Raya e Merida.

Raya é uma mulher livre e que conquista seus planos sendo uma mulher solteira, indo na contramão da memória discursiva de personagens como a Branca de Neve, que sonhava em se casar e que precisou de uma figura masculina para finalmente ser feliz.

Ao final do filme de 2021, é o poder da amizade, do amor ao próximo, da união das diferentes sociedades que fazem com que os poderes da “joia do dragão” sejam revividos e o mal do mundo seja aprisionado.



Figura 4: Raya trajando sua espada em uma das lutas durante o resgate dos pedaços da “joia do dragão”.



Observando a intericonicidade de Raya, uma das características marcantes é o fato de nunca usar vestidos ou roupas curtas, mas somente calças, sendo uma das poucas princesas da *Disney* que usam calças. A maioria das princesas da tradição usam vestidos, com saias longas e que até lembram vestidos de noiva.

Na cultura ocidental, foi por volta da era Vitoriana (1837-1901) que grupos anteriores aos movimentos feministas, começaram a lutar pelo direito da mulher usar roupas mais confortáveis, como calças, nos lugar dos pesados vestidos e saias¹. Vista com bastante preconceito, por ser uma peça “exclusivamente” masculina, a calça só entrou de vez na moda industrial feminina, por volta da segunda guerra mundial.

Raya é guerreira, ela usa espada, tem expressões faciais sisudas, não se preocupa com a beleza e é solteira, o que por si já são imagens contestadoras para o posto a qual ela é colocada pela *Disney*, o posto de “princesa”. Mas é importante frisar que Raya não é a única “princesa” da tradição, com tais características imagético-discursivas, mas ainda é uma das poucas com esse perfil.

5. CONCLUSÃO

Com base em nosso debate sobre neoliberalismo, compreendemos que essa discursividade de “empoderamento feminino” presentes nas representações femininas que protagonizam os filmes analisados, seja fruto dessa ideologia. O acontecimento discursivo de “princesa guerreira” que é encontrado no filme *Mulan*, se dá em decorrência de seu contexto histórico e socioeconômico, isto é, na década de 90 a força

¹ Informações obtidas em artigo do site Historia Hoje. Disponível em: <https://historiahoje.com/a-calca-comprida-e-a-emancipacao-feminina/> Acessado em 31/03/2022

de trabalho da mulher, já estava consolidada como necessária para o sistema capitalista, o próprio sistema precisa exaltar a capacidade da mulher, para que esta tenha participe da governamentalidade de “empresária de si”.

E é justamente o que as narrativas analisadas fazem, apresentam ao público modelos de mulheres fortes, solteiras e que não medem esforços para conquistarem seus objetivos. Tal movimento discursivo, não é um feito da *Disney* por si só, mas é uma reverberação do momento sócio-político-ideológico da época.

Tal movimento, em princípio, deve sim ser celebrado, afinal está mostrando formas diversas de ser mulheres, descontraindo ideais conservadores sobre o feminino. Mas por outro lado, só está fazendo isso por uma questão de se adequar às novas visões hegemônicas de discursos capitalistas. É um movimento que é fruto do neoliberalismo progressista e de seu aliado, o feminismo neoliberal.

Logo, as princesas serem guerreiras podem sim serem símbolos de “empoderamento feminino”, contudo é um empoderamento à nível neoliberal, que acaba por ignorar a realidade social da diversidade feminina, que, como visto, de acordo com Fraser é um feminismo só beneficia o chamado 1%. Afinal, em nível social quantas mulheres de fato têm as condições de serem guerreiras, de irem contra o sistema?

REFERÊNCIAS:

- BRANDÃO, Helena Nagamine. **Enunciação e construção do sentido**. Comunicação e análise do discurso. São Paulo: Contexto, p. 19-43, 2012.
- COURTINE, Jean-Jacques. **Decifrar o corpo**: pensar com Foucault. Editora Vozes Limitada, 2013.
- CROCCO, Fábio Luiz Tezini. **Indústria Cultural**: Ideologia, consumo e semiformação. 2009
- DA SILVA, Jani Alves. Reflexões sobre a história do capitalismo. **Revista Filosofia Capital- ISSN 1982-6613**, v. 2, n. 5, p. 102-122, 2008.
- DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**. Boitempo editorial, 2017. Disponível em: <https://bityli.com/Lon7X> Acessado em: 21/07/2021
- FERNANDES, Cleudemar Alves. **Análise do discurso**: reflexões introdutórias. Edição revista e ampliada, CLARALUZ, 2013.



FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. São Paulo, Graal. Cap. 1 Verdade e poder (p.1-14), 2008.

FRASER, Nancy. **Fortunas del feminismo**. Socialist Review, v. 96, p. 7-28, 2019.

_____. **Com o feminismo tornou a empregada do capitalismo - e como resgatá-lo**. Disponível em: <https://iela.ufsc.br/noticia/como-o-feminismo-se-tornou-empregada-do-capitalismo-e-como-resgata-lo> Acessado em: 02/09/2021. 2017.

_____. **O velho está morrendo e o novo não pode nascer**. Editora Autonomia Literária. 2021.

JAMESON, Fredric. **Pós-Modernismo: a lógica cultural do capitalismo tardio**. 2.ed. São Paulo: Ática, 2007.

HAMLIN, Cynthia. PETERS, Gabriel. **Consumindo como uma garota**: subjetivação e empoderamento na publicidade voltada para mulheres. Lua Nova, São Paulo, 2018, pp 167-202. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ln/n103/1807-0175-ln-103-167.pdf> acessado em: 14/01/2021

MARQUES, Victor. O velho está morrendo e o novo sempre vem. In.: FRASER, Nancy. **O velho está morrendo e o novo não pode nascer**. Editora Autonomia Literária. 2021

MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. **O manifesto do partido comunista**. 1ª Edição EDITORA EXPRESSÃO POPULAR SÃO PAULO, 2008.

MEDEIROS, Fernanda Luíza Silva De. Feminismo e neoliberalismo na contemporaneidade: uma “nova razão” para o movimento de liberação das mulheres?. **Teoria & Pesquisa**: Revista de Ciência Política, v. 26, n. 3, 2017.

MILANEZ, Nilton. **Intericonicidade**: funcionamento discursivo da memória das imagens. Acta Scientiarum. Language and Culture, v. 35, n. 4, p. 345-355, 2013.

ROTTENBERG, Catherine. **The rise of neoliberal feminism**. Oxford University Press 2018.

SOARES, Thiago. **Abordagens teóricas para estudos sobre cultura pop**. Logos, v. 2, n. 24, 2015.

SAVIETTO, Daniela. **Mulheres e Mídia Global**: Uma análise internacional da perspectiva das mulheres sobre suas representações midiáticas. Universidade de Coimbra, 2015.

VASSOLERO, Ana Luísa Chinatto. **Cinema como ferramenta para a discussão sobre gêneros em sala de aula**. Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, São Paulo – BR, 2013. Disponível em: <<http://repositorio.unesp.br/handle/11449/121677>> Acesso em: 08/08/2016



VEIGA, Jaciara Reis. **Movimento feminino e feminismo: iguais ou diferentes?** 2022.

VICENT, Maria Medina. **Os desafios do feminismo no mundo neoliberal.** Revista Estudos Feministas, v. 28, 2020.

ZEISLER, Andi. **We were feminists once:** From riot grrrl to CoverGirl, the buying and selling of a political movement. Public Affairs, 2016.

VELHICES EM REVISTA: OS CORPOS ENRUGADOS NA G MAGAZINE

OLD AGES IN MAGAZINE: WRINKLED BODIES IN G MAGAZINE

DOI: 10.51859/AMPLLA.CFG2316-12

Fábio Ronaldo da Silva ¹
Raquel da Silva Guedes ²

¹ Pós-doutorando em História pelo PPGH/UFCG, Doutor pelo curso de História da Universidade Federal de Pernambuco.

² Doutoranda em História pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, mestra, bacharel e licenciada em História pela Universidade Federal de Campina Grande - UFCG.

RESUMO

Quando pensamos em gays velhos nos deparamos com o silenciamento. Ainda assim, em alguns momentos, esse silêncio é rompido quando aparecem, de forma sucinta, matérias sobre velhice e velhos sendo entrevistados em publicações voltadas para o público gay. A partir desta premissa, este trabalho, fragmento da tese “As porosidades do tempo: velhos e velhices nas revistas homoeróticas brasileiras (1978-2013) defendida no PPGH/UFPE, proporciona uma análise de duas edições da *G Magazine* que trouxeram desnudos dois corpos velhos. A primeira, publicada em 1999, com o ensaio do ator David Cardoso (63 anos), e a segunda, em 2005, com o contador Charles Bearden, (63 anos). Foi observado como esses corpos foram apresentados e a recepção que os leitores da revista tiveram ao ver corpos dissonantes dos que comumente eram exibidos mensalmente pela referida publicação.

Palavras-chave: Velhice. Corpo. Homossexualidades. G Magazine.

ABSTRACT

When we think of old gays we are faced with silencing. Even so, at times, this silence is broken when articles about old age and old people are interviewed in publications aimed at the gay public appear, in a succinct way. Based on this premise, this work, a fragment of the thesis “The porosities of time: old and old in Brazilian homoerotic magazines (1978-2013) defended at PPGH/UFPE, presents an analysis of two editions of *G Magazine* that brought two old bodies naked. The first, published in 1999, with an essay by actor David Cardoso (63 years old), and the second, in 2005, with accountant Charles Bearden, (63 years old). It was observed how these bodies were presented and the reception that the magazine's readers had when seeing dissonant bodies from those that were commonly shown monthly by the aforementioned publication.

Keywords: Old age. Body. Homosexualities. G Magazine.

1. INTRODUÇÃO

Mesmo possuindo um menu variado, contendo notícias, entrevistas e artigos, o prato principal da *G Magazine*¹ sempre foram os ensaios eróticos, que na maioria das vezes oferecia um cardápio de personalidades famosas ou em ascensão, que apareciam sem roupa, mostrando um corpo jovem, peludo ou depilado, quase sempre, modelado, esculpido em centenas de horas nas academias.

Esse modelo de corpo trazido nos ensaios da revista está dentro dos padrões físicos produzidos nas subjetividades do mundo capitalista contemporâneo. Guatarri e Rolnik (2013) afirmam que a produção das subjetividades são consequência de uma natureza industrial. Essa maquinaria não só incide sobre os corpos individuais e sociais, mas também nos desejos, com o objetivo de padronizar tudo, produzindo subjetividades modelizadas e serializadas. Esses são conhecidos como padrões de subjetividades hegemônicas, já que são regidas pela padronização.

Ao mesmo tempo em que desnudou modelos que se apresentaram viris e com corpos definidos, a *G Magazine* contribuiu para influenciar no que tange ao desejo do corpo desejado e o desejoso, pois, como afirma Oliveira (2004), a mídia, assim como a publicidade, exploram características tidas como típicas da masculinidade, reafirmando as prescrições comportamentais, contribuindo para reproduzir e representar a masculinidade junto aos processos de subjetivação do sujeito, neste caso, dos consumidores da revista. Assim, ao mesmo tempo em que se quer “possuir” aquele corpo exibido nos ensaios trazidos pela revista, há também o desejo de se construir, moldar o próprio corpo para que seja semelhante ao corpo exibido.

Nas análises de Margareth McLaren (2016), a subjetividade é produzida dentro das relações de poder, sendo necessário mapear quem é dominador e quem está sendo dominado. Nesse sentido, McLaren (2016) coloca que Foucault faz a crítica as instituições sociais que produzem subjetividade, pois são as normas, práticas sociais/institucionais e políticas que produzem o sujeito, afinal, não há um sujeito em nós, como nos informa Foucault (2016), ele é produzido através da subjetividade, verdade e codificação das condutas através das práticas e discursos que as

¹ A revista esteve em circulação nas bancas de revistas brasileiras entre os anos de 1997 a 2013.

acompanham, sendo necessário ao sujeito estar sempre em busca da verdade, levando em consideração que essa também é produzida. Dessa forma, a revista produz um padrão de corpo e vida que passa a ser almejado pelo público, adentrado a construção da subjetividade dos sujeitos e fornecendo um modelo correto a ser seguido e desejado.

Ao corpo malhado se atribui força, virilidade, hombridade, potencialidade e saúde. Tais sinônimos, todavia, não são atribuídos aos homens que possuem o corpo gordo ou flácido, pelo contrário, a imagem sempre atribuída a eles é a de pessoa sedentária, que toma espaço e, quando muito, pessoa forte, não por ter força, mas por ser pesado. Ou seja, o peso e a flacidez do corpo tornam-se uma forma de medir a saúde. Na contemporaneidade, gordura não é mais formosura. Saudável é aquele que possui corpo malhado, sem rugas, marcas do tempo ou excesso de peso.

Pode-se dizer que, sob a moral da “boa forma”, um corpo trabalhado, bem cuidado, sem marcas indesejáveis, isto é, rugas, estrias, celulites, manchas e sem gorduras e flacidez, é o único que, mesmo sem roupas, estará decentemente vestido e passará a ser almejado com o desejo de ser possuído ou como espelho a ser seguido.

Quase todos os que posaram para a revista apresentavam jovialidade, mas, existem sempre exceções, e será possível encontrar três edições que, possivelmente, causaram um estranhamento nos leitores da G tão acostumados com a jovialidade dos que se desnudavam para a revista. A primeira exceção foi na edição 19, publicada em abril de 1999 que trazia na capa o ator David Cardoso como ensaio principal daquela edição¹. A segunda surpresa foi na edição 46, que trouxe na capa Luís Adriano Barra, campeão paulista na categoria caratê de contato, existia entre as notícias anunciadas na capa, a seguinte manchete: “Especial – fotografamos um urso americano” se referindo a Charles Bearden (Chucky), 63 anos, e que aparece em um dos ensaios daquela edição. A terceira e última exceção foi na edição 91, publicada em abril de 2005 que trazia na capa o modelo Júlio Capeletti ao lado do estilista e ex-apresentador de TV, Clodovil Hernandez, que não apareceu nu, ele foi apenas entrevistado. Nos deteremos aqui, apenas na análise dos ensaios dos dois *tiozinhos* pois, dentro dos padrões de subjetividades contemporâneos, eles já se encontram “obsoletos” para o modelo de beleza serializada trazido pela revista, eles são “imorais”, como sugere um leitor da G.

¹ Algumas fotos deste ensaio foram republicadas em abril de 2001 (edição 31) na seção *Replay*.

2. A VELHICE COMO A CRIAÇÃO DE UM PROJETO POLÍTICO E SOCIAL

A construção da velhice como etapa da vida marcada pela decadência física e pela perda de lugares sociais é forjada no final do século XIX com a proposta de ordenar, classificar e separar as populações, trata-se de um projeto político também fruto de produtividade e mercado de vendas, como nos mostra Foucault (1995). O processo de periodização da vida implica em um investimento simbólico em um processo biológico universal.

As classificações do mundo social nos remetem à perspectiva antropológica, isto é, aos estigmas físicos e às propriedades biológicas – gênero e idade – servem de critérios de classificação dos indivíduos no espaço social e, quase sempre, a elaboração desses critérios está associada à emergência de instituições e de agentes especializados que, com seus saberes, encontram nessas definições o fundamento de suas atividades. Essas classificações não são de origem “natural”, mas elaboradas por um trabalho social de produção de populações em que operam diferentes instituições, segundo critérios juridicamente constituídos, sendo os sistemas escolares, médicos e os de proteção social os meios comuns e os mais estudados. Todo esse processo será nominado por Foucault (1999) como o surgimento da biopolítica que tem como lógica principal a promoção da vida das pessoas. Dessa forma, busca-se garantir a eficiência do capitalismo criando várias disciplinas para o adestramento dos corpos dos indivíduos e multiplicando os mecanismos de incitação para uma vida sempre produtiva, pois o autor entende a biopolítica como uma forma de manifestação de poder por meio da qual os mecanismos da vida biológica dos seres humanos são incluídos na gestão política de um Estado, passando a ser gerenciados e administrados.

Ainda para o filósofo, a biopolítica terá uma grande importância para o capitalismo pois, se de um lado possibilita uma organização de diversos tipos de investigações que puderam fazer perceber que a dinâmica social poderia ser compreendida mediante as práticas do saber/poder que sobreviviam pelo corpo, por outro, a biopolítica vai possibilitar a construção da politização do pensamento, sendo um investimento sobre o corpo e a vida a dinâmica do capitalismo. Assim, a noção de idade que será expressa em números e anos é, também, uma prática social determinada que põe em conflito as diferentes gerações. A construção das classes etárias está

relacionada com o “curso de vida moderno”. A ideia de “curso de vida” se refere à forma como a sociedade vai dar significados sociais e pessoais à passagem do tempo biográfico, admitindo a constituição social de personalidades e trajetórias de vida, tendo como base uma sequência de transições demarcadas socialmente e diferenciadas pela idade.

O predicado “idade cronológica” no decorrer da história vai ganhando a mesma, e às vezes, mais importância que outros atributos, até então, considerados tradicionais, a exemplo de parentesco, posição social ou lugar de origem. Podemos localizar a institucionalização da idade ao longo do curso de vida através dos rituais: idade de iniciar a vida escolar, ingressar no serviço militar, começar a trabalhar, casar, sendo a aposentadoria o final dessa jornada. A institucionalização do curso de vida nos acompanhará do nascimento até à morte, envolvendo desde o mundo familiar até a organização das políticas públicas (DEBERT, 1998), sendo esta uma maneira de ordenação social da existência individual. Mesmo essas idades variando de sociedade para sociedade, de época para época, é a referência que serve como orientação para pautar a vida individual.

Ao discorrer sobre velhice e envelhecimento, não podemos apenas levar em consideração a idade cronológica – visto que velhice bem como a infância, são construções históricas e sociais. Torna-se importante atentarmos ainda para as questões sociais, econômicas, e históricas no intuito de compreender como essa categoria se diferencia¹ de outras e ganha contornos próprios em um dado momento histórico, tornando-se um “problema social” causado não pelo mau funcionamento da sociedade e nem pelo aumento do número de pessoas idosas, como nos faz sugerir a noção de “envelhecimento demográfico” usado para justificar o interesse social pela questão, mas pela construção da velhice como objeto de um discurso científico – o gerontológico – que passou a gerenciar os assuntos relativos ao envelhecimento e à velhice. Podemos afirmar aqui que, o campo científico formado por médicos, psicólogos e cientistas sociais são responsáveis pelo uso das maquinarias discursivas que contribuíram na e para as representações que a sociedade possui sobre a velhice visto que eles se apoiam na

¹ Podemos citar aqui três práticas da diferenciação que visam distinguir a velhice das outras idades cronológicas: o saber médico (geriátrico e gerontológico), a institucionalização da aposentadoria e pensão como um direito social e o aparecimento dos asilos para pessoas idosas.

Gerontologia¹, como disciplina científica, para dizer a velhice. Agora, os cuidados de si e para si não eram mais suficientes àquelas pessoas que estavam se tornando velhos, era necessário agora, um poder legitimado para disciplinar os corpos daqueles velhos e ensinar aos jovens, como fazer para prolongar a juventude e não sofrer os “malefícios” trazidos pelo envelhecimento.

No Brasil, nas últimas décadas do século XX, as pessoas velhas tornam-se pertencentes à “terceira idade²”, “deixando” de ser idosos. A invenção da categoria “terceira idade” torna evidente o quanto é difícil para o indivíduo na modernidade ver-se como velho e os jovens, muitas vezes, se recusam a perceber que envelhecer faz parte da vida. Não conseguindo evitar essa temida degeneração do corpo que desencadeia a doença e, conseqüentemente, a proximidade com a morte, faz-se necessário enfrentá-la contextualizando suas possibilidades no espaço social (BEAUVOIR, 1990; MOTA, 2014).

Mesmo existindo uma grande gama de saberes que pautavam a velhice diferenciando-a da juventude ou ligando-a à doença, aos poucos, outros foram sendo forçados, passando a ser falado também sobre os direitos dos idosos, das vivências socioculturais para o público mais velho. Isso nos faz perceber que o assunto passava a ser visto sob outras perspectivas no Brasil e que diferentes subjetividades sobre a velhice e os velhos foram construídas.

Fomos vendo assim, outras formas de falar sobre a velhice nas telenovelas, no cinema, nas revistas. Os corpos dos velhos não deveriam mais estar escondidos em casa ou nos asilos. Na virada do século XX para o século XXI surgiram programas no país que chamavam as pessoas idosas para praticar atividades físicas, agências de turismo passaram a oferecer pacotes de viagens para grupos de idosos, os supermercados apresentavam uma gama de produtos para pessoas mais velhas que se preocupam com

¹ Termo criado no início do século XX por Elie Metchnikoff que significa o estudo do homem velho. Alguns anos depois, em 1909, o médico americano Ignatz Leo Nascher introduzia o termo geriatria na comunidade médica através de um artigo publicado no *New York Medical Journal*. O título do artigo era Geriatrics (Geriatra) (LOPES, 2000).

² A invenção da terceira idade se deu na França na década de 1970. Foi neste país que os primeiros gerontólogos brasileiros se formaram sendo também nesta época que foram criadas as Universités du Troisième Age. A expressão “third age” foi incorporada no vocabulário anglo-saxão devido a criação, no verão de 1981, das Universities of the Third Age em Cambridge na Inglaterra sendo a expressão “terceira idade” um termo que vem sendo usado de forma recorrente entre os pesquisadores ingleses que estudam o tema velhice, Debert (2012).

a alimentação, as farmácias começaram a oferecer vários suplementos vitamínicos para revigorar a energia do corpo, além do Viagra, primeiro medicamento oral no âmbito da biomedicina que combate a disfunção erétil e que tem como público-alvo homens com mais de 40 anos de idade. Aos poucos, surgiu no Brasil um mercado voltado para tal grupo que deixava de ser considerado, pela maioria, como escória e um demérito para a sociedade. Com o discurso que trata o idoso não mais como velho, mas pertencente a “terceira idade”, a ideia de velhice ativa é mais enfatizada nos consultórios médicos, pela mídia e, lentamente, foi sendo absorvida pela sociedade.

Como aponta Debert (2012), os velhos foram apresentados na e pela mídia como indivíduos que, por conta da idade, encontraram uma nova carreira profissional ou começaram a fazer novas atividades, realizando sonhos construídos na juventude e que foram adiados devido as obrigações que a vida impõe. Então veremos homens e mulheres velhos sendo mostrados como pessoas independentes dos filhos e parentes, ativos e com capacidade de encontrar diferentes atividades novas e interessantes para essa nova etapa da vida. Os velhos passaram a ser sujeitos políticos. A velhice começa a ser, de acordo com os *mídia*, o estágio para realizações pessoais; era forjado um novo ator, e isso se dará através do uso de diferentes tipos de tecnologias que se apresentarão na forma de cosméticos, dietas alimentares, medicamentos, cirurgias plásticas e exercícios físicos, além da adoção de gostos e estilos de vida caracterizados como próprios de determinados grupos etários (MORAES, 2011).

3. O QUE INCÔMODA É A SEXUALIDADE, A IDADE OU O CORPO?

Após pensar a construção sociocultural que estabelece o que é velhice e envelhecimento, pensemos agora no ensaio de David Cardoso, realizado no Pantanal, composto por 17 fotos do ator seminu e nu. Há ainda duas outras imagens de dois trabalhos que ele participou. Paralelo ao ensaio, há uma entrevista em que Cardoso fala sobre algumas experiências sexuais que, “por acaso”, acabou vivenciando com homens, além das investidas amorosas feitas pelo ator Amâncio Mazzaropi. A entrevista em questão foi feita por Marcos Brandão e João Andrade, com fotos de Moises Pazianotto.

A *G Magazine* se destacava das outras publicações voltadas para o público gay por mostrar artistas conhecidos pelados e com o falo ereto. Entretanto, no ensaio de

Cardoso, apenas em duas fotos ele aparece com o pênis ereto. Mesmo mostrando a potência do falo, o ator aparece em posições que não representam movimento, isto é, aparece sentado e deitado em um chão de terra seca, corroído pela ausência de água, sendo ele a última espécie que ainda sobrevive. As marcas e ranhuras do tempo ainda não aparecem no corpo, mas estão simbolizadas no espaço não-fértil em que se encontra.

Em boa parte das outras fotos ele estará utilizando objetos que simbolizam o pênis, a exemplo de um revólver, um cacho de bananas e uma vara de pescar. A potência, a virilidade e o poder não estarão na genitália do velho ator, mais nos instrumentos que ele carrega.

Mas por qual motivo um ensaio de uma pessoa mais velha em uma revista de nu masculino voltada para o público *gay*? Afinal, como afirma um entrevistado para Perlongher (1987, p. 106), “(...) o movimento *gay* não liberou esse preconceito de idade (...) estamos no meio da cultura da juventude: importa a masculinidade, mas também importa a idade”. O caso de um famoso sessentão, idoso ou “tiozinho” posar para a *G Magazine* tornou-se um caso único, um “acontecimento” na história da referida revista.

Foi um mérito da publicação trazer em sua capa uma pessoa mais velha, mas é importante perceber que essa pessoa só foi capa da revista devido algumas questões, como seu nome estar ligado a pornochanchada brasileira e para saciar o desejo daqueles que acompanharam esse movimento do cinema nacional, os quais tiveram a oportunidade de ver Cardoso de uma forma que, até então, nenhuma outra revista havia mostrado, como relata o leitor da revista Fernando C. Oliveira, na sessão *Cartas* da edição 22 publicada em julho daquele mesmo ano.

Homens maduros – Vocês são o máximo. Sempre quis ver o David Cardoso pelado, mas na época da pornochanchada não existia nenhum tipo de veículo como a *G Magazine*. Gosto de ver homens maduros, com cara e corpo de homem. Obrigado por tornarem o meu sonho realidade (*G MAGAZINE*, 1999, p. 80).

Encontramos também nas edições 60 e 67, publicadas em setembro de 2002 e abril de 2003, respectivamente, cartas de leitores elogiando a revista por ter desnudado um dos ícones masculinos da pornochanchada e sugerindo que outros pertencentes a “terceira idade” também aparecessem despidos na revista.

O que mostra que Cardoso está no imaginário de muitos brasileiros como ator bonito e que já fez filmes que tinham uma eroticidade. Todavia, o mais importante é que, mesmo velho, o ator busca manter a juventude e a “boa forma”, exibindo um corpo que aparenta ser magro, jovem, bonito e sem as marcas da velhice e esses serão outros pontos para que a revista queira desnudar e mostrar o corpo desse ator, pois estava dentro dos padrões “aceitáveis”.

Se percebemos o enfoque dado ao corpo, aí podemos perceber que há um enorme preconceito dos que faziam a *G*, mas isso possivelmente se deve pelo fato de que, como nos mostra Simões (2004, p. 2),

O declínio do desejo, a perda da atratividade física e o virtual apagamento como pessoa sexuada estão entre as principais marcas e condições do envelhecimento que sustentam, em grande parte, o repúdio e o medo generalizados do corpo em degeneração e, em contrapartida, a avaliação positiva que se faz da juventude.

Cuidadosamente, os que produziam a *G Magazine* escolheram uma pessoa com mais de 60 anos para ser ensaio principal da capa por ainda apresentar a dureza de um corpo juvenil. A imagem dessas pessoas “sortudas”, que conseguem manter dóceis seus corpos que parecem ser conservados em formol, quase sempre, é “vampirizada pela indústria dos cosméticos, que as capitaliza para vender esperanças a todos aqueles que, fracassaram no difícil mercado dos milagres antienvelhecimento” (SIBILIA, 2013, p. 150-151).

É necessário lidar com as limitações biológicas da existência e aceitar que o corpo envelhecendo é um dos principais desafios na contemporaneidade, para tanto, basta percebermos a “obsessão” com as formas corporais e a apresentação juvenil que apareceram em todas as edições da *G* e que atravessa todo o complexo da moda, das academias de ginástica, dos anabolizantes, dos cosméticos, da cirurgia plástica e das demais tecnologias de manutenção corporal.

Se a preferência pela juventude e a antipatia pela velhice é comum na história das concepções ocidentais sobre envelhecimento e também constituem sentimentos disseminados na chamada cultura de consumo contemporânea, ao trazer corpos lisos, esculturais e “sem história”, isto é, jovens, a *G Magazine* reforçava ainda mais as subjetividades trazidas pela mídia, homoerótica ou não, de que os corpos bonitos e desejados são jovens, lisos e não enrugados.

Cardoso, apesar da idade, apareceu nu na publicação por toda história que fora construída por ele anteriormente, possuindo ainda um corpo esculpido e “potente”, não fosse por isso, ele estaria aparecendo como entrevistado, sendo um “exemplo de pessoa vitoriosa”, experiente e com um saber-fazer secular (MINOIS, 1999), que serve como exemplo para os mais jovens. Poderia aparecer também, em alguma outra matéria, “ensinando” como evitar a velhice (que se tornará visível pelas marcas no rosto ou pelos cabelos brancos) mantendo sempre um corpo “forte”, “rígido” e “potente”.

Mesmo estando inseridos de diferentes formas e momentos na história pela afirmação e visibilidade da identidade homo, para os gays idosos, quase sempre, é oferecido o silêncio, o não-lugar. No próprio grupo que já é estigmatizado por grande parte da sociedade heterossexual, existem outros grupos que sofrem preconceitos por não serem viris, por serem gordos, negros, velhos, etc.

O segundo e último ensaio que analisaremos, foi publicado na edição 46, como anteriormente mencionado, e que chegava às bancas, em julho de 2001, trazendo na seção *Tributo à diversidade*, a matéria “Um urso americano no Brasil” que apresenta o ensaio erótico de Charles Bearden, também conhecido como Chucky.

Residente no estado da Louisiana (EUA), e contador aposentado, passou a visitar o Brasil um ano após a morte da sua esposa. Foi no “país tropical”, aproveitando o carnaval no Rio de Janeiro, que Chuck decidiu fazer uma revolução em sua vida e assumir para si mesmo o desejo que sentia por outros homens. Desejo antigo, diga-se de passagem, e que foi reprimido por dezenas de anos. “Nos meus tempos de escola aconteceram coisas, remotas, discretas. E a época não era como agora, não era possível assumir, era algo perigoso, precisava tomar cuidado” (G MAGAZINE, 2001, p. 83).

O contador, chamado de “urso¹”, já no título da manchete pertence a uma categoria de “tipo homossexual” dentro de uma segmentação² maior. Ou seja, possui um corpo fora dos padrões dominantes e desejados por muitos homens, é gordo. Entre

¹ Tradução literal da palavra da língua inglesa bear.

² Não serão apenas os médicos e os cientistas das humanidades que vão nomear aqueles que estão a margem. Estes também farão isso, demarcando a diferença entre aqueles que não se encaixam nos padrões hegemônicos dentro do próprio grupo. Então, além do urso (que se dividem em várias categorias, dependendo do porte físico e etnicidade), existirão outros, como o “barbie” (referência direta a boneca Barbie e, entre os gays, indica aqueles que possuem um corpo malhado), o “cafuçu” (gays com perfil mais “rústico”, geralmente trabalhador braçal, com baixa escolaridade e com forte apetite sexual), o “fofolete” (gays muito obesos, apresentando uma gordura flácida, geralmente são mais efeminados) dentre outros.

os gays, a palavra urso serve como uma metáfora para indicar um homem gay pesado ou corpulento, geralmente barbudo e peludo e que exala virilidade.

Fischler (1999), em uma classificação feita sobre os obesos, afirma que há uma ambiguidade sobre o caráter que a gordura assume no imaginário social do mundo contemporâneo. Ao mesmo tempo em que as pessoas gordas serão associadas à simpatia e à amabilidade, cabendo-lhes agir como um palhaço, também inspira nos outros o desejo pela lipofobia, a obsessão pela magreza. O corpo *plus size* é criado, mas não tolerado pela própria sociedade que o criou, sendo forjada assim, uma série de técnicas para emagrecimento que darão origem à cultura *fitness*.

Vigarello (2012) nos mostra que desde o final do século XVIII a figura do gordo foi se tornando alvo de reprovação moral e objeto de estudos médicos. Mas foi no século XIX que a obesidade passou a ser um problema estético e algo recusado socialmente. Ao longo da história, apresentar um corpo gordo era sinal de fartura, prosperidade e até mesmo de saúde, enquanto que o corpo magro era indicação de miséria, mas as subjetividades mudam e os papéis se invertem.

O corpo gordo, como salienta Sant’Anna (2001), a partir da segunda década do século XX, tornou-se algo que as pessoas começaram a ter aversão. E década após década, ter um corpo rechonchudo, além de ser algo feio, passou também a indicar sedentarismo e doença. Muitos, para voltar a ter o corpo esguio e firme, acabam fazendo um esforço bem mais pesado do que o próprio peso, praticando atividades físicas e aderindo à rígidas dietas para melhorar a “qualidade de vida”. Na contemporaneidade, ser gordo também é sinônimo de feiura e uma indicação de que não há tempo para cuidar de si mesmo. O sujeito é incapaz de empenhar-se no projeto social para ter uma boa aparência. Aos poucos, o excesso de gordura vai sendo associado à preguiça, à falta de vontade. Mas, o “urso americano” não tem nenhuma vontade de “puxar ferro” para se tornar uma Barbie.

Sei que meu corpo, minha figura e mesmo a minha idade não correspondem ao que o mundo gay mais valoriza, ou seja, a juventude bonita. Mas há quem goste. E muito mais do que eu penso, do que você pensa. Por isso, eu me gosto e estou em paz comigo. (G MAGAZINE, 2001, p. 84).

Assim, aceitando-se com o corpo que possui, Chucky faz o ensaio para a *G Magazine* distribuído em onze imagens. Na primeira, ele aparece totalmente vestido com calça e camiseta preta. Por cima da camiseta, uma blusa de botão xadrez de cor

vermelha e calçando botas marrons, lembrando a imagem de um lenhador. Nas imagens seguintes ele vai tirando a roupa e caminhando para a floresta, *habitat* natural de várias espécies de ursos. Mostrando um corpo liso e volumoso, o “urso americano” passeia pela floresta realizando ações que representam a força de um corpo potente que uma pessoa velha pode ter. Ele aparece segurando um grande pote de barro como se estivesse procurando algo para beber, segurando madeira (um símbolo fálico) para acender uma fogueira e, após todas essas atividades, aparece se refrescando em uma piscina. Das sete imagens em que aparece totalmente despido, apenas em duas o falo está ereto. Mas, ao contrário do que ocorreu com Cardoso, nas imagens em que apresenta a potência do pênis, Chucky se encontra em um local totalmente verde, com plantas e flores que demonstram que existe vida e fertilidade naquele solo. Dono de um corpo *plus size* e abjeto para muitos, a ideia que fica ao ver o ensaio é que, mesmo estando às margens e às fronteiras, o corpo dele se distribui no mundo com certa suavidade.

Alguns leitores gostaram das fotos do ator da pornochanchada e do “urso americano”, e enviaram cartas parabenizando a revista por ter publicado um ensaio com um homem “velho e gordo” pedindo para que outros como Chucky fossem mostrados. Como não é possível agradar gregos e troianos ao mesmo tempo, outros consumidores da G ficaram bastante incomodados, como podemos ver no e-mail assinado por Carlos e Wandinho.

Os leitores, assim como os apreciadores do nu masculino, esperam ver em uma revista como a G homens de corpo sarados, aquilo que se pode dizer do inatingível, como um artista que povoa nossas fantasias sexuais. Nós leitores da G em Belém manifestamos nossa indignação com o ensaio do urso americano. Coisas desse tipo nós vemos nas ruas, próximos das nossas casas. Todas as pessoas deverão ter um lugar ao sol, mas convenhamos, não mais nas páginas da G (G MAGAZINE, 2001, p. 9).

O e-mail dos rapazes contribui para mostrar o quanto a intolerância para com os gordos é forte na nossa sociedade. Não se tolera os corpos que escapam aos padrões da estética, pois é considerado feio, aversivo. É algo que se suporta no cotidiano, mas não em uma revista que desnuda homens que fazem parte do desejo de muitos outros e outras.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A *G Magazine* foi uma publicação que, ao longo de sua existência, não apenas através do texto imagético, mas também do texto escrito, reforçava a necessidade dos “cuidados de si”, consumindo produtos para retardar ou camuflar a velhice no corpo, indicando a prática de exercícios físicos para manter o corpo rígido. A maquinaria produtora das subjetividades que, um corpo magro, bonito e “perfeito” pode ser adquirido a partir do esforço pessoal, também motiva sujeitos gordos, que possuem um corpo indesejável dentro dos padrões estéticos contemporâneos, a fazerem dietas, consumirem produtos *light&diet* e fazerem exercícios para alcançar o corpo dito “perfeito”. A estes não cabem apenas o prazer, a dor, seja através de plásticas corretivas ou fazendo exercícios para queimar as calorias, também é necessária para obtenção de uma imagem aceitável e comestível, literalmente.

O corpo se torna uma mercadoria que deve ser apresentada em boas condições, isto é, em boa forma, bem delineada e com uma aparência perfeita para que possa ser consumida. Isso significa o controle do sujeito do seu próprio corpo e a vitória contra a força da natureza. O sedentarismo, a gordura e a flacidez demonstram a indisciplina e a ausência de cuidados para consigo mesmo. Os que fracassarem, serão vigiados e punidos.

Em uma revista em que os ensaios, fosse estes de capa ou secundários, os modelos que apareceram eram a corporificação da saúde, magreza, jovialidade e virilidade, o nu do ator David Cardoso e Charles Bearden contribuíram para lembrar aos leitores que existem outros padrões de corpos e de beleza e que não apenas os jovens são desejados. É também uma maneira de (re)lembrar que, por mais que se deseje, a boa forma e a jovialidade que podem se apresentar no corpo são efêmeras. Devemos pensar se existe de fato um corpo ideal, se aceitamos o nosso corpo, se ele precisa ter um padrão social, econômico e político midiático, se tem correlação apenas com o desejo e/ou orientação sexual. Corpos são locais de morada ou de prazer? Por que motivos estamos sempre cobrando deles e renegando suas marcas de vivência? Corpos enrugados fazem parte de construções, projetos e vivências, eles não estão nas revistas, mas estão em nós e em nossas fases.

REFERÊNCIAS

- BEAUVOIR, Simone de. **A velhice**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.
- DEBERT, Guita Grin. **Antropologia e Velhice**, Textos Didáticos, n.19, IFCH, 1998.
- _____. **A reinvenção da velhice**: Socialização e processos de reprivatização do envelhecimento. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Fapesp, 2012.
- FISCHLER, C. Obeso Benigno, obeso maligno. In: SANT'ANNA, Denise Bernuzzi de.(org.). **Políticas do corpo**. São Paulo: Estação Liberdade, 1999.
- FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I**: a vontade de saber. Rio de Janeiro: Graal, 1999.
- _____. **A ordem do discurso**. A ordem do discurso. São Paulo: Edições Loyola, 1995.
- _____. **Subjetividade e verdade: curso do Collège de France (1980-1981)**. Tradução Rosemary Abílio. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2016.
- GUATARRI, Félix, ROLNIK, Suely. **Micropolítica**: Cartografias do desejo. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2013.
- LOPES, Andrea. **Os desafios da gerontologia no Brasil**. Campinas, São Paulo, 2000.
- MCLAREN, Margareth A. **Foucault, Feminismo e Subjetividade**. São Paulo: Intermeios, 2016.
- MINOIS, George. **História da velhice no Ocidente**. 1ª edição. Lisboa: Editorial Teorema, 1999.
- MOARES, Andrea. O corpo no tempo: velhos e envelhecimento. In. DEL PRIORE, Mary; AMANTINO, Márcia. **História do corpo no Brasil**. São Paulo: Unesp, 2011.
- MOTA, Murilo Peixoto da. **Ao sair do armário, entrei na velhice...**: homossexualidade masculina e o curso de vida. Rio de Janeiro, Mobile, 2014.
- PERLONGHER, Nestor. **O que é Aids**. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- SANT'ANNA, Denise Bernuzzi de. **Políticas do corpo**. São Paulo: Estação Liberdade, 1999.
- SIBILIA, Paula. Imagens de corpos velhos – A moral da pele lisa nos meios gráficos e audiovisuais. In. COUTO, Edvaldo Souza; GOELLNER, Silvana Vilorde (orgs). **O triunfo do corpo** – Polêmicas contemporâneas. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2013.

SIMÕES, Júlio Assis. **Homossexualidade Masculina e curso de vida**: Pensando idades e identidades sexuais. In. Sexualidades e saberes: Convenções e fronteiras. Rio de Janeiro: Garamod, 2004.

VIGARELLO, Georges. **História do corpo**: as mutações do olhar, o século XX. Petrópolis: Rio de Janeiro: Vozes, 2012.

OLHARES PARA A LEI MARIA DA PENHA - PERSPECTIVAS DE MULHERES INDÍGENAS SABANÊ, ARARA E OROMON DE RONDÔNIA

PERSPECTIVES OF INDIGENOUS WOMEN SABANÊ, ARARA AND OROMON OF RONDÔNIA

DOI: 10.51859/AMPLA.CFG2316-13

Juliana Martins Garcia Kuzma ¹
 Josélia Gomes Neves ²

¹ Professora da Educação Básica no município de Vilhena. Mestra em Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Pesquisadora do Grupo de Pesquisa em Educação na Amazônia (GPEA) na Linha de Pesquisa Amazônia Feminista/UNIR.

² Doutora em Educação Escolar. Docente da UNIR/DEINTER - Coordenadora da Linha de Pesquisa Amazônia Feminista/GPEA. Atua no Curso de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado Profissional em Educação Escolar (UNIR).

RESUMO

O estudo em tela resultou de um recorte da pesquisa monográfica desenvolvida em meados de 2015 no Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Rondônia (UNIR). Constituiu uma proposição realizada no Grupo de Pesquisa em Educação na Amazônia (GPEA) por meio da Linha de Pesquisa Amazônia Feminista. O principal objetivo foi investigar a violência de gênero a partir das perspectivas de mulheres indígenas. A metodologia adotada caracterizou-se como qualitativa tendo como fonte de dados entrevistas semiestruturadas. As colaboradoras foram três professoras/estudantes indígenas do Curso Licenciatura em Educação Básica Intercultural da UNIR. Particularmente neste texto, apresentaremos uma reflexão sobre a Lei Maria da Penha na visão de mulheres indígenas Sabanê, Arara e Oromon. Os resultados permitem afirmar que apesar de existir há cerca de sete anos, as mulheres reconhecem que há pouco conhecimento da Lei Maria da Penha nas aldeias. E onde há alguma informação sobre a referida normativa, há pouca discussão, é vista como “coisa de branco”. Avaliamos que evitar a discussão ou aplicação da normativa pode representar adiamento da questão que aflige tantas mulheres. Uma estratégia de invisibilização do tema e que pode impedir a elaboração de alternativas mais adequadas aos espaços indígenas de modo a assegurar uma vida livre de violências para as mulheres indígenas.

Palavras-chave: Mulheres indígenas. Violência doméstica. Lei Maria da Penha. Amazônia.

ABSTRACT

The screen study resulted from a clipping of the Monographic research developed in mid-2015 in the Pedagogy Course of the Federal University of Rondônia (UNIR). It constituted a proposition made in the Research Group on Education in the Amazon (GPEA) through the Amazon Feminist Research Line. The main objective was to investigate gender violence from indigenous perspectives. The methodology adopted was characterized as qualitative having as data source semi-structured interviews. The collaborators were four indigenous teachers/students of the Degree Course in Intercultural Basic Education (UNIR). Particularly in this text, we will present a reflection on the Maria da Penha Law in the view of indigenous women Sabanê, Arara-Karo and Oromon. The results allow us to affirm that although it has existed for about seven years, women recognize that there is little knowledge of the Maria da Penha Law in the villages. And where there is some information about this normative, there is little discussion, it is seen as a "white thing". We evaluate that avoiding the discussion or application of the normative can represent postponement of the issue that afflicts so many women. A strategy of invisibilization of the theme and that can prevent the development of alternatives more appropriate to indigenous spaces in order to ensure a life free of violence for indigenous women.

Keywords: Indigenous women. Domestic violence. Maria da Penha Law. Amazon.

1. INTRODUÇÃO

Os estudos desenvolvidos na Linha de Pesquisa Amazônia Feminista têm sido pautados a partir de situações evidenciadas pelas práticas sociais. Nesta direção, a proposição do referido tema como objeto de atenção acadêmica surgiu da convivência entre estudantes indígenas e não indígenas na Universidade Federal de Rondônia no Campus de Ji-Paraná. Esta instituição educacional abriga a Licenciatura em Educação Básica Intercultural, curso que tem como objetivo central formar docentes para as escolas indígenas da região. E neste contexto, um dos assuntos que suscitou a demanda por investigação foi a questão da violência de gênero enfrentada por algumas estudantes.

Assim, a pesquisa monográfica desenvolvida em 2015 teve a finalidade de analisar a violência de gênero cometida contra mulheres indígenas a partir de suas próprias perspectivas. Na ocasião propomos as seguintes questões orientadoras: o que é violência de gênero para você? Já sofreu ou presenciou violência de gênero em sua aldeia? Você e outras mulheres da sua comunidade conhecem a Lei nº 11.340/2006, a Lei Maria da Penha? Na sua visão quais são as causas de violência na aldeia? Como problemas semelhantes a este eram tratados na perspectiva da tradição ameríndia?

A metodologia adotada de caráter qualitativo considerou leituras bibliográficas relativas ao tema. (CASTILHO, 2008; VERDUM, 2008; SACCHI, 2014; KAINANG, 2012; KAXUYANA; SILVA, 2008). Em relação à pesquisa de campo foram realizadas entrevistas do tipo semiestruturada, que segundo Bogdan e Biklen (1994) consiste em uma conversa flexível, onde o/a entrevistado/a sente-se à vontade para falar livremente sobre seus pontos de vista. E na transcrição dos relatos utilizou-se do procedimento de categorização, que de acordo com Bardin (2011) reúnem registros do texto por categorias classificatórias agrupando-os por características comuns.

Neste texto, discutiremos apenas uma das partes do trabalho (KUZMA, 2015) que trata da reflexão sobre a Lei Maria da Penha em contextos indígenas na visão de mulheres indígenas dos povos Sabanê, Arara e Oromon, etnias localizadas em Rondônia. As entrevistas foram feitas utilizando-se de um gravador e em observação a normativa ética, as colaboradoras assinaram um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido onde



ficou definido que as identificações das mesmas seriam feitas apenas com as iniciais dos nomes e sua etnia.

2. A LEI MARIA DA PENHA NAS SOCIEDADES INDÍGENAS – O QUE DIZ A LITERATURA?

As leituras realizadas permitem afirmar que em função das especificidades culturais nos contextos indígenas, há possíveis impedimentos quanto ao cumprimento da Lei Maria da Penha. Sacchi (2003) ressalta que ao problematizar essa questão deve ser levada em consideração a cultura desses povos, pois se o contexto é diferente as medidas tomadas também devem ser diferenciadas permitindo diálogos entre a comunidade dirigindo-os para as soluções tomadas pelas leis internas na aldeia.

Mas, o que é cultura? Os diferentes debates sobre os aspectos conceituais deste termo possibilitam entender que as diferentes sociedades em contextos também diversos atribuem sentidos próprios às suas realidades. Assim, o ser humano é reconhecidamente um produtor de cultura, “[...] um animal amarrado a teias de significados que ele mesmo teceu [...]”. (GERTZ, 1989, p. 4). Um conjunto singular de perspectivas sobre suas vivências de mundo, pois:

A cultura de um povo é nada mais nada menos que o conjunto das respostas que aquele povo dá às experiências pelas quais ele passa e aos desafios que ele sofre. [...]. Qualquer grupo social humano é um universo completo de conhecimento integrado, com fortes ligações com o meio em que se desenvolveu [...]. (TEIXEIRA, 1995, p. 293).

A compreensão sobre o termo “cultura” contribui para o entendimento que se deve tratar com cautela a aplicação da Lei Maria da Penha nas sociedades indígenas. Um caminho que tem surgido no decorrer destes debates é que haja uma maior divulgação da Lei em âmbito formativo, as pessoas precisam conhecer esta normativa e a partir disso tomarem as decisões que sejam mais adequadas aos seus povos:

A II Assembleia de Mulheres Indígenas de Pernambuco, realizada em 2007, discutiu bastante a referida lei. As participantes concluíram que, apesar de não entender as especificidades dos povos indígenas, as mulheres quiseram se inteirar para melhor compreendê-la e acionar quando necessário, visto que fica a critério da mulher indígena usá-la ou não. Foi proposto que cada povo pensa a melhor maneira de punição contra as violências que as mulheres enfrentam. (CASTILHO, 2008, p. 27).

Mas, como diferentes povos e suas diferentes culturas discutem e atuam sobre a violência de gênero nas aldeias indígenas brasileiras? De acordo com Sacchi (2014, p. 65), em alguns territórios: “Os casos de violência raramente são tratados nas instâncias de justiça, e quando a ela se recorre é explicitada a não resolução dos problemas e o despreparo de profissionais acerca da legislação indigenista e dos direitos humanos das mulheres”. Percebe-se nessas situações o medo que as mulheres têm de denunciar, pois consideram que:

A penalização dos homens etnicamente diferenciados, por exemplo, afeta diretamente a vida das mulheres e de seus filhos, em razão da interdependência e complementaridade da divisão do trabalho por gênero. Nos casos de denúncia, as mulheres podem enfrentar ameaças e pressões, e ficar em situações de grande insegurança quando saem de suas aldeias por causa de circunstâncias violentas. (SACCHI, 2014, p. 65).

Em outros locais há informações errôneas a respeito da Lei Maria da Penha e isso constitui um impedimento para buscar ajuda quando precisam. Enxergam esta normativa como algo que pode provocar seu exílio da aldeia, uma situação que: “[...] tem amedrontado bastante as mulheres indígenas a informação de que, caso façam a denúncia de que foram vítimas de violência, serão tiradas das suas casas, das suas terras, dos seus territórios de convívio e levadas para as tais casas de abrigo, fora do seu lar”. (KAXUYANA; SILVA, 2008, p. 34).

A partir dessa informação, observa-se que a divulgação da referida Lei se faz necessária em todas as comunidades indígenas, pois a falta de conhecimento leva a emissão de opiniões distorcidas. Percebe-se quão importante é o papel das indígenas envolvidas em movimentos frente às discussões em torno da violência para que levem até a sua aldeia e compartilhem com outras mulheres, pois a falta de conhecimento tira-lhes o direito respaldado por lei.

Os estudos de Barroso e Torres (2010) sobre as mulheres Sateré-Mawé também evidenciaram o desconhecimento da Lei Maria da Penha. Dentre as várias entrevistadas apenas uma já tinha ouvido falar, mas de longe e não sabia do que se tratava. Nesse cenário, nota-se que, “As políticas públicas e os projetos de desenvolvimento voltados aos povos indígenas também devem ser mais sensíveis às questões das mulheres indígenas”. (SACCHI, 2003, p. 104). Significa afirmar a importância de propor esta discussão nas pautas do movimento e da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) juntamente com outras instâncias públicas compostas por assistentes sociais,



psicólogos/as, advogados/as são necessários na luta para combater qualquer tipo de violência que se tenha na sociedade indígena.

Interpretamos que o artigo 2º da Lei Maria da Penha, inclui as mulheres indígenas ao tratar a questão em uma perspectiva de direitos humanos universais. Em nosso entendimento, o texto legal ora apresentado evidencia influências que ultrapassam especificidades, englobando como tema comum a violência que precisa ser combatida independentemente de onde ela venha: “Toda a mulher, independentemente de classe, raça, **etnia**, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, [...]”. (BRASIL, 2010, p. 47, grifo nosso).

Neste aspecto, há um questionamento posto em relação à aplicabilidade da mesma em contextos indígenas, como por exemplo: como suas informações chegarão até as aldeias, considerando que a mesma é externa ao modo de vida indígena? Como os indígenas têm interpretado esta legislação?

Partindo dessa problemática, parece que a questão cultural pode ser considerada um desafio no que diz respeito ao cumprimento da Lei 11.340/2006 no âmbito indígena. Diante da violência de gênero na aldeia, há talvez um sentimento de dupla lealdade das mulheres vítimas no processo, ora de sentir a necessidade efetiva de denunciar seu parceiro, ora de preocupar-se com a exposição de seu povo. Leituras apontam que a saída para este impasse pode vir de outros caminhos: “Em muitos países [as mulheres indígenas] se organizaram para enfrentar esta situação [...], adotando um enfoque baseado nos direitos humanos. (STAVENHAGEN, *apud* VERDUM, 2008, p. 12).

Vale ressaltar que em 1993, a Declaração de Viena em seu parágrafo 5º estabeleceu que todos os direitos humanos fossem universais, independente da cultura. Esse foi um marco nos debates entre relativismo que visa o respeito e a consideração as especificidades culturais, ou seja, cada povo deve praticar seus costumes sem intervenções externas, e o universalismo, que por sua vez vai tratar das situações em que põe em risco a vida humana de forma global, isto significa que independente da cultura vão ser amparadas a pessoas que necessitem de ajuda. (BARACCHINI; ZALEWSKI; MENEZES, 2011).



É pertinente nessa discussão incluir aqui o relato de uma mulher indígena, quando ela informa que na sua concepção não considera válido o argumento que a violência de gênero faz parte da cultura indígena: “[...] Ora, se, ao longo da história, abrimos mão de muitas coisas preciosas de nossa cultura para nos adaptar e sobreviver, também podemos abrir mão daquilo que há de mais perverso nela, como o machismo, o infanticídio, a tortura e tantas outras formas de violência. Isso não nos fará menos indígenas do que somos. [...]”. (KAINGANG, 2012, p. 419).

Esta reflexão evidencia que é perceptível que não há como considerar “cultural” algo que fere a vida humana, nesse caso os direitos humanos devem sim interferir. E assim como no relato indígena, vale refletir sobre a dinamicidade das culturas. As leituras de Hall (2006) apontam que a identidade cultural está em constante transformação tendo em vista as interpelações provocadas pelo contato com outras culturas. Segundo o relato da indígena “Os direitos humanos têm que ser soberanos, em especial quando esse direito humano é o direito à vida. Nesse sentido, uma tradição pode, sim, ser mudada”. (KAINGANG, 2012, p. 419).

Assim, não basta a Lei nº 11.340/2006 existir, ela precisa ao menos ser divulgada, problematizada sobre como pode ser validada no meio indígena. Isto pode ocorrer por meio de palestras, reuniões e encontros com as mulheres e os homens, inclusive nas rotinas dos serviços de saúde. As leituras discutidas neste texto evidenciam ações ainda muito embrionárias voltadas para as mulheres indígenas que sequer são contempladas nos documentos ou programas oficiais específicos a esse público. Mas, em Rondônia e noroeste do Mato Grosso como a Lei Maria da Penha é compreendida pelas mulheres indígenas?

3. DIÁLOGOS SOBRE A LEI MARIA DA PENHA NA VISÃO DE MULHERES INDÍGENAS SABANÊ, ARARA E OROMON

O objetivo principal deste texto é apresentar alguns relatos de mulheres indígenas a respeito do conhecimento, interpretação e possível aplicação da Lei Maria da Penha. As participantes do estudo na época eram cursistas da Licenciatura em Educação Básica Intercultural da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Campus Ji-Paraná, pertencentes aos povos, Arara-Karo, Oromon, Zoró e Sabanê.



3.1. CONHECIMENTO E CONCEPÇÕES ACERCA DA LEI MARIA DA PENHA NAS ALDEIAS INDÍGENAS

Em relação ao conhecimento da Lei Maria da Penha, as entrevistadas relatam que conhecem, mas que na comunidade ela não é bem compreendida. *“As mulheres têm medo da lei, de prender o marido e ficar sozinha e os filhos também, medo do marido”*. (I. Sabanê). Na concepção dela, nunca houve problematização da Lei citada em sua aldeia e nem em aldeias vizinhas que já ouviu dizer, seus conhecimento da mesma foi através dos estudos na cidade.

Nesta questão, outra entrevistada informa sobre o entendimento que as mulheres tiveram a respeito do objetivo da Lei em sua comunidade, em um trabalho que a mesma fez na escola:

Não ficou clara, porque não foi feito um trabalho mais aprofundado, então o que eu fiz foi falar um pouquinho, mas dentro da sala de aula com os alunos, é claro que os alunos ouvem, mas não teve ninguém que chegou lá pra trabalhar, explicar realmente o que acontece o que deve ser feito, tem-se aquele conhecimento, ah é uma Lei pra prender o homem que bate na mulher, é isso que se fala da Lei Maria da Penha. (J. Oromon).

Há registro de um trabalho na aldeia acerca da Lei Maria da Penha, inclusive a própria entrevistada já promoveu uma reunião na sua aldeia para discutir os objetivos da mesma, teve a participação de uma advogada:

Eu participei e fazia parte das questões da mulher, eu levava pra minhas índias, fazia reunião com elas. Teve discussão com as mulheres, os maridos não queriam muito que elas ficassem participando, aí eu falava que tem que participar que é um direito delas. (M. Arara).

É possível observar que os homens não gostaram quando ela começou a trabalhar sobre a questão da violência em sua aldeia, ela conta que alguns deles a intimidavam muito. Em função disso seu marido percebeu e alertou para um maior tensionamento que poderia ocorrer, pois um dia eles poderiam por aa mesma pra correr de lá, mas isso não a assustou nem um pouco, pelo contrário, disse que quem encostasse um dedo nela poderia ser denunciado e assim seria possível fazer valer a Lei.

Com essa iniciativa de promover um diálogo na aldeia, segundo M. Arara diminuiu os boatos de violência na sua comunidade, mas que não significa dizer que não existem mais, só não se houve falar. Porém, vale salientar que em seu relato ela fala que não acredita que a Lei supracitada ficou bem esclarecida, é necessário mais formação

para a comunidade, pois: “Acho que não ficou claro não, porque eles sempre falaram que o índio bater na mulher é da cultura, muito deles falam, pra mim não é”.

Assim, fica uma reflexão acerca da diminuição dos casos de violência nessa aldeia, pois se bater na mulher é da cultura indígena, não tem como assegurar uma desconstrução em tão pouco tempo, exige algo mais processual. Avaliamos que o fato de ter diminuído a violência, pode significar que as mulheres talvez tenham sido “orientadas” a não falar mais sobre o assunto ou a Lei provocou medo nas mulheres, considerando a fala de uma indígena após a reunião promovida pela entrevistada, de acordo com ela muitas diziam, “Ah vai denunciar o marido e ele vai preso lá? E quem vai caçar pra mim?” (M. Arara).

3.2. A VIOLÊNCIA É CULTURAL?

Das quatro entrevistadas, apenas uma disse não ouvir dizer que é da cultura a violência, pelo menos de acordo com o seu conhecimento. Mas as outras abordam que esse é o principal motivo de haver violência, esse suposto consentimento, a autorização cultural de que os homens podem bater em suas mulheres: “Eu acho que é da cultura, e por causa disso as mulheres apanham e ficam quietas, elas não têm coragem, pelo que eu vejo, não só na minha aldeia, mas nas outras, que faz parte da minha comunidade, que muitas das mulheres lá apanham, por ciúme bobo”. (I. Sabanê). Esse jeito de pensar representa possivelmente um impedimento para que as vítimas denunciem a violência sofrida.

Outra situação evidencia a cultura associada à posse e, por sua vez entra o bater, segundo a entrevistada a mulher é cuidada pelo marido desde muito cedo, assim o cuidado que ele tem com ela pode incluir violentá-la ou agredi-la fisicamente:

O que eu venho acompanhando é que tem algumas questões da cultura também, eu vou falar do povo Oro, não sei outros povos, pelo que eu conheço do nosso povo, homens e mulheres é o ciúme. O povo indígena é muito ciumento, é cultural, aquela coisa da posse... É meu né? Então se é meu eu tenho que zelar e cuidar, da forma como eu acho que deve. Culturalmente o homem começa a cuidar da sua esposa até mesmo antes dela nascer então ficou aquela coisa assim de cuidado, cuidar da mulher e da família. (J. Oromon).

Através desse discurso, é possível compreender que há uma mentalidade, uma naturalização e aceitação social da violência no âmbito das etnias envolvidas, que por sua vez se desdobram em múltiplos e complexos aspectos:



Uns consideram que bater na mulher é porque ele gosta dela, tem ainda essas questões e dependendo de cada mulher ela vai aceitar, porque eu errei e ele gosta de mim. Por isso que eu falo que essa questão da violência, ela é muito complicada, porque pra mim que já tenho outro olhar é uma violência, mas pra aquela que não tem, continua aceitando, assim, é normal é natural. (J. Oromon).

Isso nos remete a outra reflexão, supostamente a ideia que “é coisa da cultura bater” supõe pensar que é uma forma de manter as mulheres “caladas”, não se opor o que é do próprio costume, entende-se desta maneira de acordo com o registro que afirma:

A mulher tá tão acostumada a apanhar que não sei explicar, parece ser normal, todo mundo sabe, “ah o fulano saiu vai beber, hoje a mulher apanha”, todo mundo já sabe a própria mulher já sabe, aí fica aquela questão, você quer ajudar, mas a pessoa não quer ser ajudada, como você faz? Acaba deixando, fazendo de conta que não tá acontecendo nada né. (J. Oromon).

Diante essa discussão vale retomar a fala de uma militante indígena, citada no tópico anterior, onde a mesma diz, “Ora, se, ao longo da história, abrimos mão de muitas coisas preciosas de nossa cultura para nos adaptar e sobreviver, também podemos abrir mão daquilo que há de mais perverso nela, como o machismo, o infanticídio, a tortura e tantas outras formas de violência. Isso não nos fará menos indígenas do que somos [...]”. (KAINGANG, 2012, p. 419).

Nessa forma de pensar, a questão cultural não pode prevalecer perante algo que fere a vida, que machuca como dito acima, mas como percebemos através dos relatos a falta do conhecimento dos direitos das mulheres as impedem de saírem dessa posição de “submissão” e naturalização dos fatos para alcançar um nível de problematizar a violência numa perspectiva de lutar contra ela, onde as mulheres cada vez mais promovam ações de prevenção e combate a qualquer tipo de violência contra elas, assim como muitas já estão à frente de organizações, em debates acerca da temática.

3.3. MEDIDAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA ALDEIA

No decorrer do trabalho de campo que foi realizado nas dependências da Universidade em um dos semestres letivos presenciais do curso, indagamos sobre a concepção das entrevistadas no que diz respeito ao que pode ser feito para combater a violência contra a mulher na aldeia, houve opiniões diferentes, uma delas acredita que:

Dentro das comunidades indígenas mesmo tem que fazer um trabalho só com as mulheres, começar a incentivar, levar essas informações pra elas, não só passar essas informações, mas mostrar a realidade que acontece com os



outros, pra elas verem que isso não acontece só lá, muitas mulheres não só indígenas também, a questão da violência ela é muito grande, abrange outros países, outros lugares, como eu falei pra elas, violência não é só física, aquela que apanhou do marido, mas só que nós temos vários tipos, de pais com filhos, com outro, como eu falei o assédio, o estupro, são várias questões de violência que envolve a mulher, a própria discriminação contra a mulher lá dentro de casa. (J. Oromon).

De acordo com a entrevistada acima, ela já desenvolveu um projeto de duração de duas semanas na escola em que trabalha na aldeia, onde abordou a violência contra a mulher, segundo ela mostrou a realidade de todas as mulheres, e levou por escrito um documento que explica passo a passo o que é a Lei Maria da Penha, onde pode se aprofundar em discussões realizadas na UNIR. Em sua concepção ter em mão algo concreto que atesta a existência da Lei, traria mais credibilidade aos estudantes.

[...] começando não só para as mulheres casadas, mas as mulheres jovens e as outras também, e entender e refletir o passado como que era, os porquês, o hoje e futuramente melhorar, não tem como dizer que não tem violência, há violência, claro que tem lugar que ela vai tá mais explícita outras não, porque quando se fala em violência hoje eu entendo que não é só a violência física né, existe vários tipos de violência. (J. Oromon).

Há muitas diferenças nas falas das entrevistadas, pois fica claro que aquelas que mais possuem subsídios para falar tanto da Lei Maria da Penha quanto da violência contra a mulher, são as que viajam para as outras cidades, participam das discussões das questões indígenas, são essas que mais se quebram as regras como afirma essa indígena:

Eu já comecei quebrando a regra ter nascido mulher, porque esperava-se um homem, e o homem quando nasce nossa! a família do homem, quando a mulher engravida a torcida é tem que ser homem, até a própria mulher, até hoje é aquela história de que o homem que cuida, é o homem que trabalha é o homem que vai trazer a caça, a comida o peixe que vai cuidar de todo mundo dentro da casa e a mulher é aquela que só vai procriar né e ficar do lado do homem esse era o papel daquela época, hoje não, eu sempre falo eu nasci mulher sou mulher, trabalho faço todos os papéis que o homem faz, eu viajo eu debato eu brigo, eu choro cuido dos meninos das meninas faço meu papel na escola, faço meu papel de mãe que eu tenho uma filha, faço meu papel de filha[...]. (J. Oromon).

Em sua fala ela acentua sua diferença na aldeia, por ter nascido mulher ela também quebrou as regras quando saiu da sua casa muito nova e foi até a cidade para estudar, em seguida transformou-se em uma mulher decidida e hoje ela atua em ambientes considerados masculinos, sua visão da realidade é bem diferente de outras indígenas que não conhecem outros ambientes e não transitam esses espaços como ela, sua postura causa até estranheza diante suas colegas, segundo ela. Então, essa situação

nos permite pensar novamente que o conhecimento, a educação abre portas para mudanças positivas, quebram as regras muitas vezes para e despertam um olhar diferente diante algumas circunstâncias.

E através desse conhecimento, essa indígena pode transformar a visão de outras mulheres também, assim como ela já começou, ao trabalhar um tema tão polêmico na escola da aldeia, que foi o projeto citado há pouco. Percebe-se que sua concepção de violência não se restringe apenas aquela física, mas a psicológica, sexual e essa condição de subalternidade da mulher também pode ser considerada uma violência. Então uma pessoa com outra visão de mundo pode inspirar outras também como, por exemplo:

[...] eu que sai, que estudei tenho outra visão, acabo, tipo quando eu estou na aldeia acabo incentivando as pessoas, ficam admiradas, porque a gente leva essas informações e vai incentivando, instigando as pessoas, há não, não é assim! é diferente, e acaba convencendo algumas, outras preferem continuar do jeito tradicional mesmo, isso é normal (J. Oromon).

Através desse projeto, foi possível problematizar a temática aqui discutida, mesmo que J. Oromon disse ter sido pouco, mas é assim que se deve pensar em discutir a violência, como já mencionado anteriormente, através da educação é possível romper com muitas barreiras. Como exemplo disso, as crianças que ouvem a educadora falar do assunto de uma forma crítica e na perspectiva em que bater na mulher não é legal, mas ao contrário e que há uma Lei que as ampara, desde cedo vai se questionando essa questão cultural como dito nos relatos anteriores, e as mães acabam tendo contato também com o trabalho. E nessa visão que ela acredita que a violência deve ser questionada, segundo ela, necessita de mais incentivos nas aldeias, pois ainda que se fala sobre isso muitas mulheres se calam e se fecham ao diálogo.

Outra concepção a respeito do combate a violência I. Sabanê relata que em casos em que a mulher apanha do marido ela dever “[...] *bater também, devolver, ela tem que fazer com ele também*”. Segundo ela, se isso acontecer o homem não vai querer repetir a agressão, mas indagada se isso ocorre afirmou que não, pois muitas delas têm medo da agressão ser ainda maior e que muitas vezes não cabe medir força com o marido, este se apresenta mais forte fisicamente.

A análise do conteúdo das falas das colaboradoras indígenas, apontam que a violência contra a mulher indígena requer um aprofundamento da Lei Maria da Penha quanto a sua aplicação nas aldeias. Reconhecem que é do costume dos povos das



referidas etnias vincular cuidado, atenção, amor ao ciúme, a posse que muitas vezes se desdobra na violência de gênero. Foi possível compreender que na perspectiva da Convenção 169 da OIT, no qual o Brasil é signatário, que sua responsabilidade é assegurar aos povos indígenas “[...] seus próprios costumes ou tradições ou por uma legislação ou regulações especiais, pois as falas das entrevistadas evidenciaram que de certo modo cada comunidade vem construindo seus próprios mecanismos de resolução da violência doméstica: uns rebatem a esta situação, ou seja, as mulheres batem de volta nos homens, os pais e familiares da(s) agredida(s) repreendem os maridos, em caso recorrente, a mulher é levada para a casa dos pais, por exemplo.

Um exemplo desses mecanismos utilizados pela liderança indígena em busca de resolver a violência cometida contra a mulher dentro da aldeia podemos citar a etnia Ara-Karo, localizada no município de Ji-Paraná-RO, TI- Igarapé Lourdes. Em uma festa tradicional denominada festa do jacaré.

A festa do jacaré¹ ocorre durante três dias, uma semana antes começa os preparativos da festa. Um grupo indígena sob a liderança do pajé vai à caça dos jacarés em lagos da aldeia. São capturados apenas os jacarés do papo amarelo (Caiman latirostris), outras espécies não servem para o ritual, pois são considerados impuros pelos pajés. Os animais capturados são presos num igarapé próximos ao local da festa chamado “Prainha”.

No segundo dia de festa uma mulher é chamada para matar o jacaré. Por meio do ritual os pajés convidam a mulher mais valente da aldeia, aquela que bate no marido. Esse ato acaba por expor o homem diante sua sociedade, pois todas as pessoas sabem que o marido daquela mulher quem apanhou dela em casa. O homem pensa duas vezes antes de agredir sua esposa, pois ela pode revidar e assim, na próxima festa será convidada para o ritual onde todos/as saberão do ocorrido.

¹ Disponível em:

http://www.revistasina.com.br/portal/index.php?option=com_k2&view=item&id=2989:wayo-mantendo-as-tradi%C3%A7%C3%B5es-dos-arara&Itemid=64&tmpl=component&print=1 . Acesso em: 14 de jun. 2015

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As leituras realizadas sobre as diversas percepções das mulheres indígenas acerca da Lei Maria da Penha permitem observar aproximações com as falas das estudantes indígenas, colaboradoras de nossa pesquisa. Foi possível compreender que o conhecimento da Lei é superficial o que leva à construção de interpretações equivocadas que comprometem suas possibilidades de combater a violência de gênero. São explicitadas na ideia que se o marido for preso elas e seus filhos e filhas ficarão sozinhas podendo sofrer inclusive represálias por parte dos parentes levando em conta a dependência econômica.

As iniciativas de discussão da Lei Maria da Penha quando ocorrem partem das próprias professoras-estudantes, possivelmente mobilizadas por situações de violência em suas aldeias. Tendo em vista que há a concepção de que o indígena tem autorização da cultura para “bater” na mulher, o que demanda um trabalho formativo adequado e contínuo para problematizar tal situação.

No entanto, avaliamos que evitar a discussão ou aplicação da normativa pode representar um eterno adiamento da questão que aflige tantas mulheres nos territórios. Uma estratégia de invisibilização do tema e que inclusive pode impedir a elaboração de alternativas mais adequadas aos espaços indígenas de modo a assegurar uma vida livre de violências para as mulheres indígenas.

REFERÊNCIAS

- BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Tradução Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BARROSO, M, F; TORRES, I, C. Significado da Violência Doméstica para as Mulheres Sateré-mawé no Município de Parintins –Amazonas. **Fazendo Gênero** 9 Diásporas, Diversidades, Deslocamentos 23 a 26 de agosto de 2010. Disponível em: http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1278285247_ARQUIVO_Artigo-Mulheressatere-maweeosignificadodaviolenciaFinal.pdf. Acesso em 04 de maio de 2015.
- BARACCHINI, A. P.; ZALEWSKI, C. L.; MENEZES, S. B. de. Direitos Humanos no diálogo intercultural: um debate necessário. Disponível em:

<http://www.ufsm.br/revistadireito/eds/v2n3/a04.pdf>. Acesso em: 15 maio de 2015.

BOGDAN, R.; BIKLEN, S. **Investigação qualitativa em educação**: introdução a teoria e aos métodos. Porto: Porto editora, 1994.

BRASIL. Lei Maria da Penha: **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2010.

CASTILHO, E. W. [et al] **Mulheres Indígenas, Direitos e Políticas Públicas**. Brasília: Inesc, 2008.

GERTZ, C. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC Editora, 1989.

HALL, S. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2006.

KAINGANG, A. **Depoimento de uma militante**. In: PINSKY, C. B.; PEDRO, J. M. (Org.). Nova história das mulheres. São Paulo: Contexto, 2012, p. 410-422.

KAXUYANA, V. P. P.; SILVA, S. E. de S. e. A Lei Maria da Penha e as mulheres indígenas. In: VERDUM, Ricardo (Org.) **Mulheres Indígenas, Direitos e Políticas Públicas**. Brasília: Inesc, 2008.

KUZMA, J. M. **Violência de gênero em contexto indígena**: uma tênue linha entre a cultura e a violação dos direitos das mulheres? Orientadora: Josélia Gomes Neves. 58f. Monografia (Pedagogia). Universidade Federal de Rondônia (UNIR). Pedagogia. Ji-Paraná, 2015.

STAVENHAGEN, R. **Los Pueblos Indígenas y sus Derechos**. México: UNESCO, 2007. Disponível em: www.cinu.org.mx/prensa/especiales/2008/Indigenas/libro%20pdf/Libro%20Stavenhagen%20UNESCO.pdf

SACCHI, A.. Mulheres indígenas e participação política: a discussão de gênero nas organizações de mulheres indígenas. **Revista Antropológicas**. Recife-PE, v. 14, (1e 2) p. 95-110, 2003. Disponível em: <http://www.revista.ufpe.br/revistaanthropologicas/index.php/revista/article/viewFile/22/25> Acesso em: 20 Fev. 2015.

SACCHI, A. Violências e Mulheres Indígenas: justiça comunitária, eficácia das leis e agência feminina. **Patrimônio e Memória**. São Paulo, v. 10, n. 2, p. 62-74, jul/dez. 2014. Disponível em: <http://pem.assis.unesp.br/index.php/pem/article/view/462>. Acesso em: 8 mar. 2015.

TEIXEIRA, R. F. A. As línguas indígenas no Brasil. In: LOPES DA SILVA, Aracy e GRUPIONI, Luis Donisete (orgs). **A Temática Indígena na Escola**: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus. 2. ed. São Paulo: Global; Brasília: MEC: MARI: UNESCO, 1995.

VERDUM, R. (Org.) **Mulheres Indígenas, Direitos e Políticas Públicas**. Brasília: Inesc, 2008. p. 33-47. Disponível em: <http://www.inesc.org.br/biblioteca/publicacoes/outras-publicacoes/LIVRO%20MULHERES%20INDIGENAS1.pdf>. Acesso em: 05de Abril de 2015.

DO SILÊNCIO A UMA VOZ: MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONJUGAL ATENDIDAS PELO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DA UNIREDENTOR/AFYA

FROM SILENCE TO ONE VOICE: WOMEN VICTIMS OF DOMESTIC SPOUSE VIOLENCE SERVED BY THE LEGAL PRACTICE CENTER OF UNIREDENTOR/AFYA

DOI: 10.51859/AMPLLA.CFG2316-14

Lorena Verdan Amorim ¹

Líbia Kícela Goulart ²

¹Formação atual: Bacharelada em Direito no Centro Universitário Redentor (UniRedentor/Afya); Itaperuna/RJ.

²Formação atual: Advogada. Professora da Uniredentor/Afya. Graduada em Serviço Social e Direito. Mestra em Ciências das Religiões e Doutoranda em Sociologia Política pela Universidade Estadual do Norte Fluminense; Itaperuna/RJ.

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo compreender a percepção das mulheres atendidas pelo Núcleo de Prática Jurídica da Uniredentor/Afya em Itaperuna-RJ sobre a violência doméstica conjugal. Para a realização do trabalho foi utilizada uma pesquisa de abordagem qualitativa, cujos participantes são as mulheres vítimas de violência doméstica atendidas pelo Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) da UniRedentor/Afya (Itaperuna/RJ) no período compreendido entre agosto de 2021 à julho de 2022. Tratando-se de uma pesquisa qualitativa, serão utilizados como instrumentos a observação, seguida de entrevistas frequentes. O estudo é relevante uma vez que pode contribuir para uma reflexão crítica dos envolvidos nessa trama a fim de trazer à tona uma discussão sobre seus direitos e garantias positivados. Conclui-se que apesar de todos os avanços registrados, as mulheres ainda enfrentam diversas dificuldades e preconceitos, motivo pelo qual é de suma importância a criação de mecanismos de proteção às vítimas, sendo certo que o principal foco do presente trabalho é disseminar os direitos e garantias das mulheres vítimas de violência doméstica, com base nos atendimentos realizados pelo Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) da UniRedentor/Afya.

Palavras-chave: Violência doméstica. Lei Maria da Penha. Percepção da violência.

ABSTRACT

The present work aims to understand the perception of women assisted by the Nucleus of Legal Practice of Uniredentor/Afya in Itaperuna-RJ on domestic conjugal violence. To carry out the work, a qualitative research was used, whose participants are women victims of domestic violence assisted by the Nucleus of Legal Practices (NPJ) of UniRedentor / Afya (Itaperuna / RJ) in the period between august 2021 to july 2022. As this is a qualitative research, observation will be used as instruments, followed by frequent interviews. The study is relevant since it can contribute to a critical reflection of those involved in this plot in order to bring up a discussion about their positive rights and guarantees. It is concluded that despite all the advances recorded, women still face several difficulties and prejudices, which is why it is of paramount importance to create mechanisms to protect victims, given that the main focus of this work is to disseminate the rights and guarantees of women victims of domestic violence, based on the assistance provided by the Legal Practices Center (NPJ) of UniRedentor/Afya.

Keywords: Domestic violence. Maria da Penha Law. Perception of violence.

1. INTRODUÇÃO

É incontestável a evolução da condição das mulheres na sociedade contemporânea. A partir dos anos 60, com os movimentos feministas, muitas conquistas foram alcançadas. A segunda metade do século XX foi marcada por uma progressiva emancipação das mulheres das tutelas patriarcais e das relações de violência que elas estavam envolvidas. Entretanto, embora se tenha avançado significativamente, a violência contra as mulheres ainda é uma realidade latente.

Segundo Marilu Nornberg Menezes, “a violência doméstica não é assunto nem problema de mulher: é assunto de toda sociedade, é um problema social, jurídico, político, religioso, cultural e de saúde pública” (MENEZES, 2012, p. 15).

Imerso nesse cenário, o problema da violência contra as mulheres recebe um tratamento relevante e diferenciado, estimulando debates na vanguarda da pesquisa pelos direitos da mulher e nos debates de gênero. Como se nota, é um estudo expressivo, uma vez que pode contribuir para uma reflexão crítica dos envolvidos nessa trama a fim de trazer à tona uma discussão sobre os direitos e garantias positivados das mulheres.

À vista disso, de acordo com levantamento realizado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), o tipo de violência mais comum contra as mulheres é a agressão cometida por parceiro íntimo, que atinge cerca de 30% da população brasileira. No Brasil, os dados são alarmantes: uma mulher é agredida a cada cinco minutos; e, em 80% das ocorrências, uma é assassinada pelo homem (cônjuge/namorado) a cada duas horas. (AREDA, 2015, p.48).

Ademais, de acordo com o Instituto Datafolha e o FBSP, em 2019, 52% das mulheres que sofreram algum tipo de violência não tomaram nenhuma atitude em relação a isso. Sobre o restante das mulheres que optaram por recorrer a algum tipo de ajuda e auxílio, 22,2% buscaram ajuda de órgãos oficiais. Desse percentual, apenas 18% registraram boletim de ocorrência em uma delegacia de polícia, e apenas 29,6% buscaram ajuda de órgãos não oficiais (igreja, família, amigos). Em 2020, houve um aumento dos casos diante da Pandemia do COVID-19, momento este em que a mulher acaba tendo que se isolar da sua vivência social e conviver exclusivamente com o



agressor. Pesquisas mais recentes, realizadas em 2021, revelam um crescimento de 4% na percepção das mulheres sobre a violência em relação ao ano de 2019.

Assim sendo, apesar de todos os avanços registrados, as mulheres ainda enfrentam diversas dificuldades e preconceitos, lutam bravamente desfazendo limites que lhes são impostos. Inseridas nos movimentos feministas, não aceitam a relação de submissão imposta historicamente pela sociedade. Porém, mesmo com toda as conquistas, a violência contra a mulher a nível psicológico, econômico, físico e sexual ocorre sem discriminação social e grau de instrução.

2. A LEI MARIA DA PENHA E AS MÚLTIPLAS FACES DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Para a autora Marilena Chauí, a violência é o resultado de uma relação de desigualdade, calcada pela diferença que permite a expressão da força de dominação, opressão e exploração, assim como uma ação que reifica o ser humano, uma vez que o impede de ser sujeito na relação com o mundo (CHAUÍ, 1985,35). A autora continua:

“Entendemos por violência uma relação determinada das relações de força tanto em termos de classes sociais quanto em termos interpessoais. Em lugar de tomarmos a violência como violação e transgressão de normas, regras e leis, preferimos considerá-la sob dois outros ângulos. Em primeiro lugar, como conversão de uma diferença e de uma assimetria numa relação hierárquica de desigualdade com fins de dominação, de exploração e de opressão. Isto é, a conversão dos diferentes em desiguais e a desigualdade em relação entre superior e inferior. Em segundo lugar, com a ação que trata o ser humano não como sujeito, mas como uma coisa. Esta se caracteriza pela inércia, pela passividade e pelo silêncio, de modo que quando a atividade e a fala de outrem são impedidas, há violência”. (CHAUÍ, 1985, p. 35)

A violência pode ocorrer de forma camuflada, insinuante como se fosse algo natural e que passa despercebido, não identificável como tal, pois nem sempre se configura por meio de um ato, reação ou fato, o que torna difícil reconhecê-la. É preciso, muitas vezes, ultrapassar sua exterioridade de ação rotineira, ordinária, como se fosse natural na estruturação dos afazeres e interesses diários. (ODALIA, 2004, p.22-23).

A violência vivenciada pelas mulheres dentro de seus lares representa uma expressão de uma violência ainda maior. Esse mecanismo sutil de violentar, dominar ou excluir, utilizado por uma pessoa, grupo, ou instituição é chamado por Pierre Bourdieu de *violência simbólica*. É uma “violência suave, insensível, invisível a suas próprias vítimas, que se exerce essencialmente pelas vias puramente simbólicas da comunicação

e do conhecimento, ou, mais precisamente, do desconhecimento, do reconhecimento ou, em última instância, do sentimento”. (BOURDIEU, 2012, p. 7-8).

Nesse contexto, verifica-se que a ideologia machista está entranhada desde longas datas nas mais variadas situações de interação social, seja no lar, na escola ou no trabalho. Suas marcas nem sempre são visíveis, pois, de tão difundidas e arraigadas na sociedade, o machismo torna-se imperceptível, normal e legal. Um exemplo disso pode ser observado em frases do cotidiano, como: *“Isso é coisa de homem”*; *“ele é assim mesmo”*; *“menino usa azul, menina usa rosa”*; *“menino homem brinca de carrinho, menina brinca de boneca”*, etc. (SANTOS, 2017, p. 161)

É no cerne do ambiente doméstico o lugar onde as mulheres se sentem mais acuadas, mais dominadas. É neste espaço, onde está, de fato, a divisão masculino (ativo)/feminino (passivo): um princípio criador e organizador da expressão e da direção do desejo, “desejo masculino como desejo de posse, como dominação erotizada, e o desejo feminino como desejo da dominação masculina, como subordinação erotizada, ou mesmo, em última instância, como reconhecimento erotizado da dominação” (BOURDIEU, 2012, p. 31). E, na verdade, o que se vê na sociedade brasileira, com certa constância, é a desvalorização das mulheres em vários setores sociais e a violência lhe rondando em casa, no seio familiar, no trabalho, na universidade, na rua.

É nesse cenário que foi formulada a Lei Maria da Penha, Lei nº 11.340/1006, a qual se insere num sistema que protege e promove os direitos das mulheres; abrange a política de assistência, contribuindo para a defesa das mulheres e para o estabelecimento da igualdade de gênero. Implementada a Lei, criaram-se dispositivos para garantir mais celeridade e especificidade na prestação jurisdicional destinada aos casos desta natureza.

Nesse contexto, verifica-se que a Lei nº 11.340/06 surgiu em um cenário onde era necessário combater a violência de gênero, sendo esta entendida como qualquer tipo de agressão física, psicológica, sexual ou simbólica contra alguém em situação de vulnerabilidade devido a sua identidade de gênero ou orientação sexual. De acordo com a autora Scott, em seu livro *História das Mulheres* (UNESP, 2002, p. 45) o conceito de gênero foi criado com a finalidade de deslocar o foco das relações entre homens e mulheres para o social, antes concebidas restritamente no âmbito biológico (uma espécie de um determinismo natural), por conseguinte, tidas como naturais.



Com a publicação da Lei Maria da Penha, tivemos o aumento do rigor das punições às agressões contra as mulheres no âmbito doméstico ou familiar. A referida Lei é composta por 46 artigos distribuídos em sete títulos, e cria mecanismos para prevenir e coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher em conformidade com a Constituição Federal (art. 226, §8º) e os tratados internacionais ratificados pelo Estado brasileiro.

À vista disso, recentemente o Superior Tribunal de Justiça decidiu que a Lei Maria da Penha é aplicável à violência contra a mulher trans, considerando que o gênero é uma questão cultural, social, e significa as interações entre homens e mulheres, enquanto o sexo se refere às características biológicas dos aparelhos reprodutores feminino e masculino, de modo que, para o referido Tribunal, o conceito de sexo não define a identidade de gênero.

O entendimento é perpetrado neste sentido visto que a Lei Maria da Penha não faz considerações sobre a motivação do agressor, mas apenas exige, para sua aplicação, que a vítima seja mulher e que a violência seja cometida em ambiente doméstico e familiar ou no contexto de relação de intimidade ou afeto entre o agressor e a agredida, sendo certo que o verdadeiro objetivo da Lei Maria da Penha seria punir, prevenir e erradicar a violência doméstica e familiar contra a mulher em virtude do gênero, e não por razão do sexo.

2.1. AS DIFERENTES MANIFESTAÇÕES DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Diante do quadro de violência direcionada à mulher, as legislações atuais têm sido inspiradas pelo movimento vitimológico, introduzindo em seus dispositivos a preocupação com a pessoa da vítima, que historicamente têm sido submetidas a relações de dominação, exploração e violência.

A Lei Maria da Penha, no seu artigo 5º, prevê que a violência doméstica e familiar contra a mulher é qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial. No seu artigo 7º, estabelece e descreve as cinco formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, quais sejam, física, psicológica, sexual, moral e patrimonial.

A violência física é entendida como qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal da mulher. Como exemplo, temos os atos de espancamento, lesões



que podem ser causadas, e a tortura. Por outro lado, a violência psicológica se configura como qualquer ação que cause um dano emocional e diminuição da autoestima da vítima; que prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento da mulher. Práticas comuns desse tipo de violência são os atos de ameaça, o constrangimento, a humilhação e a manipulação. Já a violência sexual abarca qualquer conduta que constranja a vítima a presenciar, a manter, ou a participar de relação sexual não desejada mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força. Nesse cenário, temos a prática do estupro, o ato de impedir que a vítima utilize de métodos contraceptivos, ou o ato de forçar a mulher a realizar o aborto.

A violência patrimonial ocorre quando temos condutas de retenção, subtração, destruição parcial ou total dos objetos da vítima, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores, direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades. Por fim, a violência moral ocorre quando temos a prática dos crimes de calúnia, difamação ou injúria; prática essa muito comum cometida pelos agressores ao acusar a mulher de traição, emitir juízos morais sobre as condutas da vítima, bem como expor a vida íntima do casal.

2.2. O RITUAL SEGUIDO PELO AGRESSOR

Conhecendo as diferentes manifestações da violência doméstica contra a mulher, é importante pontuar que normalmente as práticas violentas seguem um ciclo, denominado “ciclo da violência”, representada por fases que se repetem ritualisticamente. A primeira fase constitui-se inicialmente com desentendimentos, humilhações, intimidações, provocações mútuas, seguida pelo uso de estratégias de ameaças como a separação, o impedimento de participação na vida dos filhos, dentre outras. Nesse primeiro momento, o agressor mostra-se tenso e irritado por coisas insignificantes, chegando a ter acessos de raiva contra a vítima, além de praticar atos de humilhação. Em geral, a vítima tende a negar que isso está acontecendo com ela, escondendo os fatos das demais pessoas e, muitas vezes, acredita fielmente que fez algo de errado para justificar o comportamento violento do agressor.

Considerando as práticas ocorridas na primeira fase da violência, chega-se à segunda fase, que é composta pelos atos de violência em si, que corresponde à explosão do agressor, ou seja, a falta de controle chega ao limite e leva ao ato violento. Neste

momento, toda a tensão acumulada na primeira fase se materializa em violência verbal, física, psicológica, moral ou patrimonial. Mesmo tendo consciência de que o agressor está fora de controle e tem um poder destrutivo grande em relação à sua vida, o sentimento da mulher é de paralisia e impossibilidade de reação.

Posteriormente, inicia-se a terceira fase, composta pelo arrependimento e comportamento carinhoso, que é conhecida como a fase da “lua de mel”. Essa fase se caracteriza pelo arrependimento do agressor, que se torna amável para conseguir a reconciliação. A mulher se sente confusa e pressionada a manter o seu relacionamento diante da sociedade, sobretudo quando o casal tem filhos. Em outras palavras: ela abre mão de seus direitos e recursos, enquanto o agressor diz que “vai mudar”.

Nesse viés, considerando o ritual perpetrado pela violência, após a fase da “lua de mel”, geralmente há um período relativamente calmo, em que a mulher se sente feliz por constatar os esforços e as mudanças de atitude, lembrando dos momentos bons que o casal vivenciou. Por fim, a tensão volta e, todo o ritual da prática violenta se repete.

Nessa perspectiva, é incontestável a necessidade de uma proteção maior à mulher, tendo em vista a necessidade de se quebrar o ciclo da violência, sendo certo que milhares de mulheres que sofrem a violência não falam sobre o problema por um misto de sentimentos: vergonha, medo, constrangimento, dentre outros. Os agressores, por sua vez, não raro, constroem uma autoimagem de parceiros perfeitos e bons pais, dificultando a revelação da violência pela mulher, motivo pelo qual muitas mulheres ainda são caladas pela sociedade.

3. O CENÁRIO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: UM PANORAMA GERAL

De acordo com levantamento realizado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), o tipo de violência mais comum contra as mulheres é a agressão cometida por parceiro íntimo, que atinge cerca de 30% da população brasileira. Ainda de acordo com o relatório, a violência física ou sexual é um problema de saúde pública, porque pode provocar lesões imediatas, infecções, depressão e até transtorno mental (AREDA, 2015, p.48). Os dados apontam que cerca de 35% das mulheres devem sofrer violência ou em casa ou fora dela em algum momento de suas vidas.



No Brasil, os dados são ainda mais alarmantes: uma mulher é agredida a cada cinco minutos; e, em 80% das ocorrências, uma é assassinada pelo homem (cônjuge/namorado) a cada duas horas. (AREDA, 2015, p.48). Ademais, de acordo com o Instituto Datafolha e o FBSP, em 2019, 52% das mulheres que sofreram algum tipo de violência não tomaram nenhuma atitude em relação a isso. Sobre o restante das mulheres que optaram por recorrer a algum tipo de ajuda e auxílio, 22,2% buscaram ajuda de órgãos oficiais. Desse percentual, apenas 18% registraram boletim de ocorrência em delegacia de polícia, e 29,6% buscaram ajuda de órgãos não oficiais (igreja, família, amigos).

Em 2020, houve um aumento dos casos diante da Pandemia do COVID-19, momento este em que a mulher acaba tendo que se isolar da sua vivência social e conviver exclusivamente com o agressor. Pesquisas mais recentes, realizadas em 2021, revelam um crescimento de 4% na percepção das mulheres sobre a violência em relação ao ano de 2019.

No Município de Itaperuna, objeto de estudo do presente trabalho, abrangendo o período de 2018 a 2021, foram registrados na Delegacia de Polícia do Município, 01 feminicídio consumado em 2018, 01 feminicídio consumado e 03 feminicídios tentados em 2019, 02 feminicídios consumados em 2020, e 01 feminicídio tentado em 2021. Ressalta-se que esses são os dados que foram efetivamente registrados dentro do Município de Itaperuna-RJ em relação ao feminicídio, crime este que configura o estopim dos atos de violência, sendo relevante considerarmos que milhares de mulheres ainda sofrem em silêncio, não tendo coragem de registrar boletins de ocorrência quando a violência se inicia, nas suas diversas modalidades.

Uma grande novidade que foi desenvolvida pela Delegacia de Polícia do Município de Itaperuna-RJ foi a criação do Núcleo de Atendimento à Mulher – NUAM, local reservado no segundo andar da Delegacia, com a intenção de efetivar a aplicação do artigo 10-A da Lei Maria da Penha, que prevê o direito da mulher em situação de violência doméstica e familiar o atendimento policial e pericial especializado, ininterrupto e prestado por servidores - preferencialmente do sexo feminino - previamente capacitado, contando o local com inspetoras experientes, além de um espaço separado para crianças brincarem, caso a situação seja de uma vítima acompanhada pelos filhos.



Considerando as pesquisas realizadas no Município de Itaperuna-RJ, buscando combater à violência doméstica contra a mulher, foi criado em 2009 um serviço especializado para mulheres vítimas de violência através do CIAM – Centro Integrado de Atendimento à Mulher de Itaperuna/RJ –, regulamentado atualmente pela Lei nº 947 de 08 de junho de 2021, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Itaperuna/RJ.

O equipamento faz um atendimento personalizado, contando com uma equipe capacitada de assistentes sociais, psicólogas, pedagogas e advogadas, fazendo todo o direcionamento ao caso concreto de cada vítima. Todavia, ao referido Centro de Atendimento é vedado o recebimento de denúncias, ante a vedação imposta pela norma técnica que rege o equipamento, de modo que após o acompanhamento das vítimas até a Delegacia de Polícia para o devido atendimento, realiza-se encaminhamentos para atendimentos jurídicos e psicológicos, quando necessários.

Nesse viés, o Centro Integrado de Atendimento à Mulher de Itaperuna/RJ é um equipamento da política de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher que funciona como uma porta de entrada especializada para atender as vítimas em situação de risco na rede de atendimento, visando promover a ruptura da situação de violência e a construção da cidadania por meio de ações globais e do atendimento interdisciplinar (psicológico, social, jurídico, de orientação e informação) à mulher em situação de violência.

Nesse viés, desde o surgimento do CIAM até os dias atuais, foram constatados inúmeros avanços no Município de Itaperuna-RJ, sendo certo que quando diante de um atendimento humanizado e acolhedor realizado pelo equipamento, muitas mulheres conseguem romper com a violência vivenciada, acabando com todo medo, vergonha e com o sentimento de culpa que antes a assombravam.

Segundo dados estatísticos fornecidos pelo CIAM, no ano de 2019 foram realizados 918 atendimentos, contando com o acompanhamento em 248 audiências ao longo do ano. Já em 2020, foram realizados 1.056 atendimentos, dos quais 264 casos necessitaram de atividades específicas voltadas à prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher, além de 55 audiências realizadas ao longo do ano. No ano de 2021, foram realizados 1.552 atendimentos, dos quais 442 necessitaram de atividades em função da vítima, como reuniões, telefonemas e visitas; além da realização de 314



atividades voltadas à prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher, e 257 audiências realizadas.

Verifica-se, assim, que a maioria das mulheres em situação de violência tem uma certa resistência em procurar ajuda, tendo em vista que na maioria das vezes seu primeiro contato com o sistema de justiça e de segurança pública não é receptivo e acolhedor como a questão merece ser tratada. Dessa forma, com o objetivo de evitar que a mulher volte a ser vítima, o CIAM oferece aconselhamento jurídico e acompanhamento dos atos administrativos de natureza policial e nos procedimentos judiciais, informando e preparando a mulher em situação de violência para participação nessas atividades. Além disso, o equipamento ainda realiza diversas atividades no Município de Itaperuna-RJ, como palestras e parcerias, buscando a prevenção e o enfrentamento da violência contra a mulher.

4. AS PERCEPÇÕES DAS MULHERES ATENDIDAS PELO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS DA UNIRENTOR/AFYA

A partir da experiência no campo prático de pesquisa envolvendo as vítimas de violência doméstica e familiar atendidas pelo Núcleo de Prática Jurídica do Centro Universitário Redentor, no Município de Itaperuna-RJ, foi possível perceber que, apesar dos avanços e das inúmeras pesquisas na área, ainda encontramos muitos casos de violência em face das mulheres, sendo certo que a **violência psicológica e moral são apontadas com maior frequência**, as quais causam grandes estragos na vida das vítimas, além de serem, na maioria dos casos, o início das diversas formas de se praticar a violência doméstica.

Diante desse cenário, considerando as vítimas atendidas pelo Núcleo de Prática Jurídica da Uniredentor/Afya, percebe-se que as mulheres atendidas e submetidas a análise deste estudo apresentam um perfil não muito discrepante entre si, de modo que todas são jovens, e todas vivenciam uma situação financeira estreita, e, portanto, são dependentes do marido, situação essa que muitas das vezes era o motivo de continuarem suportando os atos violentos por parte do agressor.

Segundo as entrevistadas, os atos de violência doméstica não são inusitados, tendo como atos mais frequentes os de empurrões, puxões de cabelo, mordidas,

agressões com objetos, privação de necessidades básicas, como alimentos, sono, dinheiro para compras básicas do lar, além de inúmeras manifestações de ciúmes, suspeitas contínuas, e insistências em considerar a vítima louca, estúpida ou inútil. Nesse cenário, é muito corriqueiro que as vítimas digam que as agressões psicológicas e morais minam sua autoestima e autodeterminação, impedindo-as de exercer livremente seus direitos da personalidade.

Em um contexto amplo, a média de idade das entrevistadas foi entre 35 e 45 anos; a maioria informou que sabia ler e escrever; eram negras e referiram a prática da religião católica e evangélica; ambas entrevistadas moravam em bairros de classe D no Município de Itaperuna, e estavam na faixa de renda inferior a um salário-mínimo. Em relação à vida conjugal, a maioria delas se referiram a companheiros do sexo masculino; e ambas mulheres engravidaram pelo menos duas vezes.

Além disso, segundo as vítimas, o ambiente doméstico sempre foi conturbado, permeado de desigualdades, de modo que os agressores sempre esperavam da vítima uma relação de subordinação, passividade e obediência. Dentre as entrevistadas, todas elas eram casadas e sofreram violência durante todo o namoro e casamento; além do fato de todas terem filhos com o agressor. Inclusive, ambas entrevistadas procuraram o Núcleo de Prática Jurídica da Uniredentor/Afya não com a intenção direta de procurar ajuda quanto às violências sofridas, mas sim para a interposição de ações de divórcio e ação de alimentos, tendo em vista que também vivenciavam conflitos para a efetivação do divórcio e a efetiva prestação alimentar para os filhos.

Foi observado a prevalência da violência psicológica, ou seja, todas as vítimas relataram ter sofrido pelo menos um episódio de insulto, humilhação, intimidação ou ameaças por parte do companheiro; seguida da prevalência de violência física, onde as mulheres relataram terem sofridos tapas, empurrões, socos, chutes, surras, e estrangulamentos.

Diante desse cenário, percebe-se que é de suma relevância os atendimentos realizados no Núcleo de Prática Jurídica da Uniredentor/Afya, o qual tem apresentado resultados satisfatórios, de modo que, durante os atendimentos realizados ao longo do período deste projeto, foi possível perceber o alívio vivenciado pelas assistidas, visto que com a realização dos atendimentos na instituição, bem como a realização de todos os procedimentos jurídicos necessários, as vítimas se rebelaram, depois de viverem



trancafiadas em seu mutismo que as sufocava, o que resultou na quebra da barreira do medo de denunciarem os agressores.

Por conseguinte, as entrevistadas manifestaram que o conhecimento sobre os direitos assegurados pela Lei Maria da Penha surgiu a partir dos atendimentos realizados pelo NPJ, de modo que a partir de entendimentos como esses, por menor e raso que seja, já é uma grande conquista para que as vítimas tenham conhecimento dos variados instrumentos para enfrentar seus agressores, evitando que ocorram as agressões e/ou que estas continuem ou voltem a ocorrer. E quanto mais cientes estiverem de seus direitos, mais poderão se empoderar da sua condição de mulher.

Assim, o conhecimento da Lei Maria da Penha já estreia em sua consciência uma etapa importante de prevenção dos Direitos Humanos das Mulheres brasileiras referentes ao resgate de humanidade e dignidade, principalmente no que determina o artigo 2º da referida Lei, que assegura a todas as mulheres as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.

Quando as assistidas eram questionadas sobre o porquê da procura pelo NPJ do UniRedentor/Afyá, respondiam que estavam em busca de orientações/informações sobre seus direitos, bem como medidas protetivas, ou qualquer outra medida que fosse trazer uma ajuda que anteriormente havia sido rejeitada, demonstrando a clara desconfiança nas instituições jurídico-policiais que deveriam garantir os seus direitos, dadas as constantes falhas na aplicação da lei e responsabilização do agressor, falhas essas vivenciadas pelas vítimas da constante violência institucional.

Nesse viés, percebe-se que as vítimas chegavam para os atendimentos fragilizadas, e na maioria das vezes envergonhadas da realidade que vivem, de modo que necessitavam de uma clara orientação sobre seus direitos, ou seja, um atendimento humanizado que as ajudassem a refletir sobre os seus desejos e planos para vida, contribuindo em diminuir os contextos de vulnerabilidade programática.

Ante o exposto, nota-se que o NPJ teve um papel fundamental na vida das assistidas vítimas de violência doméstica, pois trouxe uma descoberta da força interior que toda mulher tem, possibilitando que todas elas se rebelassem com atos de coragem, quebrando o silêncio que há tempo as machucaram.



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora a Constituição Federal de 1988 tenha previsto a proteção de direitos, garantias e liberdades, bem como tenha pregado a igualdade dos indivíduos, é nítida a existência de flagrantes violações aos Direitos Humanos, tendo em vista a enorme desigualdade no que tange ao gênero. Há, portanto, uma enorme dicotomia baseada na cultura machista e patriarcal que separa as mulheres e as oprime com preconceito e violência. Assim, não se pode olvidar que a violência direcionada ao gênero é um problema que perpassa os séculos e embora após muitas lutas dos movimentos feministas o problema tenha melhorado, ainda estamos longe de acabar com a violência que todos os dias vitimizam mulheres de todas as idades, classes sociais e culturais.

É certo que as vítimas precisam de um aparato legal que seja condizente com seus desejos e expectativas, vez que, até então, o combate à violência contra as mulheres tem tido tentativas tímidas e muitas vezes ineficazes de se combater, sendo certo que muitas medidas já criadas apenas buscam minorar o problema da violência, embora, na prática, não sirvam como freio para os agressores que continuavam a oprimir e espancar suas vítimas, quando estas tinham a sorte de não ter fim trágico.

Nesse viés, é nítido a existência cada vez mais de leis e dispositivos sendo modificados tendo como embasamento o combate à violência de gênero, pensando na vítima, fazendo com que a problemática da violência contra a mulher passasse a ser encarada com maior seriedade, saindo da esfera privada vindo a se tornar um problema público e, sobretudo do Sistema de Justiça. A Lei nº. 11.340/06 trouxe em seu corpo dispositivos inovadores, como a assistência à vítima, políticas públicas, punições mais severas para os agressores, bem como medidas protetivas de urgência e a criação dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a mulher, constituindo assim um grande progresso para a segurança da mulher vítima.

Ante exposto, com o presente trabalho, algumas reflexões puderam ser feitas sobre os estudos em face da violência de gênero e a busca desta ciência recente em criar mecanismos de proteção às vítimas, no que se refere à criação de políticas públicas de proteção às mulheres que sofrem violência, sendo certo que o principal foco do presente trabalho é disseminar os direitos e garantias das mulheres vítimas de



violência doméstica, bem como combater violência de gênero, acolhendo as mulheres atendidas pelo Núcleo de Práticas Jurídicas da Uniredentor/Afya em Itaperuna-RJ, pretendendo-se, assim, despertar o empoderamento das mulheres, oportunizando reflexões e debates sobre seus direitos, bem como auxiliar na prevenção à violência doméstica. Desse modo, os resultados esperados são uma maior compreensão das mulheres sobre seus direitos garantidos na legislação.

Assim sendo, verifica-se que grandes avanços já foram realizados no que diz respeito à criação de institutos que protegem a vítima, tomando como base os princípios da Vitimologia, bem como ao grande sucesso dos atendimentos realizados pelo Núcleo de Práticas Jurídicas da Uniredentor/Afya em Itaperuna-RJ. Ainda caminhamos timidamente, em uma sociedade que volta suas discussões no agressor e, por tal motivo, mantém as políticas para as vítimas em larga contenção. No entanto, é importante mostrar que as ações legislativas concretas que observam a pessoa ofendida como sujeito merecedor de atenção, reparação e resgate de sua dignidade é um movimento crescente. Naturalizar ações violentas contra as mulheres é um erro que torna todos os espaços sociais injustos e cruéis.

Dessa forma, é papel de todos os institutos observarem o movimento criminológico e fazerem dele sua diretriz. Com isso, cumprirão seu papel no sentido de buscar aplicar a lei e dar à vítima tratamento adequado e a punição dos que agem com violência e violam os direitos humanos das mulheres. Portanto, o tratamento respeitoso, embora seja uma conquista, não é uma benesse do Sistema de Justiça, mas tão somente um direito das vítimas, sendo certo que as mulheres vítimas de violência doméstica desejam viver num contexto de paz e harmonia, livres de crimes e abusos, e para tanto, recorrem a instrumentos que buscam a igualdade e tentam dirimir os conflitos de gênero diariamente.

REFERÊNCIAS

AREDA, Felipe. **O enfrentamento da homofobia e transfobia familiar e a defesa de uma família protetiva**. In: GROSSI, Miriam Pillar; GARCIA, Olga Regina Zigelli; MAGRINI (Editoras). **Sexualidades e violência no cotidiano escolar**. Florianópolis: Instituto de Estudos de Gênero. Departamento de Antropologia. Centro de Filosofia e Ciências Humanas/UFSC, 2015.



BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 11. ed. Trad.: Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

BRASIL, Lei nº. 11.340, de 7 de agosto de 2006, (Lei Maria da Penha).

CALDAS, Miguel Pinto. **Análise Bibliométrica da produção científica brasileira de RH na década de 1990**: um mapeamento a partir das citações dos artigos publicados no Enanpad. São Paulo: FGV, 2005, p. 14.

CHAUÍ, Marilena. Participando do debate sobre mulher e violência, p. 23-62. In: CARDOSO, R. (Org.) *Perspectivas antropológicas da mulher*, n. 4, Rio de Janeiro: Zahar, 1985, p. 35.

DATAFOLHA/FBSP. Visível e Invisível: A vitimização de mulheres no Brasil - 2ª Edição. São Paulo, 2019. Acesso no dia 12 de agosto de 2022.

DATAFOLHA/FBSP. Visível e Invisível: A vitimização de mulheres no Brasil - 3ª Edição. São Paulo, 2021. Acesso no dia 12 de agosto de 2022.

GEBARA, Ivone. **Poder e não-poder das mulheres**. São Paulo: Paulinas, 1991, p. 39.

MENEZES, Marilu Nornberg. **Nem tão doce lar: uma vida sem violência – direitos de mulheres e de homens**. São Leopoldo-Porto Alegre- Genebra: Sinodal/FLD/IECLB/ LWF, 2012.

ODALIA, N. **O que é violência**. São Paulo: Brasiliense, 2004.

SANTOS, Marina Paula Neves; WEINGARTNER NETO, Jayme. **O monopólio da violência pelo Estado e a jurisdição: análise crítica sobre acesso à justiça e a prisão na Lei Maria da Penha**. 9p. XII Semana Científica Unilasalle-SEFIC, Canoas-RS, 17 a 21 de outubro de 2016.

SANTOS, Jucelino; RAMIRES, Vicentina. **Música, ideologia e relações de poder: a imagem da mulher nas letras de funk**, p. 156-167. Revista Ártemis, v. XXIII, n. 1, jan./jun., 2017.

São Paulo. (Estado). **Instituto Patrícia Galvão**. Disponível em: <<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/dossie-assassinatos-e-violencia-contra-travestis-e-transsexuais-brasileiras-em-2020-antra-2021/>>. Acesso em: 30 julh. 2022.

São Paulo. (Estado). **Instituto Patrícia Galvão**. Disponível em: <<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/violencia-contra-mulheres-e-o-futebol-instituto-avon-forum-brasileiro-de-seguranca-publica-2022/>>. Acesso em: 30 julh. 2022.



São Paulo. (Estado). **Instituto Patrícia Galvão.** Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/anuario-edicao-especial-2022/>>. Acesso em: 30 julh. 2022.

A CASA DA MULHER COMO FERRAMENTA DE EFETIVAÇÃO DO ARTIGO 35 DA LEI Nº 11.340/06: UMA ANÁLISE DA CASA DA MULHER DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

CASA DA MULHER AS A TOOL TO IMPLEMENT ARTICLE 35 OF LAW NO. 11.340/06: AN ANALYSIS OF THE CASA DA MULHER IN THE MUNICIPALITY OF JUIZ DE FORA

DOI: 10.51859/AMPLA.CFG2316-15

Marina Borges de Freitas¹
Marina Quirino Itaborahy²

¹ Graduada em Direito pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF); Especialista em Ciências Criminais pela Faculdade Renato Saraiva e em Direitos das Mulheres pela Faculdade Legale; Mestranda em Direito e Inovação pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF); Pesquisadora de gênero e de crimes de violência doméstica; Membro da Comissão da Mulher Advogada da OAB Juiz de Fora.

² Graduada em Direito pelas Faculdades Integradas Vianna Junior; Pós-graduanda em Direito Constitucional pela Faculdade Signorelli; Mestranda pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF); Gerente jurídica da ONG Florescer.

RESUMO

O presente trabalho busca compreender as experiências das “Casas da Mulher” e da “Casa da Mulher Brasileira” como instrumentos de materialização do artigo 35, da Lei nº 11.340/06. Para tal, utilizou-se a análise da experiência da Casa da Mulher do município de Juiz de Fora, sendo possível compreender que ela atinge, em grande parte, os objetivos mencionados no artigo, contudo, ainda não se pode considerá-lo plenamente materializado. A metodologia adotada foi pesquisa bibliográfica e qualitativa, por meio da entrevista semi-estruturada.

Palavras-chave: Violência doméstica, Lei Maria da Penha, Políticas públicas de combate à violência contra a mulher, Casa da mulher, Casa da mulher brasileira.

ABSTRACT

This paper goal is to comprehend the experiences of "Casas da Mulher" and "Casa da Mulher Brasileira" as a way to materializes the article 35 of Law N. 11.340/06. It analyzed the "Casa da Mulher" of Juiz de Fora city, that it was possible to comprehend that achieve most of the goals of the quoted article, although it can not be considered fullfield. The methodology used was the bibliographic search and the semi-structured interview.

Keywords: Domestic violence, Maria da penha law, Public politics to confront violence against women, Casa da mulher, Casa da mulher brasileira.

1. INTRODUÇÃO

Iniciou-se este estudo com o aprofundamento do panorama social e estrutural da violência de gênero e doméstica contra a mulher. Em sequência buscou-se compreender em que medida a “Casa da Mulher Brasileira” e as “Casas da Mulher” no território brasileiro são uma materialização do art. 35¹ da Lei da Maria da Penha e do combate deste problema social e, por último, houve uma análise dessa experiência no município de Juiz de Fora.

2. OBJETIVOS

O objetivo deste trabalho é estudar a “Casa da Mulher Brasileira” e as “Casas da Mulher” como materializações do artigo 35, da Lei 11.340/06, buscando entender o panorama da violência de gênero e doméstica contra a mulher no Brasil. E ainda objetiva-se analisar a experiência da Casa da Mulher no município de Juiz de Fora.

3. METODOLOGIA

A metodologia utilizada consistiu em análise bibliográfica, para compreender as nuances da violência doméstica e de gênero. A seguir, foi realizada uma pesquisa qualitativa, por meio do instrumento de entrevista semiestruturada, na qual ouvimos a diretora da Casa da Mulher, a senhora Fernanda Cristina de Paula Ferreira Moura, através de encontro pessoal, utilizando perguntas pré-elaboradas, bem como a inserção de novos questionamentos durante a construção da entrevista. Por último houve a análise dos dados obtidos dessa entrevista a fim de compreender melhor a Casa da Mulher de Juiz de Fora – MG, seu funcionamento, serviços e ideais.

¹ Art. 35. da Lei 11.340/06: “A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios poderão criar e promover, no limite das respectivas competências: I - centros de atendimento integral e multidisciplinar para mulheres e respectivos dependentes em situação de violência doméstica e familiar; II - casas-abrigos para mulheres e respectivos dependentes menores em situação de violência doméstica e familiar; III - delegacias, núcleos de defensoria pública, serviços de saúde e centros de perícia médico-legal especializados no atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar; IV - programas e campanhas de enfrentamento da violência doméstica e familiar; V - centros de educação e de reabilitação para os agressores.

4. A LEI MARIA DA PENHA NO CENÁRIO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Conforme dados apontados pela ONU, o Brasil ocupa a posição de quinto país que mais possui mulheres vítimas de feminicídio, em um ranking mundial composto de 84 países (UNIFESP, 2016).

O problema da violência doméstica e de gênero é latente em todo mundo e o Brasil possui índices expressivos, mesmo em um contexto mundial de taxas já tão altas. É impossível ignorar que estamos diante de um problema mundial, tanto que o tema tem sido objeto de diversas discussões internacionais. Por todos, cita-se os “17 161 objetivos da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas”, cujo objetivo nº 5 é alcançar-se a igualdade de Gêneros. (NAÇÕES UNIDAS BRASIL, 2021).

No cenário nacional, com a finalidade de combater essa prática que mata tantas mulheres e de cumprir os tratados internacionais aos quais o Brasil é signatário, foi promulgada, em 07 de agosto em 2006, a Lei Maria da Penha sob o nº 11.340/06¹. A lei é um marco na luta das mulheres contra as mais diversas violências sofridas, pois rompeu com a sistemática legislativa até então vigente, representando uma ruptura, exatamente por não se limitar e, nem ao menos ter como principal enfoque, aspectos ou medidas penais.

É nesse sentido que Bianchini afirma que a Lei Maria da Penha conta não só com um sistema de repressão à violência doméstica e familiar, mas bem como com um sistema jurídico de combate, ao se referir às diversas medidas extrapenais² do referido instrumento legislativo. (BIANCHINI, 2014, p. 85).

Ainda nessa entoada de ruptura proposta pela Lei 11.340/06, nas palavras de Pasinato, temos que “no contexto nacional, a LMP é reconhecida por seu caráter inovador e paradigmático com relação às medidas que introduz com o objetivo de oferecer uma abordagem mais abrangente da violência contra as mulheres” (PASINATO, 2016).

¹ A Lei 11.340 de 07 agosto de 2006, alcinhada de Lei Maria da Penha, por ter sido promulgada após pressões internacionais, após a condenação do Brasil pela Corte Interamericana de Direitos Humanos pela negligência no caso da vítima de violência doméstica, Maria da Penha. A referida lei cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

² Dentre as principais medidas extrapenais que se pode mencionar da Lei Maria da Penha, a proposta aos entes federativos (União, estados, municípios e DF) de criação de centros de atendimento integral, de casas de abrigo, de programas e campanhas de enfrentamento, dentre outros.

5. “A CASA DA MULHER BRASILEIRA” COMO INSTRUMENTO DE EFETIVAÇÃO DO ARTIGO 35 DA LEI 11.340/06

A “Casa da Mulher Brasileira” é uma política pública implementada em agosto de 2013, por meio do Decreto nº 8.086/13, do governo federal. Refere-se, portanto, a um espaço público que concentra serviços especializados e multidisciplinares para o atendimento às mulheres em situação de violência, contando com serviços de acolhimento e triagem, apoio psicossocial, delegacia, juizado especial, Ministério Público e Defensoria (GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, 2020).

Desta feita, defende-se que a “Casa da Mulher Brasileira” é uma forma de materialização do artigo 35, da Lei 11.340/06. Nesse sentido também conduz Bianchini (2014, p. 85; 113) quando afirma que “a política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher é formada por um conjunto articulado de ações integradas de prevenção”. 162

A “Casa da Mulher Brasileira” hoje se encontra em oito unidades no país, distribuídas nas seguintes cidades: Brasília (DF), em Curitiba (PR), São Luís (MA), Campo Grande (MS), Fortaleza (CE), São Paulo (SP) e Boa Vista (RR) (GOVERNO DO BRASIL, 2021).

A Casa da Mulher Brasileira Maranhense, por exemplo, se destaca positivamente neste cenário nacional. Trata-se de um espaço que conta com equipes de profissionais em diversas áreas, prestando diversos serviços como: elaboração de pedidos de Medidas Protetivas, atendimento de emergência, por meio de serviços como o do CRAMSV – Centro de Referência de Atendimento a Mulher em Situação de Violência, da Patrulha da Maria da Penha e da Central de Atendimento a Mulher, apoio psicossocial e oficinas, tais como curso de construção civil, visando a garantia de autonomia econômica das vítimas, acolhimento aos menores, por meio de brinquedotecas, alojamento temporário, serviços de saúde, em casos de violência sexual, além da promoção de eventos, tais como a Semana Estadual de Combate ao Feminicídio e campanhas, tais como a “Fia, não se cale – denuncie”, além de possuir a Biblioteca Maria da Penha, a única no país especializada em gênero (GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, 2020).

6. A EXPERIÊNCIA DA CASA DA MULHER NO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

Alguns estados e municípios, em modelos próximos da implementação da política pública federal da “Casa da Mulher Brasileira”, criaram, com o advento da Lei Maria da Penha, “Casas da Mulher” em seus territórios. Não se trata da mesma instituição. A “Casa da Mulher Brasileira” está vinculada ao governo federal, atualmente no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, que teve seus trabalhos expandidos para outras seis capitais além do Distrito Federal; já as experiências estaduais e municipais de implementação de “Casas da Mulher” em seus territórios constituem iniciativas distintas e independentes daquelas.

Nesse sentido, destaca-se inclusive as várias unidades inauguradas no estado do Maranhão, influenciadas pela “Casa da Mulher Brasileira” presente na capital. Essas unidades de “Casas da Mulher”, porém fazem parte das políticas públicas do estado do Maranhão, para combater a violência e o feminicídio. Conforme dados divulgados pelo site do Governo do Estado do Maranhão, todo o empenho das 163 unidades da “Casa da Mulher” no território maranhense resultou, no ano de 2017, em 55 mil atendimentos (GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, 2020).

Nesse mesmo sentido, porém agora em nível municipal, a Casa da Mulher de Juiz de Fora, é um expoente dessa sistemática na proteção e prevenção da violência doméstica contra as mulheres. Trata-se de um centro de referência de políticas municipais que já atendeu mais de dez mil mulheres em seus 15 anos de serviço à comunidade (PORTAL PJF, 2017).

A Casa da Mulher do município de Juiz de Fora, atualmente, funciona em conjunto com a Delegacia de atendimento à mulher – DEAM¹, e oferece serviços e proteção às mulheres vítimas de violência doméstica, focando no atendimento as violências morais, psicológicas e patrimoniais. Por sua vez, o atendimento daquelas que sofrem com as violências físicas e sexuais fica a cargo da Delegacia que possui a estrutura necessária para lidar com esses tipos de violências.

¹ As Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) surgem no Brasil em 1985 na cidade de São Paulo/SP por meio do Decreto 23.769/85. E a partir daí foi-se criando novas no território brasileiro. Trata-se de unidades especializadas da Polícia Civil, que realizam ações de prevenção, proteção e investigação dos crimes de violência doméstica e violência sexual contra as mulheres, entre outros.

A Casa conta também com profissionais para atendimento psicológico, social e orientação jurídica, polo do Procon, plantão da Patrulha de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e atendimento das polícias civil e militar quanto à violência contra a mulher (PORTAL DE SERVIÇOS PJF, 2021).

Na entrevista semiestruturada com a coordenadora da Casa da Mulher, a senhora Fernanda Cristina de Paula Ferreira Moura explicitou os diversos âmbitos de atuação do órgão. Destaca-se o acolhimento da mulher nos momentos logo após o episódio de agressão, sua oitiva e encaminhamento aos serviços necessários (psicólogos, médicos, assistência judiciária etc.). Também se garante o amparo para os filhos da vítima, acolhendo-os e apresentando-lhes um ambiente menos hostil. Há, ainda, o acompanhamento constante da mulher vítima de violência doméstica por meio de grupos de aplicativos para celular e a parceria realizada com a Delegacia da Mulher – DEAM.

A Casa da Mulher de Juiz de Fora pode encaminhar requerimentos de Medidas Protetivas¹, sem a necessidade de que a vítima contrate um advogado ou contate representantes do Ministério Público. O requerimento encaminhado diretamente para a distribuição para a 2ª Vara Criminal da Comarca de Juiz de Fora, a qual possui competência privativa para tratar de litígios que envolvem crimes de violência doméstica.

Ao manifestar o desejo em requerer Medidas Protetivas, os profissionais que atendem a mulher elaboram um requerimento, composto pela qualificação da vítima e do agressor, um relato dos fatos, a fundamentação jurídica e os pedidos que podem variar entre o pedido de impedimento de comunicação, impedimento de aproximação, o pedido de afastamento do lar, entre outros, podendo ser cumulativos e não se restringindo somente ao rol previsto no artigo 22², da Lei nº 11.340/06, sendo adequados à necessidade contemporânea da mulher.

¹ As medidas protetivas são ordens judiciais concedidas com a finalidade de proteger um indivíduo que esteja em situação de risco, perigo ou vulnerabilidade.

² Art. 22 da Lei 11.340/06: “Constatada a prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos desta Lei, o juiz poderá aplicar, de imediato, ao agressor, em conjunto ou separadamente, as seguintes medidas protetivas de urgência, entre outras: I - suspensão da posse ou restrição do porte de armas, com comunicação ao órgão competente, nos termos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 ; II - afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida; III - proibição de determinadas condutas, entre as quais: a) aproximação da ofendida, de seus familiares e das testemunhas, fixando o limite mínimo de distância entre estes e o agressor; b) contato com a ofendida, seus familiares e

Após a elaboração do requerimento ele é encaminhado ao Poder Judiciário para ser analisado pelo magistrado competente, levando, em média, um período de 48 horas, conforme exposto pela coordenadora Fernanda Moura, para o deferimento da medida protetiva.

Nesse ínterim, é possível concluir que as diversas experiências das “Casas da Mulher”, tanto em nível municipal quanto estadual, também concretizam a intenção do legislador apontada no artigo 35 da Lei Maria da Penha, conforme explicita Ana Loretoni em sua obra:

O significado das numerosas “casas” para proteger as mulheres contra a violência e os maus-tratos, concebidas e administradas por associações feministas com a colaboração de instituições locais, está também na consciência dos limites do direito, mais especificadamente dos limites de uma abordagem apenas penalista. O âmbito do direito penal precisa ser, portanto, drasticamente redimensionado. (LORETONI APUD COSTA; ZOLO, 2006).

Em relação à Casa da Mulher do município de Juiz de Fora, demonstra-se que ela concretiza de forma plena os incisos I e IV, uma vez que garante um local à vítima e aos seus dependentes de amparo multidisciplinar e que realiza campanhas conscientizadoras, de apoio e enfrentamento à violência doméstica. Já com relação à reabilitação para os agressores, disposta no inciso V deste artigo, o município de Juiz de Fora possui iniciativas nesse sentido por parte da própria vara especializada, trabalhos estes que apesar de não serem realizados pela Casa Da Mulher, são acompanhados de forma muito próxima pela instituição.

Porém, destaca-se que é necessário que o art. 35, inciso V, da Lei Maria da Penha seja aplicado conjuntamente com o artigo 45¹ da mesma Lei, pois aquele prevê a criação de centros de reabilitação e educação do agressor, ao passo que este indica a obrigatoriedade do agressor em comparecer a programas de reeducação. Apesar disso, desde o mês de Março de 2020, os referidos programas foram suspensos na Casa da

testemunhas por qualquer meio de comunicação; c) freqüentação de determinados lugares a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida; IV - restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores, ouvida a equipe de atendimento multidisciplinar ou serviço similar; V - prestação de alimentos provisionais ou provisórios. VI – comparecimento do agressor a programas de recuperação e reeducação; e VII – acompanhamento psicossocial do agressor, por meio de atendimento individual e/ou em grupo de apoio.

¹ O art. 45 da Lei 11.340/06 veio para alterar o artigo 152 da Lei de Execuções Penais (LEP), que passa a vigorar da seguinte forma: “Nos casos de violência doméstica contra a mulher, o juiz poderá determinar o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação.”

Mulher de Juiz de Fora devido à pandemia do COVID-19, conforme informações prestadas pela coordenadora Fernanda Moura.

O órgão apresenta resultados positivos. Entre o mês de Janeiro e o mês de Julho de 2021 atendeu 407 vítimas e elaborou relatórios de controle dessas mulheres atendidas. Da análise dos dados, obtidos através da entrevista realizada, verificou-se que 428 do atendimento foram relacionados à violência psicológica, 300 relacionados à violência moral, 118 relacionados à violência física, 59 relacionados à violência patrimonial e 21 relacionados a violência sexual. Registrou-se no entanto que apenas 12% das atendidas retornam à Casa para continuidade do atendimento iniciado, o que demonstra o baixo retorno dessas mulheres para a continuidade dos trabalhos iniciados.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio da análise bibliográfica e da entrevista realizada, foi possível compreender que a violência doméstica ainda é um problema com grandes dimensões no território nacional. Referido problema é alimentado por máculas sociais que não serão minadas por meio de forte repressão penal, mas sim por meio da aplicação adequada de políticas públicas, muitas das quais já previstas pela Lei 11.340/06 – Lei Maria da Penha.

O art. 35 da Lei 11.340/06 é um exemplo dessas políticas públicas adequadas à minoração dos efeitos da desigualdade de gênero. Seus incisos foram materializados pela implantação da Casa da Mulher.

Especificamente quanto a Casa da Mulher de Juiz de Fora – MG, nota-se que ela realiza uma prestação de serviço importante ao município. Todavia é relevante ressaltar que ainda há passos a se galgar, tais como, reverter o baixo índice de retorno dessas mulheres para continuidade dos atendimentos.

Para que este cenário melhore são necessários maiores esforços no que tange a políticas públicas voltadas para o combate à violência doméstica de forma incisiva e robusta.

REFERÊNCIAS

- BIANCHINI, Alice. Lei Maria da Penha. São Paulo: Saraiva, 2013. (Col. Saberes Monográficos).
- BRASIL. Lei Maria da Penha. Lei n. 11.340/2006. Coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. Presidência da República, 2006. Acesso em: 14. jul. 2021.
- GOVERNO DO BRASIL. Inaugurada mais uma Casa da Mulher Brasileira no país. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/justica-e-seguranca/2021/04/inaugurada-mais-uma-casa-da-mulher-brasileira-no-pais>. Acesso em: 23. jul. 2021.
- GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. Casa da mulher brasileira chegará a mais de 25 municípios em 2020. 2020. Acesso em: 12. jul. 2021.
- GOVERNO DO MARANHÃO. Agência de notícias. Casa da mulher brasileira. Disponível em: . Acesso em: 19. jul. 2021.
- GOVERNO DO MARANHÃO. Agência de notícias. No Maranhão, mulheres e estado se unem pela luta da igualdade de direitos. 2020. Disponível em: . Acesso em: 14. jul. 2021.
- LORETONI, Anna. Estado de direito e diferença de gênero. In: COSTA, Pietro; ZOLO, Danilo. O estado de direito: História, teoria, crítica. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- NAÇÕES UNIDAS BRASIL. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil. 2021. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 12. jul. 2021.
- PASINATO, Wânia. DEZ ANOS DE LEI MARIA DA PENHA – O que queremos comemorar? São Paulo. 2016. PREFEITURA DE JUIZ DE FORA. Portal de serviços. Casa da mulher e Delegacia especializada de atendimento à mulher (Deam). Disponível em: < <https://servicos.pjf.mg.gov.br/servicos/16/detalhe/666>>. Acesso em: 12. jul. 2021.
- PREFEITURA DE JUIZ DE FORA. Portal de notícia. Lei maria da Penha completa 11 anos, e casa da mulher mais de dez mil atendimentos. 2017. Disponível em: . Acesso em: 12. jul. 2021.
- UNIFESP. Brasil é o 5º país que mais mata mulheres. 2016. Disponível em: <https://www.unifesp.br/reitoria/dci/publicacoes/entreteses/item/2589-brasil-e-o-5-pais-que-mais-mata-mulheres>. Acesso em: 12. jul. 2021.

UMA ANÁLISE CRÍTICA DA LEI MARIA DA PENHA SOB A ÓTICA EXTRAPENAL

A CRITICAL ANALYSIS OF THE MARIA DA PENHA LAW FROM AN EXTRACRIMINAL PERSPECTIVE

DOI: 10.51859/AMPLLA.CFG2316-16

Marina Borges de Freitas ¹

¹ Graduada em Direito pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF); Especialista em Ciências Criminais pela Faculdade Renato Saraiva e em Direitos das Mulheres pela Faculdade Legale; Mestranda em Direito e Inovação pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF); Pesquisadora de gênero e de crimes de violência doméstica.

RESUMO

O trabalho desenvolvido utilizou a metodologia de revisão bibliográfica. O fio condutor do referido estudo foi o artigo científico de Lourdes Maria Bandeira, “Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação”. Desse modo, foi possível vislumbrar que esse tipo de violência recebe diversos recortes que vão além do gênero. Nessa entoad, percorreu-se também quais foram as respostas do Estado na tentativa de combater a violência de gênero contra a mulher. Dentre as respostas estatais apontadas pela autora, deu-se maior ênfase neste trabalho à Lei 11.340 de 07 de agosto de 2016, alcinhada de Lei Maria da Penha. Ao fim do trabalho, a partir não só da obra de Maria de Lourdes Bandeira, mas de outros referenciais bibliográficos de estudiosas e estudiosos do tema, foi possível compreender que a Lei 11.340/06 tem natureza multidisciplinar em sua intenção de prevenir a violência doméstica contra a mulher.

Palavras-chave: Lei Maria da Penha. Violência doméstica. Violência contra mulher.

ABSTRACT

The work developed used the methodology of bibliographic review. The guiding thread of this study was the scientific article by Lourdes Maria Bandeira, “Gender violence: the construction of a theoretical and investigation field”. In this way, it was possible to see that this type of violence receives several cuts that go beyond gender. In this chant, the State's responses were also covered in an attempt to combat gender violence against women. Among the state responses pointed out by the author, greater emphasis was given in this work to Law 11,340 of August 7, 2016, nicknamed the Maria da Penha Law. At the end of the work, based not only on the work of Maria de Lourdes Bandeira, but on other bibliographic references from scholars and scholars on the subject, it was possible to understand that Law 11.340/06 has a multidisciplinary nature in its intention to prevent domestic violence against the woman.

Keywords: Maria da Penha Law. Domestic violence. Violence against women.

1. INTRODUÇÃO

O trabalho aqui ora desenvolvido, em um primeiro momento, percorre a obra da Lourdes Maria Bandeira, “Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação”, evocando o panorama histórico que o texto traz. O texto percorre as origens do termo “violência de gênero” e leva até os desdobramentos que a conscientização da existência desse tipo de violência originou nos aspectos de serviços públicos especializados e de leis particulares. Dentre os desdobramentos apontados pela autora, dar-se-á maior ênfase à Lei 11.340 de 07 de agosto de 2016, alcunhada de Lei Maria da Penha. A partir daí, traça-se uma análise da referida lei, trazendo seus principais aspectos e algumas das críticas que ela recebe de parcela da doutrina.

2. VIOLÊNCIA DE GÊNERO: A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO TEÓRICO E DE INVESTIGAÇÃO – MARIA LOURDES BANDEIRA

O texto de Lourdes Maria Bandeira traz o desenvolvimento histórico do termo “violência de gênero” e os reflexos do seu combate nas políticas sociais e legislativas. A partir da sua leitura, é possível perceber que o tema começa a ser estudado, como uma área autônoma do conhecimento, em 1980. Foi essencial para este momento da produção do conhecimento, a noção da distinção entre gênero e sexo.

Por muito tempo estudou-se a violência apenas como aquela praticada pelo Estado em desfavor dos particulares. A ótica do estudo da violência estava no entendimento do Estado como detentor do monopólio legítimo da violência para aplacar desordens sociais e ameaças à propriedade. E essa ótica dos estudos acabou invisibilizando por muito tempo os outros tipos de violência, aquelas praticadas entre particulares (BANDEIRA, 2014).

Estudar também este tipo de violência foi essencial para se chegarem no estudo da violência de Gênero. Esse olhar mais atento a este tipo de violência se deu especialmente das reivindicações feministas na década de 1970. É com as reivindicações deste movimento que finalmente é traçada a relação entre “violência” e “gênero”, em que pese, apenas na década seguinte, esse tema ter sido apresentado como categoria sociológica e área de pesquisa (BANDEIRA, 2014). A pesquisa sociológica se inicia nomeando a violência de gênero como “violência sexual contra a mulher”. E desde esse

momento muito se caminhou na luta ao combate da violência contra mulher. Sendo hoje o tema uma das metas da Agenda de 2030 da ONU, por exemplo.

Nos aspectos das políticas públicas, a autora destaca três avanços importantes: A instituição das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs), a Lei Maria da Penha e a alteração da tipificação da violência sexual (de “crimes contra os costumes” para “crimes contra as pessoas”).

Dentre esses três avanços trazidos pela autora, dar-se-á neste trabalho enfoque à Lei Maria da Penha, um instrumento legislativo importante e significativo na luta feminista. A Lei é também objeto de algumas críticas por parte da doutrina e, a partir da análise deste instrumento, será possível, ao fim, compreender o real avanço representado pela referida legislação.

3. A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO ÂMBITO DA LEI MARIA DA PENHA

A Lei Maria da Penha surge após pressões para que o Brasil cumprisse tratados internacionais os quais era signatário, tais como a “Convenção da Eliminação de todas as formas de violência contra a Mulher” de 1979, a “Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, realizada em Belém do Pará” em 1994, e a “IV Conferência Mundial das Nações Unidas sobre a Mulher” em 1995. A busca era para que o país conseguisse diminuir os casos de violência doméstica. Nessa entoad, a referida Lei se propôs, além de enfrentar e combater o fenômeno da violência doméstica, defini-lo.

Muitas vezes apresenta-se “violência de gênero”, “violência contra mulher” e “violência doméstica” como sinônimos, o que pode causar equívocos na hora de estudá-las. Trata-se de três tipos distintos de violência, que podem ou não ser coincidentes.

Nesse sentido, têm-se que:

Variados usos semânticos têm, muitas vezes, sentidos equivalentes nas distintas denominações: Violência contra mulher, Violência doméstica, Violência intrafamiliar, Violência conjugal, Violência familiar e Violência de Gênero. (ALMEIDA, 2007).

Parte-se do conceito de violência doméstica familiar como aquela que tem no ambiente de suposto conforto e segurança das relações íntimas, a sua origem, independente de quem seja vítima e qual seja o seu gênero. O ponto conceitual dessa violência é, portanto, a relação entre vítima e agressor.

Violência de gênero, por sua vez, é aquela, na qual, o gênero motiva a sua ação. A motivação do agente é seu sentimento de superioridade. Têm-se como exemplo de violência de gênero, quando homens praticam violências contra suas companheiras por se considerarem donos delas. A violência de gênero não ocorre necessariamente contra uma mulher. Um homem é vítima de violência de gênero, por exemplo, quando sofre violências por não expressar um comportamento socialmente atribuído e esperado dos homens.

Uma hipótese para possíveis confusões, talvez seja a origem do termo “violência de gênero”. A expressão nasce nas lutas feministas com a ânsia de denunciar o que seria na verdade a violência contra as mulheres. Nas palavras de Lourdes Maria Bandeira: “Os Estudos sobre ‘violência de gênero’ especialmente contra a mulher surgem como campo de estudo a partir das reivindicações feministas”, e ainda, “A denúncia da ‘violência sexual contra a mulher’ começou pelas feministas em 1970” (BANDEIRA, 2014).

E, por último, violência contra mulher, é toda aquela violência praticada contra uma pessoa do gênero feminino independente do contexto.

A tradução de violência doméstica trazida pela Lei 11.340/06 reforça a confusão entre os termos, pois ela traz um tipo bastante específico de violência doméstica, aquela praticada contra mulheres e em razão do gênero. Em outras palavras, a tutela da Lei Maria da Penha é para aqueles crimes que são o ponto de intercessão entre as três as violências acima descritas: Doméstica e familiar; de gênero; e contra a mulher.

A definição trazida pela Lei é, portanto, imprecisa, porém tal imprecisão pode ter sido uma forma do legislador tornar o texto legal mais compreensível e abrangente. Nesses mesmos termos:

Dessa forma, observa-se que o conceito de violência doméstica e familiar trabalhado na Lei Maria da Penha, tem finalidade pedagógica, buscando simplificar a compreensão desse fenômeno. Nesse caso, o intérprete deve estar ciente dos fins sociais a que a lei se destina, sendo eles: a prevenção e a coibição da violência doméstica e familiar contra a mulher e a proteção da mulher em situação de violência. (CHAI; CHAVES; SANTOS, 2018).

A definição trazida pela Lei 11.340/06 em seu artigo 5º é a seguinte:

Art. 5º: Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial: I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas; II - no âmbito da família,

compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa; III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

Portanto, muitas vezes aborda-se violências de “gênero” e “doméstica” como sinônimos, pois apesar de não o serem, formam a interseção para se chegar ao que é a violência contra mulher no âmbito da Lei Maria da Penha. A violência contra a mulher pode ser uma espécie da violência de gênero e se manifesta de diversas formas, sendo que uma delas é a violência doméstica.

Passadas essas significações, é possível compreender onde encontra-se a atuação da Lei Maria da Penha. Uma lei voltada à proteção das mulheres no contexto das violências domésticas sofridas razão do gênero.

4. INTERSECCIONALIDADES

A compreensão da violência contra mulher, em especial a doméstica, precisa ser feita a partir da análise da desigualdade de gêneros e como papéis sociais são direcionados de formas distintas a homens e mulheres como o objetivo de acentuar essas violências.

A violência de gênero contra a mulher é um fenômeno que surge, desenvolve e se mantém nas sociedades, a partir da divisão de papéis e tarefas entre homens e mulheres, que é falsamente colocada como algo natural, quando, na verdade, é uma diferenciação artificial que contribui na manutenção das violências.

Pierre Bourdieu em sua obra explica que o fenômeno da dominação masculina é resultante da violência simbólica que é historicamente arbitrária. A divisão entre os sexos aparece como natural, o que ele dá o nome de habitus (BORDIEU, 2002).

Bordieu chama de habitus aqueles comportamentos os quais as pessoas reproduzem, enquanto sociedade, na certeza de serem naturais quando não o são. Dentro da violência doméstica contra a mulher, é fácil perceber isso, é quando, por exemplo, a mulher tem o papel de responsabilidade pelos afazeres domésticos da casa pelo simples fato de ser mulher. A sociedade dedicou às mulheres funções específicas que mantêm-nas em locais de confinamento, violência e subordinação.

Não há naturalidade alguma na imposição dos papéis e nesse sentido afirma Silva Federici quando “a feminilidade assexuada, obediente, submissa, resignada à

subordinação ao mundo masculino, aceitando como natural o confinamento a uma esfera de atividades (...)” (FEDERECI, 2019).

E a análise das violências sofridas pelas mulheres apenas do lente da desigualdade de gêneros ainda é insuficiente; perceber que as violências também perpassam pelas lentes das desigualdades sociais e raciais, é tentar compreender o fenômeno em sua totalidade. Compreender que todas as mulheres podem ser vítimas de violências domésticas, mas que as violências tocam de modos distintos e em maiores ou menores graus as mulheres de diferentes raças, classes sociais e sexualidades, é perceber que esse fenômeno da violência não é uno, mas acompanha as complexidades próprias da sociedade.

Angela Figueiredo em seu texto “Carta de uma ex-mulata a Judith Butler”, por exemplo, traz uma potente reflexão desse entrelaçamento, no caso, das questões de gênero e de raça, quando expõe que se o sujeito mulher já é vítima de diversas violências, o sujeito mulher negra é vítima de violências ainda mais acentuadas, quando tem sua imagem excessivamente atribuída a papéis sexuais e de cuidado, oriundos principalmente da nossa colonização portuguesa que colocava a mulher negra como a escrava que trabalhava e cuidava e que também era abusada sexualmente pelo seu proprietário, em suas palavras: “A mulher negra era produtora e reprodutora” e “o desejo pela mulher que exerce as funções maternas e de educação (ama de leite, quem educa) - o desejo do homem branco pela mulher negra ocorre desde cedo mas é interrompido pelas questões racistas, o que gera relações de ódio e violência” (FIGUEIREDO, 2015).

5. NATUREZA JURÍDICA DA LEI 11.340/06

E é a partir das violências sofridas pelas mulheres no ambiente doméstico, perante estes diversos recortes que perpassam essa questão, tais como gênero, raça, sexualidade e classes sociais, que surgem respostas estatais na tentativa de se diminuir os índices de violências sofridas pelas mulheres.

Dentre as políticas públicas que intentaram reverter esse quadro de constantes episódios de violências domésticas contra as mulheres trazidas por Maria de Lourdes

Bandeira, o presente trabalho intenta compreender a natureza jurídica da Lei Maria da Penha.

A intenção e os desdobramentos da Lei 11.340/06 são objetos de divergências, dentro da própria comunidade acadêmica jurídica e dos estudos de gênero. A Lei busca mecanismos de coibir a violência doméstica contra a mulher e parte da definição trazida pela “Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher”, realizada em Belém do Pará em 1994 acerca da violência contra mulher.

O artigo 1º da referida convenção traz que: “Para os efeitos desta Convenção, entender-se-á por violência contra a mulher qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada”.

O maior ponto de debate da Lei é a respeito de sua natureza. A referida legislação é de natureza preponderantemente penal ou não? E a partir desse questionamento, diversos desdobramentos podem surgir de acordo com a resposta a ser adotada para essa pergunta.

A professora doutora, Marília Montenegro Pessoa de Mello, por exemplo, defende que a repressão à violência referido instrumento legislativo tem natureza penal, em suas palavras: “Vale salientar que a lei 11.340 apresenta grandes méritos no que diz respeito às medidas de prevenção e proteção da mulher, mas apresenta graves falhas no campo penal” (MELLO, 2010), ela ainda traz que “A legislação, portanto, trouxe, através de sua redação, a simbólica criminalização de complexos problemas sociais, a qual legitima a ação do sistema penal. No entanto, os estudos de criminologia crítica comprovam o quanto esse sistema está deslegitimado por produzir um falso discurso de erradicação da violência e promoção da segurança” (MELLO, 2015).

A professora Marília Montenegro, portanto, representa a parcela que enxerga a Lei 11.340/06 como um instrumento do acirramento punitivista, porém não é essa a leitura que predomina acerca do instrumento legal.

Já nos ensinamentos do Professor Pedro Coelho, por exemplo, tem-se a impossibilidade de enxergar a Lei Maria da Penha como um mandado constitucional de criminalização, exatamente pela multidisciplinaridade da Lei (COELHO, 2018). É nesse sentido que Alice Bianchini afirma que a Lei Maria da Penha conta não só com um sistema de doméstica e familiar, mas bem como com um sistema jurídico de combate,



ao se referir às diversas medidas extrapenais do referido instrumento legislativo (BIANCHINI, 2013).

Ainda nesse sentido, temos os ensinamentos de Carmen Hein dos Santos e de Salo de Carvalho: “Desta forma, o estatuto se desvincula daquele campo nominado exclusivamente como penal e cria um sistema jurídico autônomo que deve ser regido por regras próprias de interpretação, de aplicação e de execução da Lei” (CAMPOS; CARVALHO, 2011) e “Diferentemente da lógica do processo penal, na qual as prisões provisórias adquirem o papel de medida cautelar por excelência para proteção da vítima contra a reiteração delitiva, a Lei Maria da Penha ofereceu uma série de possibilidades para além da prisão cautelar – embora a prisão preventiva seja mantida como possibilidade” (CAMPOS; CARVALHO, 2011).

E ainda:

Dentre suas principais características destacam-se a perspectiva da complexidade da violência doméstica e familiar visualizada pelo tratamento integral, multidisciplinar e em rede; a tutela penal exclusiva para as mulheres e a criação da categoria normativa de violência de gênero; as definições de violência para além dos tipos penais tradicionais (violência física e ameaça); a unificação dos procedimentos judiciais cíveis e criminais em um mesmo juizado em virtude de um único fato gerador – a violência – evitando-se que a mulher tenha de percorrer duas instâncias judiciais; as medidas protetivas de urgência que objetivam oferecer um mecanismo rápido de contenção da violência sem necessariamente instaurar um inquérito policial; as medidas extrapenais, de natureza preventiva, que pretendem intervir no contexto cultural para mudar as noções estereotipadas de gênero; a redefinição da expressão “vítima”. (CAMPOS; CARVALHO, 2011).

Marcelo Mesquita, por exemplo, mesmo se filiando aos autores que defendem que a Lei Maria da Penha é uma opção ao modelo retributivo do direito penal, faz a seguinte ressalva:

A Lei nº 11.340/2006, na verdade, traz pouquíssimos dispositivos de natureza penal, não criou novos tipos penais, somente recrudescou o tratamento penal dado ao agressor, vedando a aplicação de pena de prestação pecuniária ou cesta básica, exigindo um maior formalismo no que concerne à retratação da vítima e impedindo a aplicação do procedimento sumaríssimo previsto na Lei nº 9.099/1995 e seus institutos despenalizadores. A maioria dos dispositivos contidos na Lei “Maria da Penha” tem o mérito de prever a criação de uma rede de apoio à mulher vítima de violência doméstica e familiar dando ênfase, portanto, a esse caráter multidisciplinar que deve nortear a solução do problema envolvendo a violência de gênero. (MESQUITA, 2015).

A proposta inovadora da Lei Maria da Penha reside, para muitos autores, exatamente no ponto oposto ao levantado pela Dra. Marília Montenegro. Destaca-se uma ruptura proposta pela Lei 11.340/06. Nas palavras da Doutora Wania Pasinato, “no

contexto nacional, a LMP é reconhecida por seu caráter inovador e paradigmático com relação às medidas que introduz com o objetivo de oferecer uma abordagem mais compreensiva da violência contra as mulheres” (PASINATO, 2016).

Ainda nesse raciocínio de compreender a Lei 11.340/06 como instrumento legislativo inovador e que privilegia aspectos extrapenais, expõe-se que ela inaugura em seu bojo apenas um novo tipo penal, o Descumprimento de Medidas Protetivas de Urgência, o que ajuda a demonstrar que o cunho desta lei não é punitivista. Outro aspecto importante da legislação que demonstra igualmente seu caráter extrapenal é o seu espírito multidisciplinar e o seu art. 35 que traz a possibilidade de implementação de diversas iniciativas de cunho preventivo, tais como centro de atendimento integral e multidisciplinar, casas abrigos, delegacias especializadas e centros de educação e reabilitação para agressores.

Trazer a Lei 11.340/06 como um mandado de criminalização ou como um instrumento que prepondera a faceta penal é, portanto, ignorar vários aspectos importantes da Lei, tais como as medidas integradas de proteção, os instrumentos de assistência à mulher e o espírito multidisciplinar que impera em toda a Lei.

6. CONCLUSÕES

Esse trabalho ao percorrer a obra de Lourdes Maria Bandeira conseguiu trazer um recorte histórico do desenvolvimento do tema da “violência contra mulher”. Partindo dessa obra chega-se em alguns avanços das políticas públicas que ocorreram com o condão de evitar essa violência. Dentre tais avanços, apontou-se a Lei 11.340/06.

Com relação a esse instrumento normativo, foi apresentado o expoente da doutrina que coloca a Lei Maria da Penha como um instrumento legislativo de natureza penal, o que refletiria um desejo de acirramento punitivista.

A partir desse ponto, por meio de uma análise legislativa e bibliográfica, este trabalho demonstra, no caminho oposto, que na verdade a Lei 11.340/06 tem, por meio de sua natureza multidisciplinar, uma intenção de prevenir a violência doméstica contra a mulher, se valendo de mecanismos extrapenais e não punitivistas, sendo inclusive essas as suas facetas que a colocam como responsável por uma ruptura na legislação até então vigente.



REFERÊNCIAS

- ALMEIDA Suely de S. Essa Violência mal-dita. In: Almeida, Suely de S. (Org.). Violência de gênero e políticas públicas. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2007.
- BANDEIRA, L. M. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. Revista Sociedade e Estado, Brasília, v. 29, n. 2, 2014.
- BIANCHINI, A. Lei 11.340/06: Aspectos assistenciais, protetivos e criminais da violência de gênero. Ed. 4. São Paulo. Saraiva, 2018. BIROLI, F. Público e privado. In: BIROLI, Flávia.; MIGUEL, L. F. Feminismo e política: Uma introdução. São Paulo: Boitempo Editoria, 2014. P. 30 – 44.
- BOURDIEU, Pierre. A dominação masculina. Ed. 2. Tradução de Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil. 2002.
- CAMPOS, C. H.; CARVALHO, S. Tensões atuais entre a criminologia feminista e a criminologia crítica: a experiência brasileira. In: CAMPOS, Carmen Hein de (Org.). Lei Maria da Penha Comentada em uma perspectiva jurídico-feminista. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.
- COELHO, P. Lei Maria da Penha - Aula 01 | Professor Pedro Coelho. Youtube, 8 de abr. de 2019. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=p05QTJH2xic>. Acesso em 06 de jan. de 2022.
- FEDERECI, S. Mulheres e Caças às bruxas. São Paulo. 2019. FIGUEIREDO, A. Carta de uma ex-mulata à Judith Butler. Periódicus - Revista de estudos indisciplinados em gêneros e sexualidades Publicação periódica vinculada ao Grupo de Pesquisa CUS, da Universidade Federal da Bahia –UFBA, Salvador, n. 3, v. 1, p 152-169, 2015.
- HERMANN, L. M. Violência doméstica e os juizados especiais criminais: a dor que a lei esqueceu. 2ª ed. Campinas: Servanda, 2004.
- MELLO, M.M.P.; Da mulher honesta à lei como nome de mulher: o lugar do feminismo na legislação penal brasileira. Videre, v. 3, n. 2, Mato Grosso do Sul. 2010.
- MELLO, M. M. P.; FERREIRA, D. L. Uma análise da ocorrência de prisões preventivas na Lei Maria da Penha. Revista de Criminologias e Políticas Criminais, Paraná, v. 1, n. 2, 2015.
- PASINATO, W. Avanços e obstáculos na implementação da Lei n. 11.340/2006. In: CAMPOS, Carmen Hein de (Org.). Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.
- SOUZA, L. T. Demanda penal e violência doméstica e familiar cometida contra a mulher no Brasil. Revista Ártemis, João Pessoa, v. 13, 2012.



MORTALIDADE FEMININA POR AGRESSÃO: UMA ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA NO ESTADO DO MARANHÃO

FEMALE MORTALITY DUE TO AGGRESSION: AN EPIDEMIOLOGICAL ANALYSIS IN THE STATE OF MARANHÃO

DOI: 10.51859/AMPLLA.CFG2316-17

Cynthia Garcia Vieira ¹

Luciane Zanin ²

Flávia Martão Flório ³

¹ Mestre em Saúde Coletiva. Centro de Pós-Graduação/CPO São Leopoldo Mandic.

² Doutora em Odontologia/Cariologia. Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP.

³ Doutora em Odontologia/Cariologia. Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP.

RESUMO

O presente trabalho teve por objetivo analisar mortalidade feminina por agressão no estado do Maranhão, tendo como parâmetro avaliativo tendência antes e após vigência da Lei do Feminicídio, Lei 13.104/2015, no período de 2012 a 2018. A base de dados secundários foi o Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM, e Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde – DATASUS. As variáveis relacionadas ao perfil da vítima foram idade (>10, < 60); cor da pele (branca, preta, amarela, parda, indígena); estado civil, escolaridade e ocupação. Foram realizadas análises descritivas em função do ano, da faixa de idade, raça/cor, estado civil, escolaridade e local de ocorrência. O teste de qui-quadrado foi utilizado para analisar as associações das variáveis com o período do óbito (triênio anterior à lei e triênio posterior à lei). No período de 2012 a 2018 ocorreram 791 óbitos de mulheres por agressão no Estado do Maranhão. Houve maior porcentagem de óbitos por agressão entre mulheres com idades entre 20 e 39 anos (60,2%), de cor parda (72,3%) e solteiras (65,5%). Enquanto após a vigência da Lei, observa-se uma retração pois as taxas reduziram de 4,01 para 2,75 óbitos por 100.000 mulheres entre os anos de 2016 a 2018. Houve associação significativa entre a faixa de idade e o período do óbito (antes e após a lei) ($p < 0,05$). Pode-se concluir que a houve interferência da lei no perfil de mortalidade e fatores como idade e local de ocorrência interferiram no perfil de mortalidade.

Palavras-chave: Mortalidade feminina. Mortes por agressão. Feminicídio. Violência.

ABSTRACT

The present study aimed to analyze female mortality due to aggression in the state of Maranhão, having as an evaluative parameter the trend before and after the enactment of the Femicide Law, Law 13.104/2015, in the period from 2012 to 2018. The secondary database was the System of Information on Mortality – SIM, and the Department of Informatics of the Unified Health System – DATASUS. The variables related to the victim's profile were age (>10, < 60); skin color (white, black, yellow, brown, indigenous); marital status, education and occupation. Descriptive analyzes were performed according to year, age group, race/color, marital status, schooling and place of occurrence. The chi-square test was used to analyze the associations of variables with the period of death (three years before the law and three years after the law). In the period from 2012 to 2018, there were 791 deaths of women due to aggression in the State of Maranhão. There was a higher percentage of deaths from aggression among women aged between 20 and 39 years (60.2%), of mixed race (72.3%) and single (65.5%). While after the enactment of the Law, there was a retraction, as the rates decreased from 4.01 to 2.75 deaths per 100,000 women between 2016 and 2018. There was a significant association between the age group and the period of death (before and after the law) ($p < 0.05$). It can be concluded that there was interference of the law in the mortality profile and factors such as age and place of occurrence interfered in the mortality profile.

Keywords: Female mortality. Deaths from aggression. Femicide. Violence.

1. INTRODUÇÃO

A violência sempre esteve presente em nossa sociedade, como expressão e consequências do capitalismo, mas camuflada para não deixar evidente a insuficiência moral humana e ausência de políticas públicas efetivas que combatam a violência urbana, contra mulher e outrem (GUIMARÃES; PEDROZA, 2015).

No Brasil em 2003 foi sancionada a Lei nº 10.778/03, que estabelece notificação compulsória em todos os casos de violência que inclui a física, sexual e psicológica, contra a mulher atendida em serviços de saúde públicos e privados (BRASIL, 2003). Isso trouxe maior visibilidade aos casos de violência à sociedade e aos órgãos governamentais que puderam propor políticas de enfrentamento.

Em 2006 foi implantado o Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes (Viva), uma das principais iniciativas para o enfrentamento das causas externas no contexto do Sistema Único de Saúde do Brasil e visa à vigilância contínua de violência interpessoal e autoprovocada e a vigilância sentinela por meio de inquéritos sobre atendimentos por violências e acidentes em emergências hospitalares (BRASIL, 2017). Para obtenção dessas informações, utiliza-se a Ficha de Notificação de Violência Interpessoal/Autoprovocada, cujos dados são disponibilizados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) com objetivo de coletar, transmitir e disseminar dados gerados pelo Sistema de Vigilância Epidemiológica, das três esferas de governo, para apoiar o processo de investigação e dar subsídios à análise das informações de vigilância epidemiológica das doenças de notificação compulsória (BRASIL, 2017).

Quanto aos avanços na esfera jurídica, temos uma legislação punitiva aos agressores: em 2006 surge a Lei Maria da Penha, Lei 11.340, e em 2015, o Brasil alterou o Código Penal Brasileiro e incluiu a Lei 13.104, que tipifica o feminicídio como homicídio, reconhecendo o assassinato de uma mulher em função do gênero. Cabe ressaltar que o termo feminicídio foi usado primeiramente por Russell em 1976 (diante do Tribunal Internacional Sobre Crimes Contra as Mulheres, realizado em Bruxelas) e corresponde a qualquer manifestação ou exercício de relações desiguais de poder entre homens e mulheres, que culmina com a morte de uma ou várias mulheres pela própria condição de ser mulher (MENEGHEL; PORTELLA, 2017).

Outra conquista quanto às políticas sociais foi: a Secretaria Nacional de Políticas de Mulheres em 2016 lançar o documento de Diretrizes Nacionais para investigar, processar e julgar com a perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres (feminicídios) que pode ser considerada adaptação do Modelo de Protocolo latino-americano para investigação das mortes violentas de mulheres por razões de gênero (femicídio/feminicídio) à realidade social, cultural, política e jurídica no Brasil (BRASIL, 2016).

Como o termo feminicídio não consta no Sistema de Informações do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS), o total de homicídios femininos pode ser utilizado como um "indicador aproximado" de feminicídio, já que de 60% a 70% dessas mortes são provocadas pelas desigualdades de gênero (IPEA, 2018). Desta forma, foi utilizado o termo mortes por agressão, pois é um dado existente no DATASUS.

Apesar das leis protetivas serem consideradas grandes conquistas na luta contra a violência, o Brasil ocupa o 5º lugar no *ranking* mundial de feminicídio, segundo o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH) (IPEA, 2018). De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), a taxa de feminicídio no Brasil é de 4,8 para 100 mil mulheres (MARTINS, 2017). Conforme informações do 12º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2018), foram 221.238 registros de violência doméstica (Lesão Corporal Dolosa), quase 606 casos por dia, e 1.137 feminicídios, 4.539 mulheres vítimas homicídios em 2017, considerando um aumento de 6,1% em relação ao ano de 2016.

Levantamentos recentes demonstram que 15.925 mulheres foram assassinadas em situação de violência doméstica desde a sanção da Lei, aproximadamente 6,7% das vítimas de feminicídio possuíam menos de 18 anos de idade. Um grande número (90,8%) das mulheres assassinadas nessa condição tinham entre 18 e 59 anos de idade. As idosas foram vítimas de feminicídio em 6,7% dos casos noticiados pela imprensa brasileira entre janeiro e novembro de 2018 (BRASIL, 2018).

Ainda conforme dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), 35% das mulheres no mundo já sofreram violência física e/ou sexual perpetrada por parceiro íntimo. Estudo realizado no Brasil, de base populacional mostrou que 43% das brasileiras afirmaram ter sofrido violência praticada por um homem na vida; um terço admitiu ter

sofrido alguma forma de violência física, 13% sexual e 27% psicológica (LEITE *et al.*, 2019).

O presente trabalho tem por objetivo analisar a mortalidade feminina por agressão no estado do Maranhão, bem como a tendência deste perfil após a vigência da Lei do Feminicídio, Lei 13.104/2015, no período de 2012 a 2018.

2. METODOLOGIA

Estudo transversal estilo séries temporais de 2012 a 2018 baseados em dados extraídos do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde. Desenvolvido no Maranhão, que é uma das 27 unidades federativas do Brasil, localizada na região nordeste do país. Limita-se com três estados brasileiros: Piauí (leste), Tocantins (sul e sudoeste) e Pará (oeste), além do Oceano Atlântico (norte). Com área de 331.937,450 km² e com 217 municípios, é o segundo maior estado da região nordeste e o oitavo maior estado do Brasil. Com uma população de 7.114.598 habitantes, com IDH 0,639. A capital e cidade mais populosa é São Luís.

Para compor os dados foram consideradas as notificações de mortes por agressão juntamente a população feminina, em idade de 10 a 60 anos, registrados pelo Sistema DATASUS, SIM no período de 2012 a 2018 ocorridos no Maranhão entre 1º de janeiro de 2012 e 31 de dezembro de 2018, referentes aos códigos do Capítulo XX da 10ª Revisão da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10), no intervalo de X85 a Y09 (OMS, 2017). Sendo considerado o marcador aproximado mortes por agressão campo identificável no SIM, DATASUS. Foram excluídos óbitos femininos com idade <10 e >60, autoprovocados, e vítimas em que a ficha de notificação não possui informação de local de residência, e subnotificados.

As variáveis selecionadas para o estudo foram variáveis relacionadas ao perfil da vítima: faixa etária (≥ 10 anos); cor da pele (branca, preta, amarela, parda, indígena); estado civil, escolaridade e ocupação da mulher: (Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde – DATASUS e Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM); características do agravo: local de ocorrência (hospital ou outro estabelecimento de saúde, domicílio, via pública, outros); número total de óbitos e óbitos por 100.000

mulheres considerando a população feminina no estado do Maranhão em 2010 de 3.313.274 habitantes (IBGE, 2010).

A partir dos dados coletados foi realizada uma análise estatística descritiva dos dados com frequências absolutas e relativas de casos em função do ano, da faixa de idade, raça/cor, estado civil, escolaridade e local de ocorrência. Foram também calculadas as taxas de óbitos por 100.000 habitantes do sexo feminino por ano e no período total. Os testes de qui-quadrado e Exato de Fisher foram utilizados para analisar as associações das variáveis com o período do óbito (triênio anterior à lei e triênio posterior à lei). Todas as análises foram realizadas no programa R14, com nível de significância de 5%.

Por se tratar de um estudo realizado em base de dados secundários, não foi necessário à autorização do CEP, mas de acordo com os preceitos do Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, foi solicitado a dispensa do Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade São Leopoldo Mandic, Número do Protocolo: 2020-0030.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

De acordo com o Sistema DATASUS, no período de 2012 a 2018, ocorreram 791 óbitos de mulheres por agressão no Estado do Maranhão, com uma taxa de óbitos no período de 23,87 mulheres por 100.000 habitantes do sexo feminino.

Na Tabela 1 e Gráfico 1 é apresentado o perfil da mortalidade feminina no estado em função das variáveis estudadas. Observa-se maior porcentagem de óbitos em mulheres com idades entre 20 e 39 anos (60,2% das mortes no período). Além disso, a porcentagem de óbitos no período foi maior entre as mulheres de cor parda (72,3%) e solteiras (65,5%). Observa-se uma tendência de aumento na taxa de óbitos por 100.000 mulheres em 2012 a 4,01 óbitos por 100.000 mulheres em 2014. Já após o ano de 2016 (após a lei do feminicídio), nota-se uma tendência de diminuição na taxa de óbitos por 100.000 mulheres, passando de 4,01 óbitos por 100.000 mulheres em 2016 para 2,75 óbitos por 100.000 mulheres em 2018.

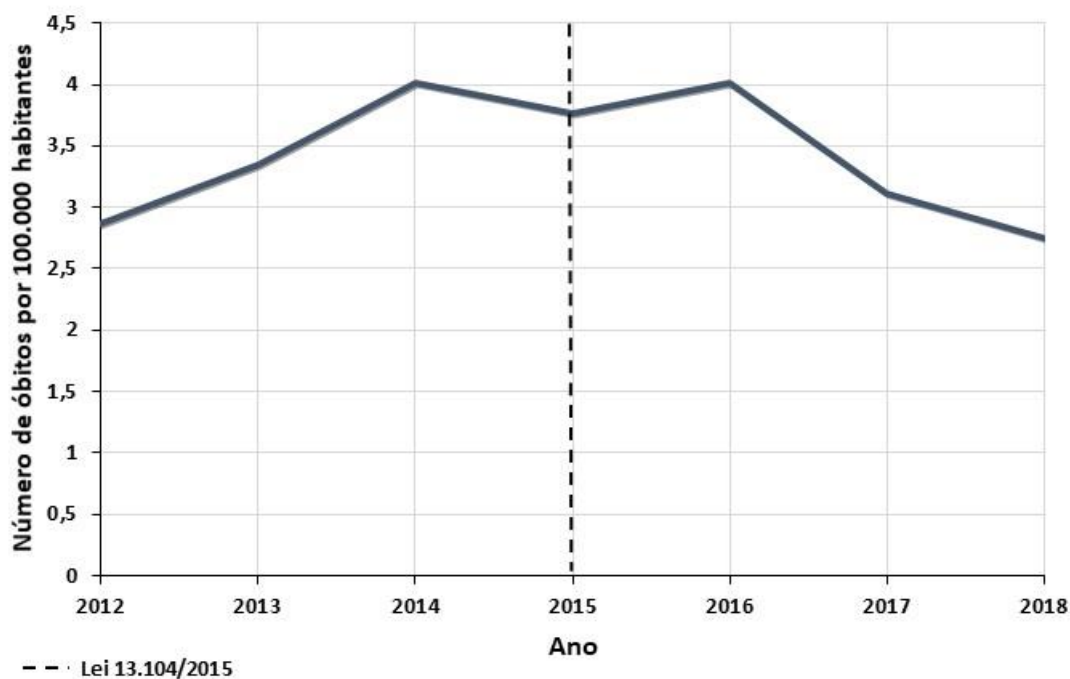
Tabela 1 - Perfil da mortalidade feminina (frequência e porcentagem) por agressão no Estado do Maranhão no período de 2012 a 2018.

Anos								
Variável ¹	Categoria	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
					n(1%)			
³ Faixa etária	<20 anos	08 (7,9%)	17 (14,0%)	13 (9,1%)	27 (19,3%)	30 (20,1%)	18 (15,8%)	
	20-29 anos	36 (35,6%)	44 (36,4%)	51 (35,7%)	37 (26,4%)	30 (20,1%)	35 (30,7%)	
	30-39 anos	37 (36,6%)	32 (26,4%)	49 (34,3%)	34 (24,3%)	46 (30,9%)	31 (27,2%)	
	40-49 anos	14 (13,9%)	18 (14,9%)	23 (16,1%)	29 (20,7%)	28 (18,8%)	20 (17,5%)	
	50-59 anos	05 (5,0%)	10 (8,3%)	07 (4,9%)	11 (7,9%)	14 (9,4%)	09 (7,9%)	
	≥ 60 anos	01 (1,0%)	00 (0,0%)	00 (0,0%)	02 (1,4%)	01 (0,7%)	01 (0,9%)	
	⁴ Raça/cor	Branca	09 (9,5%)	20 (18,0%)	15 (11,3%)	21 (16,8%)	19 (14,3%)	08 (7,8%)
Preta		08 (8,4%)	25 (22,5%)	15 (11,3%)	09 (7,2%)	19 (14,3%)	19 (18,4%)	06 (6,6%)
Amarela		01 (1,1%)	00 (0,0%)	00 (0,0%)	00 (0,0%)	00 (0,0%)	00 (0,0%)	00 (0,0%)
Parda		74 (77,9%)	65 (58,6%)	103(77,4%)	88 (70,4%)	95 (71,4%)	73 (70,9%)	74 (81,3%)
Indígena		01 (1,1%)	00 (0,0%)	00 (0,0%)	02 (1,6%)	00 (0,0%)	01 (1,0%)	00 (0,0%)
Não informado		02 (2,1%)	01 (0,9%)	00 (0,0%)	05 (4,0%)	00 (0,0%)	02 (1,9%)	02 (2,2%)
⁴ Estado civil		Solteiro	62 (65,3%)	72 (64,9%)	91 (68,4%)	77 (61,6%)	93 (69,9%)	58 (56,3%)
	Casado	09 (9,5%)	11 (9,9%)	11 (8,3%)	16 (12,8%)	19 (14,3%)	15 (14,6%)	08 (8,8%)
	Viúvo	02 (2,1%)	04 (3,6%)	02 (1,5%)	03 (2,4%)	02 (1,5%)	01 (1,0%)	00 (0,0%)
	União estável	15 (15,8%)	14 (12,6%)	20 (15,0%)	22 (17,6%)	15 (11,3%)	23 (22,3%)	11 (12,1%)
	Não informado	07 (7,4%)	10 (9,0%)	09 (6,8%)	07 (5,6%)	04 (3,0%)	06 (5,8%)	07 (7,7%)
⁴ Escolaridade	Sem escolaridade	08 (8,4%)	05 (4,5%)	06 (4,5%)	7 (5,6%)	06 (4,5%)	11 (10,7%)	03 (3,3%)
	Fundamental I (1ª a 4ª série)	15 (15,8%)	24 (21,6%)	38 (28,6%)	29 (23,2%)	24 (18,0%)	21 (20,4%)	18 (19,8%)
	Fundamental II(5ª a 8ª série)	32 (33,7%)	35 (31,5%)	42 (31,6%)	39 (31,2%)	56 (42,1%)	40 (38,8%)	29 (31,9%)
	Médio (antigo 2º Grau)	24 (25,3%)	24 (21,6%)	29 (21,8%)	30 (24,0%)	33 (24,8%)	23 (22,3%)	29 (31,9%)
	Superior incompleto	01 (1,1%)	05 (4,5%)	03 (2,3%)	03 (2,4%)	04 (3,0%)	01 (1,0%)	02 (2,2%)
	Superior completo	02 (2,1%)	03 (2,7%)	04 (3,0%)	01 (0,8%)	04 (3,0%)	01 (1,0%)	02 (2,2%)
	Não informado	13 (13,7%)	15 (13,5%)	11 (8,3%)	16 (12,8%)	06 (4,5%)	06 (5,8%)	08 (8,8%)
⁴ Local da ocorrência	Hospital	24 (25,3%)	35 (31,5%)	37 (27,8%)	32 (25,6%)	27 (20,3%)	26 (25,2%)	20 (22,0%)
	Outro estabelecimento de saúde	00 (0,0%)	00 (0,0%)	01 (0,8%)	01 (0,8%)	00 (0,0%)	00 (0,0%)	00 (0,0%)
	Domicílio	29 (30,5%)	19 (17,1%)	37 (27,8%)	34 (27,2%)	33 (24,8%)	32 (31,1%)	24 (26,4%)
	Via pública	27 (28,4%)	36 (32,4%)	37 (27,8%)	31 (24,8%)	44 (33,1%)	27 (26,2%)	28 (30,8%)
	Outros	15 (15,8%)	19 (17,1%)	21 (15,8%)	26 (20,8%)	29 (21,8%)	18 (17,5%)	19 (20,9%)
	Não informado	00 (0,0%)	02 (1,8%)	00 (0,0%)	01 (0,8%)	00 (0,0%)	00 (0,0%)	00 (0,0%)
	⁴ Geral n(2%)	95 (12,0%)	111 (14,0%)	133 (16,8%)	125 (15,8%)	133 (16,8%)	103 (13,0%)	91 (11,5%)

Variável ¹	Categoria	Anos						
		2012	2013	2014	2015 n ^(1%)	2016	2017	2018
^{4,5} Óbitos por 100.000 mulheres		2,87	3,35	4,01	3,77	4,01	3,11	2,75

¹Porcentagem na coluna; ²Porcentagem na linha; ^{3,4}Fonte: Maranhão (2020); ⁵Fonte: IBGE (2010).

Gráfico 1 – Número de óbitos de mulheres por agressão no Estado do Maranhão por 100.000 habitantes do sexo feminino, antes e após a vigência da lei do feminicídio, Lei 13.104/2015.



Fonte: IBGE (2010).

Os dados apresentados podem indicar que essa tendência à redução dos casos pode ser em decorrência da ampla divulgação da Lei do feminicídio e trabalho de combate à violência contra mulher disponível na rede de proteção já existente no estado. A rede dispõe do dispositivo de proteção Casa da Mulher Brasileira (criada em 14 de novembro de 2017), que tem o objetivo de realizar atendimento humanizado à vítima de violência, bem como todo suporte jurídico. Também são encontrados serviços como: atendimento psicossocial, inserção em programas de trabalho e renda, tentativa de inserção no mercado de trabalho através do cadastro no Sistema Nacional de Empregos (SINE) para possibilitar a emancipação financeira, um dos principais entres para ruptura do ciclo de violência.

Pode-se observar, maior porcentagem de óbitos em mulheres com idades de 20 a 39 anos por 100.000 mulheres ocorreu entre os anos de 2012 a 2014 (antes da lei do feminicídio), passando de 2,87 óbitos entre 20 e 39 anos (60,2% das mortes no período).

Além disso, a porcentagem de óbitos no período foi maior entre as mulheres de cor parda (72,3%), solteiras (65,5%) ensino fundamental II (34,4%).

Para Barufaldi *et al.* (2017), o perfil de mortalidade por agressão de mulheres vítimas de violência demonstra uma situação preocupante, sendo que as mais afetadas eram negras, de baixa escolaridade (menor que 7 anos de estudo).

Na Tabela 2 são apresentados os resultados das análises de alteração no perfil da mortalidade feminina após a vigência da lei do feminicídio. Observa-se mudança significativa no perfil da faixa etária ($p < 0,05$). Houve diminuição de mortalidade na faixa entre 20 a 39 anos e aumento na faixa de menores de 20 anos. Para as demais variáveis não houve associação significativa com o período, antes e após a vigência da lei ($p > 0,05$).

Um estudo semelhante, porém, com resultados diferentes, foi realizado na região sudeste, Cidade de Campinas SP, no ano de 2015, observa-se um perfil um pouco frequente em mulheres brancas (47,4%), com Ensino Fundamental (52,6%), principalmente solteiras (63,2%) (CAICEDO-ROA *et al.*, 2019). Ao se referir à diferença relacionada à etnia pode-se ponderar que na região sudeste predomina mulheres brancas, enquanto que no estado do Maranhão a população parda e negra predomina. Ao analisarmos resultados de estudos realizados no Estado de Rondônia, região norte do país, teremos semelhanças no perfil de mulheres que foram vítimas de violência no qual as mulheres pardas ou negras são as mais atingidas pelas violências, principalmente devido aos contextos históricos em que estão inseridas, que geralmente inclui condições precárias de moradia e estudo (OLIVEIRA *et al.*, 2018).

A maior porcentagem de óbitos por agressão entre mulheres com idades entre 20 e 39 anos (60,2%), também foi observada em estudos que analisaram a tendência da mortalidade por agressão em mulheres que sofreram violência no período de 2011 a 2015, foram registrados 23.278 óbitos por agressão em pessoas do sexo feminino, sendo 676 (2,9%) em crianças, 3.754 (16,1%) em adolescentes, 16.889 (72,5%) em adultas, e 1.589 (6,8%) em idosa (IPEA, 2018).

Tabela 2 - Perfil de casos notificados de mortalidade feminina por agressão no Estado do Maranhão antes e após a vigência da lei do feminicídio, Lei 13.104/2015.

Variável	Categoria	Tempo		p-valor
		Antes da Lei (2012 a 2014)	Depois da Lei (2016 a 2018)	
		n(1%)		
4Faixa etária	<20 anos	38 (44,2%)	48 (55,8%)	20,0051
	20-29 anos	131 (66,8%)	65 (33,2%)	
	30-39 anos	118 (60,5%)	77 (39,5%)	
	40-49 anos	55 (53,4%)	48 (46,6%)	
	50-59 anos	22 (48,9%)	23 (51,1%)	
	≥ 60 anos	1 (33,3%)	2 (66,7%)	
5Raça	Branca	44 (55,0%)	36 (45,0%)	30,8527
	Preta	48 (52,2%)	44 (47,8%)	
	Amarela	1 (100,0%)	0 (0,0%)	
	Parda	242 (50,0%)	242 (50,0%)	
	Indígena	1 (50,0%)	1 (50,0%)	
	Não informado	3 (42,8%)	4 (57,1%)	
5Estado civil	Solteiro	225 (51,0%)	216 (49,0%)	20,2509
	Casado	31 (42,5%)	42 (57,5%)	
	Viúvo	8 (72,7%)	3 (27,3%)	
	União estável	49 (50,0%)	49 (50,0%)	
	Não informado	26 (60,5%)	17 (39,5%)	
5Escolaridade	Sem escolaridade	19 (48,7%)	20 (51,3%)	20,6486
	Fundamental I (1ª a 4ª série)	77 (55,0%)	63 (45,0%)	
	Fundamental II (5ª a 8ª série)	109 (46,6%)	125 (53,4%)	
	Médio (antigo 2º Grau)	77 (47,5%)	85 (52,5%)	
	Superior incompleto	9 (56,2%)	7 (43,8%)	
	Superior completo	9 (56,2%)	7 (43,8%)	
5Local da ocorrência	Não informado	39 (66,1%)	20 (33,9%)	20,2794
	Hospital	96 (56,8%)	73 (43,2%)	
	Outros estabelecimentos de saúde	1 (100,0%)	0 (0,0%)	
	Domicílio	85 (48,8%)	89 (51,2%)	
	Via pública	100 (50,2%)	99 (49,8%)	
	Outros	55 (45,4%)	66 (54,6%)	
5Geral	Não informado	2 (100,0%)	0 (0,0%)	
		339 (50,9%)	327 (49,1%)	

¹Porcentagem na linha; ²Teste de qui-quadrado; ³Teste Exato de Fisher. Os casos não informados não foram considerados nas análises. ⁴Fonte: Maranhão (2020).

O perfil de escolaridade das vítimas pode indicar que as mulheres tinham um nível de consciência reativa à violência, pois 45,0% das vítimas tinham ensino fundamental II, e 53,4% ensino médio. Nesta faixa de idade as mulheres estão ainda conquistando a sua emancipação social, reprodutiva e ascensão econômica estes fatores surgem como fator desencadeador de agressões, pois quanto maior o nível de instrução da mulher menor a tolerância para agressão, mas a dependência financeira do cônjuge bem como a valorização do matrimônio e fatores religiosos impedem as denúncias, que podem acarretar em sucessivas agressões chegando até a morte (OLIVEIRA *et al.*, 2018).

Pode-se observar uma estabilidade nas taxas de mortalidade no período de 2017 a 2018, após a vigência da Lei Feminicídio mostrando assim uma possível interferência da Lei 13.104/2015 neste perfil de mortalidade no Maranhão seguindo uma tendência nacional confirmada pelos dados do Mapa da violência 2020 que mostrou uma queda de 9,3% na taxa de homicídios contra mulheres (BRASIL, 2001).

Assim, destaca-se a necessidade de reforço as ações previstas na Lei, bem como a adoção de outras medidas voltadas ao enfrentamento à violência contra a mulher, à efetiva proteção das vítimas e à redução das desigualdades de gênero no Brasil.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As análises dos dados apresentados no presente estudo evidenciam uma tendência de estabilidade nas taxas de mortalidade feminina por agressão ao longo do período de 2017 a 2018, após a vigência da Lei Feminicídio.

Pode-se inferir que a violência contra a mulher, que é início de um ciclo letal, apresenta um caráter endêmico, podendo se manifestar em todo o mundo de diferentes formas e nos mais variados espaços da sociedade, não restrita a determinado meio, não escolhendo etnia, idade ou condição social, porém, as mulheres com pouca escolaridade e baixa condições financeiras são as mais atingidas pela violência, pois estão inseridas num contexto favorável.

Todavia, no Estado do Maranhão, a porcentagem de óbitos por agressão foi maior entre as mulheres de cor parda (72,3%), solteiras (65,5%), ensino fundamental II (34,4%).

Este estudo demonstra que a ampla divulgação da lei pode ter produzido esse efeito positivo na sociedade através da conscientização dos indivíduos. Por isso, a relevância da ampla discussão e divulgação das leis para que mais jovens mulheres tenham consciência dos seus direitos e que os crimes contra mulheres tenham a justiça. E considerando que as relações existentes sobre o gênero sofrem influências dos fatores culturais, econômicos, políticos, e sociais nas quais contribuem para a formação da identidade, resultando em relações hierárquicas entre homens e mulheres. Observamos a necessidade dessa discussão permear nossa rede educacional afim de tornar as

relações de gênero mais equânime, menos violenta, que a rede de proteção e combate a violência contra mulher e feminicídio se torne cada dia mais efetiva.

A Lei do feminicídio teve um impacto positivo nos três primeiros anos subsequentes a esta, mas os anos seguintes já crescem os números de feminicídios. As mortes por agressão precisam endossar as estatísticas sobre feminicídio oficialmente. Alguns estudos revelam que as desigualdades de gênero, baixa escolaridade e renda são fatores de risco para mortes femininas, exatamente a realidade demonstrada pelo estudo, que as vítimas são em sua maioria negras e pardas, jovens solteiras de baixa escolaridade.

Contudo, a criminalização do feminicídio é considerado um ganho concreto. Porém, a lei não reduziu os casos de feminicídio. Mas, isto adicionado à ruptura comportamental e cultural com a cultura do patriarcado pode exercer um impacto ainda maior em nossa sociedade, aliado também a um trabalho contínuo de políticas públicas integradas em saúde, educação e segurança para proporcionar uma proteção melhor às mulheres.

REFERÊNCIAS

- BARUFALDI, L. A. *et al.* Violência de gênero: comparação da mortalidade por agressão em mulheres com e sem notificação prévia de violência. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, n. 9, set. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/rWPMHqtbdrdJmJrG5CL5MzC/?lang=pt>. Acesso em: 16 fev. 2021.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. **Mapa de violência contra a mulher 2018**. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2018. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/comissao-de-defesa-dos-direitos-da-mulher-cmulher/arquivos-de-audio-e-video/MapadaViolenciaatualizado200219.pdf>. Acesso em: 16 fev. 2021.
- BRASIL. **Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003**. Estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados. Brasília, DF, 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.778.htm. Acesso em: 05 jul. 2021.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. **Violência intrafamiliar: orientações para prática em serviço**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2001.



BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde. **Viva: vigilância de violências e acidentes: 2013-2014.** Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/viva_vigilancia_violencia_acidentes_2013_2014.pdf. Acesso em: 09 jun. 2021.

BRASIL. Secretaria de Políticas para Mulheres. **Diretrizes Nacionais Femicídio:** investigar, processar e julgar, com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres. Brasília, DF: Imprensa Nacional SIG, 2016. Disponível em: https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/diretrizes_femicidio.pdf. Acesso em: 17 mar. 2020.

CAICEDO-ROA, M. *et al.* Femicídios na cidade de Campinas, São Paulo, Brasil. **Cad. Saúde Pública**, v. 35, n. 6, p. e00110718, 2019.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**, São Paulo, 12, 2018. ISSN 1983-7364. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/03/Anuario-Brasileiro-de-Seguranca-2018.pdf>. Acesso em: 16 fev. 2021.

GUIMARÃES M. C.; PEDROZA, R. L. S. Violência contra a mulher: problematizando definições teóricas, filosóficas e jurídicas. **Psicologia & Sociedade**, v. 27, n. 2, p. 256-66, 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo 2010.** Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Atlas da Violência 2018.** Rio de Janeiro: IPEA, 2018. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=33410&Itemid=432. Acesso em: 10 set. 2020.

LEITE, F. M. C. *et al.* Violência contra a mulher e sua associação com o perfil do parceiro íntimo: estudo com usuárias da atenção primária. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 22, n. e190056, p. 1-14, 2019.

MARANHÃO. Secretaria de Saúde. **Informações sobre óbitos de mulheres por agressão no Estado do Maranhão, período de 2012-2018.** São Luís: Secretaria de Saúde, 2020.

MARTINS, H. Taxa de feminicídios no Brasil é a quinta maior do mundo. **Agência Brasil**, ago. 2017. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2017-08/taxa-de-femicidios-no-brasil-e-quinta-maior-do-mundo>. Acesso em: 10 set. 2020.



MENEGHEL, S. N.; PORTELLA, A. P. Feminicídios: conceitos, tipos e cenários. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, n. 9, p. 3077-3086, 2017.

OLIVEIRA, C. A. B. *et al.* Perfil da vítima e características da violência contra a mulher no estado de Rondônia - Brasil. **Rev Cuid** [Internet], v. 10, n. 1, 2018. Disponível em: <https://revistacuidarte.udes.edu.co/index.php/cuidarte/article/view/573>. Acesso em: 13 jan. 2021.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde**. 10. ed. São Paulo: EdUSP, 2017.

